

Plano de Desenvolvimento Institucional

UNIFAL-MG



Alfenas-MG

Poços de Caldas-MG

Varginha-MG

2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Plano de Desenvolvimento Institucional 2026-2030

O que a UNIFAL-MG deve fazer de melhor

Alfenas-MG

Poços de Caldas-MG

Varginha-MG

2025

Administração Central

Gestão 2021-2025

Reitor

Sandro Amadeu Cerveira

Vice-Reitor

Alessandro Antônio Costa Pereira

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor Adjunto de Administração e Finanças

Anézio Eugênio de Faria Júnior

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis

Claudia Tefvik Gomes

Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Estudantis

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Extensão

José Francisco Lopes Xarão

Pró-Reitora Adjunta de Extensão

Giovana de Fatima Lima Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor de Graduação

Wellington Ferreira Lima

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Roberta Seron Sanches

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Luiz Felipe Leomil Coelho

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

Lucas Cezar Mendonça

Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

Charles Guimarães Lopes

Campus Avançados

Diretor do Campus Avançado de Poços de Caldas

Leonardo Henrique Soares Damasceno

Vice-diretor

Marlus Pinheiro Rolemberg

Diretora do Campus Avançado de Varginha

Gislene Araújo Pereira

Vice-diretor

Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha

Órgãos suplementares e de apoio à Reitoria

Chefe de Gabinete

Romeu Adriano da Silva

Chefe do Centro de Bioterismo

João Francisco Vitorio Rodrigues

Coordenador de Assuntos Correicionais e Integridade

Klauber Sales Silva

Coordenadora Executiva do Sistema de Museus e Arquivo

Andréa Mollica do Amarante Paffaro

Diretor de Comunicação Social

Ivanei Salgado

Diretor de Processos Seletivos

Geraldo José Rodrigues Liska

Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação

Marcelo Penha Fernandes

Diretora da Agência de Inovação e Empreendedorismo

Daniela Gomes Horta

Diretora de Relações Internacionais e Interinstitucionais

Stephanie Silva

Diretora do Centro de Educação Aberta e à Distância

Márcia Regina Cordeiro

Diretora do Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico
Vanja Myra Barroso Vieira

Diretora do Sistema de Bibliotecas
Natália Maria Leal Santos

Ouvidora
Geovania Lúcia dos Santos

Secretária Geral
Carla Leila Oliveira Campos

Órgãos de Assessoramento da Gestão

Auditor Interno
Daniel Silva de Oliveira

Procuradora Jurídica
Soraya Helena Coelho Leite

Unidades Acadêmicas

Diretora da Escola de Enfermagem
Cristiane Aparecida Silveira Monteiro

Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Ana Lúcia Leite Moraes

Diretora da Faculdade de Medicina
Evelise Aline Soares

Diretora da Faculdade de Nutrição
Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo

Diretor da Faculdade de Odontologia
Edmêr Silvestre Pereira Júnior

Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia
Rodrigo Sampaio Fernandes

Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas
Marisa Ionta

Diretora do Instituto de Ciências da Motricidade
Simone Botelho Pereira

Diretor do Instituto de Ciências da Natureza
Clibson Alves dos Santos

Diretor do Instituto de Ciências Exatas
Artur Justiniano Roberto Júnior

Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Letras
Marta Gouveia de Oliveira Rovai

Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Manoel Vitor de Souza Veloso

Diretor do Instituto de Química
Antônio Carlos Doriguetto

Equipe de Elaboração do PDI 2026-2030

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional
Lucas Cezar Mendonça

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Larissa Araújo dos Santos

Assistente em Administração da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional
Erica Nicacio Hornink

Estagiária da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional
Luiza Almeida Rodrigues de Souza

Lista de Figuras

Figura 1 – Cadeia de Valor da UNIFAL-MG	32
Figura 2 – Organograma da UNIFAL-MG	35
Figura 3 – Modelo de Governança da UNIFAL-MG	46
Figura 4 – Mapa estratégico do PDI 2026-2030 da UNIFAL-MG	61
Figura 5 – Atendimento de ordens de serviço pelo CEAD (05/2023–07/2024)	115
Figura 6 – Mini estúdios de gravação disponibilizado pelo CEAD	116
Figura 7 – Fotografias das principais obras do Campus de Poços de Caldas	206
Figura 8 – Fotografias das principais obras na UESC em Alfenas	207
Figura 9 – Fotografias das principais obras em construção	208
Figura 10 – Fotografias das principais obras paralisadas	208
Figura 11 – Fotografias de outras obras de engenharia sem acréscimo de área	209
Figura 12 – Fotografias com Contrato Rescindido em 2020	210
Figura 13 – Fotografias de algumas áreas comuns	230

Lista de Quadros

Quadro 1 – Manifestações recebidas pela Ouvidoria, via Plataforma Fala.BR (2022–2024)	52
Quadro 2 – Solicitações de Acesso à Informação recebidas pelo e-SIC (2022–2024)	53
Quadro 3 – Análise SWOT consolidada	59
Quadro 4 – Objetivo Estratégico 1 (OE1): Ampliar o orçamento da UNIFAL-MG	62
Quadro 5 – Objetivo Estratégico 2 (OE2): Promover o desenvolvimento, valorização e bem-estar das pessoas	63
Quadro 6 – Objetivo Estratégico 3 (OE3): Aprimorar a estrutura física, digital, comunicacional e organizacional	64
Quadro 7 – Objetivo Estratégico 4 (OE4): Melhorar processos de ensino-aprendizagem, produção científica/tecnológica e interação com a comunidade	67
Quadro 8 – Objetivo Estratégico 5 (OE5): Aprimorar processos institucionais (inovação, internacionalização, governança e desburocratização)	68
Quadro 9 – Objetivo Estratégico 6 (OE6): Fortalecer acompanhamento e respeito à diversidade e inclusão	70
Quadro 10 – Objetivo Estratégico 7 (OE7): Elevar a qualidade do ensino, pesquisa e extensão	71
Quadro 11 – Objetivo Estratégico (OE8): Contribuir para melhoria da educação superior no Brasil	72
Quadro 12 – Cursos ofertados na modalidade EaD em convênio com a UAB (2021–2024)	112
Quadro 13 – Cursos ofertados na modalidade EaD pela UNIFAL-MG ou outros convênios (2021–2024)	113
Quadro 14 – Número de análises efetivadas para ingresso de alunos regulares (SiSU) — últimos 5 anos	126
Quadro 15 – Número de análises efetivadas para ingresso de alunos — últimos 5 anos	127
Quadro 16 – Quantidade de caixas por tipo de documento sob guarda do DRGCA após organização e catalogação	129

Quadro 17 – Quantidade de peticionamento por tipo de documento (jan/24–mai/25)	130
Quadro 18 – Dados de visualizações do canal do DRGCA no YouTube	131
Quadro 19 – Registro de Revalidação de Diplomas e Reconhecimento de Diplomas/Certificados de Pós-graduação	132
Quadro 20 – Diplomas e Certificados registrados e expedidos por ano	133
Quadro 21 – Número total de formandos por ano acompanhados pelo DRGCA	133
Quadro 22 – Cursos da UNIFAL-MG, no município de Alfenas (2025)	151
Quadro 23 – Cursos da UNIFAL-MG, no município de Poços de Caldas (2025)	153
Quadro 24 – Cursos da UNIFAL-MG, no município de Varginha (2025)	154
Quadro 25 – Curso da UNIFAL-MG na modalidade EaD nos municípios de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha (2025)	154
Quadro 26 – Número de graduados por curso — últimos 4 anos	156
Quadro 27 – Cursos aguardando disponibilidade de recursos	157
Quadro 28 – Cursos de especialização e residência ofertados — últimos 4 anos	159
Quadro 29 – Programas de Pós-Graduação oferecidos pela UNIFAL-MG	160
Quadro 30 – Mobilidade acadêmica — últimos anos	165
Quadro 31 – Convênios e parcerias	165
Quadro 32 – Participação por regime de trabalho do corpo docente	176
Quadro 33 – Qualificação do quadro de docentes — titulação (atualizado até ago/2025)	177
Quadro 34 – Evolução do nível de qualificação do corpo técnico-administrativo (mestrados/doutorados)	187
Quadro 35 – Quantitativo do corpo Técnico-Administrativo em Educação (TAE) por nível de classificação — ago/2025	187
Quadro 36 – Perfil do corpo técnico-administrativo por titulação — ago/2025	188
Quadro 37 – Evolução do Orçamento da UNIFAL-MG por grupo de despesa — Dotação Atualizada (R\$1,00)	194
Quadro 38 – Projeção Orçamentária da UNIFAL-MG	196

Quadro 39 - Evolução da área construída e em construção da UNIFAL-MG por Campus (2015–2024)	201
Quadro 40 – Evolução Anual da Infraestrutura Física da UNIFAL-MG (2015–2024)	203
Quadro 41 – Principais Obras por Campus (a partir de 2018)	204
Quadro 42 – Infraestrutura Acadêmica e Administrativa da UNIFAL-MG	210
Quadro 43 – Distribuição das Salas de Aula da UNIFAL-MG	211
Quadro 44 – Infraestrutura das Bibliotecas	213
Quadro 45 – Recursos humanos das Bibliotecas	214
Quadro 46 – Horário de atendimento das Bibliotecas	215
Quadro 47 – Número de consultas	222
Quadro 48 – Circulação do acervo no período de 2020 a 2024	223
Quadro 49 – Número de acessos ao Portal de Periódicos da CAPES	224
Quadro 50 – Situação das obras da universidade	233
Quadro 51 - Conectividade nos campi da UNIFAL-MG	236
Quadro 52 - Frota Institucional por tipo de veículo	241

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Evolução dos logins únicos mensais no Moodle (04/2018 – 04/2024)	118
Gráfico 2 – Número médio de logins por mês após a atualização do ambiente Moodle para o Campus Virtual pelo CEAD UNIFAL-MG	119
Gráfico 3 – Número de pessoas com deficiência em atendimento especializado pelo NAI	137
Gráfico 4 – Número de negras matriculadas nos cursos de graduação e pós-graduação da UNIFAL-MG (2020–2024)	138
Gráfico 5 – Número de discentes contemplados por benefícios da Assistência Prioritária / PRACE (2020–2024)	139
Gráfico 6 – Número de discentes atendidos pelos apoios psicopedagógicos (2020–2024)	140
Gráfico 7 – Evolução do Orçamento — Dotação Atualizada	194
Gráfico 8 – Orçamento de 2025 por Grupo de Despesa	196
Gráfico 9 – Evolução da Área Construída e em Construção (2006–2024)	201
Gráfico 10 – Evolução do número de títulos e exemplares (2020–2024)	217
Gráfico 11 – Visualizações do acervo virtual – 2021 a 2024	218
Gráfico 12 – Visualizações UpToDate (2021–2024)	219

Lista de abreviaturas, siglas e acrônimos

A3P	Agenda Ambiental na Administração Pública
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACEx	Ações Curriculares de Extensão
AIE	Agência de Inovação e Empreendedorismo
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
APG	Associação de Pós-Graduandos
AUDIN	Auditoria Interna
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BI	Business Intelligence
BPEq	Banco de Professores Equivalentes
BPM	Business Process Management
BPMN	Business Process Model and Notation
BSC	Balanced Scorecard
CAEX	Controle de Ações de Extensão
CAF	Comunidade Acadêmica Federada
CAP	Câmara de Pesquisa
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior
CAs	Centros Acadêmicos
CCA	Coordenadoria de capacitação
CDA	Coordenação de Desenvolvimento e Acompanhamento Acadêmico
CDI	Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional
CEAD	Centro de Educação Aberta e a Distância

CEBIOEX	Centro de Biologia Experimental
CEM	Clínica de Especialidades Médicas
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CEUFE	Centro Universitário Federal
CICOM	Conselho de Integração Comunitária
Cine Brasil	Classificação Internacional Normalizada da Educação adaptada para os
CNE/CES	Conselho Nacional de Educação da Câmara de Educação Superior
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COEC	Colegiado de Extensão e Cultura
COMUT	Comutação bibliográfica
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
Consuni	Conselho Universitário
COR	Coordenadoria de Orçamento
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPC	Conceito Preliminar de Curso
CPO	Coordenadoria de Projetos e Obras
CPG	Câmara de Pós-Graduação
CPMAS	Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade
CPPD	Comissão Permanente de Pessoal Docente
CRCI	Coordenação de Relações Comunitárias e Interseccionalidades
DAs	Diretórios Acadêmicos
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
DICOM	Diretoria de Comunicação
DIPS	Diretoria de Processos Seletivos

DIVERGES	Núcleo de Diversidade Sexual e Gêneros
DRGCA	Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico
DRI	Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais
DSG	Departamento de Serviços Gerais
EaD	Educação a Distância
EE	Escola de Enfermagem
EEB	Empréstimo Entre Bibliotecas
EFOA	Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas
EGD	Estratégia de Governo Digital
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ERE	Ensino Remoto Emergencial
ESGE	Educação para a Sustentabilidade – Gaia Education
ETIR	Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança
e-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
FAUBAI	Associação Brasileira de Educação Internacional
FAMED	Faculdade de Medicina
FANUT	Faculdade de Nutrição
FAPEMIG	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
FCF	Faculdade de Ciências Farmacêuticas
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FO	Faculdade de Odontologia
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários
GAB	Gabinete
GEMA	Grupo de Enfrentamento e Mobilização contra o Assédio

GEOCAPES	Georreferenciamento da CAPES
GCUB	Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras
GMADS	Gerência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
GPESq	Plataforma de Submissão e Gestão de Projetos de Pesquisa
GTs	Grupos de trabalho
IA	Inteligência Artificial
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IC	Iniciação científica
ICB	Instituto de Ciências Biomédicas
ICEX	Instituto de Ciências Exatas
ICHL	Instituto de Ciências Humanas e Letras
ICM	Instituto de Ciências da Motricidade
ICN	Instituto de Ciências da Natureza
ICSA	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
ICT	Instituto de Ciência e Tecnologia
ICT	Instituto de Ciência e Tecnologia
IDR-AA	Índice de Disponibilidade de Recursos Digitais
IES	Instituições de Ensino Superior
IESID	Índice de Eficiência e Segurança da Infraestrutura Digital
IIGE	Índice de Implementação de Gestão Estratégica
IGC	Índice Geral de Cursos
IFE	Instituição Federal de Ensino
IFES	Instituições Federais de Ensino
iESGo	Índice de Governança, Sustentabilidade e Inovação TCU
IISCIL	Índice de Infraestrutura Sustentável, Conforto Institucional e Lazer

INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IQ	Instituto de Química
ISSN	Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas
LACEN	Laboratório Central de Análises Clínicas
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBTQIAPN+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais, Pan, Não-binárias e mais
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
MGHC	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
MGI	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
MGI	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Moodle	Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment
NAF	Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal
NAI	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
NAM	Núcleo de Atenção à Mulher
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NEABI	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas
NIT	Núcleo de Inovação Tecnológica
NTI	Núcleo de Tecnologia da Informação
NUCLI	Núcleo de Línguas

OASISBR	Portal Brasileiro de Publicações Científicas
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OGU	Orçamento Geral da União
OKR	Objectives and Key Results
ONU	Organização das Nações Unidas
OPEM	Observatório de Monitoramento da UNIFAL-MG
PPC	Projeto Político-Pedagógico do Curso
PCCTAE	Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
PCN	Política de Continuidade de Negócio
PEC-G	Programa de Estudantes – Convênio de Graduação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PET	Programa de Educação Tutorial
PFC	Projeto de Fim de Curso
PGD	Programa de Gestão e Desempenho
PGRS	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PIBITI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PIEPEX	Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão
PIESES	Programas Institucionais Estruturantes da Extensão
PILA	Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano

PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLS	Plano de Logística Sustentável
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNDP	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas
PNIPE/MCTI	Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa
PPSI	Programa de Proteção à Segurança da Informação
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PPGs	Programas de Pós-Graduação
Probext	Programa de Auxílio Financeiro a Estudantes Extensionistas
PROAF	Pró-Reitoria de Administração e Finanças
PROBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PRODOC	Programa Institucional de Desenvolvimento Profissional Docente
PROEC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Progepe	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROGRIDA	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Acadêmico
PROJUR	Procuradoria Jurídica
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional
PROQUALITAE	Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores TAEs
PRPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PSI	Política de Segurança da Informação
QoS	Quality of Service
QRSTAE	Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativo em Educação
QVT	Qualidade de Vida no Trabalho

Reuni	Programa de Apoio à Reestruturação das Universidades Federais
RFID	Identificação por Radiofrequência
RGCG	Regulamento Geral dos Cursos de Graduação
RI	Repositório Institucional
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
RU	Restaurante Universitário
SAA	Subsecretaria de Assuntos Administrativos
SEI	Sistema de Acesso à Informação
SE	Secretaria Executiva
SEGES	Secretaria de Gestão e Inovação
SERES	Secretaria de Regulação da Educação Superior
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIBI	Sistema de Bibliotecas da UNIFAL-MG
SIMA	Sistema de Museus e Arquivo da UNIFAL-MG
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SIORG	Sistema de Organização e Inovação Institucional
SISDIP	Sistema de Dimensionamento de Pessoas
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SLA	Service Level Agreement
SOS CEAD	Sistema de Suporte e Atendimento do CEAD
SUS	Sistema Único de Saúde
SWOT	Sigla para Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats
SUBCONSU	Subprocuradoria Federal de Consultoria
TDAH	Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade

TDICs	Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação
TEA	Transtornos do Espectro Autista
TED	Termo de Execução Descentralizada
TEDE2	Sistema de Teses e Dissertações
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TSG	Taxa de Sucesso na Graduação
TSP	Taxa de Sucesso na Pós-Graduação
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UAs	Unidades Acadêmicas
UBC	Unidade Básica de Custeio
UESC	Unidade Educacional Santa Clara
UFLA	Universidade Federal de Lavras
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas - Minas Gerais

SUMÁRIO

Apresentação.....	24
1. Identidade Institucional: História, Perfil e Estrutura da UNIFAL-MG.....	26
1.1. Breve Histórico.....	26
1.1.1. Os 110 anos de Instituição.....	27
1.2. Finalidade.....	28
1.2.1. Ensino, Pesquisa e Extensão.....	28
1.2.2. Áreas de atuação acadêmica.....	29
1.2.3. Responsabilidade Social e Valor Público.....	30
1.3. Elementos Direcionadores.....	30
1.3.1. Missão.....	31
1.3.2. Visão.....	31
1.3.3. Valores.....	31
1.4. Cadeia de Valor.....	32
1.4.1. Autonomia Institucional.....	33
1.5. Estrutura Organizacional.....	34
1.5.1. Organograma Institucional.....	34
1.5.2. Estrutura Acadêmica.....	37
1.5.2.1. Organização acadêmica.....	38
1.5.2.2. Órgãos de apoio às atividades acadêmicas.....	40
1.5.3. Estrutura Administrativa.....	43
1.5.3.1. Organização administrativa.....	43
1.5.4. Modelo de Governança.....	46
1.5.5. Órgãos Colegiados.....	47
1.5.6. Canal de controle social e participação cidadã.....	51
2. Agenda Estratégica: O que a UNIFAL-MG deve fazer melhor?.....	54
2.1. O processo de construção do Planejamento Estratégico 2026-2030.....	55
2.1.1. Metodologia de elaboração.....	58
2.1.2. Análises do ambiente interno e externo.....	58
2.1.2.1. Diagnóstico da situação presente.....	58
2.1.3. Mapa Estratégico.....	60
2.2. Objetivos, indicadores e metas.....	61
3. Projeto Pedagógico Institucional.....	72
3.1. Diretrizes pedagógicas.....	72
3.1.1. Política de Ensino.....	72

3.1.2. Política de Pesquisa.....	81
3.1.3. Política de Extensão.....	83
3.1.4. Política Cultural.....	85
3.1.5. Política de Inovação.....	87
3.1.6. Política de Permanência.....	90
3.2. Organização Didático-Pedagógica.....	92
3.2.1. Seleção de conteúdos.....	95
3.2.2. Princípios metodológicos.....	96
3.2.3. Processo de avaliação.....	99
3.2.4. Práticas pedagógicas inovadoras.....	101
3.2.5. Políticas de estágio, prática profissional e atividades complementares.....	104
3.2.6. Políticas e práticas de Educação a Distância.....	106
3.2.7. Políticas de Educação Inclusiva.....	120
3.3. Perfil e acompanhamento do egresso.....	120
3.4. Políticas de Atendimento aos Discentes.....	124
3.5. Formas de Acesso, Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro.....	142
3.6. Organização estudantil.....	144
3.7. Oferta de Cursos e Programas.....	147
3.7.1. Graduação.....	147
3.7.2. Pós-Graduação.....	157
3.7.2.1. Pós-Graduação Lato Sensu.....	157
3.7.2.2. Pós-Graduação Stricto Sensu.....	158
3.7.3. Programas de Pesquisa.....	160
3.7.4. Programas de Extensão e Cultura.....	161
3.8. Relações, Parcerias e Internacionalização.....	163
4. Dimensões da Gestão Institucional.....	165
4.1. Gestão de Pessoal.....	165
4.1.1. Corpo docente.....	169
4.1.2. Corpo técnico-administrativo.....	181
4.2. Gestão Financeira e Orçamentária.....	190
4.2.1. Recursos Financeiros.....	190
4.2.2. Histórico orçamentário.....	192
4.2.3. Projeção Orçamentária.....	195
4.2.4. Estratégias de Gestão Orçamentária.....	197
4.3. Infraestrutura.....	199
4.3.1. Infraestrutura Física e Instalações Acadêmicas.....	200

4.3.1.1. Salas de aula.....	211
4.3.1.2. Bibliotecas.....	212
4.3.1.3. Laboratórios.....	226
4.3.1.4. Laboratórios de Informática.....	227
4.3.1.5. Instalações administrativas.....	228
4.3.1.6. Espaços comuns.....	229
4.3.2. Acessibilidade.....	231
4.3.3. Perspectivas de Expansão.....	232
4.3.4. Infraestrutura Digital e Tecnológica.....	236
4.3.4.1. Conectividade.....	236
4.3.4.2. Segurança da Informação.....	238
4.3.4.3. Sistemas de Informação.....	239
4.3.5. Infraestrutura de Transporte.....	241
4.4. Comunicação Interna e Externa.....	243
4.4.1. Estratégias e meios de comunicação interna.....	245
4.4.2. Estratégias e meios de comunicação externa.....	247
4.4.3. Proteção de Dados Pessoais e LGPD.....	250
4.5. Avaliação e Acompanhamento.....	251
4.5.1. Atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA).....	253
4.5.2. O processo de autoavaliação institucional da UNIFAL-MG.....	254
4.6. Sustentabilidade.....	257
5. Anexos.....	261
5.1. Anexo I - Fichas de documentação dos indicadores.....	261
5.2. Cronograma de elaboração do PDI 2026-2030.....	305

Apresentação

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o principal instrumento de planejamento das Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras. Trata-se de um documento orientador que define a missão da instituição, os objetivos estratégicos e as diretrizes para seu desenvolvimento acadêmico, administrativo, físico e financeiro ao longo de um período determinado.

No âmbito da educação superior, a exigência do PDI está estabelecida pela Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), bem como pelo Decreto nº 9.235/2017, que dispõe sobre os processos de regulação, supervisão e avaliação das IES e dos cursos superiores de graduação e pós-graduação no Brasil. Adicionalmente, a elaboração e a atualização do PDI seguem as normativas do Ministério da Educação (MEC), as diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e as instruções do Ministério da Economia no que se refere ao planejamento estratégico das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG).

O PDI é, portanto, um documento de natureza estratégica e institucional, que articula as políticas e os projetos da universidade em consonância com sua identidade, missão, visão de futuro e valores institucionais. Também expressa os compromissos assumidos com a sociedade, os desafios atuais e as perspectivas para os anos seguintes.

Na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), o PDI 2026–2030 foi elaborado por meio de um processo coletivo, que contou com a ampla participação de diferentes segmentos da comunidade universitária — gestores, técnicos administrativos, docentes, discentes e colaboradores. A construção do plano

envolveu as etapas de preparação, diagnóstico e planejamento, conduzidas com base em metodologias de planejamento estratégico. O objetivo foi alinhar as expectativas da comunidade acadêmica aos desafios contemporâneos do ensino superior público, gratuito e de qualidade, fortalecendo o compromisso da Unifal-MG com a gestão democrática e a excelência institucional.

A formulação do novo ciclo de planejamento estratégico institucional foi orientada por uma análise crítica do contexto interno e externo da universidade, incorporando dados diagnósticos, avaliações institucionais anteriores e tendências da educação superior. Nesse sentido, o planejamento estratégico que integra este PDI contempla objetivos, metas e indicadores que asseguram a coerência entre as ações desenvolvidas e a missão institucional, contribuindo para o fortalecimento da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão universitária.

Mais do que uma exigência legal, o PDI representa um compromisso com o futuro da instituição e com a sociedade brasileira. É uma bússola que orienta as decisões institucionais, a alocação de recursos, a consolidação de políticas públicas educacionais e o papel da universidade no desenvolvimento regional e nacional.

Ao longo dos últimos anos, consolidou-se o entendimento de que o PDI deve ir além de um instrumento normativo. Ele deve ser concebido como uma ferramenta efetiva de governança institucional, com foco na criação de valor público e na orientação por resultados. Para isso, é essencial que sua construção seja fundamentada em evidências, diagnósticos participativos e em uma lógica estratégica que garanta coerência entre missão, visão, valores, objetivos e ações da universidade.

1. Identidade Institucional: História, Perfil e Estrutura da UNIFAL-MG

1.1. Breve Histórico

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) tem suas raízes no início do século XX, marcada por um legado de pioneirismo e compromisso com a educação superior pública no Brasil. Fundada em 3 de abril de 1914, como Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (EFOA), a instituição surgiu com a missão de formar profissionais capacitados para atuar nas áreas da saúde, atendendo às demandas da sociedade da época.

Ao longo das décadas, a EFOA foi se consolidando como referência regional em formação em Farmácia e Odontologia. Em 1931, com a publicação do Decreto nº 19.851, foi reconhecida nacionalmente pelo então Ministério da Educação e Saúde Pública e, em 18 de dezembro de 1960, foi federalizada pela Lei nº 3.854, passando a ser mantida pela União.

A transformação em Autarquia de Regime Especial efetivou-se por meio do Decreto nº 70.686, de 07 de junho de 1972, que permitiu a diversificação da oferta formativa, favorecendo, por exemplo, a implantação do curso de Enfermagem e Obstetrícia, alinhado às políticas governamentais de suprimento de profissionais especializados na área da saúde.

A partir do final do século XX, a instituição passou por um processo de reestruturação acadêmica e ampliação de áreas de conhecimento. Em 1999, foram implantados os cursos de Nutrição, Ciências Biológicas e a modalidade Fármacos e Medicamentos em Farmácia, seguidos pela criação de novos cursos, como Química (Bacharelado), e pelo desmembramento de Ciências Biológicas em Licenciatura e Bacharelado, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Em 2001, transformou-se em Centro Universitário Federal (EFOA/CEUFE), expandindo suas atividades acadêmicas e administrativas. O passo decisivo, contudo, foi dado em 5 de junho de 2005, com a transformação da instituição em universidade federal, por meio da Lei nº 11.154. A partir de então, passou a ser denominada Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Com o novo status de universidade, a UNIFAL-MG iniciou um processo contínuo de expansão e reestruturação, tanto em sua infraestrutura quanto em sua atuação acadêmica e científica. Novos cursos de graduação e pós-graduação foram criados, a partir de 2009 novos *campi* foram inaugurados — em Poços de Caldas, Varginha e no próprio município de Alfenas — e o corpo docente e técnico-administrativo foi significativamente ampliado. Esse crescimento foi acompanhado por um compromisso cada vez maior com a excelência acadêmica e o desenvolvimento regional.

A trajetória da UNIFAL-MG é marcada por um profundo enraizamento em sua missão institucional: promover a formação plena do ser humano, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e sustentável. Seu passado centenário e sua história recente como universidade federal testemunham o compromisso da instituição com a educação pública de qualidade e com o futuro do país.

1.1.1. Os 110 anos de Instituição

Em 2024, a UNIFAL-MG celebrou 110 anos de história e, em 2025, 20 anos de sua transformação em universidade federal — um marco que simbolizou uma nova fase de consolidação, pluralidade e inovação, reafirmando seu compromisso com a promoção da transformação social. Desde sua fundação, a instituição tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento regional e na

qualificação de milhares de profissionais. Ao longo de sua trajetória, já formou mais de 21 mil graduados e cerca de 3.500 pós-graduados, entre cursos *stricto sensu* e *lato sensu*.

1.2. Finalidade

O artigo 2º da Lei nº 11.154/2005, que trata da transformação da EFOA/CEUFE em UNIFAL-MG, estabelece que a universidade tem por finalidade oferecer ensino superior de graduação e pós-graduação, desenvolver atividades de pesquisa e promover ações de extensão universitária, observando o princípio da indissociabilidade entre essas dimensões.

1.2.1. Ensino, Pesquisa e Extensão

Enquanto instituição pública, a UNIFAL-MG reconhece a sociedade como sua principal financiadora e destinatária dos resultados de sua atuação, os quais transcendem a formação individual e alcançam benefícios coletivos. Nesse sentido, as atividades de ensino, pesquisa e extensão orientam-se para a formação de profissionais, professores da educação básica, gestores, pesquisadores e trabalhadores do setor produtivo, preparados para atuar com excelência nas áreas da saúde, educação, gestão pública, ciências sociais aplicadas, ciências exatas, engenharias e ciências naturais. Essa formação é pautada nos valores republicanos, na ética, no compromisso social e na promoção da equidade, configurando-se também como importante fator de ascensão social, sobretudo considerando o perfil socioeconômico de grande parte dos estudantes.

Mais do que formar especialistas em áreas específicas do conhecimento, a universidade busca preparar sujeitos críticos e engajados, capazes de compreender os desafios da realidade brasileira, enfrentar desigualdades e contribuir para o

desenvolvimento econômico e social, colaborando para a consolidação de uma sociedade democrática, justa e sustentável.

1.2.2. Áreas de atuação acadêmica

A UNIFAL-MG oferece cursos de graduação em 8 das 10 Áreas Gerais da Classificação Internacional Normalizada da Educação adaptada para os cursos de graduação e sequenciais de formação específica do Brasil - Cine Brasil¹: 7 cursos na área de Educação; 2 em Artes e Humanidades; 1 em Ciências Sociais, Comunicação e Informação; 6 em Negócios, Administração e Direito; 4 em Ciências Naturais, Matemática e Estatística; 1 em Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação; 6 em Engenharia, Produção e Construção e 7 em Saúde e Bem-Estar.

No âmbito da pós-graduação *stricto sensu*, a UNIFAL-MG mantém programas de mestrado e doutorado, tanto acadêmicos quanto profissionais, com áreas de concentração que dialogam com as grandes áreas do conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior (CAPES), especialmente nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Sociais Aplicadas e áreas Interdisciplinares. Esses programas são reconhecidos por sua relevância científica, impacto regional e contribuição para a formação de recursos humanos qualificados para a docência, a pesquisa e a inovação.

A universidade também oferta cursos de pós-graduação *lato sensu* (especializações e residências profissionais), que atendem à necessidade de formação continuada de profissionais, com foco na atualização técnica, no aprofundamento teórico e na aplicação prática do conhecimento em contextos

¹ Portaria Inep nº 548, 13 de dezembro de 2023

específicos, fortalecendo o papel social da instituição e sua atuação junto ao setor público, à iniciativa privada e à comunidade.

1.2.3. Responsabilidade Social e Valor Público

A responsabilidade social da UNIFAL-MG manifesta-se no compromisso permanente de contribuir para a transformação da realidade social por meio da educação, da ciência e da inovação, sempre orientadas pelos princípios da equidade, da inclusão e da sustentabilidade. Ao promover o acesso à formação superior pública e de qualidade, a universidade reafirma seu papel como agente estratégico na redução das desigualdades e na ampliação das oportunidades de desenvolvimento humano, social e econômico.

Nesse sentido, o valor público produzido pela instituição resulta não apenas da formação de profissionais qualificados e cidadãos críticos, mas também da produção de conhecimento e de soluções inovadoras que fortalecem as políticas públicas, apoiam o setor produtivo e impactam positivamente a comunidade em seu entorno e a sociedade em geral.

1.3. Elementos Direcionadores

Os elementos direcionadores do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) constituem a base conceitual e estratégica que orienta todas as ações previstas para o período de 2026 a 2030. A missão, a visão e os valores institucionais foram revisados no início do processo de elaboração deste PDI e reformulados a partir do diagnóstico institucional, cujos resultados e fundamentos são apresentados de forma detalhada no capítulo referente à agenda estratégica. Esses elementos asseguram a coerência entre a identidade institucional da UNIFAL-MG e suas diretrizes de planejamento.

1.3.1. Missão

“Promover a formação plena do ser humano pela oferta de ensino, pesquisa e extensão de excelência.”

1.3.2. Visão

“Tornar-se uma referência regional, com crescente reconhecimento nacional e internacional, pela excelência acadêmica, científica e cultural.”

1.3.3. Valores

❖ *Respeito e Inclusão Social*

Valorizar a diversidade e promover um ambiente acolhedor, pautado na equidade e no respeito a todas as vozes da nossa comunidade.

❖ *Integridade e Transparência*

Atuar com ética, imparcialidade e eficiência, promovendo um ambiente de transparência, responsabilização e proteção do interesse público e da produção intelectual.

❖ *Inovação e Sustentabilidade*

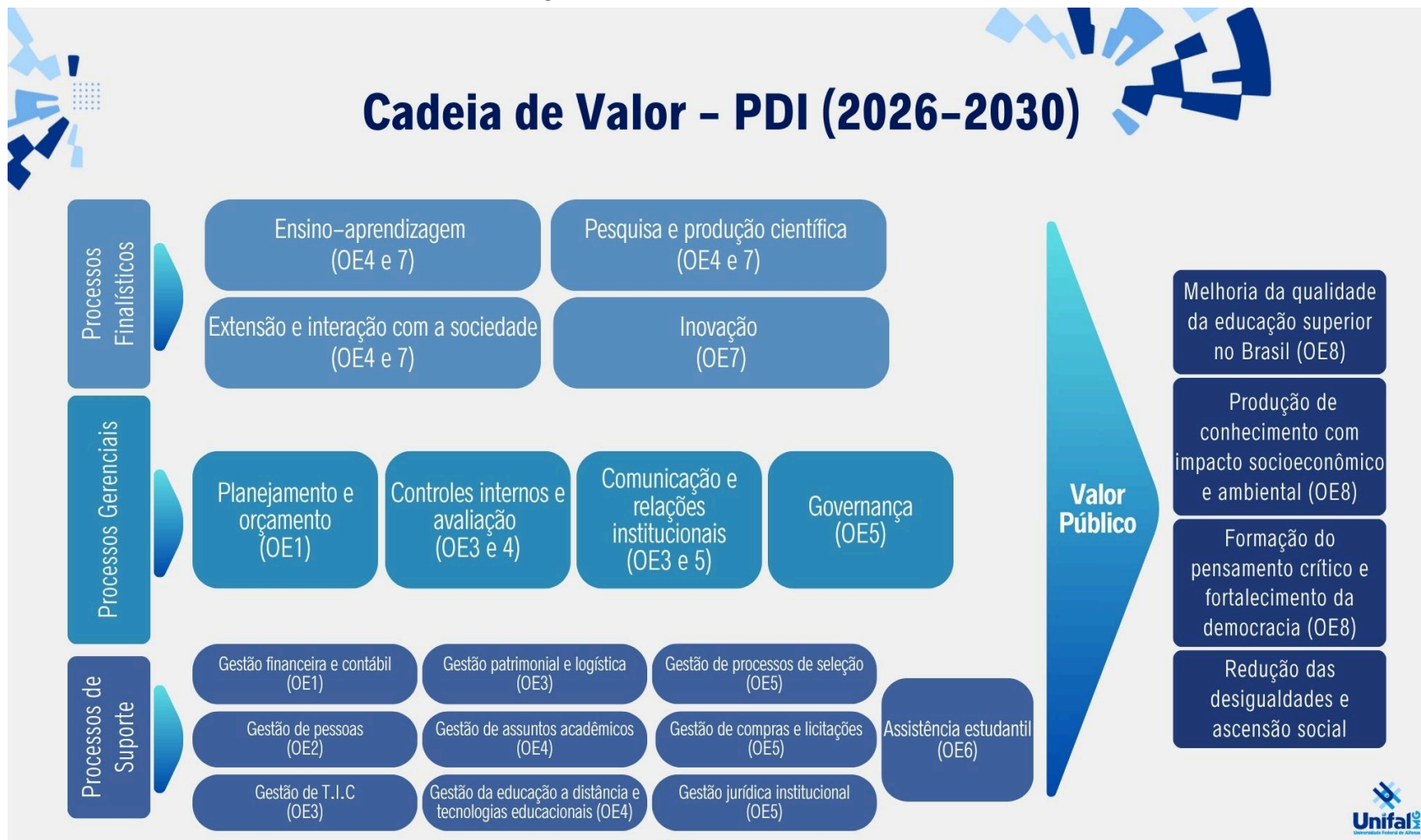
Comprometer-se com o desenvolvimento sustentável, incentivando práticas inovadoras que busquem um progresso equilibrado.

❖ *Democracia e Efetividade*

Tomar decisões institucionais com base na participação coletiva crítica e inclusiva, aliada à busca constante pela celeridade e desburocratização dos processos e serviços prestados.

1.4. Cadeia de Valor

Figura 1 - Cadeia de Valor da UNIFAL-MG



Fonte: CDI/PROPLAN, 2025.

A cadeia de valor é um instrumento de gestão que permite compreender como os processos de uma instituição se inter-relacionam para gerar resultados. No âmbito universitário, ela evidencia como as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação se articulam aos processos de apoio e de governança para produzir valor público, orientando a atuação institucional em direção à sua missão e visão de futuro.

Na UNIFAL-MG, a cadeia de valor está formada por dois grandes grupos de processos. Os chamados processos primários reúnem as atividades diretamente ligadas à razão de ser da universidade, como o ensino-aprendizagem (ensino), a produção científica (pesquisa) e a interação com a sociedade (extensão). Já os processos de apoio garantem as condições para que essas atividades aconteçam, envolvendo a gestão financeira e de pessoas, a estrutura física e digital, a governança e a assistência estudantil.

Assim, ao relacionar-se diretamente com o mapa estratégico institucional, a cadeia de valor da UNIFAL-MG demonstra como os objetivos estratégicos se desdobram em ações concretas que buscam o fortalecimento da excelência institucional. Desse modo, a universidade reafirma seu compromisso com a geração de valor público, promovendo ascensão social, pensamento crítico e o desenvolvimento de soluções inovadoras que beneficiem a sociedade brasileira.

1.4.1. Autonomia Institucional

A UNIFAL-MG, enquanto autarquia federal de regime especial, possui autonomia didático-científica, administrativa, patrimonial e de gestão financeira, conforme assegurado pelo artigo 207 da Constituição Federal. Essa condição lhe confere a prerrogativa de definir suas políticas acadêmicas, pedagógicas e de pesquisa, bem como de administrar seus recursos e patrimônio em consonância com

a legislação vigente e com as diretrizes do Ministério da Educação. A autonomia institucional, entretanto, está indissociavelmente vinculada à responsabilidade de garantir a transparência na gestão, a eficiência no uso dos recursos públicos e a prestação de contas à sociedade, reafirmando o compromisso da universidade com a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação que realiza.

1.5. Estrutura Organizacional

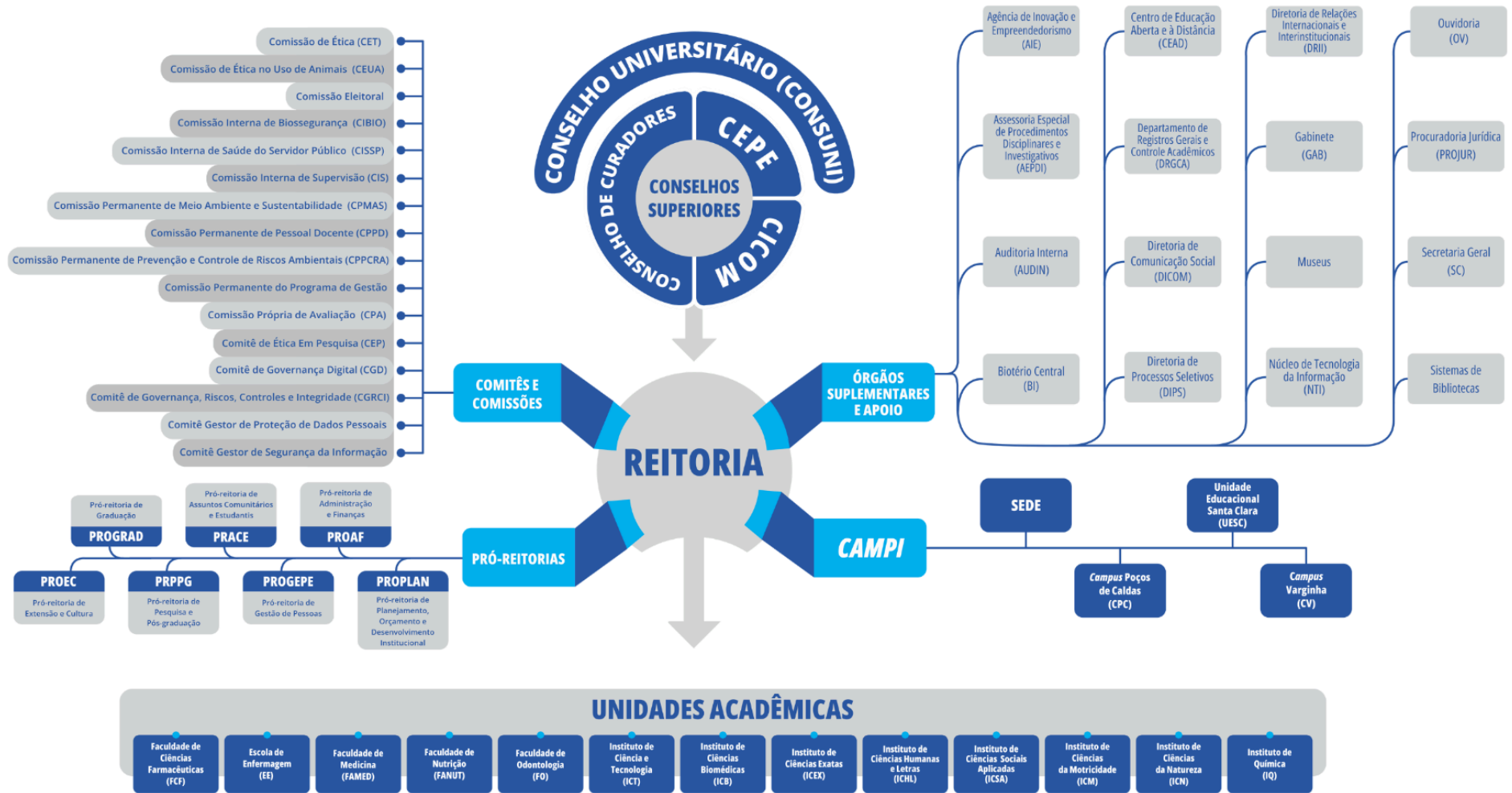
A estrutura organizacional da UNIFAL-MG está orientada pelos princípios da legalidade, eficiência, transparência e participação democrática, assegurando o adequado funcionamento das atividades acadêmicas, administrativas e de gestão universitária.

A seguir, são detalhados os componentes que estruturam a organização da UNIFAL-MG, abrangendo o organograma institucional, a estrutura acadêmica e administrativa, os órgãos de apoio, os mecanismos de gestão e governança, as instâncias colegiadas e os canais de controle social e participação cidadã.

1.5.1. Organograma Institucional

O organograma institucional da UNIFAL-MG representa graficamente a estrutura organizacional da universidade, evidenciando as relações hierárquicas e funcionais entre seus órgãos superiores, unidades acadêmicas, setores administrativos e instâncias de apoio.

Figura 2 - Organograma da UNIFAL-MG



Fonte: CDI/PROPLAN

Essa representação tem como objetivo proporcionar uma visão sistêmica da organização, facilitando a compreensão dos fluxos de decisão, da distribuição de responsabilidades e da articulação entre as diferentes áreas que compõem a administração universitária. Trata-se de uma estrutura híbrida, que combina elementos funcionais, linha-staff, divisionais e colegiados, em consonância com a natureza de uma universidade pública federal.

Nesse modelo, a Reitoria exerce papel central de direção, apoiada por órgãos de assessoramento (como Procuradoria Jurídica, Auditoria, Ouvidoria e Comunicação), configurando a dimensão linha-staff. As Pró-Reitorias organizam-se de forma funcional, abrangendo áreas como ensino, pesquisa, extensão, planejamento, gestão de pessoas, assistência estudantil e administração, o que possibilita a especialização das atividades e a clareza das atribuições. As Unidades Acadêmicas — faculdades e institutos — constituem a base da formação e da produção científica, concentrando os cursos de graduação e programas de pós-graduação, bem como as ações de pesquisa e extensão. Complementarmente, a distribuição em *campi* (Alfenas, Poços de Caldas e Varginha) confere características divisionais, garantindo maior capilaridade territorial e atendimento regional.

Complementarmente, a universidade conta com instâncias colegiadas deliberativas, que asseguram participação democrática e legitimidade às decisões institucionais. O Consuni (Conselho Universitário) é o órgão máximo de deliberação, responsável por definir normas gerais e diretrizes estratégicas. O CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) delibera sobre políticas acadêmicas. O Conselho de Curadores acompanha a gestão econômico-financeira, e o Conselho de Integração Comunitária fortalece os vínculos com a sociedade. Além disso, comitês e comissões específicas — como a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e os

Comitês de Ética e Inclusão — complementam os processos decisórios e ampliam a transparência institucional.

1.5.2. Estrutura Acadêmica

Os cursos de graduação da UNIFAL-MG estão alocados nas Unidades Acadêmicas (UAs), órgãos básicos da universidade, que devem dispor de organização, estrutura e recursos adequados para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. À Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) compete planejar e gerir os cursos e programas de graduação.

No campo da pesquisa e da pós-graduação, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) é responsável pela formulação, implementação e acompanhamento das políticas institucionais voltadas à produção científica e tecnológica, à inovação e à formação de recursos humanos qualificados. Cabe à PRPPG coordenar os programas *stricto sensu* (mestrados e doutorados acadêmicos e profissionais) e os cursos *lato sensu*, promovendo a integração entre pesquisa, ensino e extensão. Ressalte-se que os cursos de pós-graduação são vinculados às Unidades Acadêmicas, que compartilham a responsabilidade por seu desenvolvimento e consolidação.

A PRPPG também atua no incentivo à iniciação científica e tecnológica, por meio da gestão de bolsas dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC, PIBITI, FAPEMIG, CNPq e PROBIC/UNIFAL-MG). Além disso, promove a internacionalização da pós-graduação, mantém interlocução com os principais órgãos de fomento (CAPES, CNPq e FAPEMIG) e fortalece parcerias nacionais e internacionais.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) é o órgão central responsável pela formulação, execução e monitoramento das políticas institucionais de extensão

e cultura. Compete-lhe gerir academicamente e administrativamente as ações extensionistas e culturais, assegurando a regulamentação e orientação de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e demais iniciativas, sempre em articulação com o ensino e a pesquisa. Ressalta-se que essas atividades também estão vinculadas às Unidades Acadêmicas, que desempenham papel ativo em seu planejamento, execução e avaliação.

A PROEC promove e organiza eventos culturais de relevância, como festivais, exposições, mostras artísticas e oficinas, incentivando a participação e o protagonismo de discentes, docentes e servidores. É igualmente sua atribuição estabelecer parcerias estratégicas com órgãos públicos, organizações sociais e entidades culturais, fomentando redes colaborativas que ampliem o alcance e o impacto das iniciativas de extensão e cultura. Paralelamente, mantém diálogo permanente com agências de fomento e instâncias governamentais, visando à captação de recursos e ao contínuo aprimoramento dessas atividades.

1.5.2.1. Organização acadêmica

A UNIFAL-MG organiza-se em 13 Unidades Acadêmicas (UAs): Escola de Enfermagem (EE), Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF), Faculdade de Medicina (FAMED), Faculdade de Nutrição (FANUT), Faculdade de Odontologia (FO), Instituto de Ciências Biomédicas (ICB), Instituto de Ciências Exatas (ICEX), Instituto de Ciências da Motricidade (ICM), Instituto de Ciências da Natureza (ICN), Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), Instituto de Química (IQ) e Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

A estrutura mínima das UAs compreende Diretor, Vice-Diretor, Congregação e Secretaria, podendo ser criados núcleos, órgãos complementares ou outras instâncias previstas em regimento interno. A Congregação constitui o órgão máximo

consultivo, deliberativo e recursal da unidade no âmbito de suas competências. Além de manterem atividades permanentes de pesquisa e extensão, as UAs são responsáveis por garantir as condições técnicas necessárias ao funcionamento dos cursos que abrigam, contando com servidores vinculados às áreas de conhecimento, pessoal de apoio administrativo e gestão dos laboratórios de ensino e pesquisa, bem como da matriz orçamentária destinada a atender às demandas dos cursos.

Os cursos de graduação estão sob a coordenação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), responsável pelo planejamento, definição de políticas e supervisão das atividades relacionadas ao ensino de graduação. A PROGRAD é composta pelo Pró-Reitor e Pró-Reitor Adjunto, Secretaria, Departamentos Internos (Ensino, Avaliação e Apoio Pedagógico), Coordenadorias de Graduação dos campi fora de sede e pelo Colegiado de Graduação.

A pós-graduação e a pesquisa são geridas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), encarregada da formulação, coordenação e acompanhamento das políticas institucionais de produção científica, tecnológica e de inovação. Entre suas atribuições, destacam-se a proposição de ações para fortalecer a excelência acadêmica, a integração entre programas e linhas de pesquisa e o incentivo à formação de recursos humanos altamente qualificados. A PRPPG é composta pelo Pró-Reitor, Pró-Reitor Adjunto, Coordenadorias de Pós-Graduação e de Pesquisa, além das Câmaras de Pós-Graduação e de Pesquisa, que atuam como instâncias consultivas e deliberativas.

Os cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrados e doutorados acadêmicos e profissionais) estão sujeitos à autorização, acompanhamento e avaliação da CAPES, conforme critérios de mérito e relevância estabelecidos por esse órgão. A criação de novos programas depende de aprovação em chamada

pública e, uma vez autorizados, passam por avaliação contínua com base em indicadores de qualidade, produtividade e impacto acadêmico e social. Já os cursos de pós-graduação *lato sensu*, como as especializações, seguem a Resolução CNE/CES nº 1/2018 e visam atender à demanda por formação continuada, capacitação técnica e atualização profissional, pautados na flexibilidade curricular, na integração com a pesquisa aplicada e na aderência às demandas regionais.

A extensão e a cultura estão sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), órgão regimentalmente incumbido de planejar, coordenar e supervisionar as atividades da área, promovendo a integração da universidade com a sociedade. Composta pelo Pró-Reitor e Pró-Reitor Adjunto, a Proec dispõe de Secretaria, Coordenações de Programas e Projetos, Cursos, Eventos e Publicações, Cultura e Prestação de Serviços, além das Coordenadorias de Extensão e Cultura nos campi fora de sede. Integram ainda sua estrutura a Editora Universitária, como órgão suplementar, e o Núcleo de Línguas (NUCLI), programa permanente de extensão e cultura.

Todas as unidades acadêmicas possuem coordenações próprias de extensão e cultura, o que fortalece a descentralização das ações. O Colegiado de Extensão e Cultura constitui seu órgão máximo, responsável pela aprovação e avaliação das políticas institucionais da área, assegurando a participação democrática na formulação e no aprimoramento das diretrizes institucionais.

1.5.2.2. Órgãos de apoio às atividades acadêmicas

São órgãos de apoio às atividades acadêmicas:

- Centro de Bioterismo, local onde são criados e/ou mantidos animais vivos de diferentes espécies destinados à pesquisa científica. Possui

uma estrutura física adequada, com áreas e divisões específicas, operando com profissionais especializados.

- Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte técnico à execução de atividades de Educação Aberta e a Distância (EaD), com foco na mediação didático-pedagógica a partir da utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação.
- Clínica de Especialidades Médicas (CEM), órgão adjunto da Faculdade de Medicina, que visa à prestação de serviços médicos assistenciais e afins à comunidade, em estreita articulação com o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.
- Clínica Escola de Fisioterapia “Profa. Dra. Ana Cláudia Bonome Salate”, vinculada ao curso de Fisioterapia, componente da rede municipal de fisioterapia como referência secundária que visa o avanço do conhecimento científico, a formação dos alunos e o atendimento às necessidades da comunidade na promoção da qualidade de vida.
- Clínica Odontológica, vinculada à Faculdade de Odontologia, oferece atendimento odontológico em diferentes áreas, por meio da atuação dos graduandos sob a orientação e supervisão dos professores. Configura-se como um centro de referência para toda região.
- Diretoria de Comunicação Social (DICOM), responsável pelo processo de comunicação institucional da UNIFAL-MG.
- Diretoria de Processos Seletivos (DIPS), cuja finalidade é planejar, organizar, controlar, avaliar e executar as atividades relacionadas aos Concursos Públicos e Processos Seletivos da UNIFAL-MG.
- Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA), que atua na coordenação e centralização dos registros e controles

acadêmicos dos alunos dos cursos de graduação e de pós-graduação da UNIFAL-MG.

- Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRI), responsável por dirigir e operacionalizar a celebração de parcerias, acordos e convênios e auxiliar a comunidade universitária em suas relações acadêmico-científicas com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.
- Laboratório Central de Análises Clínicas (LACEN), órgão complementar da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, cuja função é desenvolver e disponibilizar competências e serviços através do ensino, pesquisa e extensão.
- Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), projeto desenvolvido em parceria com a Receita Federal do Brasil, que presta atendimento na área para pessoas físicas e jurídicas por meio da atuação de discentes.
- Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), responsável pela prestação de serviços de tecnologia da informação à administração, ensino, pesquisa e extensão.
- Sistema de Bibliotecas (SIBI/UNIFAL-MG), que coordena o funcionamento sistêmico das bibliotecas da instituição, a saber: Biblioteca Central, Biblioteca da Unidade Educacional II Alfenas, Biblioteca do Campus de Poços de Caldas e Biblioteca do Campus de Varginha.
- Sistema de Museus e Arquivos da UNIFAL-MG (SIMA), que coordena a implantação de políticas, planos, programas e ações voltadas para a custódia, recuperação, preservação, desenvolvimento, ensino, pesquisa e divulgação dos acervos institucionais. Congrega todos os Museus, Arquivos Históricos e/ou Centros de Documentação da UNIFAL-MG.

1.5.3. Estrutura Administrativa

A estrutura administrativa da UNIFAL-MG foi concebida para garantir o suporte necessário às atividades de ensino, pesquisa e extensão, assegurando eficiência, integração e alinhamento às finalidades institucionais. Organizada em órgãos de gestão especializados, a estrutura busca promover a utilização adequada dos recursos, o desenvolvimento de políticas internas e a sustentação das ações acadêmicas, em consonância com os princípios que regem a administração pública.

1.5.3.1. Organização administrativa

A organização administrativa da UNIFAL-MG é composta por Pró-Reitorias, cada uma responsável por áreas estratégicas que dão sustentação ao funcionamento da universidade:

- 1) Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) - responsável por supervisionar e coordenar as atividades relacionadas aos cursos de graduação oferecidos pela instituição.
- 2) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) - responsável pela formulação, implementação e acompanhamento das políticas institucionais voltadas à produção científica e tecnológica, à inovação e à formação de recursos humanos altamente qualificados.
- 3) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) - responsável pela definição, fomento, acompanhamento, avaliação, articulação e divulgação das ações de extensão da UNIFAL-MG.
- 4) Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) - responsável pelo planejamento, pela execução e pela avaliação de políticas de apoio à comunidade acadêmica da UNIFAL-MG.
- 5) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) - responsável por formular e propor as políticas relativas à administração de Recursos

Humanos, bem como planejar, coordenar, controlar e supervisionar atividades de recrutamento e seleção dos servidores, capacitação e desenvolvimento, cadastro e lotação, pagamento e benefícios, observando, ainda, o atendimento a outros encargos pertinentes à sua área de competência.

- 6) Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF) - responsável pelas funções específicas nas áreas de administração de recursos materiais, contabilidade e finanças, de transportes, de protocolo, de arquivo, de patrimônio e demais atividades relacionadas ao funcionamento da infraestrutura e gerenciamento administrativo da UNIFAL-MG.
- 7) Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN) - a responsável pela elaboração das propostas orçamentárias da Instituição, pelas informações institucionais e pelo suporte técnico a todos os órgãos da Unifal-MG na elaboração de planos, projetos, propostas de convênios, bem como pelas iniciativas de modernização administrativa sustentável.

Cada Pró-Reitoria da UNIFAL-MG organiza-se internamente em coordenadorias, diretorias, gerências, divisões e chefias, conforme as especificidades de sua área de atuação. Essa estrutura permite maior eficiência administrativa, favorece o acompanhamento sistemático das políticas institucionais e assegura a execução integrada das atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão de pessoas, planejamento e administração. A hierarquia funcional também possibilita a descentralização de tarefas e a especialização dos setores, promovendo a articulação entre as unidades e ampliando a efetividade das ações institucionais.

Além das Pró-Reitorias, a universidade conta com Órgãos Suplementares e de Apoio que desempenham funções específicas e oferecem suporte direto às

atividades administrativas. Entre eles destacam-se a Secretaria Geral, a Ouvidoria, a Procuradoria Jurídica (PROJUR), a Auditoria Interna (AUDIN), a Diretoria de Comunicação Social (DICOM), o Gabinete (GAB) e o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). Esses órgãos complementam a estrutura organizacional da UNIFAL-MG, fornecendo suporte técnico e administrativo essencial ao funcionamento da instituição.

1.5.4. Modelo de Governança

Figura 3 - Modelo de Governança da UNIFAL-MG



Fonte: CDI/PROPLAN.

O modelo de governança da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) está estruturado de forma a garantir transparência, responsabilidade e efetividade na gestão universitária, alinhando-se aos princípios da administração pública. No campo conceitual, a governança refere-se ao conjunto de mecanismos, processos e práticas que asseguram a condução estratégica da instituição, promovendo o equilíbrio entre autonomia universitária, cumprimento das normas legais e atendimento às necessidades da sociedade.

Na prática, a aplicação desse modelo na UNIFAL-MG envolve a articulação entre diferentes instâncias internas e externas, que exercem funções de direção, fiscalização, controle, regulação, avaliação e apoio. A Alta Administração, composta pela Reitoria, pró-reitorias e direções de campus, representa a autoridade máxima responsável por implementar políticas, coordenar ações e direcionar recursos. Esse núcleo decisório é apoiado pela gestão tática (diretorias, coordenações e unidades acadêmicas) e pela gestão operacional (gerências), que executam atividades mais específicas, assegurando a efetividade do planejamento estratégico e das políticas institucionais.

1.5.5. Órgãos Colegiados

No âmbito das instâncias internas de governança, destacam-se os seguintes órgãos colegiados:

- 1) Conselho Universitário (Consuni): órgão máximo deliberativo da instituição, responsável por definir normas gerais, aprovar diretrizes estratégicas e assegurar a coerência entre missão, visão e ações institucionais.

- 2) Conselho de Curadores: atua no acompanhamento e controle da gestão econômico-financeira, garantindo a correta utilização dos recursos públicos e a sustentabilidade institucional.
- 3) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE): delibera sobre políticas acadêmicas, abrangendo a estruturação de cursos, programas de pesquisa, projetos de extensão e ações culturais, reafirmando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- 4) Conselho de Integração Comunitária (CICOM): fortalece os vínculos da UNIFAL-MG com a sociedade, estimulando o diálogo e a cooperação com atores sociais, regionais e institucionais.
- 5) Comitê de Governança Digital (CGD): orienta políticas e diretrizes relacionadas à tecnologia da informação e comunicação, assegurando inovação, segurança digital e alinhamento estratégico das soluções tecnológicas.
- 6) Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade (CGRCI): instância colegiada de caráter estratégico, responsável por assessorar a alta administração na definição de diretrizes de governança, no acompanhamento do planejamento institucional e na integração de práticas de gestão, controle e integridade, contribuindo para maior transparência e efetividade das ações universitárias.

Esse arranjo garante que a governança na UNIFAL-MG não se restrinja a um exercício formal de regulação, mas se traduza em um mecanismo efetivo de gestão democrática, participação social e criação de valor público. Assim, a universidade consolida sua missão de promover ensino, pesquisa e extensão de excelência, ao mesmo tempo em que responde de maneira responsável às demandas da sociedade e às exigências do Estado.

No que se refere à governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em especial, a UNIFAL-MG conta com a atuação do Comitê de Governança Digital (CGD). Esse comitê exerce funções normativas, consultivas e deliberativas, sendo responsável por orientar as políticas institucionais relacionadas à governança digital, à tecnologia da informação e comunicação e a temas correlatos. Sua atuação busca promover maior eficiência administrativa, fortalecer a governança de TIC e assegurar que as iniciativas tecnológicas estejam alinhadas aos objetivos estratégicos da universidade.

O principal instrumento de planejamento da área é o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)², elaborado de forma colaborativa pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e supervisionado pelo CGD. O PDTIC define objetivos, metas e ações prioritárias para o desenvolvimento e uso estratégico da tecnologia na instituição, considerando os recursos disponíveis, as necessidades institucionais e as diretrizes governamentais. Trata-se, portanto, de um plano essencial para garantir que a gestão da TIC esteja alinhada ao planejamento institucional e aos princípios da governança pública, reforçando o compromisso da UNIFAL-MG com a inovação, a transparência e a efetividade de suas ações.

No âmbito acadêmico, a governança se materializa por meio dos órgãos colegiados que desempenham papel central na definição de políticas, na supervisão das atividades e na avaliação permanente dos cursos, contribuindo para a qualidade acadêmica e a consolidação da missão institucional.

A Pró-Reitoria de Graduação abriga o Colegiado de Graduação, composto pelo Pró-Reitor de Graduação, pelo Diretor do Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA), por servidores técnico-administrativos em Educação,

² Disponível em:
<<https://www.unifal-mg.edu.br/portal/comite-de-governanca-digital/>>.

por discentes e pelos coordenadores dos cursos de graduação. Entre suas atribuições, destacam-se a manifestação sobre alterações em projetos pedagógicos, a proposição de normativas comuns a todos os cursos da instituição — em especial o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação —, bem como o julgamento, em grau de recurso, de decisões tomadas pelos colegiados de curso.

Os Colegiados de Curso são instâncias consultivas e deliberativas compostas pelo Coordenador, pelo Coordenador Adjunto ou Vice-Coordenador, além de representantes docentes e discentes. Compete a eles a coordenação e supervisão do funcionamento do curso, assegurando a coerência entre o projeto pedagógico e a prática acadêmica. Complementarmente, cada curso conta com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), responsável pela avaliação permanente do Projeto Pedagógico, propondo ajustes e reestruturações sempre que necessário. Os NDEs são formados por, no mínimo, cinco docentes do curso, designados pelo respectivo Colegiado de Curso.

Na esfera da assistência estudantil, destaca-se o Colegiado de Assuntos Estudantis, órgão máximo de caráter normativo e deliberativo da PRACE. É presidido pelo(a) Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis e integrado por representantes discentes de graduação, servidores técnico-administrativos em Educação, representantes docentes de cada unidade acadêmica e representantes da sociedade civil organizada, garantindo a pluralidade de vozes no processo decisório.

No campo da pós-graduação e da pesquisa, a PRPPG é assessorada por dois colegiados: a Câmara de Pós-Graduação (CPG) e a Câmara de Pesquisa (CAP). A CPG é composta pelo(a) Pró-Reitor(a), pelo(a) Coordenador(a) Geral de Pós-Graduação, pelos coordenadores dos programas *stricto sensu*, além de representantes docentes da pós-graduação *lato sensu*, discentes e

técnicos-administrativos vinculados a grupos de pesquisa. Já a CAP reúne, sob a presidência do(a) Pró-Reitor(a), o(a) Coordenador(a) Geral de Pesquisa, líderes de grupos de pesquisa certificados, representantes dos coordenadores de programas stricto sensu, estagiários de pós-doutorado, pesquisadores seniores e docentes visitantes, além de representantes técnico-administrativos com vínculo em atividades de pesquisa.

Ainda, cada programa de pós-graduação possui seu próprio colegiado, composto pelo Coordenador e Vice-Coordenador, bem como por representantes docentes e discentes. Esses colegiados são responsáveis pela condução acadêmica e administrativa dos cursos, assegurando planejamento, acompanhamento e supervisão contínua de suas atividades.

No que diz respeito à Extensão e Cultura, o Colegiado de Extensão e Cultura é o órgão máximo de deliberação da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC). Ele é composto por representantes discentes, servidores técnico-administrativos em Educação e representantes docentes de cada unidade acadêmica. Este colegiado é responsável pela aprovação e avaliação das políticas institucionais de extensão e cultura, garantindo a participação democrática na construção e no aprimoramento dessas diretrizes.

1.5.6. Canal de controle social e participação cidadã

A Ouvidoria da UNIFAL-MG constitui-se como instância interna de apoio à governança, voltada ao fortalecimento do controle social e da participação cidadã. Sua função central é promover a mediação entre a universidade e a sociedade, assegurando o diálogo, a transparência e a efetividade na resposta às demandas da comunidade acadêmica e da população em geral.

A Ouvidoria, por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR –, recebe, analisa e encaminha reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios sobre políticas públicas e serviços da universidade. Sua atuação visa aprimorar a gestão pública, promover a transparência institucional e fortalecer o diálogo entre a comunidade acadêmica, a administração e a sociedade.

Desde a adoção da Plataforma Fala.BR como principal canal de manifestações, em substituição ao sistema próprio em 2022, os dados mostram forte variação no triênio: aumento de cerca de 51% entre 2022 e 2023 e redução de aproximadamente 30% entre 2023 e 2024.

O fato de a maioria das manifestações no período ter sido do tipo “denúncia” e “comunicação” — 49 em 2022 (41%), 131 em 2023 (55%) e 92 em 2024 (56%) —, seguidas pelos registros de “reclamação” — 47 em 2022 (39%), 71 em 2023 (30%) e 53 em 2024 (32%), evidencia a importância da Ouvidoria no processo de interlocução entre o cidadão e a Administração Pública. Esses dados demonstram como as manifestações decorrentes do exercício da cidadania contribuem para o aprimoramento dos serviços públicos prestados pela universidade.

Quadro 1 - Manifestações recebidas pela Ouvidoria no triênio 2022–2024.

Tipo de manifestação	2022	2023	2024
Comunicação	38	89	42
Reclamação	47	71	53
Denúncia	11	42	50
Solicitação	13	13	16
Elogio	7	11	2
Sugestão	4	8	1
Total	120	234	164

Fonte: Elaboração da Ouvidoria, a partir de dados extraídos da Plataforma Fala.BR.

Nota: Comunicação é a manifestação registrada na Plataforma Fala.BR de forma anônima, sem possibilidade de acompanhamento por parte da pessoa manifestante, podendo corresponder a denúncia ou reclamação.

Funcionando como canal oficial de promoção da participação e controle social junto à UNIFAL-MG, a Ouvidoria também contribui com as ações de transparência institucional, sendo responsável pela gestão do Sistema Eletrônico do Serviço de

Informação ao Cidadão (e-SIC), em conformidade com o estabelecido pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) e demais legislações pertinentes.

Conforme apresentado a seguir, o atendimento às solicitações de transparência passiva, por meio do e-SIC, apresentou variações significativas ao longo do período analisado, com um aumento de aproximadamente 40% entre 2022 e 2023, seguido por uma redução de cerca de 8% entre 2023 e 2024.

Quadro 2 - Solicitações de Acesso à Informação recebidas pelo e-SIC no triênio 2022–2024

Tipo de Manifestação	2022	2023	2024
Solicitação de Acesso à Informação	74	186	170

Fonte: Elaboração da Ouvidoria, a partir de dados extraídos da Plataforma [Fala.BR](#).

A Ouvidoria passou a gerir, a partir de 2024, a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento às Formas de Assédio e Discriminação por meio do Grupo de Enfrentamento e Mobilização contra o Assédio (GEMA), criado pela Resolução CONSUNI nº 84/2024. O grupo resulta de uma comissão instituída em 2022 para atender demandas da PRACE e da PROGEPE, oferecendo à comunidade universitária um canal de acolhimento, orientação e apoio.

As ações do GEMA seguem as diretrizes de acolhimento e escuta, orientação e prevenção, educação e capacitação e acompanhamento do cumprimento da política. Vinculado à Reitoria, o GEMA possui competência para propor ações institucionais de prevenção e assistência, fortalecendo um ambiente acadêmico mais seguro, respeitoso e inclusivo.

2. Agenda Estratégica: O que a UNIFAL-MG deve fazer melhor?

Com a proximidade do término da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021–2025, tornou-se oportuno iniciar o processo de elaboração do novo ciclo de planejamento, que abrangerá o período de 2026 a 2030. Esse momento representa não apenas a necessidade de continuidade, mas também uma oportunidade estratégica para refletir sobre os aprendizados do ciclo anterior, identificar os desafios ainda presentes e projetar, de forma mais assertiva, o futuro da UNIFAL-MG.

Segundo Kirlin (1996)³, a principal função do setor público é “criar valor para a sociedade”. Embora esse conceito seja multifacetado, o Decreto nº 9.203/2017⁴, que estabelece a política de governança da administração pública federal, define o valor público como:

“Os produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos” (BRASIL, 2017).

Com base nessa premissa, a construção do PDI 2026–2030 da UNIFAL-MG pauta-se em uma agenda essencialmente estratégica: voltada à transformação institucional, à qualificação dos serviços prestados, ao fortalecimento do papel social da universidade e à ampliação do seu impacto no território. Mais do que listar intenções, o novo PDI busca responder, de forma clara e participativa, à pergunta

³ KIRLIN, J. J. The big questions of public administration in a Democracy. *Public Administration Review*, v. 56, n. 5, p. 416 – 423, set./out. 1996.

⁴ BRASIL. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF, 22 nov. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm.

central: o que a UNIFAL-MG deve fazer melhor nos próximos cinco anos para cumprir sua missão e gerar valor à sociedade?

2.1. O processo de construção do Planejamento Estratégico 2026-2030

A elaboração do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da UNIFAL-MG foi orientada por um processo participativo e reflexivo, fundamentado em metodologias de planejamento estratégico e de escuta ativa da comunidade interna.

O ponto de partida desse processo foi a apresentação da proposta de trabalho de elaboração do novo PDI⁵ pela Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (CDI/PROPLAN) ao Comitê de Governança, Riscos, Controle e Integridade (CGRCI) em setembro de 2024. A proposta apresentava um plano estruturado, contemplando as competências envolvidas, a metodologia e os referenciais a serem adotados, bem como o mapeamento do processo e o cronograma das atividades previstas. Com o objetivo de assegurar um planejamento estratégico sólido e alinhado às demandas institucionais, o plano incluiu etapas detalhadas para o diagnóstico, capacitação, a formulação de objetivos, a definição de indicadores e metas, além de processos de consulta e validação com a comunidade.

Na sequência, iniciou-se a fase de diagnóstico institucional, realizada com a participação de diferentes segmentos da comunidade interna — gestores, docentes, técnico-administrativos em educação (TAEs), colaboradores terceirizados e discentes. O objetivo foi levantar, de forma colaborativa, percepções e experiências sobre as realidades interna e externa da UNIFAL-MG.

Concluída essa etapa, a equipe da CDI/PROPLAN disponibilizou um [Minicurso de Capacitação em Planejamento](#), especialmente direcionado aos envolvidos no

⁵ Disponível em:
<<https://www.unifal-mg.edu.br/planejamento/wp-content/uploads/sites/53/2024/11/O-que-a-UNIFAL-MG-deve-fazer-melhor.pdf>>

processo de elaboração do PDI. O curso teve como propósito apresentar conceitos e ferramentas de planejamento estratégico, esclarecer etapas metodológicas e estimular uma visão integrada sobre missão, visão, objetivos e os seus desdobramentos. Dessa forma, buscou-se não apenas qualificar tecnicamente os participantes, mas também fomentar um engajamento crítico e colaborativo, garantindo que o novo PDI seja construído com ainda mais consistência e qualidade

Com base no diagnóstico institucional, foram realizadas reuniões com o CGRCI para revisão da missão e dos valores da UNIFAL-MG, bem como para a definição da visão de futuro da universidade. Dessa etapa resultaram os novos direcionadores estratégicos, que orientaram a formulação dos objetivos estratégicos e de seus respectivos indicadores de desempenho. Para cada indicador, foram elaboradas fichas de documentação (anexo II), contendo sua definição, objetivo, fórmula de cálculo, fonte de dados, periodicidade de atualização e unidade responsável pelo monitoramento, de modo a assegurar a padronização das informações, a transparência dos resultados e a confiabilidade da análise, além de facilitar a avaliação contínua e comparativa do desempenho institucional. Todo esse processo foi conduzido pela CDI, em conjunto com o CGRCI, em reuniões de trabalho.

Concluída essa fase, foram formados grupos de trabalho (GTs), compostos por diretores e diretoras das unidades acadêmicas, responsáveis por traduzir a estratégia (nível tático) em metas, e por TAEs indicados. Os GTs se reuniram para discutir e elaborar as metas, que, conforme eram concluídas, seguiam para análise e validação pelo Comitê. Esse processo prosseguiu até que todas as metas fossem discutidas e aprovadas.

Com a deliberação final do planejamento estratégico, o documento foi apresentado à comunidade acadêmica em audiências públicas realizadas nos dias 9,

10 e 11 de setembro de 2025, nos três campi da universidade. Na ocasião, foi aberta uma consulta pública para o recebimento de sugestões e contribuições ao planejamento estratégico e ao texto do PDI, durante o período de 09/09 a 17/10/2025, por meio de formulário eletrônico.

Encerrado o prazo da consulta, a CDI procedeu à análise e sistematização das 15 contribuições recebidas de docentes, discentes e técnicos administrativos em educação (TAEs), encaminhando-as aos setores responsáveis para manifestação.

Na sequência, foram realizadas duas reuniões do CGRCI, destinadas à avaliação e deliberação das propostas apresentadas. As contribuições resultaram em ajustes nos objetivos estratégicos, criação de novas metas e correções e complementações no texto do PDI, refletindo o compromisso da UNIFAL-MG com a participação no processo de planejamento institucional.

Por fim, procedeu-se ao encaminhamento do documento ao Consuni para deliberação final e publicação, que se deu na 392ª reunião ordinária do conselho, por meio da Resolução Consuni nº 103, de 18 de dezembro de 2025.

Com a aprovação do documento e o início da vigência do novo PDI, o monitoramento do planejamento estratégico será realizado por meio dos planos de ações, elaborados com periodicidade anual. Esses planos detalham as iniciativas a serem executadas em cada exercício, visando ao alcance das metas estabelecidas — sejam elas anuais ou de médio prazo — e ao avanço nos objetivos estratégicos institucionais. Desde 2021, a UNIFAL-MG utiliza a plataforma ForPDI para o gerenciamento e acompanhamento do PDI, ferramenta desenvolvida em projeto de pesquisa da própria universidade, em colaboração com outras instituições parceiras. A plataforma integra funcionalidades voltadas à elaboração do documento, definição de metas, registro das ações planejadas e monitoramento dos resultados,

fortalecendo a governança, a transparência e a efetividade do planejamento estratégico.

Os resultados do monitoramento são consolidados nos relatórios anuais dos planos de ação, que apresentam os avanços e desafios identificados na execução do planejamento estratégico, sendo divulgados à comunidade acadêmica e à sociedade por meio da prestação de contas institucional, na forma de Relato Integrado.

2.1.1. Metodologia de elaboração

As metodologias adotadas para a elaboração do PEI incluíram, na fase de diagnóstico, a combinação de grupos focais (*focus groups*) com a ferramenta da matriz SWOT. Para a definição dos objetivos estratégicos e indicadores, recorreu-se ao *Balanced Scorecard* (BSC), enquanto a construção das metas foi realizada por meio da metodologia *Objectives and Key Results* (OKR). Em complemento, a elaboração do documento do PDI seguiu as orientações da metodologia ForPDI.

2.1.2. Análises do ambiente interno e externo

Para a análise do ambiente interno e externo, foram promovidas discussões por meio de grupos focais, os quais promoveram a escuta ativa, o diálogo entre diferentes pontos de vista e a identificação de temas recorrentes. A partir desse processo, foi possível levantar informações valiosas sobre aspectos internos e externos da universidade. Essas contribuições serviram de base para a construção da matriz SWOT, instrumento que sintetiza os principais pontos fortes e fracos da instituição, bem como as oportunidades e ameaças do ambiente externo.

2.1.2.1. Diagnóstico da situação presente

Conforme exposto, a etapa de diagnóstico institucional contou com a participação da comunidade por meio dos grupos focais. As discussões resultaram

em um relatório diagnóstico⁶ que sistematizou as percepções coletivas e serviu de subsídio para a construção da matriz SWOT consolidada.

Quadro 3 - Análise SWOT consolidada

Ambiente Interno	
Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> ● Acolhimento; ● Qualidade do Ensino e Pesquisa; ● Programas de Extensão; ● Serviços à Comunidade; ● Papel Social; ● Gratuidade; ● Proximidade e diálogo. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Pouca integração dos sistemas internos; ● Divulgação da universidade; ● Falta de manutenção dos espaços; ● Falta de TAEs; ● Sobrecarga de trabalho e estudo; ● Comunicação interna; ● Excesso de burocracia; ● Saúde mental e física; ● Assédio e preconceito; ● Infraestrutura assimétrica; ● Falta de visão institucional; ● Mapeamento de processos.
Ambiente Externo	
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ● Parcerias e integração local e regional; ● Uso ético e estratégico da Inteligência Artificial; ● Editais de fomento. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Cortes orçamentários; ● EaD das Instituições privadas; ● Desinteresse pela educação superior; ● Estigmas sobre a Universidade Pública; ● Falta de base dos alunos; ● Desconhecimento da sociedade sobre a universidade.

Fonte: Relatório Diagnóstico, 2025.

A análise SWOT consolidada representou, assim, um marco no processo de planejamento, ao sintetizar as forças e fragilidades internas, bem como as oportunidades e ameaças externas. Esse diagnóstico, portanto, orientou a formulação dos objetivos, indicadores e metas do PDI 2026–2030, fundamentados em evidências e em sintonia com as demandas da comunidade e da sociedade.

⁶ Disponível em:

<https://www.unifal-mg.edu.br/planejamento/wp-content/uploads/sites/53/2025/04/Relatorio_Grupos_Focais.pdf>

2.1.3. Mapa Estratégico

Figura 4 - Mapa estratégico do PDI 2026-2030 da UNIFAL-MG



Fonte: CGRCI, 2025.

2.2. Objetivos, indicadores e metas

Quadro 4 - Objetivo Estratégico 1 (OE1): Ampliar o orçamento da UNIFAL-MG com ênfase na sustentabilidade.

OE1-I1 - Incremento de captação de recursos próprios					
ID	Descrição da Meta	Valor da meta	Ref (2024)	Anual ou PDI	Responsáveis
MI	Incrementar 5% ao ano a captação de recursos próprios, tendo como base a média dos três últimos anos.	2026: R\$ 2.349.128,36 2027: R\$ 2.466.584,78 2028: R\$ 2.589.914,02 2029: R\$ 2.719.409,72 2030: R\$ 2.855.380,20	R\$ 2.237.265,10 (média últimos 3 anos)	Anual	COR/ PROPLAN
M1	Revisar os termos de convênios das prestações de serviços existentes.	1	não se aplica	PDI	PROPLAN
M2	Criar um Centro Integrado de Monitoramento e soluções ambientais no <i>campus</i> Poços de Caldas no período do PDI.	1	0	PDI	PROPLAN DIR-Poços
OE1-I2 - Incremento de captação de recursos externos					
MI	Incrementar 5% ao ano a captação externa de recursos, tendo como base a média dos três últimos anos.	2026: R\$ 18.398.432,71 2027: R\$ 19.318.354,35 2028: R\$ 20.284.272,07 2029: R\$ 21.298.485,67 2030: R\$ 22.363.409,95	R\$ 17.522.316,87 (média últimos 3 anos)	anual	COR/ PROPLAN'
OE1-I3 - Aluno equivalente de graduação					
MI	Ampliar em 10% o número de alunos equivalente de graduação, tendo como base a média dos quatro últimos anos, no período do PDI.	14.535,34	13.213,95 (média dos últimos 4 anos)	PDI	PROGRAD PROPLAN
OE1-I4 - Percentual do comprometimento do orçamento discricionário/funcionamento com contratos de terceirização					
MI	Reduzir o percentual do orçamento discricionário/funcionamento comprometido com despesas de terceirização/matriz funcionamento para 50% até 2030.	50%	60% (2025)	PDI	PROAF

Quadro 5 - Objetivo Estratégico 2 (OE2): Promover o desenvolvimento, a valorização e o bem-estar das pessoas.

OE2-I1 - Índice de clima organizacional					
ID	Descrição da Meta	Valor da meta	Ref (2024)	Anual ou PDI	Responsáveis
M1	Alcançar índice $\geq x$ até 2030.	será definida no primeiro ano de vigência do PDI	Inexistente (calculado no primeiro ano do PDI)	PDI	PROGEPE
M1	Priorizar e aplicar, até dezembro de 2026, estudos que contribuam diretamente para melhorias mensuráveis no clima organizacional.	1	0	PDI	PROGEPE
M2	Concluir o dimensionamento da força de trabalho até 2027.	1	0	PDI	PROGEPE
M3	Implantar o mapeamento de competências até 2029.	1	0	PDI	PROGEPE
M4	Aumentar a adesão às capacitações/ qualificações alcançando 85% dos servidores com pelo menos uma capacitação até 2030.	85%	32% (317 servidores)	PDI	Capacitação PROGEPE
M5	Oferecer pelo menos 1 capacitação anual sobre enfrentamento ao assédio.	5	1	Anual	Capacitação PROGEPE Ouvidoria GEMA
M6	Ampliar em 25% o número de autorizações para licença capacitação/ qualificação no período de vigência do PDI.	18	14	PDI	PROGEPE
M7	Elevar para 40% ao ano a proporção de exames periódicos concluídos entre os servidores convocados em todos os <i>campi</i> .	40%	13,7% (124 convocados; 49 recusados; 17 concluídos)	Anual	CIAS PROGEPE
M8	Aumentar para 10 o número de ações coletivas de promoção de qualidade de vida no trabalho até 2030.	10	8 (projetos)	PDI	QVT CIAS PROGEPE

Quadro 6 - Objetivo Estratégico 3 (OE3): Aprimorar a estrutura física, digital, comunicacional e organizacional da Instituição.

OE3 - I1 - Índice de Infraestrutura Sustentável, Conforto Institucional e Lazer (IISCIL)					
ID	Descrição da Meta	Valor da meta	Ref (2024)	Anual ou PDI	Responsáveis
MI	Atingir 80% de conformidade com padrões de infraestrutura sustentável, conforto institucional e lazer até 2027.	80%	0	PDI	PROAF
M1	Mapear e classificar 100% das estruturas prediais quanto à acessibilidade, conforto e lazer até dezembro de 2026.	100%	0	PDI	PROPLAN PROAF
M2	Realizar auditorias técnicas anuais em 100% das edificações a partir de 2026.	100%	0	anual	PROAF
M3	Atingir 70% de conformidade do IISCIL até o final de 2028.	70%	0	PDI	PROAF
M4	Climatizar 90% das salas de aula e laboratórios, conforme o mapeamento da M1, até o final de 2030.	90%	a ser apurado na M1	PDI	PROAF
M5	Garantir 100% de acessibilidade, conforme o mapeamento da M1, até o final de 2030.	100%	a ser apurado na M1	PDI	PROPLAN PROAF
M6	Investir ao menos 30% dos recursos de manutenção em ações preventivas anuais.	30%	0	anual	PROAF
M7	Garantir ao menos 1 espaço esportivo funcional (uso pleno) por campus até 2027.	100%	25% (sede)	PDI	PROAF
M8	Garantir pelo menos 50% de geração de energia fotovoltaica no período do PDI.	50%	3,67%	PDI	PROPLAN
M9	Obter o AVCB de todos os campi no período do PDI.	100%	25%	PDI	PROPLAN
M10	Criar/adequar pelo menos 1 espaço de lazer, descanso e convivência por campus até 2030.	4	a ser apurado na M1	PDI	PROPLAN PROAF

OE3 - I2 - Índice de Eficiência e Segurança da Infraestrutura Digital (IESID)					
MI	IESID ≥ 0,995 até 2027.	99,5%	98,76%	PDI	NTI
M1	Mapear e classificar 100% dos ativos de datacenter quanto à sua criticidade e análise de risco até dezembro de 2026.	100%	0	PDI	NTI
M2	Manter, anualmente, pelo menos 90% do parque de equipamentos de infraestrutura de TI (datacenter e redes) dentro da vida útil técnica.	90%	0	anual	NTI
OE3 - I3 - Índice de Disponibilidade de Recursos Digitais para Atividades Acadêmicas e Administrativas (IDR-AA)					
MI	IDR-AA ≥ 95% até 2028.	95%	0	PDI	NTI
M1	Mapear e classificar os computadores defasados e demais tecnologias digitais, assim como a demanda reprimida pessoais ou locais sem equipamentos adequados no primeiro ano de vigência do PDI.	100%	0	PDI (2026)	NTI
M2	Mapear e classificar a demanda reprimida de conectividade ao usuário final no primeiro ano de vigência do PDI.	100%	0	PDI (2026)	NTI
M3	Manter, anualmente, pelo menos 80% do parque de computadores, notebooks, impressoras, tablets e demais dispositivos de uso individual ou compartilhado dentro da vida útil técnica.	80%	0	anual	NTI
M4	Atingir 90% de cobertura da rede Wi-Fi com qualidade de serviço (QoS) adequada nas áreas acadêmicas e administrativas de todos os campi, no período do PDI.	90%	44%	PDI	NTI
M5	Institucionalizar a Inteligência Artificial em 2026	100%	0	PDI (2026)	CGD

OE3 - I4 - Índice de Implementação de Gestão Estratégica (IIGE)					
MI	Alcançar 71% na faixa de avaliação até 2030	71%	50,46%	PDI	CDI/ PROPLAN
M1	Integrar o orçamento ao plano estratégico institucional a partir de 2027	100%	0	PDI	COR/ PROPLAN
M2	Concluir a revisão completa do organograma Institucional até 2028	100%	0	PDI	CDI/ PROPLAN
M3	Revisar as normas institucionais vigentes com base nas novas necessidades organizacionais até 2030	100%	0	PDI	CDI/ PROPLAN
M4	Criar um plano de comunicação estratégica até 2027	100%	0	PDI	CDI/ PROPLAN DICOM
M5	Criar estrutura de produção audiovisual na universidade até 2030	100%	0	PDI	CPO/PROPLAN
M6	Implantar uma agência Institucional de divulgação científica até 2030	100%	0	PDI	DICOM PRPPG
M7	Criar os Planos de Desenvolvimento das Unidades Acadêmicas (PDUs) até 2030	100% (13 unidades)	0	PDI	CDI/PROPLAN UA

Quadro 7 - Objetivo Estratégico 4 (OE4): Melhorar os processos de ensino-aprendizagem, de produção científica/tecnológica e de interação com a comunidade.

OE4 - I1 - Incremento de tempo médio para conclusão de curso					
ID	Descrição da Meta	Valor da meta	Ref (2024)	Anual ou PDI	Responsáveis
MI	Reduzir o incremento de tempo para conclusão de curso para 0,88 anos até 2030	0,88	1,41	PDI	PROGRAD
OE4 - I2 - Número de produções acadêmicas e técnicas					
MI	Publicar pelo menos 2 produtos por doutor ao ano	1022	537	Anual	PRPPG UAs
OE4 - I3 - Percentual (%) de público externo na Extensão					
MI	Elevar o percentual de participação do público externo para 50% até 2030	50%	15,50%	PDI	PROEC
OE4 - I4 - Número de ações de empreendedorismo					
MI	Ampliar para 20 as iniciativas empreendedoras até 2030.	20	12	PDI	AIE
M1	Ampliar para 6 o número de projetos anuais de disseminação do conhecimento em empreendedorismo e inovação até 2030.	6	5	Anual	AIE
M2	Criar um parque tecnológico até 2030.	1	0	PDI	AIE

Quadro 8 - Objetivo Estratégico 5 (OE5): Aprimorar os processos Institucionais com foco na inovação, internacionalização, governança e desburocratização.

OE5 - I1 - Índice de Governança, Sustentabilidade e Inovação TCU (iESGo)					
ID	Descrição da Meta	Valor da meta	Ref (2024)	Anual ou PDI	Responsáveis
MI	Atingir 80% no resultado do iESGo no período do PDI.	80%	56,9%	PDI	CDI/ PROPLAN
M1	Criar a política orçamentária Institucional até 2027.	100%	0	PDI	COR/ PROPLAN
M2	Realizar pelo menos 3 capacitações internas anuais sobre processos e procedimentos de planejamento e execução de contratações públicas.	3 (por ano)	0	Anual	PROAF
M3	Formalizar sete (7) políticas e processos essenciais de governança e gestão de TI até 2028.	7	0	PDI	CGD NTI
M4	Criar a Política Institucional de sustentabilidade ambiental até 2030.	100%	0	PDI	GMADS/ PROPLAN
M5	Criar o Plano de Continuidade de Negócios da UNIFAL-MG em 2026.	1	0	PDI	PROPLAN
OE5 - I2 - Número de Licenciamentos					
MI	Obter pelo menos 1 licenciamento até 2030.	1	0	PDI	AIE
M1	Estruturar um departamento de negociações em inovações tecnológicas até 2030.	1	0	PDI	AIE
OE5 - I3 - Número de processos mapeados, aprimorados, documentados, digitalizados e integrados					
MI	Mapear 10 processos até 2030.	10	0	PDI	CDI/PROPLAN NTI

M1	Elencar e priorizar 10 processos institucionais até julho de 2026.	10	0	PDI	CDI/PROPLAN NTI
M2	Estruturar um escritório de processos até 2030.	1	0	PDI	CDI/PROPLAN NTI
M3	Implantar, até 2026, ao menos 1 solução baseada em Inteligência Artificial voltada à automação de processos internos e melhoria do atendimento à comunidade acadêmica e ao público externo.	1	0	PDI	CDI/PROPLAN NTI
OE5 - I4 - Taxa de discentes em mobilidade nacional e internacional					
ID	Descrição da Meta	Valor da meta	Ref (2024)	Anual ou PDI	Responsáveis
MI	Aumentar em 20% até 2030.	0,59%	0,49%	PDI	DRI
M1	Ampliar em 40% o número de estudantes de graduação que realizam mobilidade nacional e internacional no período de vigência do PDI.	10	7	PDI	DRI
M2	Ampliar em 40% o número de estudantes de pós-graduação que realizam mobilidade nacional e internacional no período de vigência do PDI.	20	14	PDI	DRI PRPPG
M3	Ampliar em 50% o número de estudantes estrangeiros matriculados nos cursos de graduação no período de vigência do PDI.	22	15	PDI	DRI
M4	Ampliar em 30% o número de estudantes estrangeiros matriculados nos cursos de pós-graduação no período de vigência do PDI.	8	6	PDI	DRI
M5	Ofertar pelo menos 2 disciplinas ministradas em língua estrangeira nos cursos de graduação ou pós-graduação no período de vigência do PDI. *exceto cursos que, pela própria natureza, já são ofertadas disciplinas.	2	0	PDI	DRI
OE5 - I5 - Número de parcerias e colaborações nacionais e internacionais					
MI	Ampliar em 30% o número de parcerias e colaborações nacionais e internacionais para o desenvolvimento de ensino, pesquisa, extensão, gestão e governança, até 2030.	113	87	PDI	DRI

Quadro 9 - Objetivo Estratégico 6 (OE6): Fortalecer os processos de acompanhamento e o respeito à diversidade e inclusão.

OE6 - I1 - Índice de efetividade dos serviços de apoio e acompanhamento acadêmico					
ID	Descrição da Meta	Valor da meta	Ref (2024)	Anual ou PDI	Responsáveis
MI	Reduzir para -19,55% a mediana da diferença entre os perfis iniciais e finais dos estudantes acompanhados até 2030	-19,55%	-19%	PDI	PRACE
OE6 - I2 - Taxa de participação de estudantes negros em programas de ensino, pesquisa, extensão e assuntos estudantis					
MI	Alcançar 30% nos programas de ensino, pesquisa, extensão e assuntos estudantis até 2030.	30%	27,59%	PDI	PRACE PROGRAD PRPPG PROEC
M1	Ampliar para 35,51% a proporção de estudantes negros assistidos pelo Progrida até 2030	35,51%	27,83% (50 negros)	PDI	PRACE
M2	Alcançar 30% a proporção de estudantes negros em programas de monitoria, Pibid, PET até 2030	30%	27,5% (295 negros)	PDI	PRACE PROGRAD
M3	Ampliar para 29,12% a proporção de estudantes negros contemplados pela iniciação científica até 2030	29,12%	24,25%	PDI	PRACE PRPPG
M4	Ampliar para 32,08% a proporção de estudantes negros contemplados pelo ProBExt até 2030	32,08%	29,34%	PDI	PRACE PROEC
OE6 - I3 - Número de capacitações oferecidas sobre temas sensíveis					
MI	Oferecer pelo menos 1 capacitação ao ano.	5	0	PDI	PROGEPE

Quadro 10 - Objetivo Estratégico 7 (OE7): Elevar a qualidade do ensino, pesquisa e extensão na UNIFAL-MG.

OE7 - I1 - Conceito Médio de Graduação					
ID	Descrição da Meta	Valor da meta	Ref (2024)	Anual ou PDI	Responsáveis
MI	Alcançar o conceito médio de 3,745 até 2030.	3,745	3,437	PDI	PROGRAD
M1	Concluir o ciclo de avaliação das Unidades Acadêmicas até 2030.	13	0	PDI	PROGRAD PRPPG UAs
OE7 - I2 - Conceito CAPES					
ID	Descrição da Meta	Valor da meta	Ref (2024)	Anual ou PDI	Responsáveis
MI	Alcançar conceito capes 4,0 até 2030.	4,0	3,55 (em 2021)	PDI	PRPPG
M1	Criar e aplicar um programa similar ao GRAD-PG CAPES na UNIFAL-MG até 2030.	1	0	PDI	PRPPG
OE7 - I3 - Número de Bolsistas-Produtividade					
ID	Descrição da Meta	Valor da meta	Ref (2024)	Anual ou PDI	Responsáveis
MI	Aumentar em 20% até 2030.	30	25	PDI	PRPPG
OE7 - I4 - Percentual de projetos de extensão com vinculação com projetos de pesquisa					
ID	Descrição da Meta	Valor da meta	Ref (2024)	Anual ou PDI	Responsáveis
MI	Ampliar para 70% a vinculação dos projetos de extensão à grupos de pesquisa até 2030.	70%	43%	PDI	PROEC PRPPG

Quadro 11 - Objetivo Estratégico (OE8): Contribuir para a melhoria da educação superior no Brasil, formando profissionais qualificados.

OE8 - I1 - TSG – Taxa de Sucesso na Graduação					
ID	Descrição da Meta	Valor da meta	Ref (2024)	Anual ou PDI	Responsáveis
MI	Aumentar a TSG para 70% até 2030	70%	66%	PDI	PROGRAD
M1	Criar uma Política Institucional de Permanência até 2027	100%	0	PDI	PROGRAD PRACE
OE8 - I2 - TSP – Taxa de Sucesso na Pós-Graduação					
MI	Aumentar a TSP para 85% até 2030	85%	82%	PDI	PRPPG
OE8 - I3 - IGC - Índice Geral dos Cursos - Contínuo					
MI	Aumentar o IGC para 3,945	3,945	3,706 (2023)	PDI	PROGRAD

3. Projeto Pedagógico Institucional

Este capítulo apresenta o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UNIFAL-MG, documento que expressa a identidade da universidade e orienta suas práticas educacionais. Alinhado à missão, visão, valores e objetivos institucionais, o PPI serve de referência para os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e demais documentos acadêmico-pedagógicos.

3.1. Diretrizes pedagógicas

As diretrizes pedagógicas constituem marcos orientadores dos processos educacionais, assegurando a coerência dos princípios institucionais e norteando a organização do trabalho pedagógico, as ações educativas e, sobretudo, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Nesse contexto, a UNIFAL-MG adota políticas institucionais integradas, que estruturam e regulam suas diversas áreas de atuação. Cumpre, portanto, explicitar tais políticas e a forma como estão organizadas.

3.1.1. Política de Ensino

As políticas de ensino da UNIFAL-MG, em consonância com sua missão institucional, têm como compromisso a formação de profissionais de excelência, contemplando as áreas da saúde, da educação básica, da gestão pública e do setor privado, sempre orientadas pelos princípios da ética, da qualidade acadêmica e da inclusão social.

Em respeito à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, os discentes da graduação são estimulados a desenvolver pesquisas, participar de programas de iniciação científica e atuar como protagonistas em atividades de extensão previstas nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC).

O PPC constitui o documento que articula as dimensões de ensino, pesquisa e extensão. Para sua elaboração, aprovação e revisão, foram instituídas as Diretrizes Institucionais de Gestão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG, que se consolidaram como instrumento essencial para o fortalecimento dos cursos, ao mesmo tempo em que atendem às demandas internas da universidade e às exigências do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Essas diretrizes orientam os colegiados e, em especial, os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), na reflexão contínua sobre os PPC. Seu propósito é garantir a autonomia universitária em consonância com a legislação vigente, respondendo também às necessidades da sociedade em que a instituição está inserida. Dessa forma, busca-se assegurar aos estudantes uma formação humanizada, crítica e emancipatória, que se traduza em resultados consistentes: tanto na dimensão pessoal — formando cidadãos ativos em suas comunidades — quanto na dimensão profissional — preparando-os para atuar de maneira efetiva nas dinâmicas reais do mundo do trabalho.

Posto isso, as diretrizes dos PPCs da UNIFAL-MG são fundamentais para:

- Orientar a concepção, a consolidação e a constante atualização dos cursos;
- Assegurar a relevância social e a qualidade acadêmica da formação oferecida;
- Promover a integração entre teoria e prática, em uma perspectiva crítica, emancipatória e contextualizada;
- Estimular e fortalecer o diálogo transformador entre a universidade e a comunidade.

Dessa forma, esse instrumento institucional tem norteado não apenas as discussões sobre a organização didático-pedagógica, mas também sobre a estrutura e o funcionamento dos cursos.

Aliada a essa perspectiva, a UNIFAL-MG instituiu uma política consolidada de valorização da formação continuada em serviço do corpo docente. Essa valorização é promovida por meio do Programa Institucional de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente (PRODOC), cujo objetivo é:

“(...) propiciar aos docentes da UNIFAL-MG oportunidades de aprimoramento e atualização do processo de ensino e aprendizagem na educação superior, oportunizando, por consequência, possibilidades de transformação e ressignificação da prática pedagógica docente” (PRODOC, 2024).

Nesse sentido, as ações do PRODOC buscam fomentar a reflexão crítica sobre a prática docente e seus impactos nos processos de ensino e aprendizagem. Como desdobramento das discussões surgidas no período pandêmico, o programa passou a incorporar não apenas demandas gerais da comunidade docente, mas também necessidades específicas identificadas junto à comunidade acadêmica. Atualmente, o PRODOC se organiza em diferentes frentes, incentivando os professores a pesquisarem sobre sua própria prática, produzindo conhecimento e valorizando o exercício da docência.

Essas iniciativas fortalecem a política de ensino da instituição, ao abordar estratégias, concepções, metodologias, práticas pedagógicas, a relação professor-estudante, bem como a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, entre outros aspectos didático-pedagógicos. Assim, evidencia-se a importância de programas e instrumentos institucionais que orientem a prática e a organização do trabalho pedagógico de forma crítica e consciente, contribuindo para o avanço e a consolidação das políticas de ensino. Nesse sentido, pretende-se estabelecer um vínculo regimental entre o PRODOC e os processos de progressão

na carreira docente. Essa medida busca reconhecer a importância da participação nas ações formativas do PRODOC como componente essencial do desenvolvimento profissional, incentivando a adesão dos docentes e garantindo a melhoria contínua da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Aliada à política de ensino, destaca-se a atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) no acompanhamento dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC). O NDE exerce papel essencial ao envolver os docentes nos processos de concepção, planejamento e consolidação dos cursos, conciliando as expectativas da comunidade acadêmica com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e demais legislações vigentes. Funciona como instância articuladora entre corpo docente e PPC, assegurando que a definição da oferta de vagas e a estrutura curricular atendam às demandas locais, regionais e macrorregionais. Cabe-lhe, ainda, refletir sobre as orientações das DCN e as condições reais dos cursos, propondo alterações sempre que necessário, em articulação com as pró-reitorias, de modo a garantir o cumprimento das normativas, a qualidade social e a preservação da identidade dos cursos.

Uma estratégia consiste na adesão a programas fomentados por órgãos de financiamento, os quais geram impactos positivos ao contribuir para a qualificação do ensino, promovendo uma formação que integra teoria e prática. A outra apoia-se em programas institucionais que buscam consolidar essa relação, tais como:

- 1) **Programa de Educação Tutorial (PET):** O Programa é composto por grupos tutoriais de aprendizagem, financiados principalmente pela CAPES e pelo Ministério da Saúde, e busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor, condições para a realização de atividades extracurriculares, com o objetivo de promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou

indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes, bem como a melhoria dos cursos de graduação.

2) **Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PIEPEX):** o programa objetiva construir projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão, de complexidade crescente, desenvolvidos a partir do ingresso do discente na universidade, sob a coordenação do docente, de forma a propiciar a construção do itinerário formativo e, ao mesmo tempo, ser capaz de produzir conhecimentos para o desenvolvimento de projetos de conclusão de curso.

3) **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID):** O PIBID/UNIFAL-MG é um programa de fomento à formação inicial docente, financiado pela CAPES, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação e aos cursos de Licenciatura, desenvolvido por meio da articulação entre a UNIFAL-MG e o sistema público de Educação Básica de Alfenas-MG. O programa inclui atividades em turno e contraturno nas Escolas Parceiras, nas dependências da UNIFAL-MG ou em outros espaços de acordo com as necessidades das áreas, envolvendo, obrigatoriamente coordenadores, supervisores e bolsistas de iniciação à docência (bolsistas ID) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar e acadêmica que queiram colaborar com a execução do projeto. Esse programa é um importante potencializador da formação continuada do professor universitário que atua como coordenador de área e do professor da educação básica que atua como supervisor e na formação inicial do discente da graduação. A articulação desses três sujeitos no projeto permite a realização da práxis no campo de atuação docente.

4) **Iniciação científica (IC):** este programa introduz os estudantes de graduação da UNIFAL-MG à pesquisa acadêmica em diversas áreas do conhecimento, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Geralmente os estudantes que ingressam nessa atividade possuem pouca ou nenhuma experiência em trabalhos ligados à pesquisa científica e tecnológica, e portanto irão desenvolver atividades de pesquisa científica e/ou tecnológica acompanhados por um professor orientador/ professora orientadora. Assim, o estudante-pesquisador exerce os primeiros momentos da pesquisa acadêmica, como a escrita acadêmica, a investigação e coleta de dados primários e secundários, a sistematização de ideias e de referenciais teóricos, a síntese de observações ou experiências, a elaboração de relatórios, a apresentação de resultados em eventos, e demais atividades envolvendo o ofício de pesquisador. Este programa pode ser realizado de forma voluntária, ou com bolsa possuindo três formas de financiamento na universidade: bolsas concedidas pelos órgãos de fomento (CNPq, FAPEMIG) e bolsas com recursos institucionais (Probic). O(a) estudante pode concorrer ao programa por meio de edital de ampla concorrência ou de ações afirmativas, consolidando a política de inclusão da instituição.

5) **Programa de Auxílio Financeiro a Estudantes Extensionistas (Probext):** este programa, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, insere o estudante em ações de extensão por meio de programas e projetos aprovados em editais internos e externos. Esses editais destinam bolsas acadêmicas para os estudantes e visam o desenvolvimento de ações de extensão de caráter educativo, cultural e científico, que articulem o Ensino e a Pesquisa com a finalidade de

fortalecer a Extensão Universitária, viabilizando uma relação dialógica entre universidade e sociedade.

Estes são alguns dos programas institucionais que também contribuem para a formação e a consolidação da relação entre universidade e comunidade, ao envolver os estudantes em projetos que extrapolam os limites da academia e alcançam uma verdadeira ecologia de saberes e fazeres em benefício de toda a sociedade. Alguns desses programas contam com recursos destinados ao pagamento de bolsas para os estudantes participantes, o que potencializa o apoio à permanência desses alunos na instituição.

Entre outras iniciativas, destaca-se que, desde 2023, a UNIFAL-MG vem consolidando a política de curricularização da extensão, entendida como processo de integração das atividades extensionistas aos currículos dos cursos, de modo a garantir uma formação mais integral e contextualizada. Nessa perspectiva, todos os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) da universidade já incorporam Ações Curriculares de Extensão (ACEx), em diferentes modalidades, em consonância com a legislação vigente. Essas atividades são desenvolvidas com o apoio das pró-reitorias acadêmicas, fortalecendo a articulação entre os órgãos de gestão e viabilizando a efetiva implementação das ACEx.

Pode-se sintetizar, portanto, que estão em desenvolvimento ações acadêmico-pedagógicas que produzem impacto imediato, ao incidirem diretamente sobre os processos de ensino e aprendizagem. Paralelamente, outras iniciativas contribuem de forma mais ampla para a formação acadêmica, considerando o conjunto de fatores necessários para alcançar o perfil de egresso almejado pela instituição. Entre essas ações, destacam-se estratégias específicas de suporte às

políticas de ensino, que devem contar com o fomento da gestão superior para garantir a formação de excelência proposta pela UNIFAL-MG, como:

- Ampliar as discussões sobre metodologias ativas, de outras abordagens pedagógicas inovadoras, flexibilização curricular e interdisciplinaridade;
- Fortalecer grupos de estudos que discutam temáticas relacionadas às metodologias inovadoras e à incorporação de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) com o objetivo de fortalecer o processo educacional (na educação);
- Fomentar discussões contínuas sobre a constante revisão das práticas avaliativas, de modo a contemplar as metodologias inovadoras adotadas;
- Avaliar os processos de ensino e aprendizagem, considerando-o como fator determinante para reestruturação dos projetos pedagógicos de curso, ouvida a comunidade acadêmica;
- Utilizar os dados da avaliação institucional para orientar e organizar mudanças do ponto de vista filosófico, pedagógico e metodológico, tanto nos projetos pedagógicos quanto nas decisões da gestão da instituição;
- Incentivar a mobilidade acadêmica nacional e internacional;
- Estabelecer convênios com diferentes instituições para aumentar os campos para a prática de estágios;
- Ampliar e aprimorar a oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que promovam o acompanhamento especializado para o desenvolvimento acadêmico de pessoas com deficiência, por meio da adoção de metodologias inovadoras e renovadoras, adaptação de

materiais e de recursos pedagógicos, visando à transposição de barreiras;

- Fortalecer e legitimar os programas institucionais de formação continuada em serviço que promovem o desenvolvimento profissional, por meio do PRODOC nas questões relacionadas à formação pedagógica docente, e do Programa de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), nas questões de natureza acadêmico-administrativa, a todos os servidores da instituição;
- Consolidar, legitimar e fortalecer os serviços de assessoramento pedagógico, que mantêm a continuidade intencional dos espaços de formação continuada em serviço, além de prestar atendimento especializado em questões da organização curricular e da sistematização didático-pedagógica, individual ou coletivamente aos docentes;
- Fortalecer programas que ofertam bolsas aos estudantes participantes de programas de ensino, uma vez que, além de contribuir com a sua formação acadêmica e profissional, contribuem para a sua permanência na instituição e conclusão do curso;
- Consolidar e estabelecer novas parcerias com o governo local e regional para o atendimento de demandas por meio de serviços de atendimento ao público, como os oferecidos pelas clínicas de Fisioterapia, Medicina e Odontologia, os oferecidos para a educação básica e outros vinculados à extensão;
- Promover o acesso às vagas remanescentes por meio de editais internos de seleção em fluxo contínuo, que valorizem e viabilizem a efetiva inclusão da comunidade local nos cursos oferecidos pela instituição;

- Criar estratégias para que o estudante trabalhador tenha condições de vivenciar a universidade se envolvendo com ensino-pesquisa-extensão;
- Realizar pesquisas com objetivo de identificar demandas de implementação de novos cursos e formas de oferta;
- Articular com os municípios vizinhos estratégias de transporte para que os estudantes oriundos destes municípios frequentem as aulas no período noturno;
- Garantir às mulheres equidade no acesso e permanência em cursos historicamente considerados como masculinos; e
- Fomentar discussões contínuas sobre a constante revisão das práticas de recuperação e apoio da aprendizagem.

3.1.2. Política de Pesquisa

A política de pesquisa da UNIFAL-MG está alinhada à missão institucional de promover a formação plena do ser humano por meio da excelência no ensino, na pesquisa e na extensão. Consolidada como eixo estruturante da atuação universitária, a pesquisa visa à produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador que responda às demandas sociais, promova o desenvolvimento sustentável e fortaleça o papel da universidade como agente transformador da realidade regional e nacional.

Coordenada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), a política de pesquisa compreende diretrizes que asseguram a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão, o estímulo à iniciação científica e tecnológica e a valorização da pesquisa básica, aplicada e interdisciplinar. A PRPPG atua no fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, no

estímulo à formação de redes de cooperação científica e na articulação com os principais órgãos de fomento, como CAPES, CNPq e FAPEMIG.

A universidade conta com diversos grupos de pesquisa certificados junto ao CNPq, atuantes em múltiplas áreas do conhecimento, com destaque para Ciências da Saúde, Ciências Naturais, Engenharias, Ciências Sociais Aplicadas, Humanidades e áreas interdisciplinares. As atividades de pesquisa são desenvolvidas nas Unidades Acadêmicas (UAs) e integradas a laboratórios multiusuários, núcleos temáticos e centros especializados, que funcionam como ambientes de excelência e inovação científica.

A UNIFAL-MG também incentiva a participação ativa de estudantes da graduação e da pós-graduação em projetos de pesquisa institucionalizados, principalmente por meio dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica, incluindo ações afirmativas. Esse compromisso reflete a valorização da inclusão, da equidade e da formação cidadã. A iniciação científica é concebida como espaço de formação crítica e técnica, capaz de ampliar a experiência acadêmica e preparar os discentes para a pesquisa avançada e para uma atuação profissional qualificada.

Outro pilar da política de pesquisa é o incentivo à internacionalização e à interdisciplinaridade. A universidade mantém acordos de cooperação acadêmica com instituições de ensino e pesquisa nacionais e estrangeiras, promovendo projetos colaborativos, publicações conjuntas, missões científicas e programas de mobilidade de docentes e discentes.

Com vistas à sustentabilidade científica, a UNIFAL-MG investe em ações estruturantes, como a consolidação de centros multiusuários, o aprimoramento da infraestrutura laboratorial, o apoio técnico especializado e a formulação de editais

internos de fomento. Essas iniciativas garantem condições materiais, humanas e institucionais adequadas à produção de conhecimento científico de qualidade, socialmente relevante e comprometido com os desafios contemporâneos.

Portanto, a política de pesquisa da UNIFAL-MG orienta-se pelos princípios da ética, do rigor científico, da responsabilidade social e da integridade acadêmica, consolidando a universidade como centro de excelência científica e referência em educação superior comprometida com o desenvolvimento regional, nacional e global.

3.1.3. Política de Extensão

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) consolidou, por meio da Resolução CEPE nº 15/2025, sua Política de Extensão, instrumento normativo que estrutura e orienta as práticas extensionistas na instituição, reafirmando seu compromisso social, científico e cultural. Na UNIFAL-MG, a extensão universitária é concebida e executada como atividade acadêmica integrada aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, configurando-se em componente curricular obrigatório. Está inserida tanto na matriz curricular quanto na organização da pesquisa, constituindo-se como processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico que promove a interação transformadora entre a universidade e os diversos setores da sociedade, por meio da produção e aplicação do conhecimento em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

A operacionalização dessa política, conduzida pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), busca fomentar a interação dialógica entre universidade e sociedade, enfatizando a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A Política de Extensão da UNIFAL-MG tem como objetivo o desenvolvimento das competências técnico-científicas dos estudantes, ao mesmo

tempo em que promove sua formação cultural, social e política, assegurando que as ações extensionistas contribuam para o desenvolvimento local, regional e nacional, mediante intervenções contextualizadas e comprometidas com as demandas sociais.

Os objetivos estratégicos estabelecidos na Política de Extensão estão alinhados à missão institucional da UNIFAL-MG, que consiste em promover a formação integral do ser humano por meio da excelência no ensino, na pesquisa e na extensão. Entre eles, destacam-se: a promoção da inovação tecnológica; a capacitação científica; a elaboração e execução de projetos voltados às demandas sociais identificadas; a ampliação do acesso ao conhecimento e à cultura; e a efetiva integração da universidade com a comunidade externa, por meio de parcerias estratégicas com os setores público, privado e com a sociedade civil organizada.

A extensão na UNIFAL-MG estrutura-se em três eixos integradores: (i) áreas temáticas — Comunicação, Cultura e Arte, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho; (ii) territórios prioritários — que apresentem fragilidades econômicas, sociais ou ambientais, ou revelem potencialidades para o desenvolvimento regional; e (iii) grupos populacionais — com especial atenção àqueles em situação de vulnerabilidade social. Esses eixos orientam a sistematização das ações extensionistas, garantindo relevância, inclusão e foco estratégico.

Sob a coordenação da PROEC, em cooperação com o Colegiado de Extensão e Cultura (COEC), as ações extensionistas são reguladas, acompanhadas e avaliadas, assegurando conformidade com as normativas institucionais e a qualidade das atividades desenvolvidas. Os processos avaliativos contemplam aspectos administrativos, pedagógicos, infraestruturais e resultados acadêmicos, de

modo a garantir que as ações de extensão sejam eficazes, institucionalmente valorizadas e alinhadas aos objetivos estratégicos da universidade.

No que se refere ao financiamento, a Política de Extensão reafirma o compromisso constitucional com a educação pública, destinando anualmente recursos institucionais para sua execução. Esses recursos são complementados por parcerias externas e pela captação de receitas próprias, como inscrições pagas em atividades extensionistas.

Dessa forma, a Política de Extensão da UNIFAL-MG configura-se como componente estratégico do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), contribuindo de maneira efetiva para o fortalecimento da universidade como agente promotor de transformação social, cultural e científica.

3.1.4. Política Cultural

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) instituiu sua Política Cultural por meio da Resolução CEPE nº 90/2024, com o propósito de consolidar e promover um ambiente acadêmico-cultural em consonância com sua missão educacional, social e cidadã.

As ações culturais da UNIFAL-MG orientam-se para a promoção do desenvolvimento humano, social e econômico, assegurando a democratização do acesso e a ampla participação da comunidade acadêmica e da sociedade em geral. Esse compromisso institucional estabelece como meta estratégica a valorização e o fomento das manifestações culturais como parte integrante da atividade acadêmica, destacando a universidade como espaço de referência regional para a produção e fruição artística e cultural. A Política Cultural da UNIFAL-MG constitui-se, assim, em instrumento normativo e fomentador que abarca todas as unidades acadêmicas e

administrativas, garantindo a continuidade das iniciativas já em curso e estimulando a criação de novas práticas.

A cultura, compreendida em sua dimensão ampla e interdisciplinar, permeia transversalmente o processo educacional e a vida universitária, sendo reconhecida como fenômeno social e humano que envolve aspectos antropológicos, simbólicos, estéticos, produtivos, econômicos e sociais. Nesse sentido, a política institucional estrutura-se sobre princípios que ressaltam a inclusão, a diversidade cultural, a equidade, a sustentabilidade e a participação democrática, com especial atenção à valorização das culturas indígenas, afro-brasileiras, periféricas, LGBTQIAPN+ e de outros grupos historicamente marginalizados.

As diretrizes que orientam essa política enfatizam o planejamento participativo e plural, a promoção da democracia cultural, a desconstrução de hierarquias tradicionais do conhecimento — especialmente entre manifestações eruditas e populares — e a integração da universidade com os territórios culturais da região, consolidando um diálogo profícuo entre a academia e a sociedade.

A operacionalização da política ocorre por meio de uma estrutura colegiada e participativa, composta pelo Colegiado de Extensão e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), pela Coordenação de Cultura e pelo Fórum de Cultura, que reúne representantes dos diversos campi, pró-reitorias, comunidades acadêmicas e culturais da região. Esse arranjo institucional assegura a elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação sistemática do Plano de Cultura da UNIFAL-MG, documento estratégico que orienta a aplicação de recursos e ações culturais no âmbito da universidade.

O escopo das ações culturais contempladas é amplo, incluindo atividades ligadas à memória, à produção artística em suas múltiplas linguagens, ao patrimônio

cultural material e imaterial, às tradições e visões de mundo de diferentes grupos sociais, bem como ao esporte, lazer e outras manifestações que reforçam a amplitude da cultura enquanto fenômeno social. Essas ações se concretizam em programas, projetos, cursos, oficinas, eventos, pesquisas e diversas iniciativas que dinamizam a vida cultural universitária.

O financiamento dessas iniciativas é assegurado por recursos orçamentários próprios da PROEC, complementados por outras pró-reitorias em razão da intersectorialidade das ações, além de fontes externas, como leis de incentivo, parcerias, convênios e patrocínios, o que garante a sustentabilidade e a continuidade das atividades culturais.

Por fim, a Política Cultural prevê mecanismos sistemáticos de acompanhamento e avaliação, realizados periodicamente com ampla participação da comunidade acadêmica e externa, garantindo que a instituição responda de forma dinâmica aos desafios e potencialidades do campo cultural, revisando e aprimorando suas ações conforme as demandas emergentes.

3.1.5. Política de Inovação

A Política de Inovação da UNIFAL-MG nº 14, aprovada pelo Conselho Universitário em 28 de maio de 2020, tem como propósito central consolidar a universidade como um centro de excelência em inovação e transferência de tecnologia, por meio de uma abordagem estratégica e integrada. Possui também como objetivo desempenhar um papel central na proteção da propriedade intelectual, incluindo patentes, marcas, programas de computador e indicações geográficas, bem como na transferência de tecnologia. Visando promover a difusão do conhecimento gerado nas diversas áreas de pesquisa da universidade para o setor produtivo, fortalecendo a conexão entre a academia, o mercado e a sociedade.

A execução da Política de Inovação é coordenada pela Agência de Inovação e Empreendedorismo, que desempenha um papel fundamental ao oferecer apoio e consultoria a pesquisadores, docentes, discentes e demais membros da comunidade universitária e sociedade. A Agência de inovação i9 oferece orientação técnica e estratégica, com foco no fomento à criação de novos negócios, à incorporação de resultados de pesquisa no mercado e ao estabelecimento de parcerias com outros atores do ecossistema de inovação, como empresas, centros de pesquisa e órgãos governamentais. Essa atuação visa garantir que a universidade esteja alinhada aos avanços do Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, criando condições favoráveis para a realização de projetos colaborativos e para o desenvolvimento de soluções tecnológicas que atendam às demandas sociais e econômicas do país e do exterior.

A Resolução nº 14/2020⁷ está estruturada em quatro principais eixos, sendo eles: as diretrizes gerais para a inovação, a gestão da propriedade intelectual, as orientações para a criação de parcerias estratégicas e o estímulo ao empreendedorismo. Esses eixos visam proporcionar uma estrutura sólida e eficaz para a implementação da política, possibilitando uma abordagem ampla, abrangendo a proteção da propriedade intelectual até o incentivo à criação de startups e empresas *spin-offs* geradas a partir da pesquisa acadêmica.

Dentro das diretrizes da Política, a UNIFAL-MG destaca-se pela busca pela formação de alianças estratégicas com instituições de ensino, centros de pesquisa e

⁷ Disponível em:
<https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2020/06/Resolucao_14-2020.pdf>.

empresas, tanto no âmbito local, regional e nacional, quanto internacional. Estas parcerias não apenas ampliam as fronteiras do conhecimento gerado pela universidade, mas também possibilitam a aplicação prática desse conhecimento em soluções que atendem às necessidades da sociedade.

No que diz respeito à transferência de tecnologias e inovações para o setor produtivo, além de gerar impactos econômicos, há o potencial de contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, por meio de soluções inovadoras. A relação entre propriedade intelectual e universidade é essencial para promover inovação e transferência de tecnologia.

Ademais, a implementação da Política de Inovação visa não apenas fortalecer a capacidade de inovação da própria universidade, mas também atuar como um vetor de transformação no cenário regional e nacional, por meio do desenvolvimento de soluções tecnológicas e sociais que agreguem valor às diversas cadeias produtivas e que contribuam para o aumento da competitividade do Brasil no cenário global. A interação entre a pesquisa acadêmica e as demandas do mercado é essencial para o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, que possam gerar benefícios tangíveis para a economia, ao mesmo tempo em que enfrentam desafios sociais complexos.

A promoção de um ambiente favorável ao empreendedorismo também é um dos pilares da Política de Inovação da UNIFAL-MG. A universidade busca estimular a criação de novas empresas, especialmente aquelas baseadas em tecnologias inovadoras ou em soluções que possam transformar a sociedade de forma sustentável. A criação de um ecossistema de empreendedorismo robusto, que envolve incubadoras, aceleradoras e parcerias com empresas consolidadas, cria um ambiente propício para o surgimento de novas ideias e para sua conversão em empreendimentos de sucesso. Essa integração entre pesquisa, inovação e mercado

não só contribui para a geração de emprego e renda, mas também fortalece a universidade como um polo de desenvolvimento econômico e social.

Em suma, a Política de Inovação da UNIFAL-MG representa um compromisso institucional com a excelência científica e tecnológica, promovendo a integração da universidade com o setor produtivo e com a sociedade, e estimulando a criação de soluções inovadoras que atendam às necessidades emergentes do país. Ao adotar uma abordagem estratégica, a UNIFAL-MG junto à Agência de Inovação e Empreendedorismo, busca não apenas fomentar a inovação em seus diversos campos de atuação, mas também consolidar-se como um agente de transformação, contribuindo de forma ativa para o avanço da ciência, da tecnologia e da inovação.

3.1.6. Política de Permanência

A ampliação do acesso à Educação Superior, embora indispensável, não garante por si só as condições de permanência e de desenvolvimento integral dos estudantes. Para a UNIFAL-MG, isso evidencia a necessidade de avançar em ações político-institucionais, pedagógicas e acadêmicas que assegurem não apenas a entrada dos estudantes na universidade, mas também a vivência de experiências formativas que sustentem sua trajetória até a conclusão do curso.

Atualmente, a universidade não dispõe de uma Política Institucional de Permanência. Diante dessa lacuna - e considerando sua relevância estratégica para o desenvolvimento estudantil e para a redução das desigualdades - estabeleceu-se, como meta do PDI 2026–2030, a elaboração, consolidação e institucionalização da Política de Permanência da UNIFAL-MG. Essa política deverá definir diretrizes, princípios e ações integradas voltadas ao fortalecimento da permanência e do desenvolvimento acadêmico, social e pessoal dos estudantes.

Propor uma Política de Permanência significa reconhecer que o direito ao acesso é indissociável das condições efetivas de continuidade dos estudos. Isso envolve compromissos estruturados em quatro dimensões centrais:

- Equidade no contexto universitário: promoção de igualdade de oportunidades, com estratégias diversificadas que considerem a pluralidade dos perfis estudantis.
- Integralidade das demandas acadêmicas: compreensão do estudante em suas dimensões acadêmica, social, econômica e pessoal, assegurando suporte integrado ao percurso formativo.
- Gestão de políticas, programas e processos: articulação entre setores, políticas e indicadores, fortalecendo uma governança orientada à permanência e à conclusão dos cursos.
- Propostas pedagógicas e funcionamento dos cursos: revisão de aspectos político-pedagógicos, modernização curricular e aprimoramento das metodologias de ensino.

Atualmente, indicadores e iniciativas relacionadas à permanência encontram-se dispersos entre diferentes setores e analisados de forma fragmentada, o que limita sua efetividade. A Política de Permanência Institucional surge, portanto, como instrumento de integração e alinhamento estratégico, articulando indicadores das pró-reitorias acadêmicas e subsidiando ações que promovam pertencimento social, relacional e profissional.

Com isso, reconhece-se que, embora políticas nacionais de inclusão tenham ampliado o acesso à universidade, cabe às instituições criar mecanismos próprios que garantam trajetórias acadêmicas qualificadas. Para a UNIFAL-MG, esse compromisso exige análises contínuas, ações coordenadas e intervenções alinhadas

às múltiplas dimensões que influenciam a trajetória estudantil - desde a formulação político-institucional até o acompanhamento direto do estudante.

Espera-se, assim, que a Política de Permanência Institucional da UNIFAL-MG consolide um marco estratégico capaz de promover condições equitativas, fortalecer a formação integral e ampliar as taxas de conclusão dos cursos, contribuindo para a missão institucional e para o desenvolvimento acadêmico e profissional de seus estudantes.

3.2. Organização Didático-Pedagógica

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) é uma instituição de ensino superior comprometida com a formação de profissionais competentes, éticos e sensíveis ao desenvolvimento social e regional da comunidade, tendo como premissa proporcionar uma educação de excelência, que valorize a diversidade e promova a sustentabilidade. Para alcançar esses objetivos, a UNIFAL-MG se apoia nas pró-reitorias acadêmicas, responsáveis por estabelecer a organização didático-pedagógica e estruturar os processos educacionais voltados ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Nos cursos de graduação, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) estabelece as Diretrizes Institucionais de Gestão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), já referidas anteriormente, que orientam tanto a elaboração quanto a alteração dos projetos pedagógicos. Assim, é a partir dessas Diretrizes que se evidencia a organização didático-pedagógica, refletida nos PPC, integrando planejamento, estruturação e gestão das atividades acadêmicas, de modo a assegurar uma educação de qualidade, alinhada aos objetivos institucionais e às demandas formativas dos estudantes. Nesse planejamento, definem-se objetivos, metas e estratégias para alcançar resultados consistentes nos processos de ensino e

de aprendizagem. A organização das atividades acadêmicas parte da estruturação curricular, com metodologias e processos avaliativos que precisam estar em consonância com a missão, a visão e os valores institucionais da UNIFAL-MG, além de atender às disposições legais vigentes.

O desenvolvimento curricular deve ocorrer por meio da constante avaliação dos PPC, apoiados em instrumentos institucionais, nas Diretrizes Institucionais, bem como nas consultas a estudantes e docentes, considerando ainda as transformações da sociedade e do mercado de trabalho. Nessa perspectiva, o currículo deve incorporar discussões sobre a formação continuada do corpo docente, a avaliação da aprendizagem em toda a sua complexidade e a integração com a comunidade em espaços de aprendizagem e programas de ensino. Esses elementos conferem intencionalidade aos objetivos do curso, às competências e ao perfil do egresso, garantindo uma busca permanente por inovação curricular e pedagógica e promovendo processos de letramento acadêmico capazes de gerar aprendizagem profunda, assegurando que os estudantes cumpram a função social da profissão escolhida.

Reforça-se que um planejamento eficaz e uma estruturação adequada são fundamentais para garantir aos estudantes uma formação de qualidade e prepará-los para enfrentar os desafios futuros como egressos da UNIFAL-MG. Nesse sentido, destaca-se a importância da abordagem dos temas transversais ao longo do processo formativo, considerando seu impacto positivo na humanização do ensino e da aprendizagem. Recomenda-se que os currículos incorporem a Educação em Direitos Humanos, em consonância com a política nacional que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (CP/CNE), transformando-a em uma cultura institucional de promoção e defesa desses direitos.

No que tange à estrutura curricular, ressalta-se a importância de sua organização em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e as normas institucionais, articuladas à identidade dos cursos e às condições reais de trabalho. Os conteúdos devem estar organizados em componentes curriculares disciplinares (disciplinas ou unidades curriculares) e não disciplinares, especialmente as atividades integradoras em outros espaços de aprendizagem. Para isso, é necessário definir carga horária, pré-requisitos (quando pertinentes), modalidades de oferta (presencial, semipresencial ou a distância) e eixos temáticos que orientam a formação, pois são esses elementos que configuram o perfil do egresso e sua inserção na sociedade.

O detalhamento e o desenvolvimento das atividades acadêmicas devem constar no programa de ensino, documento que explicita objetivos, conteúdos programáticos, metodologias, processos avaliativos e bibliografia básica e complementar da disciplina. Esse programa deve ser elaborado com riqueza de detalhes, funcionando como um contrato didático entre professor, estudantes e o componente curricular, garantindo clareza e organização no trabalho pedagógico e contribuindo para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

As estratégias de avaliação devem priorizar ações contínuas ao longo dos semestres letivos, com o objetivo de identificar fragilidades e possibilitar a recuperação do desempenho acadêmico. A UNIFAL-MG recomenda a adoção de concepções processuais e formativas de avaliação, que permitam acompanhar a aprendizagem ao longo do itinerário formativo do discente. Ressalta-se, ainda, a importância de valorizar aspectos que evidenciem os resultados da aprendizagem e de implementar práticas sistemáticas de recuperação, integradas ao percurso acadêmico do estudante.

Para que essas estratégias se estabeleçam de forma significativa, é essencial que os docentes assumam uma postura reflexiva sobre sua prática. Nesse processo, as ações de formação continuada em serviço desempenham papel fundamental, abrindo novas oportunidades para inovação no ensino e na avaliação. Nesse contexto, destaca-se a importância do Programa Institucional de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente (PRODOC), que tem contribuído, ao longo do tempo, para o aprimoramento das práticas pedagógicas na UNIFAL-MG.

É igualmente essencial que professores e estudantes tenham sua criatividade estimulada e disponham de condições (tempo e espaço) para desenvolver atividades diferenciadas e inovadoras. O currículo e as metodologias de ensino devem considerar a diversidade do corpo discente, com atenção especial aos estudantes trabalhadores, que precisam ter garantida a qualidade do curso em conformidade com suas especificidades.

3.2.1. Seleção de conteúdos

Na UNIFAL-MG, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação, assim como os programas e projetos de extensão, orientam a definição do currículo e de suas abordagens. Ressalta-se que a constante avaliação e atualização desses documentos são fundamentais para assegurar que a contemporaneidade das temáticas vinculadas ao ensino superior esteja contemplada na rotina formativa da instituição, por meio de discussões científicas, pedagógicas, políticas e institucionais.

A definição de modelos curriculares, das escolhas metodológicas e de seu impacto pedagógico e social deve ser cuidadosamente considerada no momento da elaboração do desenho curricular e de suas implicações. É necessário refletir sobre os desdobramentos de cada decisão, de modo que as definições sejam factíveis,

alinhadas ao cenário nacional, em conformidade com a legislação vigente e, sobretudo, capazes de atender aos anseios da micro e macrorregião abrangida pelas ações institucionais.

A partir de uma perspectiva crítica de educação, a seleção dos conteúdos curriculares deve estar contextualizada no conjunto formativo em pauta. Isso implica pautar-se, preliminarmente, na definição do perfil do egresso: é a clareza sobre quais profissionais se deseja formar, quais competências deverão ser desenvolvidas e quais espaços de aprendizagem serão utilizados para potencializar os processos de ensino e aprendizagem que orienta a escolha dos conteúdos que compõem as componentes curriculares disciplinares.

Na UNIFAL-MG, apoiada nas Diretrizes Institucionais de PPC, a construção curricular supera a abordagem tradicional conteudista — caracterizada pela definição prévia de uma grade de conteúdos à qual posteriormente se agregam outras dimensões — e adota uma perspectiva crítica. Nessa concepção, a finalidade educativa evidencia a não neutralidade das escolhas curriculares e reforça o posicionamento político de fortalecer os princípios da função social de cada profissão, contribuindo, assim, para a construção de uma sociedade mais justa e humanizada.

3.2.2. Princípios metodológicos

A UNIFAL-MG preconiza a formação de estudantes com posicionamento reflexivo, crítico, criativo, ético, científico e colaborativo. Para tanto, estimula a adoção de estratégias didático-metodológicas que favoreçam a participação ativa dos sujeitos na construção do conhecimento, tornando-os protagonistas do processo de aprendizagem.

Entretanto, para alcançar tal intento, a instituição reconhece a necessidade de estimular a autonomia e o protagonismo discente, fomentando o diálogo, a interação e a colaboração entre pares e demais integrantes do processo formativo, tanto em espaços escolares quanto não escolares, contemplando diferentes ambientes de aprendizagem que extrapolam a sala de aula e valorizam o caráter sociointerativo da formação. Nesse sentido, a UNIFAL-MG incentiva o envolvimento dos estudantes em atividades que transcendem o espaço formal, promovendo sua participação em diversas experiências institucionais, acadêmicas, culturais e sociais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. Essa diversidade de vivências é essencial para a formação de profissionais que valorizem o ambiente de trabalho e estejam atentos às questões sociais que permeiam sua área de atuação.

Com o intuito de aprimorar as práticas de ensino, o PRODOC tem implementado diversos projetos que oportunizam a reflexão e o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas docentes. Essa reflexão se fundamenta em discussões sobre os princípios educacionais, as bases epistemológicas do ensino superior e as inovações metodológicas dessa etapa de ensino. Nos projetos do PRODOC, os docentes são incentivados a refletir e a escrever sobre sua própria prática, a compartilhar experiências exitosas com colegas, a buscar soluções para desafios recorrentes nas práticas docentes, a se apropriar de conceitos relacionados à aprendizagem ativa e a explorar os ganhos advindos da adoção de estratégias didáticas que estimulem a autonomia e o protagonismo discente.

Outras ações relevantes de formação continuada incluem a participação em eventos científicos, a realização de projetos de extensão e a inserção em grupos de estudo. Tais iniciativas propiciam momentos de troca e reflexão que impactam diretamente a formação continuada dos professores, sendo constantemente incentivadas pela universidade.

Destaca-se, de forma específica, o estágio de pós-doutoramento como importante instrumento de formação continuada. A UNIFAL-MG mantém a possibilidade de afastamento para estágios pós-doutorais, permitindo, inclusive, a contratação de professor substituto, o que garante a continuidade das atividades acadêmicas.

Nesse contexto, a instituição, por meio de seus espaços de formação continuada em serviço, tem ampliado as discussões sobre metodologias ativas, não a partir de modelos prescritos importados de realidades externas, mas sob a perspectiva de construir práticas de ensino e aprendizagem contextualizadas, capazes de transformar profundamente a pedagogia universitária. Essa concepção exige o estabelecimento de relações dialógicas, mediadas pelos docentes, com feedbacks tempestivos que orientem o percurso de aprendizagem dos estudantes. Trata-se de um movimento que ultrapassa a simples escolha metodológica, demandando uma mudança de concepção sobre os processos pedagógicos na educação superior.

Alinhadas à política de ensino, as escolhas metodológicas devem, portanto, evidenciar inovações curriculares, uma vez que estas somente se consolidam mediante dispositivos de inovação pedagógica. Nesse sentido, a inovação pedagógica, concebida como processo coletivo do curso — e não como iniciativa isolada de cada docente —, se concretiza nas opções metodológicas explicitadas nos programas de ensino, ao inserir condições de ruptura epistemológica, de superação da dicotomia teoria-prática e de resolução de dualidades históricas, como arte-ciência, corpo-alma e técnica-humanidades. Falar em metodologias, nessa lógica, não significa adotar técnicas de ensino sob uma perspectiva tecnicista, mas, sim, assumir uma construção socioeducativa orientada pelas finalidades da formação universitária.

Além disso, a instituição estimula o uso de diferentes plataformas digitais, como Padlet e Nearpod, para o aprimoramento das atividades didáticas, bem como a criação de materiais digitais com ferramentas que favoreçam uma aprendizagem mais ativa e colaborativa. Desde 2020, foram disponibilizadas à comunidade acadêmica ferramentas de trabalho on-line, como o Google Workspace e o Microsoft Office, que permitem diversificar metodologias por meio do uso das tecnologias da informação e comunicação. A contratação dessas ferramentas para ampliar sua utilização em sala de aula integra a política de desenvolvimento institucional.

Por fim, ressalta-se que a UNIFAL-MG valoriza a pluralidade de abordagens metodológicas, respeitando a autonomia docente, desde que em conformidade com as normativas institucionais. Ao adotarem metodologias diferenciadas, os docentes ampliam sua criatividade, aprimoram seus conhecimentos e enriquecem o processo formativo, contribuindo para a qualidade da educação superior oferecida pela instituição.

3.2.3. Processo de avaliação

A avaliação é parte integrante e essencial do processo educativo e, enquanto atividade regular das componentes curriculares, deve ocorrer de forma integral ao longo do período letivo.

Considerando o perfil do egresso a ser formado pela instituição, este Projeto Pedagógico Institucional (PPI) adota a avaliação em uma perspectiva processual e formativa, na qual a recuperação do desempenho acadêmico se dá durante todo o itinerário formativo do discente, valorizando aspectos que evidenciem efetivamente os resultados da aprendizagem. A avaliação processual, contínua e cumulativa — modelo previsto pela LDB para a verificação da aprendizagem — ocorre ao longo de todo o componente curricular, e não apenas de maneira fragmentada em momentos

pontuais. Isso permite a identificação de evidências de aprendizagem em diferentes etapas e por meio de diversos instrumentos avaliativos, compondo de forma cumulativa, e não apenas por médias aritméticas, os resultados obtidos pelos estudantes.

A avaliação formativa, conforme explica Cipriano Carlos Luckesi em entrevista a Feitosa *et al.* (2023), não constitui um tipo específico de avaliação, mas uma postura profissional que utiliza os resultados obtidos como subsídio para a tomada de novas e adequadas decisões pedagógicas, de modo a alcançar os resultados almejados. Nesse sentido, a avaliação não fornece apenas dados sobre o desempenho acadêmico dos estudantes, mas também informações que permitem ao professor refletir criticamente sobre suas próprias práticas docentes.

De acordo com Ribeiro e Escrivão Filho (2011), um bom sistema de avaliação deve contemplar a diversificação dos instrumentos, a adequação da forma de avaliar às competências ou habilidades em questão, a descentralização dos momentos avaliativos, a explicitação prévia dos critérios aos discentes, o uso de instrumentos de avaliação global e de autoavaliação, bem como a análise das atitudes em relação à aprendizagem e ao conhecimento.

A UNIFAL-MG estabelece que a quantidade de avaliações e seus respectivos valores sejam informados no programa de ensino e orienta que, no início do semestre letivo, os docentes apresentem aos estudantes o número de avaliações previstas, seus conteúdos, formas, pesos, critérios e, sempre que possível, as datas de aplicação. Além disso, recomenda que não haja dependência de um único instrumento de avaliação, que os momentos avaliativos sejam distribuídos ao longo do semestre e que se mantenham coerentes com o conteúdo trabalhado e com as estratégias didáticas utilizadas.

Reforça-se, conforme já mencionado, que a recuperação do desempenho acadêmico compõe o processo de avaliação da instituição e, por isso, deve estar prevista em todo programa de ensino como elemento integrante das componentes curriculares. A própria LDB prevê a obrigatoriedade de estudos de recuperação em paralelo ao período letivo, sempre que verificados casos de baixo rendimento escolar. A recuperação da aprendizagem configura-se, assim, como mecanismo intrinsecamente inserido na organização do trabalho pedagógico, desenvolvido no cotidiano da sala de aula e decorrente de um exercício permanente de avaliação diagnóstica do desempenho discente. A partir desses dispositivos, viabilizam-se intervenções imediatas, dirigidas às dificuldades específicas dos estudantes, tão logo elas sejam identificadas.

Por fim, é importante destacar que a avaliação é um instrumento valioso para a efetivação da democratização do ensino superior, uma vez que, a depender da forma como é conduzida, pode favorecer a inclusão ou, ao contrário, reforçar processos de exclusão. Assim, refletir sobre a avaliação é tão necessário quanto refletir sobre as estratégias didático-metodológicas que orientam as práticas pedagógicas.

3.2.4. Práticas pedagógicas inovadoras

Nos contextos emergentes impostos à instituição universitária nos últimos anos — que abrangem, desde os processos de democratização do acesso, responsáveis pela chegada à academia de públicos historicamente afastados da educação superior, até a crise sanitária que provocou isolamento social e transformou a rotina e a vida das pessoas —, os modos de ensinar e aprender precisaram ser ressignificados. As estratégias didático-metodológicas tradicionalmente utilizadas nas salas de aula acadêmicas já não conseguiam, em

muitos casos, responder de forma adequada às necessidades de aprendizagem dos novos estudantes.

É importante destacar que as reflexões empreendidas ao longo e imediatamente após a instauração desses contextos — sobre a adequação das estratégias didático-metodológicas, a adoção de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) e de outros recursos tecnológicos, digitais ou não — não são exclusivas desse período. Há tempos, a literatura do campo educacional vem apresentando estudos que ressaltam a importância de promover a transição de práticas centradas em modelos tradicionais, de caráter transmissivo, para práticas centradas no processo de aprendizagem, capazes de proporcionar maior protagonismo aos estudantes.

Nesse sentido, para os próximos anos, a UNIFAL-MG pretende, prioritariamente, continuar investindo na formação pedagógica de seu corpo docente, uma vez que, conforme explica Gimeno Sacristán (2017), qualquer inovação que se deseja implementar na prática depende da personalização dos docentes, e a resposta de cada professor está condicionada a seus recursos pessoais, ao meio em que atua e às condições de trabalho de que dispõe. Ou seja, não basta apenas disponibilizar novos recursos: o uso que os docentes farão deles está diretamente relacionado à sua formação.

Assim, a formação pedagógica deve contemplar momentos em que os professores conheçam e aprendam a utilizar diferentes recursos pedagógicos, digitais ou não, incluindo as inteligências artificiais, uma vez que tais ferramentas podem contribuir para a inovação das práticas, tornando a aprendizagem mais interativa, colaborativa e envolvente. Essa formação deve, igualmente, prever momentos de troca de experiências entre docentes que já têm inovado em suas

práticas, pois a abertura aos pares é reconhecida como um potente instrumento de aprendizagem da docência, permitindo a tomada de consciência das escolhas didático-metodológicas realizadas.

À luz dessa premissa, a instituição compreende a inovação das práticas pedagógicas a partir do conceito instituído pelo campo da Pedagogia Universitária, cujas características remetem à ruptura paradigmática na construção do conhecimento, à superação de dicotomias na finalidade educativa, à revisão da clássica hierarquia teoria-prática e à gestão participativa da aula em relação aos elementos negociáveis do contrato didático. Essas características estão em sintonia com a missão institucional de formar profissionais de excelência, que aliem sólido conhecimento científico, teórico e conceitual à competência cultural, social e humanista.

Contudo, para que tais concepções sejam efetivamente implementadas, a instituição precisa dotar sua comunidade acadêmica da infraestrutura necessária aos movimentos de inovação curricular e pedagógica. Nesse sentido, além de investir na formação pedagógica docente, a UNIFAL-MG planeja continuar investindo: no fornecimento de acesso à internet de qualidade a docentes, discentes e técnicos-administrativos em educação; na manutenção e atualização dos laboratórios de informática; na oferta de suporte técnico; em programas de empréstimo de equipamentos; no estabelecimento de parcerias com empresas de tecnologia para acesso a recursos e ferramentas digitais; em tecnologia assistiva que garanta a inclusão de pessoas com deficiência; e em políticas que assegurem tempo adequado para que os docentes possam se dedicar às ações de formação.

Adicionalmente, são necessários novos investimentos em salas de ensino e aprendizagem ativas, que possibilitem práticas inviáveis em estruturas rígidas e

enfileiradas das salas tradicionais, bem como o fortalecimento dos serviços de assessoramento pedagógico que possam encorajar os docentes a aderirem ao movimento de inovação pedagógica. Para tanto, é imprescindível a disponibilização de recursos físicos, financeiros e humanos, acompanhados de orientações que assegurem o uso consciente, ético, seguro e responsável das inovações no ambiente educacional.

3.2.5. Políticas de estágio, prática profissional e atividades complementares

As políticas de estágio, prática profissional e atividades complementares são definidas nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e detalhadas em regulamentações específicas de cada graduação. Essas políticas observam as determinações das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de cada curso e o perfil do egresso estabelecido neste Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

O Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) estabelece que o estágio obrigatório deve ser desenvolvido em ambiente de trabalho, estando diretamente relacionado ou complementar à formação acadêmica e profissional, em conformidade com as exigências das DCN. Prevê-se, ainda, a realização de estágios não obrigatórios, que devem constar nos PPC como oportunidade formativa complementar para os estudantes.

Os dados gerados pela Política de Acompanhamento de Egressos podem contribuir significativamente para o direcionamento da política de estágio da UNIFAL-MG, na medida em que evidenciam as potencialidades e fragilidades relacionadas ao itinerário formativo proposto nos PPC.

Paralelamente ao estágio, desenvolve-se a prática profissional, na qual o estudante é instigado a se posicionar de forma técnica diante dos desafios encontrados em seu campo de atuação. Essa prática torna-se imprescindível para que o discente aplique as competências e habilidades adquiridas ao longo da formação acadêmica, integrando teoria e prática na resolução de problemas reais e estimulando sua criatividade e capacidade de inovação.

Um avanço importante foi a implementação da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRI), que fortaleceu os estágios vinculados aos cursos de graduação sob responsabilidade da universidade. No entanto, permanece o desafio de ampliar as vagas de estágio, sobretudo considerando a localização da UNIFAL-MG no interior do estado. Nesse sentido, destaca-se a importância de uma maior articulação entre a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a DRI, de modo que ambas possam contribuir conjuntamente para a expansão e qualificação das oportunidades de estágio.

Outra conquista relevante foi a criação do Sistema de Estágio, que vem contribuindo para a organização e arquivamento dos documentos relacionados. Contudo, por se tratar de uma ferramenta de implementação recente, ainda necessita de aprimoramentos para melhor atender às demandas da comunidade acadêmica.

As Atividades Complementares constituem ações curriculares que possibilitam uma formação adicional ao discente, estimulando a interação entre diferentes áreas do conhecimento de forma multidisciplinar, enriquecendo a formação acadêmica e proporcionando experiências extracurriculares.

Dessa forma, as políticas integradas de estágio, prática profissional e atividades complementares contribuem para o enriquecimento da formação

acadêmica, devendo estar alinhadas ao perfil do egresso delineado pela IES. Ao propiciar aos estudantes uma visão ampla do conhecimento, essas políticas favorecem o desenvolvimento da responsabilidade social e o compromisso com a transformação da realidade.

Por fim, a universidade reconhece a necessidade de avançar em estratégias que possibilitem aos estudantes trabalhadores a realização de estágios e a participação em atividades complementares, sem que isso comprometa o tempo de integralização de seus cursos.

3.2.6. Políticas e práticas de Educação a Distância

A UNIFAL-MG busca transcender o modelo de ensino a distância (EaD) restrito a editais de duração definida, perseguindo a institucionalização de um EaD sustentável, perene e em consonância com as ideias e práticas adotadas no ensino presencial. Nesse sentido, a universidade mantém um curso próprio de EaD, ainda que sem o apoio financeiro do MEC para sua manutenção, e estimula o uso das ferramentas de educação a distância nos cursos presenciais e nas atividades extensionistas.

No que se refere à articulação entre as modalidades presencial e a distância, o Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), em conjunto com a PROGRAD, tem realizado reuniões de fomento e proposição de adesão dos cursos para disponibilizar parte de seus conteúdos em EaD, em conformidade com a Portaria MEC nº 378/2025, que recentemente reestruturou essa possibilidade.

Em 2024, a EaD da UNIFAL-MG contava com discentes de quase todos os estados brasileiros, com predomínio de alunos de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente. Como polos de apoio presencial, a instituição utiliza os

campi de Varginha e Poços de Caldas, que oferecem acesso a bibliotecas, salas de aula para tutorias presenciais e estúdios de gravação, além de contarem com o suporte do CEAD.

A instituição adota o Moodle e o Google Classroom como ambientes virtuais de aprendizagem, com prioridade para o Moodle. Entre as estratégias de suporte, destacam-se:

- Disponibilização de atendimento via **SOS Moodle**, com contatos do CEAD acessíveis a 100% dos discentes, incluindo um canal de whatsapp para comunicação.
- Inserção, no **Sistema Acadêmico**, de um link que direciona ao SOS, para atendimento imediato em caso de necessidade.
- Produção de **vídeos tutoriais** que orientam os estudantes sobre como acessar o apoio técnico do CEAD e materiais escritos (e-books) de apoio aos discentes e docentes.
- Realização de **oficinas de orientação** para discentes do curso de Gestão Ambiental no início de cada semestre.

Educação a distância: Perspectivas e estratégias

O CEAD acompanha continuamente as mudanças tecnológicas e pedagógicas que impactam o cenário educacional, além de alinhar-se às diretrizes, decretos e portarias que regulam a oferta de componentes à distância nos cursos. O objetivo primordial é apoiar docentes e discentes na integração eficaz das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) ao processo de ensino-aprendizagem, além de propiciar que estes insiram essas tecnologias em suas salas de aulas, capacitando seus alunos a aplicá-las em seu futuro profissional. Para isso, tem adotado duas estratégias centrais:

1. Fortalecimento da autonomia institucional, por meio de regulamentações específicas e estímulo ao uso do Moodle como plataforma de gestão de aprendizagem. Essa ação busca:
 - i. potencializar a capacidade dos docentes em criar ambientes inovadores e interativos;
 - ii. ampliar as oportunidades de acesso e flexibilidade para os estudantes;
 - iii. fomentar uma cultura de inovação e colaboração na instituição.
2. Adoção de processos de melhoria contínua, que permitem o aperfeiçoamento permanente da integração entre ferramentas digitais e da usabilidade pelos diferentes públicos da comunidade acadêmica. Essas ações vêm sendo atualizadas em consonância com as inovações tecnológicas e metodológicas.

Desde o último PDI, o CEAD tem desenvolvido diversas ações voltadas ao fomento e à ampliação do acesso às TDICs, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNIFAL-MG. Embora sua origem esteja diretamente vinculada à modalidade a distância, atualmente o órgão atua de forma integrada em todas as esferas da universidade: graduação presencial e a distância, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, pesquisa e extensão.

Assim, embora tenha acesso a outro ambiente virtual como descrito anteriormente, o Moodle consolidou-se como um ambiente central de ensino e aprendizagem na UNIFAL-MG, extrapolando sua função no EaD e assumindo relevância também no ensino presencial, em projetos de pesquisa e nas atividades de extensão. A defesa de utilização desse ambiente reside no fato de que ele é um software livre, não tem custo para a instituição e não depende de outros fornecedores ou bigtechs. Tem-se investido esforços então na atualização e

aperfeiçoamento constantes do Moodle, além de padronizações e aprimoramento da experiência do usuário.

Em 2022, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) aprovou a Resolução nº 72/2022, que institucionalizou a política de Educação a Distância (EaD) na UNIFAL-MG e regulamentou a oferta de atividades nessa modalidade nos cursos de graduação. Em seu artigo 2º, ficou estabelecido que:

“Art. 2º A Educação a Distância compõe a Política Institucional da UNIFAL-MG, constando do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, do Projeto Pedagógico Institucional – PPI e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs ofertados nessa modalidade, respeitando, para esse fim, o atendimento às políticas educacionais vigentes, às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e aos padrões e referenciais de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação – MEC, em articulação com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep.”

O artigo 3º da mesma resolução admite a possibilidade de incorporar atividades curriculares na modalidade EaD aos cursos presenciais:

“Art. 3º Os cursos de graduação da UNIFAL-MG poderão incluir, em seus Projetos Pedagógicos de Curso, atividades curriculares na modalidade EaD.

§ 1º Os cursos de graduação EaD poderão ofertar atividades curriculares presenciais, conforme legislação vigente.

§ 2º Os cursos de graduação presenciais poderão ofertar atividades curriculares em EaD, seguindo as orientações previstas em lei e nas normativas internas.”

Contudo, essa resolução será modificada ainda nos próximos meses uma vez que uma nova portaria do MEC publicada recentemente (05/2025) estabelece um percentual máximo de atividades a distância nos cursos presenciais, dando maior clareza às atividades dessa natureza. Assim, o CEAD configura-se como um espaço

de significativa relevância para a realização dessas ações, assegurando a manutenção da qualidade de ensino que caracteriza esta instituição.

Outro avanço relevante nas políticas institucionais de Educação a Distância (EaD) foi a aprovação da Resolução nº 73/2022, que regulamenta as atividades de tutoria nessa modalidade na UNIFAL-MG. Essa resolução representa um marco importante, uma vez que o tutor atua como mediador essencial no processo de ensino-aprendizagem dos cursos EaD, desempenhando um papel didático nos processos educativos e, sobretudo, funcionando como o principal interlocutor capaz de reduzir a “distância” entre o estudante e a instituição.

Contudo, essa normativa deverá ser revisada em razão da nova portaria que regulamenta a EaD, publicada em 2025. De acordo com essa atualização, o perfil de “tutor” nos cursos a distância é substituído pela função de “mediador pedagógico”. Mais do que uma simples mudança de nomenclatura, essa alteração reflete uma nova concepção sobre o papel da tutoria, que passa a ser compreendida como uma atuação formadora, proativa e integradora — ampliando o escopo de suas responsabilidades para além do acompanhamento das atividades, de modo a contribuir ativamente para a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes.

No processo de institucionalização do EaD, foram também atualizadas as regulamentações sobre o uso da plataforma Moodle. Nesse sentido, o Comitê de Governança Digital (CGD), em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018), aprovou a Resolução nº 02/2023, que deliberou sobre:

1. Norma de Gestão e Uso da Plataforma Moodle na UNIFAL-MG;
2. Termo de Uso da Plataforma Moodle na UNIFAL-MG;
3. Política de Privacidade da Plataforma Moodle na UNIFAL-MG.

Essas medidas foram fundamentais para aproximar ainda mais o uso da ferramenta digital das práticas de ensino, tanto na modalidade presencial quanto na modalidade a distância.

Por meio da Resolução nº 08/2022, foi aprovada a oferta do primeiro curso de graduação próprio na modalidade EaD, sem convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB): o curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, vinculado ao Campus Poços de Caldas. O curso oferece anualmente 100 vagas, com ingresso pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) e por editais de vagas remanescentes da UNIFAL-MG. Essa iniciativa ampliou as fronteiras da universidade, atendendo estudantes de diversas regiões do país — principalmente de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro — e utilizando os campi de Varginha e Poços de Caldas como polos de apoio presencial.

No âmbito da oferta de cursos de Educação a Distância com ou sem convênio com a UAB, o CEAD atuou no apoio e na organização de cursos de especialização (*lato sensu*) durante o período de vigência do último PDI. Os quadros 12 e 13 a seguir sintetizam essas informações:

Quadro 12 - Oferta de cursos EaD em parceria com a UAB no período de 2021 a 2024.

Ano	Nome do Curso	Nº de Ingressantes
2021	Tecnologia e Qualidade na Produção de Alimentos (519) – Especialização – Sede	40
2021	Gestão Pública Municipal (501) – Especialização - <i>Campus Varginha</i>	185
2023	Educação Matemática na Contemporaneidade (528) – Especialização – Sede	214
2024	Tecnologia e Qualidade na Produção de Alimentos (519) – Especialização – Sede	45

Fonte: CEAD, UNIFAL-MG (2025).

Quadro 13 - Oferta de cursos EaD pela UNIFAL-MG e por outros convênios (2021–2024)

Ano	Nome do Curso	Nº de Ingressantes
2021	Educação para a Sustentabilidade – Gaia Education (ESGE) (525) - Especialização - <i>Campus</i> Varginha	40
2021	Fisiologia do Exercício: do Paciente ao Atleta (504) – Especialização – Sede	27
2022	Pós-Graduação Lato Sensu em Fisiologia do Exercício: do Paciente ao Atleta (504) – Especialização – Sede	19
2022	Disfunções do Assoalho Pélvico (533) – Especialização – Sede	11
2022	Engenharia de Minas (520) - Especialização - <i>Campus</i> Poços de Caldas	70
2022	Modelagem em Matemática/Estatística na Educação (531) - Especialização - Sede	31
2022	Engenharia Mineral (527) - Especialização - Sede	34
2023	Pós-Graduação Lato Sensu em Fisiologia do Exercício: do Paciente ao Atleta (504) – Especialização – Sede	18
2024	Modelagem em Ciência e Tecnologia (509) – Especialização - <i>Campus</i> Varginha	19

Fonte: CEAD, UNIFAL-MG (2025).

Para o oferecimento desses cursos de pós-graduação, a Unifal-MG conta com polos parceiros localizados em:

Minas Gerais

Alterosa-MG;
Boa Esperança-MG;
Cambuí-MG;
Campos Gerais-MG;
Conceição do Mato Dentro-MG;
Formiga-MG;
Ilicínea-MG;
Lavras-MG;
Santa Rita de Caldas-MG;
Varginha-MG
São Sebastião do Paraíso-MG;

São Paulo

Araras-SP;
Bragança Paulista-SP;
Campinas-SP;
Franca-SP;
Santa Isabel-SP;
São João da Boa Vista-SP;
Serrana-SP

A gestão do CEAD atuou de forma ativa no fortalecimento da parceria com os polos de apoio presencial da rede da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Nesse sentido, em 2024, os polos de Alterosa-MG, Boa Esperança-MG e Varginha-MG

foram beneficiados com R\$43.500,00 em equipamentos, adquiridos a partir de recursos gerenciados pelo CEAD. Além do convênio com a UAB, estabeleceu-se também parceria com a Secretaria de Estado da Educação, por meio do projeto [“Trilhas de Futuro”](#).

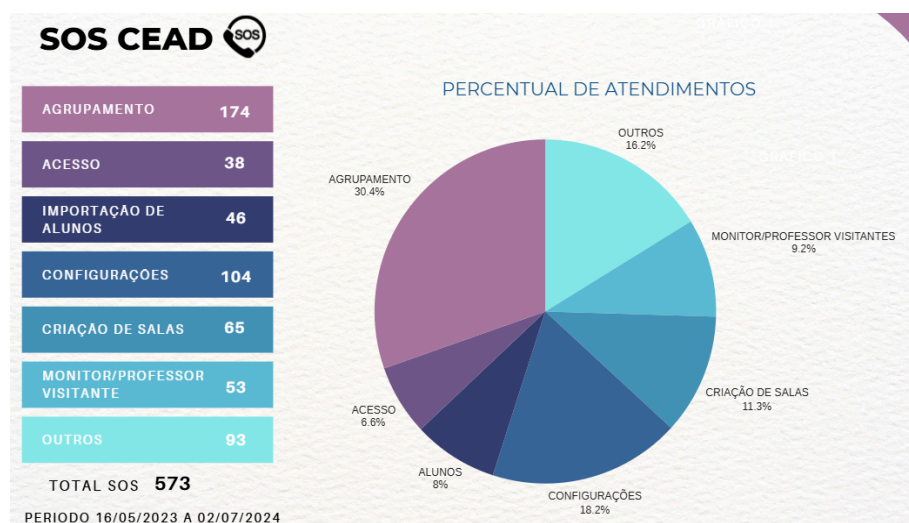
Outros cursos de especialização, além dos convênios estabelecidos, são ofertados pela UNIFAL-MG e utilizam a estrutura do CEAD para suas atividades:

- Curso de Especialização em Engenharia de Minas;
- Curso de Especialização em Atenção em Saúde Básica para a Família;
- Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício: do Paciente ao Atleta;
- Curso de Especialização em Modelagem Matemática/Estatística na Educação (Trilhas de Futuro);
- Curso de Especialização em Disfunções no Assoalho Pélvico.

As atividades de EaD, sobretudo no que se refere ao suporte aos usuários, possibilitam a identificação dos problemas mais recorrentes e, conseqüentemente, a resolução dessas questões, garantindo melhor atendimento ao usuário final. Nesse contexto, o CEAD tem investido no aperfeiçoamento e na melhoria contínua dos processos de educação a distância.

As demandas encaminhadas pela comunidade acadêmica foram centralizadas por meio do SOS CEAD, o que possibilitou identificar e categorizar os atendimentos. Verificou-se, assim, que o agrupamento de salas virtuais concentrou, entre maio/2023 e julho/2024, o maior número de solicitações. Diante desse cenário, em parceria com o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UNIFAL-MG), está sendo desenvolvido um plugin que automatiza o agrupamento de salas virtuais pelos docentes.

Figura 5 - Atendimento de ordens de serviço pelo CEAD no período entre 05/2023 e 07/2024



Fonte: CEAD, UNIFAL-MG (2024).

Em 2024, o CEAD apresentou uma proposta de padronização das salas virtuais para todos os cursos de graduação, pós-graduação e extensão que utilizam unidades curriculares na plataforma Moodle. A iniciativa foi desenvolvida em consonância com a atualização da plataforma, que passou da versão 3.9 para a 4.1 e o objetivo foi aprimorar a noção de identidade visual e oferecer maior uniformidade ao ambiente virtual. Após um semestre de implementação, foi aplicado um questionário de avaliação no qual foram apontadas melhorias na navegação, layout e no campus virtual pelos estudantes.

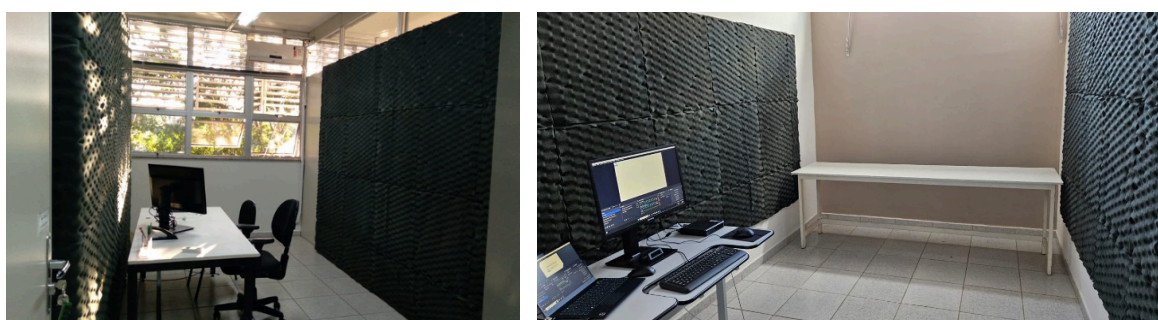
Criação de Mini Estúdios

Como forma de incentivar a produção de materiais didático-pedagógicos para o ensino a distância, o CEAD articulou a criação de três mini estúdios, um em cada campus da UNIFAL-MG: Sede, Varginha e Poços de Caldas. Os estúdios são multiusuários e podem ser utilizados para a gravação de videoaulas, conteúdos de divulgação científica, podcasts, cursos e projetos de extensão.

Os mini estúdios atendem de forma integrada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, oferecendo suporte técnico às demandas institucionais.

Possibilitam a gravação de videoaulas, a produção de materiais de divulgação e a realização de cursos e oficinas, além de contribuírem para a divulgação científica de grupos e programas de pós-graduação em diferentes mídias e formatos, como *pitches* para agências de fomento. Disponíveis a docentes e discentes, esses espaços ampliam as oportunidades de criação, compartilhamento e disseminação do conhecimento na UNIFAL-MG.

Figura 6 - Mini estúdios de gravação disponibilizado pelo CEAD



Campus sede

Campus Varginha

Fonte: CEAD, UNIFAL-MG (2024).

Para o próximo ano, estão sendo organizados três novos estúdios, equipados com recursos como filmadoras, microfones multidirecionais, projetores e lousas. Um deles será destinado à gravação de aulas com uso de lousa interativa; outro será voltado à produção de podcasts e videoaulas; e o terceiro funcionará como estúdio de apoio para web conferências e aulas.

Além disso, o CEAD passará a oferecer serviços de apoio à edição de vídeos, incluindo a inserção de legendas, o que contribuirá para elevar a qualidade e ampliar a acessibilidade do material produzido. Com essas iniciativas, espera-se fortalecer a incorporação de atividades mediadas por tecnologias no cotidiano acadêmico da UNIFAL-MG, ampliando o portfólio de ações do CEAD e atendendo de forma mais qualificada à comunidade universitária.

Materiais de apoio ao usuário e consolidação de melhorias no ambiente virtual de aprendizagem Moodle

Após o período de ensino remoto emergencial e a ampliação da oferta de atividades na modalidade a distância na UNIFAL-MG, tornou-se inadequado realizar capacitações sobre ferramentas do EaD exclusivamente de forma presencial e em tempo real. Diante desse contexto, o CEAD desenvolveu, ao longo do período estipulado pelo último PDI, uma série de materiais de apoio com o objetivo de fortalecer o ensino a distância na instituição. Entre os recursos disponibilizados estão e-books, vídeo tutoriais e cursos livres, todos voltados a auxiliar estudantes e docentes no uso da plataforma Moodle, ambiente virtual de aprendizagem adotado pela universidade.

Esses materiais foram concebidos para facilitar a adaptação e o uso efetivo do Moodle, oferecendo orientações e dicas práticas sobre como explorar ao máximo os recursos da plataforma. Os e-books apresentam conteúdos detalhados sobre funcionalidades do Moodle e práticas pedagógicas em EaD, enquanto os vídeo tutoriais fornecem instruções passo a passo para a realização de atividades específicas, como envio de tarefas, participação em fóruns e configuração de cursos.

Além disso, os cursos livres ofertados pelo CEAD são voltados à capacitação contínua, abordando temas relevantes para a educação a distância e contribuindo para a formação e o aprimoramento das habilidades digitais necessárias ao ensino e à aprendizagem on-line.

A seguir, apresenta-se o link com os materiais didáticos (e-books) elaborados pelo CEAD para apoiar professores, tutores e estudantes no uso do Moodle:

<https://www.unifal-mg.edu.br/cead/espaco-moodle/>.

Com a consolidação do Moodle como ambiente virtual de aprendizagem da UNIFAL-MG ao longo dos últimos 15 anos, tornou-se primordial investir em melhorias contínuas, de modo a tornar a experiência dos usuários — docentes, discentes, técnicos-administrativos em educação (TAEs) e demais membros da comunidade acadêmica e externa — cada vez mais otimizada e fluida.

No início de 2024, o Moodle foi atualizado para a versão 4.1 e, em conformidade com o lançamento de novas versões pela mantenedora da plataforma, outras atualizações serão gradualmente implementadas, seguindo o princípio da melhoria contínua. Em decorrência da atualização, todos os materiais didáticos sobre o Moodle produzidos pelo CEAD foram revisados para contemplar as novidades introduzidas. Assim, os e-books, vídeo tutoriais e cursos livres sobre a plataforma tiveram seus conteúdos atualizados, garantindo adequação às novas funcionalidades.

Além disso, foi realizada a otimização do espaço em servidor destinado ao Moodle e, em parceria com o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UNIFAL-MG), implementaram-se melhorias significativas na segurança dos dados, tanto na versão web quanto na versão mobile da plataforma. Atualmente, o Moodle opera em um servidor web dedicado, localizado no NTI e sob sua responsabilidade. A plataforma é atualizada anualmente, garantindo melhor desempenho de seus recursos e ferramentas.

Os backups são efetuados diariamente, prevenindo a perda de conteúdos decorrente de falhas técnicas ou instabilidades na infraestrutura. Para suportar a ampla rede de usuários, o servidor que hospeda o Moodle é uma máquina equipada com processador Intel Xeon Gold 6126 2.60GHz, 40 GB de memória RAM e 16 núcleos de processamento alocados.

O uso contínuo do Moodle como ambiente virtual de aprendizagem consolidou-se no período pós-pandemia, conforme ilustra o gráfico a seguir.

Gráfico 1 - Evolução dos logins únicos mensais no Moodle (04/2018 – 04/2024)



Fonte: CEAD, UNIFAL-MG (2024).

A partir do exposto no gráfico, podem-se deduzir algumas considerações:

1. A média de acessos registrada antes da pandemia (considerando o período anterior a março de 2020) é significativamente menor do que aquela verificada durante e após o período pandêmico. Assim, é possível afirmar com segurança que a pandemia — marcada pelo Ensino Remoto Emergencial (ERE) adotado pela UNIFAL-MG — e o período subsequente consolidaram uma utilização mais intensa do Moodle por parte de estudantes, docentes, técnicos-administrativos em educação (TAEs) e demais membros da comunidade acadêmica.
2. Embora se observe uma redução no número de logins após a retomada das aulas presenciais na UNIFAL-MG (maio/2022), essa diminuição foi menos acentuada do que se esperava, girando em torno de 15% na média mensal. Esse dado reforça a relevância do Moodle mesmo no período pós-pandemia, confirmando seu papel como ambiente essencial de apoio às atividades acadêmicas.

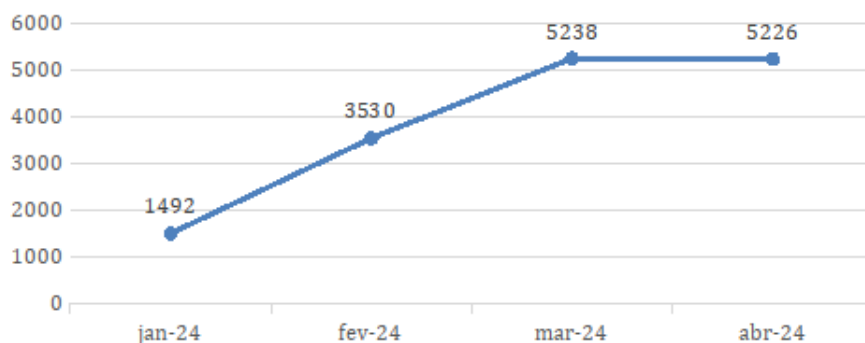
Criação do Campus Virtual

Em fevereiro de 2024, foi criado o Campus Virtual, com um novo design para a página inicial do Moodle e com as seguintes funcionalidades:

- Design intuitivo e moderno;
- Suporte a conteúdos interativos;
- Relatórios e análises aprimorados;
- Acessibilidade ampliada;
- Maior flexibilidade de personalização;
- Segurança reforçada.

Com a implantação do Campus Virtual no primeiro semestre de 2024, observa-se que os números de acesso registrados nos meses de março e abril de 2024 (gráfico a seguir) mantiveram-se semelhantes aos valores de 2022 e 2023 (gráfico anterior), evidenciando a estabilidade da média de acessos e a consolidação do Moodle como ferramenta indispensável para a comunidade acadêmica.

Gráfico 2 - Número médio de logins por mês após a atualização do ambiente Moodle para o Campus Virtual pelo CEAD UNIFAL-MG



Fonte: CEAD, UNIFAL-MG (2024).

3.2.7. Políticas de Educação Inclusiva

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) é responsável por promover a inclusão e o bem-estar dos discentes da graduação e da pós-graduação. Por meio da Coordenação de Relações Comunitárias e Interseccionalidades, desenvolve ações de planejamento, execução, monitoramento e avaliação voltadas ao enfrentamento da discriminação e à proteção de grupos em situação de vulnerabilidade, com foco na valorização da diversidade, na igualdade de oportunidades e na promoção da equidade no ambiente acadêmico.

Os atendimentos realizados pela PRACE visam garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento acadêmico e profissional de toda a comunidade universitária da UNIFAL-MG. Nesse contexto, a atuação institucional concentra-se no enfrentamento de estereótipos e desigualdades relacionadas a gênero, etnia, raça, religião, origem, idade, condição social, econômica e cultural, orientação sexual e identidade de gênero (LGBTQIAPN+), reafirmando o compromisso da universidade com a inclusão, os direitos humanos e a equidade.

Nesse sentido, a universidade tem o compromisso de tornar seus serviços mais acessíveis e acolhedores, a universidade busca humanizar os processos de acesso à assistência estudantil, revisando formulários, prazos e a linguagem dos editais. Essa revisão tem o propósito de refletir a diversidade social dos(as) estudantes, reduzir barreiras burocráticas e assegurar que as políticas institucionais de apoio estudantil sejam mais inclusivas e efetivas.

3.3. Perfil e acompanhamento do egresso

Ao longo de sua trajetória, a UNIFAL-MG tem envidado esforços para garantir que seus estudantes construam, por meio da formação profissional de nível superior

nas diferentes áreas do conhecimento e modalidades de ensino, uma postura crítica, reflexiva, criativa, ética e científica. Busca-se, assim, o desenvolvimento da autonomia intelectual e de uma visão ampla de sua área de atuação, orientada para a compreensão do ser humano em seu contexto, a transformação social e o compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, a instituição trabalha para a formação de um egresso com o seguinte perfil:

- Postura crítica, reflexiva, criativa, ética e científica, capaz de avaliar, estruturar e definir a melhor forma de responder às situações vivenciadas no cotidiano profissional;
- Habilidade para se adaptar e, ao mesmo tempo, propor soluções diante dos desafios de uma sociedade em constante transformação;
- Adoção de perspectivas interdisciplinares, multidisciplinares e transdisciplinares em sua prática profissional;
- Competência para desenvolver trabalhos de forma colaborativa e cooperativa;
- Capacidade de gerir a atualização de seus conhecimentos, visando ao aprimoramento contínuo, à qualificação profissional e à autonomia intelectual;
- Conhecimento amplo e aprofundado de sua área de atuação;
- Formação integral que contemple experiências nacionais e internacionais;
- Habilidade para investigar sua própria prática no contexto profissional;
- Comprometimento com a transformação social e com o desenvolvimento sustentável, por meio dos conhecimentos adquiridos ao longo da formação acadêmica;

- Acesso a condições de existência digna, que permitam ao egresso se comunicar e atuar como parte integrante do mundo.

Nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), além da observância ao perfil do egresso estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de cada curso, deve-se considerar o perfil definido neste Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que estabelece as características fundamentais dos profissionais formados pela instituição, os quais levarão à sociedade a retribuição devida pela universidade.

Uma vez graduados, a UNIFAL-MG preconiza o acompanhamento de egressos como instrumento essencial para consolidar o vínculo entre os ex-estudantes e a instituição, favorecer sua integração com a comunidade acadêmica e subsidiar a autoavaliação dos cursos e, conseqüentemente, da própria universidade. Nesse aspecto, destaca-se que o acompanhamento de egressos fornece indicadores relevantes sobre a relação entre as atividades profissionais desempenhadas e os objetivos dos cursos, possibilitando ajustes de acordo com as demandas do mundo do trabalho.

Na UNIFAL-MG, o acompanhamento de egressos está regulamentado por Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e tem como objetivo geral manter um vínculo contínuo com os ex-alunos, avaliando e fortalecendo o desempenho dos cursos e da instituição por meio da pesquisa de acompanhamento do desenvolvimento profissional. Os objetivos específicos são:

- Construir indicadores que verifiquem se as atividades dos egressos estão em consonância com os objetivos propostos pelos cursos, orientando o planejamento e replanejamento institucional, com vistas a sanar fragilidades e ampliar potencialidades;

- Integrar os egressos à comunidade acadêmica, mantendo contato permanente com a UNIFAL-MG;
- Consolidar o vínculo institucional por meio da criação e implementação de ações que expressem compromisso e responsabilidade social;
- Promover atividades extracurriculares de cunho técnico-profissional, valorizando o egresso;
- Atualizar e manter um sistema de comunicação permanente com os egressos, a partir de dados e registros atualizados.

Ao conhecer as trajetórias profissionais dos egressos, sua inserção no mercado de trabalho e suas áreas de atuação, a instituição pode avaliar suas práticas de ensino, pesquisa e extensão, além de promover iniciativas de formação que contribuam para o desenvolvimento contínuo dos profissionais por ela formados.

Por decisão do CEPE, desde 2018 cada curso de graduação deve contar com uma comissão de acompanhamento de egressos, responsável por elaborar questionários específicos e analisar os dados, a fim de subsidiar os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) na avaliação dos PPCs.

Desde 2023, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) encaminha, anualmente, aos egressos registrados no Sistema Acadêmico, um questionário comum para levantamento de dados comparáveis. Os resultados são enviados às coordenações de curso e às direções das Unidades Acadêmicas, sendo acompanhados pelos questionários específicos de cada curso. Já os egressos da pós-graduação stricto sensu são acompanhados individualmente pelos respectivos programas de pós-graduação.

3.4. Políticas de Atendimento aos Discentes

As Políticas de Atendimento aos Discentes da UNIFAL-MG têm como propósito assegurar condições adequadas de acesso, permanência, desenvolvimento acadêmico e bem-estar para estudantes da graduação e da pós-graduação. Sua execução ocorre de forma integrada, por meio da articulação entre diferentes setores da universidade. Destacam-se, nesse contexto, o Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA), responsável pelos processos de matrícula e pela emissão de documentos acadêmicos, e a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), que coordena iniciativas voltadas ao apoio psicopedagógico, à inclusão, à assistência estudantil e à promoção da saúde, da cultura, do esporte, da acessibilidade e da valorização da diversidade estudantil.

Estas políticas buscam reconhecer e atender às demandas específicas dos estudantes dos diversos segmentos, tais como trabalhadores, mães, ou dos cursos noturnos, garantindo a cobertura dos serviços institucionais no período noturno, como Restaurante Universitário, segurança, atendimento da PRACE e atividades culturais e de extensão.

Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA)

O Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) exerce um papel fundamental na UNIFAL-MG, sendo responsável por um conjunto de atividades essenciais ao percurso acadêmico dos estudantes. Entre suas atribuições estão a realização de matrículas, a emissão de documentos acadêmicos e a oferta de atendimento personalizado, atuando como ponto de apoio contínuo ao longo da trajetória estudantil.

Além disso, o setor implantou e mantém sistemas que permitem a coleta, análise e gestão de dados estratégicos para a tomada de decisões institucionais.

Entre suas atividades destacam-se a elaboração de relatórios, o monitoramento de indicadores de desempenho e a promoção de ações voltadas ao aprimoramento da gestão acadêmica e administrativa. Essas iniciativas contribuem diretamente para o fortalecimento da missão da UNIFAL-MG, ao assegurar uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada às metas estratégicas da universidade.

Durante o período de vigência do PDI 2021-2025, o sistema de matrícula foi integralmente informatizado, promovendo a integração entre os sistemas de ingresso, o sistema acadêmico e o Sistema Eletrônico de Informação (SEI). Essa modernização garantiu a interoperabilidade entre as plataformas, resultando em maior agilidade, segurança e confiabilidade nos processos acadêmicos.

No âmbito desse processo, foram analisados, por meio do sistema de ingresso da Diretoria de Processos Seletivos (DIPS), os dados referentes às matrículas efetivadas pelo DRGCA nos cursos de graduação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 14 - Número de análises efetivadas para ingresso de alunos regulares (SiSu) nos últimos 5 anos

Ano	Análises efetivadas pelo DRGCA
2021	1.581
2022	1.283
2023	1.423
2024	1.480
2025	1.650

Fonte: DRGCA (2025).

Além do Sistema de Ingresso da DIPS, foram implementados o Sistema de Ingresso da Graduação, voltado ao preenchimento de vagas ociosas nesse nível de ensino, e o Sistema de Ingresso da Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu). A partir da análise dos documentos submetidos em cada um desses sistemas e, após

o devido deferimento da documentação, são gerados os números de matrícula correspondentes.

Cabe ressaltar que os dados apresentados a seguir contemplam não apenas os alunos regulares, mas também os alunos ocupantes de vagas ociosas da graduação, bem como os estudantes de pós-graduação.

Quadro 15 - Número de análises efetivadas para ingresso de alunos nos últimos 5 anos

Ano	Graduação	Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	Pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	Total
2021	1.672	306	647	2.625
2022	1.505	193	471	2.169
2023	1.587	260	582	2.429
2024	1.655	82	624	2.361
2025	1.179	697	407	2.283

Fonte: DRGCA (2025)

Todos os documentos apresentados no ato da matrícula passam a compor o “assentamento individual do aluno”, sendo organizada uma pasta específica no Sistema de Acesso à Informação (SEI), no âmbito do DRGCA e suas divisões. Esse procedimento constitui uma etapa fundamental da gestão documental e das práticas de transparência da universidade.

No contexto da gestão das informações em instituições de ensino superior, dois elementos são essenciais: agilidade e controle. A agilidade garante que as informações possam ser acessadas, atualizadas e compartilhadas com rapidez, condição indispensável para a tomada de decisões em tempo hábil e para a continuidade da rotina acadêmica.

Já o controle assegura que esses dados sejam tratados com segurança, precisão e em conformidade com as normas vigentes, prevenindo erros e resguardando a confidencialidade das informações. Quando equilibrados, agilidade

e controle resultam em uma gestão mais eficiente, transparente e confiável, trazendo benefícios concretos para toda a comunidade acadêmica.

Neste contexto, o DRGCA elaborou o [Plano de Transformação Digital](#) e passou a disponibilizar, de forma regular, serviços de gestão, controle, registro de dados e emissão de documentos acadêmicos relacionados aos cursos de graduação e pós-graduação.

Esses serviços são direcionados ao atendimento direto de diferentes perfis de usuários, abrangendo:

- Estudantes ingressantes;
- Alunos;
- Egressos cadastrados no sistema acadêmico;
- Egressos sem cadastros no sistema acadêmico;
- Membros da comunidade externa.

O atendimento a esses serviços ocorre por meio de fluxos de trabalho estruturados, que geram processos ou documentos, integral ou parcialmente automatizados em sistemas digitais.

Em 2020, foi elaborado o [“Plano de Universalização Digital de Serviços Acadêmicos do DRGCA”](#), que definiu um conjunto de ações voltadas tanto à melhoria dos sistemas digitais já existentes quanto ao desenvolvimento de novos sistemas, módulos e funcionalidades. Além disso, o plano definiu estratégias de inovação para a gestão dos processos do DRGCA, visando à transformação digital e ao atendimento dos requisitos de qualidade, governança, segurança e transparência da administração pública, em conformidade com a legislação federal.

No âmbito dessa transformação digital, destacam-se as seguintes iniciativas:

- Catalogação e sumarização de todas as atas de colação de grau, disponível em:
<https://www.unifal-mg.edu.br/drgca/acervo-documental-digitalizado/>;
- Catalogação de todos os concluintes desde 1914, com acesso no Portal de Dados Abertos:
<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/si3/relatorios/relatoriodiscente.php>;
- Organização e catalogação sistemática dos documentos acadêmicos, visando à futura digitalização e garantindo a preservação, acessibilidade e segurança da informação. O processo envolveu etapas de higienização, remoção de grampos e cliques e acondicionamento em caixas devidamente identificadas com localização física e código de classificação. Como parte dessa ação, todos os documentos arquivados no DRGCA foram analisados, resultando em:
 - 143 caixas que foram transferidas, sendo 6 encaminhadas para PROGRAD e 137 ao Setor de Protocolo e Arquivo, para destinação final e eliminação documental conforme normas arquivísticas;
 - 1.385 caixas que permanecem sob a guarda do DRGCA, com os seguintes conteúdos:

Quadro 16 - Quantidade de caixas por documento após organização e catalogação.

Tipo de Documento	Qtd. de Caixas
Atividade-meio	04
Gestão e planejamento acadêmico	08
Normas e regulamentações de funcionamento da educação superior	07
Processo de seleção e ingresso	32
Registros e cadastros acadêmicos	80
Expedição e registro de diploma – sistema acadêmico	190
Expedição e registro de diploma – sistema legado	234
Assentamentos individuais – graduação (sistema legado)	362
Assentamentos individuais – graduação (sistema acadêmico)	358
Assentamentos individuais – pós-graduação	110

Fonte: DRGCA (2025)

- Emissão de documentos voltados para reconhecimento e/ou revalidação de diplomas no exterior, com adoção de novo modelo documental, que tem contribuído significativamente para que egressos da UNIFAL-MG obtenham o reconhecimento de suas titulações em outros países;
- Novas formas de atendimento ao usuário, com agendamento eletrônico disponível em:
<https://www.unifal-mg.edu.br/drgca/atendimento-drgca/>;
- Implantação do Serviço de Peticionamento Eletrônico, realizado pelos estudantes, iniciado em 1º de junho de 2024, com mapeamento dos Processos, vídeos tutoriais e catálogo de serviços, disponível em:
<https://www.unifal-mg.edu.br/drgca/area-discentesgrad/>.

Conforme os números apresentados a seguir, referentes ao período de 01/01/2024 a 13/05/2025, é possível constatar que a medida contribuiu de forma significativa para a redução da demanda presencial no atendimento do serviço de protocolo da universidade.

Quadro 17 - Quantidade de peticionamento por documento entre jan/24 e mai/25.

Tipo de documento	Qtde de peticionamento
DRGCA - Requerimento Afastamento Graduação	130
DRGCA - Requerimento Aproveitamento Graduação	697
DRGCA - Requerimento Colação de Grau	921
DRGCA - Requerimento Matrícula Graduação	704
DRGCA - Requerimento Prorrogação Graduação	178
DRGCA - Requerimento Regime Especial Graduação	127
DRGCA - Requerimento Revisão Graduação	30
DRGCA - Requerimento Trancamento Curso	84
DRGCA - Requerimento Trancamento Parcial	305
Total	3.176

Fonte: DRGCA (2025)

- Implantação do sistema de requerimentos online via login [Gov.br](#), disponível em:
<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/drgca/requerimentos/logon.php>;
- Implantação de protocolo digital para solicitações externas (como transferência ex officio e matrícula em disciplina isolada), acessado via plataforma Gov.br, direcionado a usuários externos dos cursos de graduação e pós-graduação;
- Avaliação dos serviços, que atualmente está acontecendo no [Site do DRGCA](#).

Houve também a criação do canal do [YouTube do DRGCA](#), que reúne lives com orientações, apresentações de sistemas, catálogos de serviços, tutoriais e outras orientações acadêmicas. Esse espaço digital tem contribuído para ampliar a transparência e facilitar o acesso às informações pela comunidade acadêmica.

Quadro 18 - Dados de visualizações do canal do DRGCA no YouTube

Tema	Visualização
Implementação do Peticionamento pelo DRGCA	530
O sistema Legado - Um recurso estratégico	46
Gestão digital do acervo legado	57
A digitalização de documentos do Acervo Legado	105
Colaço de grau	1.110
Aproveitamento de estudos	789
Renovação de matrícula	2.000
Afastamento de atividades escolares	295
Cancelamento de matrícula no curso	170

Fonte: DRGCA (2025)

Esses dados evidenciam o engajamento da comunidade acadêmica com os conteúdos informacionais produzidos pelo DRGCA, bem como a efetividade da comunicação digital institucional, que tem contribuído para ampliar a transparência, fortalecer a autonomia discente e otimizar a gestão dos serviços.

A emissão de diplomas e certificados constitui uma etapa fundamental para o reconhecimento e a validação do percurso acadêmico dos estudantes. Esses documentos atestam oficialmente a conclusão de cursos de graduação e pós-graduação, sendo indispensáveis para a comprovação da formação profissional e acadêmica, seja em processos de inserção no mercado de trabalho, continuidade de estudos ou outras finalidades.

A UNIFAL-MG reafirma seu compromisso com a emissão precisa, segura e tempestiva de toda a documentação acadêmica, em conformidade com a legislação vigente e em reconhecimento à trajetória de seus egressos. Desde 1º de janeiro de 2022, todos os diplomas de graduação passaram a ser emitidos digitalmente, conforme determinação do Ministério da Educação. Além disso, já foi solicitado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) o desenvolvimento e a implementação da emissão digital de diplomas para a pós-graduação, medida que promoverá maior padronização, agilidade e segurança documental em todos os níveis de ensino da universidade.

Os números referentes aos processos de revalidação, reconhecimento, diplomas e certificados estão consolidados nos quadros a seguir.

Quadro 19 - Número de registro de revalidação e de reconhecimento de diplomas

Ano	Revalidação	Reconhecimento
2021	3	2
2022	1	0
2023	4	2
2024	75	3
2025	53	0

Fonte: DRGCA (2025)

Quadro 20 - Diplomas e Certificados registrados e expedidos por ano

Ano	Graduação	Lato sensu	Stricto sensu	Total
2021	816	49	193	1.058
2022	699	125	237	1.061
2023	959	92	229	1.280
2024	1.027	151	246	1.424
2025	403	30	84	517

Fonte: DRGCA (2025)

Merece destaque o acompanhamento realizado pelo setor em todas as colações de grau, que podem ocorrer de forma presencial ou remota, conforme a necessidade de cada turma. Em ambos os formatos, a ata é registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e assinada digitalmente pelos formandos e demais participantes, assegurando validade jurídica, celeridade e transparência ao processo.

Quadro 21 - Número total de formandos por ano acompanhados pelo DRGCA

Ano	Número de formados
2021	658
2022	870
2023	880
2024	917
2025	375

Fonte: DRGCA (2025)

Ao longo deste período, o DRGCA reafirmou seu compromisso com a eficiência e a transparência na gestão dos processos acadêmicos. A implementação e o aprimoramento dos Sistemas de Ingresso da DIPS, da Graduação e da Pós-Graduação possibilitaram fluxos mais organizados e acessíveis para candidatos e estudantes, assegurando a regularidade e a integridade dos registros acadêmicos.

Nesse mesmo sentido, a emissão de documentos — como dossiês, declarações, diplomas e certificados — passou a ser realizada de forma ainda mais segura e eficiente, garantindo o reconhecimento oficial das trajetórias formativas dos estudantes. Esses avanços refletem o compromisso do DRGCA em oferecer serviços

de excelência, que valorizam o percurso acadêmico de cada aluno e reforçam a credibilidade institucional da UNIFAL-MG.

Para o PDI 2026–2030, recomenda-se a continuidade do processo de modernização dos sistemas institucionais vinculados ao DRGCA, bem como a criação da Rede Alumni, iniciativa voltada a fortalecer a conexão entre a universidade e seus egressos. Essa rede permitirá o registro de informações pessoais, profissionais e acadêmicas dos ex-alunos, com autenticação via Gov.br, e contará ainda com um cadastro de usuários com outorga legal, contemplando representações de egressos *in memoriam* ou sob tutela legal.

O projeto Rede Alumni tem por objetivo estruturar a gestão da base de dados, registros e documentos acadêmicos de ex-alunos da UNIFAL-MG, integrando informações do acervo institucional a dados fornecidos diretamente pelos egressos. Essa integração será viabilizada tanto por funcionalidades existentes nos sistemas legados e acadêmicos da universidade quanto por módulos adicionais compatíveis com essas plataformas.

A proposta busca expandir a gestão de dados cadastrais e registros acadêmicos, incorporando informações que viabilizem a criação de serviços digitais inovadores. Seu propósito central é promover — ou restabelecer — uma conexão orgânica entre os egressos e entre estes e a UNIFAL-MG.

Ao final da implementação, espera-se consolidar uma infraestrutura robusta de gestão da base de dados da Rede Alumni, criando condições para a oferta de serviços digitais aos ex-alunos e para o apoio à gestão universitária. O projeto se alinha às melhores práticas de programas Alumni bem-sucedidos no Brasil e no exterior, fortalecendo o vínculo institucional com os egressos e promovendo ações de valorização e reconhecimento de suas trajetórias acadêmicas.

Complementarmente às ações do DRGCA, a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) é responsável por operacionalizar um amplo conjunto de políticas voltadas ao acolhimento e à permanência estudantil, com foco no bem-estar, na equidade e no desenvolvimento acadêmico. Suas iniciativas abrangem os eixos de direitos humanos e inclusão, assistência estudantil prioritária, apoio psicopedagógico, promoção de saúde, acessibilidade e a manutenção de canais de escuta e avaliação institucional. Essas políticas consolidam o compromisso da UNIFAL-MG com uma formação acadêmica de qualidade, pautada na diversidade, no respeito e na justiça social.

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE)

As políticas de atendimento aos discentes operacionalizadas pela PRACE abrangem os eixos de direitos humanos e inclusão, assistência prioritária, apoio psicopedagógico, promoção de saúde, além da manutenção de canais de escuta, atendimento e avaliação institucional. Essas ações estão fundamentadas na compreensão crítica da formação socio-histórica brasileira, marcada por profundas desigualdades sociais, enraizadas na concentração da produção e da apropriação da riqueza coletiva. Compreender o tempo histórico e as refrações da questão social no âmbito das Instituições Federais de Ensino (IFES) é fundamental para consolidar a Assistência Estudantil como política educacional.

Assegurar a Assistência Estudantil como parte do direito à educação tem sido uma pauta das agendas de luta de diversos atores sociais, entre eles o Movimento Estudantil, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários (FONAPRACE) e o órgão assessor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

No contexto de redemocratização do país, e após intensos esforços desses atores, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu, em seus artigos 205 e 206, a educação como direito de todos e dever do Estado, tendo a igualdade de acesso e permanência como princípios fundamentais. Posteriormente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996)⁸, em seu artigo 4º, definiu como dever do Estado, na educação escolar pública, efetivar o: “... *atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.*”

Na educação superior, a assistência estudantil foi regulamentada apenas em 2007, por meio da Portaria MEC nº 39, de 12 de dezembro. Nesse mesmo ano, instituiu-se o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), cujo principal objetivo foi a ampliação do acesso e da permanência, o que convergia para a necessidade de políticas de assistência ao discente.

Em 2010, o Decreto nº 7.234 instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que, em 2024, foi transformado em Política de Estado pela Lei nº 14.914, de 3 de julho.

Outras iniciativas que favoreceram a ampliação do acesso e promoveram a inclusão de grupos sociais historicamente excluídos foram o Sistema de Seleção Unificada (SISU), a Lei de Cotas e o Programa Bolsa Permanência. A partir delas, o perfil socioeconômico e cultural dos discentes das IFES passou a se aproximar mais da composição da sociedade brasileira.

⁸ BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

De acordo com a última Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos das IFES, realizada em 2018:

- 70,2% dos discentes de graduação pertenciam a famílias com renda per capita de até 1,5 salário mínimo;
- 54,6% das vagas eram ocupadas por mulheres;
- 60,4% dos discentes eram oriundos de escolas públicas;
- 41% se autodeclararam negros (pretos ou pardos)

Já na UNIFAL-MG, em 2025, o perfil socioeconômico e cultural dos graduandos é:

- 87,58% dos discentes de graduação pertencem a famílias com renda per capita de até 2 salários mínimos, sendo que 61,15% são de famílias com renda per capita de até 1 salário mínimo;
- 59,05% das vagas são ocupadas por mulheres;
- 58,71% realizaram todo o ensino médio em escolas públicas;
- 34,24% se autodeclararam negros (pretos ou pardos).

Com a chegada desse novo público, as complexas demandas da permanência — em seus aspectos materiais e simbólicos — foram continuamente trabalhadas pelas equipes multidisciplinares das Pró-Reitorias responsáveis pela gestão da Assistência Estudantil. Os dados demonstram que a universidade está cada vez mais próxima do retrato da heterogeneidade da sociedade brasileira. O projeto de nação pode potencializar, mas também tensionar e delimitar a gestão da Assistência Estudantil. Assim, para assegurar uma educação inclusiva, pública, gratuita e diversa, que respeite a pluralidade de ideias, é imprescindível a defesa do Estado Democrático de Direito.

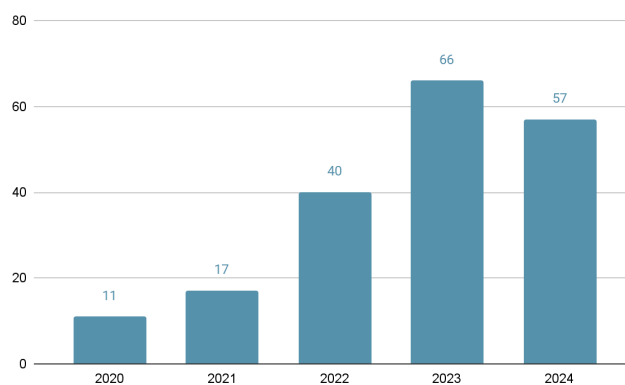
Direitos Humanos e Inclusão

A PRACE atua na promoção de políticas inclusivas que abrangem toda a comunidade universitária — discentes, servidores e colaboradores — e que contribuem para a valorização da diversidade e a inclusão social nas comunidades em que a UNIFAL-MG está inserida.

Por meio da Coordenação de Relações Comunitárias e Interseccionalidades (CRCI), a PRACE oferece atendimento especializado a pessoas com deficiência, elabora planos individuais de ensino, produz material acessível, realiza traduções Português–Libras–Português, conduz estudos de acessibilidade e promove formações continuadas sobre o tema para professores e outros profissionais das comunidades interna e externa.

De 2011 a 2024, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), vinculado à CRCI, acompanhou 298 discentes (média de 21 por ano), e a instituição graduou 78 estudantes que declararam possuir alguma necessidade especial. O número de assistidos cresceu consideravelmente em 2023 e, em 2024, o NAI acompanha 57 discentes de cursos de graduação e pós-graduação que declararam ter alguma necessidade especial, conforme demonstra o gráfico a seguir:

Gráfico 3 - Número de pessoas com deficiência em atendimento especializado pelo NAI

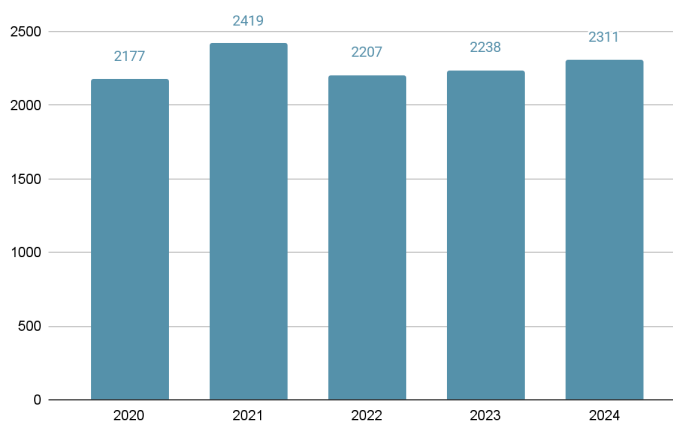


Fonte: Prace/UNIFAL-MG

Desde 2019, a instituição vem fortalecendo as discussões sobre questões étnico-raciais, de gênero e sexualidade por meio de três comissões permanentes, que propõem políticas e ações voltadas a mulheres, comunidade LGBTQIAPN+, pessoas negras, indígenas e quilombolas, atuando em grupos de discussão, proposições normativas, canais de atendimento e eventos temáticos.

O gráfico a seguir apresenta o número de pessoas negras (pretas e pardas) matriculadas nos cursos de graduação e pós-graduação da UNIFAL-MG.

Gráfico 4 - Número de pessoas negras matriculadas nos cursos de graduação e pós-graduação da UNIFAL-MG(2020 a 2024)



Fonte: PRACE/UNIFAL-MG

Assistência Prioritária

A PRACE administra um programa de assistência a discentes em vulnerabilidade socioeconômica, visando reduzir desigualdades e garantir a permanência na graduação e na pós-graduação stricto sensu, em conformidade com o Decreto nº 7.234/2010 e a Lei do PNAES nº 14.914/2024.

O Programa de Assistência Prioritária oferece:

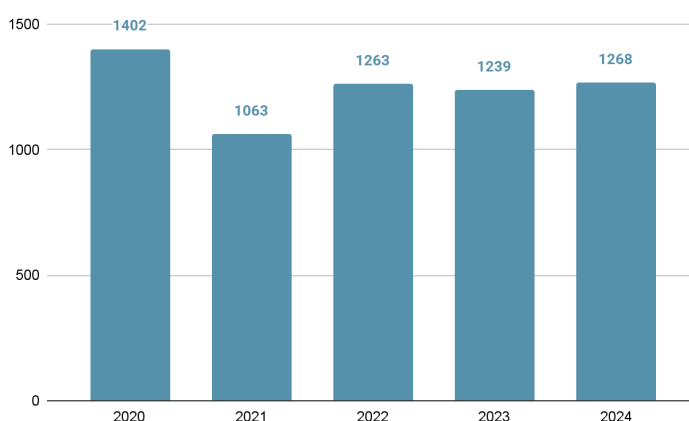
- Benefício-alimentação, por meio da prestação de serviços em quatro restaurantes universitários (RU);

- Benefício-permanência;
- Benefícios pedagógicos para participação em eventos e atividades de campo/internato;
- Benefício para discentes mães e pais;
- Cessão de equipamentos.

A UNIFAL-MG encontra-se em processo de tramitação para a implantação de subsídio parcial com cobertura universal ao Restaurante Universitário (RU), com início previsto para 2026 e incremento gradativo nos anos subsequentes. A medida tem por objetivo consolidar o RU como política estruturante de permanência estudantil e ampliar sua abrangência e alcance entre os discentes.

O gráfico a seguir mostra o número de discentes beneficiados pelo programa, cujo acesso se dá por edital de fluxo contínuo, com classificação baseada em documentação comprobatória e critérios definidos por órgão colegiado e divulgados pela PRACE.

Gráfico 5 - Número de discentes contemplados por benefícios da Assistência Prioritária / PRACE (2020 a 2024)



Fonte: PRACE/UNIFAL-MG

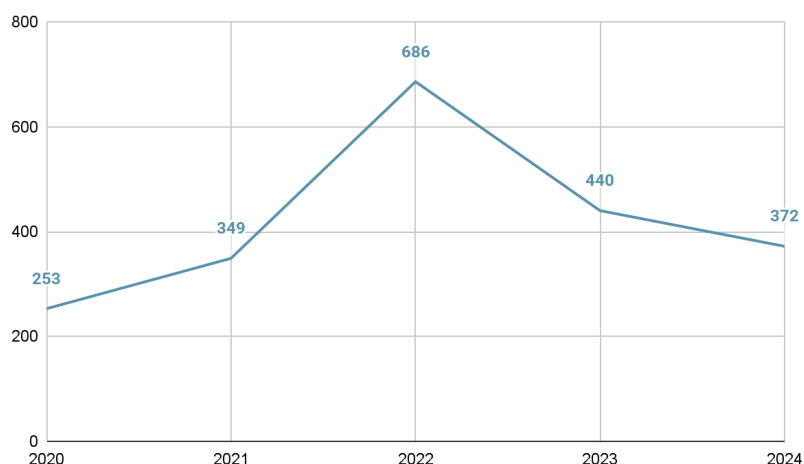
Apoio Psicopedagógico

A PRACE oferece apoio a discentes que enfrentam dificuldades decorrentes do sofrimento psíquico ou de questões relacionadas ao processo de aprendizagem. Tanto o apoio psicológico - de caráter não clínico - quanto o pedagógico priorizam ações coletivas, como grupos de acolhimento e oficinas voltadas ao fortalecimento das estratégias de estudo.

Desde 2016, o apoio psicológico é realizado diretamente pela PRACE. O apoio pedagógico, antes conduzido pela PROGRAD, foi incorporado em 2020 à Coordenação de Desenvolvimento e Acompanhamento Acadêmico (CDAA/PRACE), integrando-se ao serviço de psicologia universitária. Atualmente, esses atendimentos são desenvolvidos de forma articulada, sobretudo com a Coordenação de Relações Comunitárias e Interseccionalidades (CRCI), com foco em intervenções voltadas a transtornos específicos de aprendizagem e ao acompanhamento das demandas acadêmicas dos estudantes.

O gráfico a seguir apresenta o número de discentes atendidos pelos apoios psicológico e pedagógico da CDAA/PRACE no período de 2020 a 2024.

Gráfico 6 - Número de discentes atendidos pelos apoios psicopedagógico de 2020 a 2024.



Fonte: PRACE/UNIFAL-MG

Promoção de Saúde

As ações de promoção da saúde e prevenção de agravos físicos e mentais constituem parte essencial do atendimento aos discentes. A PRACE mantém campanhas, projetos e estruturas voltados a esporte, nutrição, cultura, integração e prevenção de morbidades infectocontagiosas.

Também é responsável pelo Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Acadêmico (PROGRIDA), que fomenta projetos de extensão e pesquisa nesses eixos, por meio de apoio material e logístico.

A UNIFAL-MG dispõe de quatro complexos esportivos, abertos a toda a comunidade universitária sem qualquer ônus, e oferece apoio material a eventos esportivos promovidos por representações estudantis. Conta, ainda, com um Sistema de Museus, considerado seu principal aparelho cultural.

Além disso, as ações de promoção e prevenção voltadas a discentes e servidores são integradas. Em 2023, foram realizadas 21 ações conjuntas pela PRACE, em parceria com a Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho, com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e com a participação de todos os segmentos da comunidade universitária.

Canais de Atendimento e Avaliação

Atualmente, os discentes têm acesso à maior parte dos serviços de forma digital. Solicitações de documentos, inscrições em editais, emissão de certidões e pedidos de assistência material ou psicossocial podem ser realizados pelos Sistemas Integrados da UNIFAL-MG.

Para estudantes com dificuldade de acesso à internet, a instituição, por meio do Programa de Assistência Prioritária, oferece empréstimo de equipamentos e disponibiliza computadores conectados à rede nos quatro campi.

O discente também pode consultar, nas páginas eletrônicas da instituição, o e-mail institucional de cada setor ou servidor, bem como os telefones de atendimento, a fim de esclarecer dúvidas e acompanhar o andamento de suas requisições.

Outro canal disponível é a Ouvidoria, onde podem ser encaminhadas queixas, solicitações e dúvidas. Desde 2020, em uma ação conjunta entre a PRACE e a Ouvidoria, a UNIFAL-MG mantém um canal exclusivo para atendimento às mulheres, voltado ao acolhimento de demandas específicas desse público.

A instituição conta, ainda, com dois órgãos dedicados à avaliação das políticas e serviços de atendimento aos discentes: a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e o Observatório Permanente de Monitoramento, que atuam de forma autônoma na realização de levantamentos e estudos sobre a satisfação discente e os resultados alcançados pelas políticas institucionais.

3.5. Formas de Acesso, Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

Até 2025, o ingresso nos cursos de graduação da UNIFAL-MG ocorria prioritariamente por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), do Ministério da Educação, utilizando exclusivamente as notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). As vagas eventualmente não preenchidas são, de forma tempestiva, redistribuídas por Editais Complementares, que também consideram os resultados do ENEM desde 2009, assegurando ampla possibilidade de participação dos estudantes.

Em 2025, com o objetivo de diversificar as formas de ingresso, reduzir a evasão e ampliar o alcance regional, a universidade instituiu o vestibular próprio complementar ao SiSU. A mudança foi formalizada pela Resolução Consuni nº 30, de 30 de abril de 2024, que alterou as formas de ingresso nos cursos de graduação e instituiu uma comissão de acompanhamento para o novo processo seletivo. De acordo com a resolução, o vestibular próprio poderá preencher até 50% das vagas totais da universidade, respeitando o limite de no máximo 50% das vagas ofertadas por curso. Em sua primeira edição, o processo seletivo ofertou 719 vagas e registrou 5.893 inscritos.

As vagas remanescentes dos processos seletivos ou decorrentes de evasões, são oferecidas semestralmente por meio de Editais de Vagas Remanescentes, nas seguintes modalidades:

- Matrícula (reintegração de candidatos evadidos);
- Reingresso (para complementação de habilitação ou grau de candidatos já diplomados);
- Transferência Externa;
- Aproveitamento de Lista de Espera (rechamada de candidatos não classificados em listas anteriores do SISU);
- Programas Específicos (voltados à inclusão de grupos determinados);
- Obtenção de Novo Título;
- Remanejamento Interno entre turnos;
- Remanejamento Interno entre cursos;
- Ingresso por Histórico Escolar (implantado em 2024).

Entre 2020 e 2024, 983 estudantes ingressaram por essas modalidades, ocupando vagas abandonadas por outros discentes.

Estímulos à Permanência

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) desenvolve diversas ações voltadas à permanência discente na universidade, oferecendo apoio material, psicológico, pedagógico, esportivo e de lazer para assegurar condições adequadas ao desenvolvimento acadêmico e à conclusão dos cursos.

As iniciativas relacionadas ao enfrentamento da discriminação, à promoção da diversidade e à proteção de grupos em situação de vulnerabilidade - anteriormente executadas pelos Núcleo de Atenção à Mulher (NAM), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), Núcleo de Diversidade Sexual e Gêneros (DIVERGES) e Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Pró-Reitoria - passaram a ser coordenadas pela Comissão de Direitos Humanos, vinculada à Reitoria. Essa comissão responde agora pelo planejamento, desenvolvimento e monitoramento das ações voltadas para toda a comunidade acadêmica, e não apenas ao corpo discente.

Além disso, a PRACE mantém espaços de integração comunitária, como as Salas de Amamentação e a Brinquedoteca. Esta última é um ambiente lúdico estruturado em diferentes áreas — como cantinhos de fantasias, teatro, casinha, supermercado, leitura e piscina de bolinhas — e conta com equipe permanente nos turnos da manhã e da tarde, de segunda a sexta-feira. O espaço atende filhos(as) de docentes, técnicos-administrativos, terceirizados, estudantes e também crianças da comunidade externa.

3.6. Organização estudantil

A UNIFAL-MG reconhece a organização estudantil como instrumento essencial de representação democrática, promoção da cidadania, formação política e construção coletiva do ambiente universitário. Os estudantes de graduação e

pós-graduação contam com diferentes formas de representação que fortalecem a vida acadêmica e garantem a presença ativa do corpo discente nas decisões institucionais:

- Diretório Central dos Estudantes (DCE): entidade máxima de representação dos estudantes de graduação, responsável por articular as pautas gerais do corpo discente, promover atividades político-culturais e representar os estudantes nas instâncias deliberativas da universidade. O DCE é também a instância responsável por indicar os representantes discentes nos conselhos superiores, assegurando a presença estudantil nos espaços estratégicos de deliberação e formulação de políticas institucionais.
- Associação de Pós-Graduandos (APG): instância representativa dos estudantes da pós-graduação, que atua na defesa de seus direitos, na valorização da pesquisa e na construção de políticas voltadas à formação científica e acadêmica.
- Centros e Diretórios Acadêmicos (CAs/DAs): entidades de base que representam os estudantes de cada curso ou unidade, atuando na defesa de seus interesses acadêmicos e organizando ações integradas com a comunidade universitária. Cabe aos CAs e DAs a indicação de representantes discentes nos colegiados de curso, fortalecendo o vínculo entre a representação institucional e as demandas concretas da comunidade estudantil.
- Coletivos Estudantis, Ligas Acadêmicas e Atléticas: constituem grupos organizados por estudantes em torno de identidades, áreas de interesse, atividades esportivas ou temáticas específicas — culturais, acadêmicas, de gênero, étnico-raciais, ambientais ou políticas.

Desenvolvem debates, projetos, ações extensionistas, eventos formativos e atividades de integração, contribuindo para a promoção da diversidade, da pluralidade, do bem-estar e da inclusão no ambiente universitário, além de fortalecerem o protagonismo estudantil e o senso de comunidade.

- Representações em Conselhos e Colegiados: os estudantes participam dos colegiados de curso, dos conselhos superiores e de comissões institucionais, conforme previsto no Estatuto e no Regimento da universidade, assegurando o direito à voz e à decisão nos processos institucionais.

A UNIFAL-MG valoriza a autonomia das entidades estudantis, entendendo que ela é condição fundamental para uma representação livre, crítica e comprometida com os princípios democráticos e com o interesse coletivo dos estudantes. Essa autonomia permite que o DCE, a APG, os CAs, DAs e coletivos organizem suas próprias agendas, elejam suas representações e construam, de forma independente, propostas e ações que reflitam as demandas reais da comunidade estudantil.

A universidade estimula e apoia a participação estudantil nas instâncias deliberativas, nas atividades de extensão e nas ações culturais e comunitárias, respeitando a autogestão dos movimentos estudantis e garantindo espaços adequados para reuniões, assembleias, eventos e mobilizações.

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Pró-Reitoria de Extensão (Proex) mantêm diálogo permanente com as entidades estudantis, promovendo ações conjuntas voltadas à permanência, qualidade de vida e protagonismo discente, sempre com respeito à independência e à livre organização dos estudantes.

3.7. Oferta de Cursos e Programas

3.7.1. Graduação

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC) é responsável pela formulação de políticas de regulação e supervisão das Instituições de Educação Superior (IES), públicas e privadas, vinculadas ao Sistema Federal de Educação Superior.

O exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das IES e de seus cursos de graduação é regulamentado pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que estabelece que a regulação dos cursos se dá por meio de atos autorizativos de funcionamento das instituições e da oferta dos cursos de graduação. Esses atos são:

- Autorização;
- Reconhecimento;
- Renovação do Reconhecimento.

No caso da UNIFAL-MG, os cursos criados no âmbito da autonomia universitária são informados ao e-MEC para registro, pois o ato de criação já tem caráter autorizativo. Quando não estão abarcados pela autonomia, é iniciado o processo de Autorização.

O processo de Reconhecimento ocorre quando a primeira turma do curso integraliza 50% da carga horária mínima, enquanto a Renovação do Reconhecimento segue o ciclo avaliativo estabelecido.

A supervisão dos cursos de graduação é realizada por meio de instrumentos como as avaliações externas, conduzidas in loco ou remotamente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Para essas

avaliações, são constituídas comissões de especialistas encarregadas de verificar as condições de oferta dos cursos.

Além disso, a supervisão considera indicadores de qualidade, como o Índice Geral de Cursos (IGC) e o Conceito Preliminar de Cursos (CPC). Resultados insatisfatórios nesses indicadores podem implicar a adoção de medidas corretivas para sanar fragilidades. O objetivo da supervisão é assegurar o cumprimento das normas estabelecidas e a observância dos padrões mínimos de qualidade.

A avaliação, dimensão imprescindível para a garantia da qualidade dos cursos, é regulamentada pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Esse sistema atua em três dimensões:

- Avaliação institucional;
- Avaliação dos cursos de graduação;
- Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia)

Em 2025, a UNIFAL-MG conta com 35 cursos de graduação com entrada ativa, distribuídos em diversas áreas do conhecimento e nos graus de Bacharelado e Licenciatura. Esses cursos estão vinculados às 13 Unidades Acadêmicas da instituição.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), especialmente por meio dos seus Departamentos de Apoio Pedagógico e de Avaliação, atua como mediadora entre a legislação vigente — incluindo normas infralegais — e os gestores dos cursos, os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e as Coordenações de Curso. Essa atuação

visa não apenas assegurar a regularidade acadêmica e administrativa, mas também garantir a manutenção dos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos reguladores.

A seguir, são apresentados os cursos de graduação oferecidos pela UNIFAL-MG por área do conhecimento, campus de funcionamento, número de vagas ofertadas e demais características. Essas informações permitem visualizar de forma sistemática a estrutura acadêmica da instituição e evidenciam sua atuação diversificada na formação de profissionais qualificados para atender às demandas regionais e nacionais.

Quadro 22 - Cursos da Unifal-MG, no município de Alfenas, em 2025

Curso (CINE*)	Unidade Acadêmica	Turno	Vagas Anuais	Implantação	Código e-mec	Documento Autorizativo	Obs.
Biomedicina	Instituto de Ciências Biomédicas	Integral	40	2009	1108076	Portaria MEC nº 111, de 05 de fevereiro de 2021	
Biotecnologia	Instituto de Ciências da Natureza	Integral	40	2007	1109661	Portaria MEC nº 1534, de 10 de dezembro de 2021	
Ciência da Computação	Instituto de Ciências Exatas	Integral	40	2006	96951	Portaria MEC nº 153, de 22 de junho de 2023	
Ciências Biológicas	Instituto de Ciências da Natureza	Integral	40	2000	1112281	Portaria MEC nº 153, de 22 de junho de 2023	
Ciências Biológicas Formação de Professor	Instituto de Ciências da Natureza	Noturno	40	2002	20122	Portaria MEC nº 153, de 22 de junho de 2023	
Ciências Sociais	Instituto de Ciências Humanas e Letras	Noturno	20	2009	1108032	Portaria MEC nº 153, de 22 de junho de 2023	
Ciências Sociais Formação de Professor	Instituto de Ciências Humanas e Letras	Noturno	20	2009	1108041	Portaria MEC nº 153, de 22 de junho de 2023	
Enfermagem	Escola de Enfermagem	Integral	40	1977	14608	Portaria MEC nº 111, de 05 de fevereiro de 2021	
Farmácia	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Integral	100	1914	14606	Portaria MEC nº 111, de 05 de fevereiro de 2021	
Física Formação de Professor	Instituto de Ciências Exatas	Noturno	40	2006	96949	Portaria MEC nº 153, de 22 de junho de 2023	
Fisioterapia	Instituto de Ciências da Motricidade	Integral	50	2009	119916	Portaria MEC nº 111, de 05 de fevereiro de 2021	
Geografia	Instituto de Ciências da Natureza	Integral	40	2007	1108033	Portaria MEC nº 153, de 22 de junho de 2023	
Geografia Formação de Professor	Instituto de Ciências da Natureza	Noturno	40	2007	1108035	Portaria MEC nº 153, de 22 de junho de 2023	

História Formação de Professor	Instituto de Ciências Humanas e Letras	Noturno	40	2009	119914	Portaria MEC nº 153, de 22 de junho de 2023	
Letras espanhol formação de professor	Instituto de Ciências Humanas e Letras	Noturno	0	2020	1515563	Portaria MEC nº 80, de 20 de fevereiro de 2025	Descontinuado em 2023
Letras inglês formação de professor	Instituto de Ciências Humanas e Letras	Noturno	0	2020	1515564	Portaria MEC nº 80, de 20 de fevereiro de 2025	Descontinuado em 2023
Letras outras línguas estrangeiras modernas	Instituto de Ciências Humanas e Letras	Noturno	30	2019	1487329	Portaria MEC nº 171 de 14 de março de 2025	
Letras português	Instituto de Ciências Humanas e Letras	Noturno	40	2023	1615758	Resolução CONSUNI nº 100, de 26 de outubro de 2022	
Letras português formação de professor	Instituto de Ciências Humanas e Letras	Noturno	0	2020	1515561	Portaria MEC nº 80, de 20 de fevereiro de 2025	Descontinuado em 2023
Matemática Formação de Professor	Instituto de Ciências Exatas	Noturno	40	2006	96955	Portaria MEC nº 153, de 22 de junho de 2023	
Medicina	Faculdade de Medicina	Integral	60	2014	1202573	Portaria MEC nº 349 de 17 de junho de 2025	
Nutrição	Faculdade de Nutrição	Integral	45	2000	20121	Portaria MEC nº 111, de 05 de fevereiro de 2021	
Odontologia	Faculdade de Odontologia	Integral	100	1915	14607	Portaria MEC nº 111, de 05 de fevereiro de 2021	
Pedagogia	Instituto de Ciências Humanas e Letras	Noturno	40	2006	96953	Portaria MEC nº 153, de 22 de junho de 2023	
Química	Instituto de Química	Integral	40	2003	64794	Portaria MEC nº 153, de 22 de junho de 2023	
Química Formação de Professor	Instituto de Química	Noturno	40	2007	105674	Portaria MEC nº 153, de 22 de junho de 2023	

Quadro 23 - Cursos da Unifal-MG, no município de Poços de Caldas, em 2025

Curso (CINE*)	Unidade Acadêmica	Turno	Vagas Anuais	Implantação	Código e-mec	Documento Autorizativo
Programa interdisciplinar abrangendo engenharia, produção e construção	Instituto de Ciência e Tecnologia	Integral e noturno	144	2009	120515	Portaria MEC nº 233, de 18 de junho de 2024
Engenharia Ambiental	Instituto de Ciência e Tecnologia	Integral	40	2012	1161400	Portaria MEC nº 111, de 05 de fevereiro de 2021
Engenharia de Minas	Instituto de Ciência e Tecnologia	Integral	40	2012	1161117	Portaria nº 920, de 28 de dezembro de 2018
Engenharia Química	Instituto de Ciência e Tecnologia	Integral	80	2012	1161118	Portaria MEC nº 111, de 05 de fevereiro de 2021
Engenharia Civil	Instituto de Ciência e Tecnologia	Integral	40	2023	1591443	Portaria MEC nº 946, de 03 de novembro de 2022
Engenharia de Produção	Instituto de Ciência e Tecnologia	Integral	40	2023	1591432	Portaria MEC nº 946, de 03 de novembro de 2022

Quadro 24 - Cursos da Unifal-MG, no município de Varginha, em 2025

Curso (CINE*)	Unidade Acadêmica	Turno	Vagas Anuais	Implantação	Código e-mec	Documento Autorizativo
Programa interdisciplinar abrangendo negócios, administração e direito	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Integral e noturno	204	2009	120513	Portaria MEC nº 87, de 27 de fevereiro de 2025
Administração Pública	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Integral e noturno	48	2012	1160421	Portaria MEC nº 387, de 14 de agosto de 2024
Ciências Atuariais	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Integral e noturno	48	2012	1161116	Portaria MEC nº 363, 13 de abril de 2021
Economia	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Integral e noturno	48	2012	1441206	Portaria MEC nº 387, de 14 de agosto de 2024
Contabilidade	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Integral e noturno	48	2018	1161235	Portaria MEC nº 249, de 19 de junho de 2024

* Classificação Internacional Normalizada da Educação – UNESCO/INEP

Quadro 25 - Curso da Unifal-MG, na modalidade EaD, nos municípios de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha, em 2025.

Curso (CINE*)	Unidade Acadêmica	Turno	Vagas Anuais	Implantação	Código e-mec	Documento Autorizativo	Obs.
Gestão Ambiental	Instituto de Ciência e Tecnologia	-	100	2023	1599737	Resolução Consuni nº 16 de 14/03/2022	Descontinuado em 2026 em consequência do Decreto nº 12.456 de 19 de maio de 2025 e da Portaria MEC nº 381/2025

A estrutura curricular da maioria dos cursos da UNIFAL-MG organiza-se em atividades teóricas, práticas e de estágio. As aulas teóricas são ofertadas nas quatro unidades da universidade, com exceção do curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, das quatro disciplinas a distância do curso presencial de Ciência da Computação e de uma disciplina da Licenciatura em Ciências Sociais, em conformidade com o Decreto nº 12.456/2025.

As atividades práticas são desenvolvidas em ampla infraestrutura laboratorial, composta por 180 laboratórios no campus Sede, 148 na Unidade Santa Clara, 51 no campus Poços de Caldas e 3 no campus Varginha, além de práticas de campo voltadas especialmente aos cursos das áreas de Saúde, Engenharias, Educação e Ciências da Natureza.

Os estágios, sobretudo os obrigatórios, são realizados em instituições conveniadas, majoritariamente nas redes públicas de educação e saúde. Embora facultativos segundo a Lei nº 11.788/2008, os convênios fortalecem parcerias institucionais, aproximam a universidade da sociedade e ampliam oportunidades de formação prática. Em 2025, a UNIFAL-MG manteve mais de 120 instituições conveniadas, responsáveis pela oferta de vagas de estágio aos discentes (lista disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/dri/convenios-estagios/>).

Parte dos estágios dos cursos de saúde ocorre nas próprias instalações da universidade, em setores credenciados pelo SUS, como a Clínica de Fisioterapia, a Clínica de Especialidades Médicas, o Laboratório Central de Análises Clínicas e seis Clínicas de Odontologia.

A cada semestre, a UNIFAL-MG oferta pouco mais de 1.000 disciplinas e mais de 1.500 turmas de graduação, abrangendo atividades teóricas, práticas e

estágios. Entre 2021 e 2024, estudantes concluíram seus cursos na Instituição, conforme distribuição apresentada a seguir.

Quadro 26 - Número de graduados por curso nos últimos 4 anos

Curso (CINE*)	2021	2022	2023	2024	Soma
Administração Pública	2	8	10	7	27
Biomedicina	8	30	33	49	120
Biotecnologia	19	20	16	18	73
Ciência da Computação	8	19	16	21	64
Ciências Atuariais	12	8	9	3	32
Ciências Biológicas	10	22	28	24	84
Ciências Biológicas Formação de Professor	6	16	13	8	433
Ciências Sociais	5	13	8	5	31
Ciências Sociais Formação de Professor	4	9	6	15	34
Contabilidade	9	12	23	19	63
Economia	14	25	14	10	53
Enfermagem	13	25	35	57	130
Engenharia Ambiental	16	25	27	35	103
Engenharia de Minas	19	16	16	13	64
Engenharia Química	38	42	52	56	188
Farmácia	16	65	85	103	269
Física Formação de Professor	4	7	4	9	24
Fisioterapia	40	45	50	46	181
Geografia	8	18	18	18	62
Geografia Formação de Professor	10	22	14	12	58
História Formação de Professor	13	51	18	19	101
Letras espanhol formação de professor	0	2	1	1	4
Letras inglês formação de professor	0	0	0	4	4
Letras outras línguas estrangeiras modernas	0	0	0	5	05
Letras português	0	0	0	1	1
Letras português formação de professor	31	17	27	6	81
Matemática Formação de Professor	12	6	10	8	36
Medicina	56	5	52	58	171
Nutrição	31	37	38	50	156
Odontologia	40	79	48	66	233
Pedagogia	23	17	30	25	95
Programa interdisciplinar abrangendo ciências naturais, matemática e estatística	76	98	73	57	304
Programa interdisciplinar em ciências sociais, comunicação e informação	95	73	82	58	308
Química	16	16	10	10	52
Química Formação de Professor	1	20	12	7	40
TOTAL	655	868	878	0	3318

Fonte: PROGRAD (2025)

Por fim, a instituição dispõe de uma série de projetos de cursos já estruturados e prontos para implantação, condicionados à disponibilidade de recursos, conforme exposto no quadro abaixo.

Quadro 27 - Cursos aguardando disponibilidade de recursos

Curso	Campus	Situação	Demanda Docente	Demanda Técnica	Demanda Prédio	Previsão
Filosofia - Bacharelado	Alfenas	Aprovado	12	2	Sim	S/ previsão
Serviço Social - Bacharelado	Alfenas	Aprovado	17	2	Sim	S/ previsão
Terapia Ocupacional - Bacharelado	Alfenas	Aprovado	30	14	Sim	S/ previsão
Geologia - Bacharelado	Alfenas	Aprovado	29	12	Sim	S/ previsão
Matemática Aplicada - Bacharelado	Alfenas	Aprovado	12	1	Sim	S/ previsão
Engenharia de Computação	Poços de Caldas	Aprovado	14	4	Sim	S/ previsão
Engenharia de materiais	Poços de Caldas	Aprovado	14	7	Sim	S/ previsão
Psicologia - Bacharelado	Alfenas	Aprovado	31		Sim	S/ previsão
Física - Bacharelado	Poços de Caldas	Aprovado	16	8	Sim	S/ previsão
Relações Internacionais	Varginha	Aprovado	12	4	Não	S/ previsão
Medicina	Varginha	Aprovado	60	30	sim	S/ previsão
BITI (Matemática Computacional; Ciência da Computação; Engenharia de Software; Sistemas de informação; Informática Biomédica)	Alfenas	Aprovado	51	50	sim	S/ previsão
Direito	Varginha	Aprovado	9	8	Não	S/ previsão
Engenharia Geológica	Poços de Caldas	Em elaboração	0	0	Não	S/ previsão

Fonte: PROGRAD (2025)

3.7.2. Pós-Graduação

Em 2025, a UNIFAL-MG conta com 25 programas de pós-graduação *stricto sensu*, entre mestrados e doutorados, acadêmicos e profissionais, distribuídos em diversas áreas do conhecimento. Além disso, oferta cursos de pós-graduação *lato sensu* — especializações e residências profissionais — em diferentes modalidades, voltados à formação continuada e ao atendimento de demandas regionais e institucionais. Esses programas estão vinculados às Unidades Acadêmicas da universidade e são desenvolvidos em consonância com as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), observando critérios de mérito, relevância e qualidade exigidos para sua criação, funcionamento e avaliação.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), por meio de suas coordenações e comissões assessoras, atua estrategicamente na articulação entre a legislação vigente, as normas específicas da CAPES e os gestores dos programas — coordenadores(as), docentes permanentes e colegiados. Essa atuação busca não apenas assegurar a regularidade e a excelência acadêmica dos cursos, mas também promover sua consolidação e expansão com qualidade, sustentada por indicadores de desempenho, processos de avaliação interna e pela escuta ativa da comunidade acadêmica.

3.7.2.1. Pós-Graduação *Lato Sensu*

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* da UNIFAL-MG, aprovados em diferentes modalidades, são ofertados a partir de demandas institucionais internas, mas também podem ser viabilizados por meio de parcerias com o Estado, com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) ou ainda por meio das Residências, em colaboração com o Ministério da Saúde.

Nos últimos quatro anos, foram ofertadas turmas nos seguintes cursos de especialização e residências:

Quadro 28 - Cursos de especialização/residência ofertados nos últimos 4 anos

Modalidade	Nome
Cursos à Distância	Engenharia de Minas / Engenharia Mineral
Cursos à Distância	Educação para a Sustentabilidade – Gaia Education
Cursos à Distância	Gestão Pública Municipal
Cursos à Distância	Ensino de Sociologia e Projeto de Vida
Cursos à Distância	Disfunções do Assoalho Pélvico
Cursos à Distância	Modelagem em Ciência e Tecnologia
Cursos à Distância	Modelagem em Matemática/Estatística na Educação
Presencial	Acupuntura
Presencial	Residência em Enfermagem Obstétrica
Presencial	Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Presencial	Tecnologia e Qualidade na Produção de Alimentos
Semi-presencial	Fisiologia do Exercício: do Paciente ao Atleta
Semi-presencial	Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica
Cursos à Distância	Educação Matemática na Contemporaneidade
Cursos à Distância	Teorias e Práticas na Educação
Cursos à Distância	Gestão Escolar

Fonte: PRPPG/UNIFAL-MG

3.7.2.2. Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Atualmente, a UNIFAL-MG oferece cursos de pós-graduação *stricto sensu* em praticamente todas as áreas do conhecimento, seja por meio de programas próprios, seja em redes interinstitucionais das quais participa. Os Programas de

Pós-Graduação, nos níveis de mestrado e doutorado, estão apresentados no quadro a seguir:

Quadro 29 - Programas de Pós-Graduação oferecidos pela UNIFAL-MG

Curso <i>Stricto Sensu</i>	Nível	Área	Conceito CAPES
Administração Pública – PROFIAP	Mestrado Profissional	Administração Pública	3
Assistência Farmacêutica – PPGASFAR	Mestrado/Doutorado Acadêmico	Farmácia	4
Biociências Aplicadas à Saúde	Mestrado/Doutorado Acadêmico	Medicina II	3/3
Biotecnologia	Mestrado Acadêmico	Biotecnologia	3
Ciências Ambientais	Mestrado/Doutorado Acadêmico	Ciências Ambientais	4/4
Ciências Biológicas	Mestrado/Doutorado Acadêmico	Ciências Biológicas I	4
Ciência e Engenharia Ambiental	Mestrado Acadêmico	Engenharias I	4
Ciência e Engenharia de Materiais	Mestrado/Doutorado Acadêmico	Engenharias II	4
Ciências Farmacêuticas	Mestrado/Doutorado Acadêmico	Farmácia	4/4
Ciências Fisiológicas – Multicêntrico	Mestrado/Doutorado Acadêmico	Ciências Biológicas II	5/5
Ciências da Reabilitação	Mestrado Acadêmico	Educação Física	3
Ciências Odontológicas	Mestrado Acadêmico	Odontologia	4
Economia	Mestrado Acadêmico	Economia	3
Educação	Mestrado Acadêmico	Educação	4
Enfermagem	Mestrado/Doutorado Acadêmico	Enfermagem	4/4
Ensino de Física – MNPEF	Mestrado Profissional	Física	5
Engenharia Química	Mestrado Acadêmico	Engenharias II	3
Estatística Aplicada e Biometria	Mestrado Acadêmico	Ciências Agrárias I	3
Física	Mestrado Acadêmico	Física	4
Geografia	Mestrado Acadêmico	Geografia	3
Gestão Pública e Sociedade	Mestrado Acadêmico	Interdisciplinar	3
História Ibérica	Mestrado Profissional	História	4
Matemática – PROFMAT	Mestrado Profissional	Matemática	5
Nutrição e Longevidade	Mestrado Acadêmico	Nutrição	3
Química	Mestrado/Doutorado Acadêmico	Química	4/4

Fonte: PRPPG/UNIFAL-MG

Cabe destacar o aumento do conceito CAPES da maioria dos Programas de Pós-Graduação (PPGs), o que evidencia o êxito de suas implementações, mesmo tratando-se de programas relativamente recentes. Ainda em 2025, está prevista a fusão dos Programas de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental e em Ciências Ambientais, com o objetivo de fortalecer a atuação acadêmico-científica na área e otimizar recursos institucionais.

3.7.3. Programas de Pesquisa

A UNIFAL-MG desenvolve seus Programas de Pesquisa com a finalidade de fomentar a produção científica de excelência, promover a inovação e contribuir para o desenvolvimento social e econômico. Coordenados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), esses programas apoiam pesquisadores em diferentes etapas da atividade científica, desde a iniciação até a consolidação de grupos de pesquisa.

Para incentivar a disseminação do conhecimento, a PRPPG oferece apoio financeiro à publicação de artigos científicos em revistas de alto impacto, conforme a Resolução nº 01/2023 da Câmara de Pesquisa. Esse auxílio é destinado a autores vinculados à UNIFAL-MG que integrem grupos de pesquisa certificados, com projetos registrados na Plataforma GPESq ou aprovados pelos colegiados dos Programas de Pós-Graduação.

Adicionalmente, a universidade disponibiliza recursos para serviços de revisão de artigos em língua estrangeira, visando à publicação em periódicos internacionais de relevância. Segundo a Resolução nº 02/2023 da Câmara de Pesquisa, o auxílio é concedido com base em critérios como o fator de impacto da revista ou sua classificação no Qualis CAPES, sendo obrigatória a vinculação do autor à instituição.

A infraestrutura de pesquisa é fortalecida por meio de laboratórios multiusuários, que concentram equipamentos de uso compartilhado entre diferentes grupos e projetos. A gestão desses equipamentos é regulamentada pela Resolução nº 01/2025 da Câmara de Pesquisa, que instituiu o Comitê Gestor de Equipamentos Multiusuários, responsável por estabelecer normas de uso, avaliar demandas e subsidiar ações de captação de recursos para manutenção preventiva e corretiva.

Para garantir a operacionalidade, a PRPPG também apoia a contratação de serviços de manutenção dos equipamentos, desde que possuam perfil multiusuário.

3.7.4. Programas de Extensão e Cultura

Os programas de fomento à extensão e à cultura são instrumentos fundamentais para consolidar o compromisso da instituição com a sociedade, fortalecer a formação cidadã democrática da comunidade universitária e promover a interação permanente da universidade com seu entorno. Por meio desses programas, aprovados pelos colegiados superiores, a UNIFAL-MG apoia servidores e estudantes no desenvolvimento de atividades acadêmicas que integram teoria e prática, por meio de ações e parcerias que atendem a demandas sociais, culturais, ambientais e produtivas.

Os programas de extensão têm como objetivo promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para o desenvolvimento local e regional por meio de intervenções concretas junto à comunidade. Entre as principais iniciativas, destacam-se:

1. Programa de Auxílio Financeiro a Estudantes Extensionistas – aprovado pela Resolução CEPE nº 57/2022, é o principal instrumento de fomento às atividades de extensão e cultura, constituindo um dos pilares de apoio à participação efetiva dos estudantes. O programa assegura o pagamento de bolsas de extensão, através de editais de chamada pública do PROBEXT - Programa de bolsas de extensão, com recursos orçamentários da UNIFAL-MG. A concessão da Bolsa de extensão é condição essencial para viabilizar a dedicação qualificada às atividades. Adicionalmente, financia a participação discente em eventos de extensão, com prioridade para apresentação de trabalhos vinculados a programas e projetos extensionistas.
2. Programa Professor Visitante Extensionista – instituído pela Resolução CEPE nº 10/2025, viabiliza a vinda temporária de docentes e especialistas externos para colaborar em projetos de extensão. Essa iniciativa amplia o aporte de conhecimentos, práticas e redes de relacionamento, enriquecendo institucionalmente as ações extensionistas e culturais.
3. Programa de Apoio a Eventos (PAEV) – fomenta a participação de extensionistas e pesquisadores oriundos de regiões fora do Sudeste e de outros países, favorecendo o intercâmbio científico e acadêmico.
4. Programas Institucionais Estruturantes da Extensão (PIESES) – representam uma experiência inovadora de descentralização orçamentária da PROEC para as unidades acadêmicas e administrativas. Essa medida garante a continuidade e sustentabilidade da oferta regular de atividades curriculares de

extensão, obrigatórias para todos os estudantes de graduação desde os ingressantes de 2023.

3.8. Relações, Parcerias e Internacionalização

A UNIFAL-MG, por meio da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRI), vem ampliando significativamente suas ações no campo da cooperação acadêmica nacional e internacional, alinhando-se à missão institucional de fortalecimento do ensino, pesquisa e extensão com alcance global.

A DRI é o órgão responsável por operacionalizar a celebração de acordos, convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, apoiando a comunidade acadêmica no desenvolvimento de relações interinstitucionais voltadas ao intercâmbio científico, tecnológico, educacional e cultural. Sua principal missão é promover a inserção da UNIFAL-MG no cenário nacional e internacional, favorecendo o desenvolvimento acadêmico e a internacionalização da instituição.

Além da formalização de parcerias, a DRI atua na promoção da mobilidade acadêmica nacional e internacional de estudantes e servidores, no apoio à recepção de discentes estrangeiros e na participação ativa em programas de cooperação. A UNIFAL-MG está filiada a importantes redes e associações, como o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB), a Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI), a Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP) e o Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano (PILA).

Abaixo, destaca-se o histórico recente das ações da DRI relacionadas à mobilidade acadêmica e à celebração de parcerias:

Quadro 30 - Mobilidade acadêmica nos últimos anos

Ano	Mobilidade Acadêmica Internacional	Mobilidade Acadêmica Nacional	Entrada de alunos estrangeiros
2019	5	7	20 - Bolsas Brasil - PAEC OEA-GCUB
2020	pandemia COVID19	pandemia COVID19	-
2021	pandemia COVID19	pandemia COVID19	4 - PEC-G
2022	7	-	-
2023	7	1	5 - PEC-G
2024	4	4	15 - PEC-G

Fonte: DRI/UNIFAL-MG

A UNIFAL-MG tem ampliado sua rede de parcerias institucionais, tanto no cenário nacional quanto internacional. O quadro a seguir apresenta a evolução desses contratos nos últimos anos.

Quadro 31 - Convênios e parcerias

Ano	Parcerias internacionais	Parcerias nacionais	Estágios (convênios com empresas públicas e privadas)
2021	30	43	130
2022	35	54	270
2023	40	60	310
2024	51	64	363

Fonte: DRI/UNIFAL-MG

Ressalta-se que foi desenvolvido, em parceria com outras unidades e o NTI, o Sistema Online de Estágios, que centraliza e agiliza o gerenciamento das atividades de estágio.

A instituição segue empenhada em ampliar seus convênios e parcerias, fortalecendo o ensino, a pesquisa e a extensão, fortalecendo oportunidades de cooperação e promovendo trocas qualificadas de experiências.

4. Dimensões da Gestão Institucional

A gestão institucional da UNIFAL-MG compreende um conjunto de dimensões que sustentam e orientam o funcionamento da universidade. Este capítulo apresenta as políticas, práticas e estratégias voltadas à gestão de pessoas, recursos financeiros e orçamentários, infraestrutura, comunicação, avaliação, sustentabilidade e governança. Ao integrar esses eixos, busca-se garantir eficiência, transparência, inovação e alinhamento com os objetivos estratégicos, fortalecendo a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura, bem como a responsabilidade social da instituição.

4.1. Gestão de Pessoal

A construção do futuro da instituição acontece no presente. As demandas cotidianas precisam ser atendidas com eficiência, ao mesmo tempo em que se planeja a universidade que se deseja deixar às próximas gerações. Esse desafio é intensificado pelas transformações no mundo do trabalho, que incluem o avanço tecnológico e novas modalidades laborais, como o trabalho remoto, híbrido e presencial.

A gestão de pessoas busca criar um ambiente de trabalho que promova satisfação, realização e engajamento, sem perder de vista o dever institucional de formar cidadãos e profissionais qualificados. Além do ensino, a pesquisa, a extensão e as atividades administrativas e funcionais compõem os pilares que sustentam a missão da universidade.

Conciliar o bem-estar dos trabalhadores com a efetividade das entregas institucionais constitui um desafio central da gestão pública. Nesse sentido, políticas de saúde no trabalho e de qualidade de vida são indispensáveis para assegurar um ambiente seguro, acolhedor e livre de assédio ou discriminação.

Entre as políticas estratégicas destacam-se o combate ao assédio moral e sexual, voltado à promoção de espaços seguros e de acolhimento, e as ações antidiscriminatórias, que garantem condições de desenvolvimento sem exclusão ou adoecimento. A construção de uma cultura inclusiva fortalece a instituição e reflete o amadurecimento da sociedade em relação à diversidade e à igualdade de oportunidades.

Outro eixo central é a valorização da carreira pública. Os servidores dispõem de prerrogativas específicas, como as licenças de capacitação, que permitem reciclagem profissional e atualização acadêmica. O uso dessas prerrogativas deve ser visto como um ganho institucional, pois possibilita que cada servidor desenvolva sua trajetória de forma plena e qualificada. A promoção e o incentivo ao desenvolvimento das carreiras são estratégicos para a retenção de talentos, o engajamento e o fortalecimento do vínculo dos servidores com a instituição. Na UNIFAL-MG, o futuro se constrói no presente, por meio de políticas que valorizam pessoas, promovem qualidade de vida no trabalho, combatem a discriminação e asseguram a formação contínua dos servidores. Essas ações consolidam uma universidade moderna, eficiente, acolhedora e capaz de gerar valor público e contribuir para a sociedade.

Programa de Gestão e Desempenho – PGD

Como ferramenta de modernização da gestão pública, o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) é um instrumento estratégico para a UNIFAL-MG. Voltado à eficiência, à valorização dos servidores e à melhoria dos serviços prestados à sociedade, é coordenado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e está alinhado às diretrizes do Decreto nº 11.072/2022 e às Instruções Normativas Conjuntas SEGES-SGPRT/MGI nº 24/2023 e nº 52/2023.

Instituído nacionalmente para transformar a cultura organizacional da administração pública, o PGD substitui o controle tradicional da presença física pela lógica das entregas e resultados.

O programa representa uma mudança significativa na organização do trabalho:

- Foco em resultados: o desempenho é medido pelas entregas pactuadas, e não pela presença física;
- Teletrabalho regulamentado: permite a modalidade remota parcial ou integral, conforme atividades e metas;
- Pactuação de metas: cada servidor estabelece, junto à chefia, objetivos alinhados aos planos institucionais;
- Aproveitamento de competências: as habilidades dos servidores são utilizadas de forma estratégica, independentemente da lotação;
- Redução de custos: o PGD contribui para a economia de recursos físicos e orçamentários, além de reduzir absenteísmo e remoções.

Na UNIFAL-MG, o PGD busca:

- Melhorar a qualidade de vida dos servidores, ampliando autonomia e flexibilidade;
- Aumentar a produtividade institucional, com metas claras e gestão orientada por resultados;
- Fortalecer a cultura de inovação, com foco na entrega de valor à sociedade.
- Atrair e reter talentos, oferecendo condições de trabalho modernas e motivadoras.

O PGD foi implantado na UNIFAL-MG em 2022, com a publicação da Resolução Consuni nº 61, de 25 de outubro de 2021, que estabeleceu critérios e procedimentos para sua execução. Desde então, os principais desafios têm sido a adaptação às exigências de controles internos, a gestão da força de trabalho e a melhoria contínua do programa, de modo a assegurar a qualidade dos serviços, sem comprometer o atendimento ao público ou as entregas à sociedade.

Apesar das dificuldades iniciais, houve significativa adaptação dos servidores ao teletrabalho, favorecida pela definição mais clara dos processos e pelo aprimoramento dos mecanismos de registro e controle das entregas. Isso tem contribuído para o bom andamento das atividades e para a consolidação de uma nova cultura organizacional, pautada em resultados, inovação e sustentabilidade.

Com o objetivo de atender às novas diretrizes nacionais e promover melhorias internas, o PGD foi reestruturado em 2024, por meio da Resolução Consuni nº 77, de 6 de setembro de 2024, que regulamentou o programa para os servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs). Também foi atualizada a Portaria nº 1917/2024, autorizada pelo Reitor, adequando as regras em vigor.

A revisão da adesão dos órgãos internos considerou dois critérios principais: a compatibilidade das atividades com o teletrabalho e a garantia de que não haveria prejuízo ao atendimento ao público e à Administração. Paralelamente, houve a adoção de um novo sistema de gestão, que permite melhor acompanhamento das atividades, maior transparência das entregas e melhor alinhamento com os objetivos institucionais.

Atualmente, a instituição mantém a gestão constante do programa em parceria com os gestores, visando assegurar o bom funcionamento dos setores e

a qualidade das entregas, sem comprometer o atendimento ao público. Os dados são disponibilizados para acompanhamento pela equipe do PGD no âmbito do Ministério da Gestão e Inovação, garantindo transparência e adequação às normativas nacionais.

4.1.1. Corpo docente

A carreira do Magistério Superior na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) está vinculada ao Plano de Carreira do Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com as alterações da Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 15.141, de 3 de junho de 2025.

A estrutura da carreira é composta por quatro classes organizadas progressivamente, com requisitos específicos de titulação, desempenho e tempo de permanência:

- Classe A – Professor Assistente

Classe de ingresso na carreira, mediante aprovação em concurso público.

Requisitos: título de mestre ou graduação com especialização.

Nível: único.

- Classe B – Professor Adjunto

Requisitos: título de doutor e avaliação de desempenho satisfatória, após mínimo de 36 meses no último nível da Classe A.

Níveis: 1 a 4.

- Classe C – Professor Associado

Requisitos: título de doutor, avaliação de desempenho satisfatória e

mínimo de 24 meses no último nível da Classe B.

Níveis: 1 a 4.

- Classe D – Professor Titular

Requisitos: título de doutor, avaliação de desempenho satisfatória e aprovação em processo de avaliação acadêmica, mediante apresentação de memorial ou defesa de trabalho inédito, após mínimo de 24 meses no último nível da Classe C.

Nível: único.

Progressão Docente

A progressão funcional na UNIFAL-MG está condicionada ao cumprimento dos requisitos legais, à avaliação de desempenho docente e ao alinhamento ao planejamento institucional, em conformidade com os princípios de gestão de pessoas da universidade. Essa estrutura tem como finalidade valorizar a formação acadêmica, estimular a produção científica e fortalecer a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

A avaliação de desempenho docente, que fundamenta os processos de progressão e promoção, segue as normas da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Os critérios avaliativos — experiência profissional, produção científica, atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho — estão definidos na Resolução nº 150/2013/CONSUNI e suas alterações, em consonância com as Portarias MEC nº 554/2013 e nº 982/2013, bem como outros normativos internos e externos vigentes, como o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e o Ofício Circular nº

002/2014-CGGP-SAA-SE-MEC, que dispõe sobre os efeitos financeiros da progressão.

O processo de desenvolvimento na carreira inicia-se na Unidade Acadêmica, segue para análise e parecer da CPPD e finaliza-se na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, responsável pela publicação da portaria correspondente. Instituída conforme o art. 26 da Lei nº 12.772/2012 e regulamentada pela Resolução nº 091/2012/CONSUNI, a CPPD possui atribuições como análise de pedidos de alteração de regime de trabalho, avaliação de desempenho, alocação de vagas e apreciação de afastamentos para qualificação e aperfeiçoamento.

No âmbito da carreira docente, progressão corresponde à passagem para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, enquanto promoção refere-se à transição para a classe subsequente. Para ambos os casos, exige-se avaliação de desempenho e interstício mínimo de 24 meses em cada nível, exceto na promoção da Classe A para a Classe B, que requer 36 meses. Além disso, a promoção para as Classes C e D exige titulação de doutor, sendo que, para a Classe D, é necessária também a aprovação em memorial acadêmico — que considera atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e produção relevante — ou a defesa de tese acadêmica inédita.

De forma geral, a avaliação de desempenho contempla as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, seguindo regulamentos aprovados pelo CONSUNI, as diretrizes do MEC e a legislação vigente, especialmente a Lei nº 12.772/2012 e suas alterações.

Critérios de Seleção e Contratação

O provimento de cargos de Professor do Magistério Superior na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) obedece aos dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, bem como ao previsto na Lei nº 12.772/2012.

Como política de ingresso na carreira, a UNIFAL-MG adota a realização de concurso público de provas e títulos para o primeiro nível da Classe B, exigindo, para fins de posse, a titulação mínima de Doutor, com denominação de Professor Assistente. Contudo, em áreas específicas, como a Medicina, em que há dificuldade de recrutar doutores, a instituição pode, excepcionalmente, dispensar esse requisito, admitindo candidatos com título de Mestre ou, em situações ainda mais restritivas, de especialista ou graduação. Essa flexibilização, autorizada pela Lei nº 12.772/2012, ocorre mediante decisão fundamentada do CONSUNI, sobretudo em casos de grave carência de doutores na área ou localidade.

Tal política fundamenta-se:

- no disposto no §1º do art. 8º da Lei nº 12.772/2012 (com redação dada pela Lei nº 12.863/2013), que estabelece o título de doutor como requisito para ingresso;
- na relevância do número de doutores para indicadores institucionais e para o teto orçamentário de projetos de infraestrutura e fomento.

A normatização interna referente aos concursos públicos para docentes efetivos está definida atualmente pela Resolução CONSUNI nº 75/2024 e suas alterações. Ressalta-se, ainda, a observância das legislações relativas às políticas

públicas de cotas, tanto nos concursos para vagas efetivas quanto nos processos seletivos para vagas temporárias.

A contratação de professores substitutos segue os critérios da Lei nº 8.745/1993 e do Decreto nº 7.485/2011, mediante análise da Pró-Reitoria de Graduação e solicitação das Unidades Acadêmicas, respeitados os limites de quantitativos autorizados pelos Ministérios competentes e pelas restrições orçamentárias. O mesmo ocorre com os professores visitantes e visitantes estrangeiros, contratados sob os mesmos dispositivos legais, mediante análise conjunta da PRPPG, PROEC e CPPD, sempre priorizando a continuidade do serviço público e os objetivos institucionais.

Perspectivas para o próximo quinquênio

As diretrizes de seleção, contratação e capacitação docente da UNIFAL-MG contemplam:

- Fortalecer a integração entre as Pró-Reitorias e a CPPD no gerenciamento da carreira docente;
- Atender às demandas decorrentes da expansão de vagas em diferentes cursos;
- Viabilizar, junto à União, a contratação de professores efetivos, aproveitando a estrutura física existente e a expertise institucional;
- Garantir a participação de novos docentes no Plano de Desenvolvimento Profissional e Formação Docente para o Ensino Superior, promovido pela PROGRAD e PROGEPE, com ações de capacitação atrativas e sob demanda;
- Incentivar estágios de pós-doutorado, especialmente para docentes vinculados à pós-graduação stricto sensu;

- Apoiar a qualificação em nível *stricto sensu*, mediante afastamento autorizado para cursar pós-graduação (art. 96-A da Lei nº 8.112/1990 e art. 30 da Lei nº 12.772/2012);
- Realizar, quando necessário, contratações de professores substitutos, respeitando os limites orçamentários do Banco de Professor Equivalente;
- Registrar, controlar e acompanhar as necessidades de capacitação e desenvolvimento docente, fomentando a participação no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019);
- Aprimorar os processos de seleção, visando atrair docentes cada vez mais qualificados, com foco no fortalecimento dos programas de mestrado e doutorado, na ampliação da internacionalização da universidade e no aperfeiçoamento das relações interinstitucionais, incluindo parcerias público-privadas.

Perspectivas de Expansão do Corpo Docente

O plano de expansão do corpo docente da UNIFAL-MG, assim como o das demais Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), segue a política de recursos humanos do Governo Federal quanto à autorização para realização de novos concursos e contratações.

De acordo com o art. 26 da Lei nº 12.772/2012, compete à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), além de suas demais atribuições, assessorar a Reitoria no dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal docente, definindo modelos de alocação de vagas nas unidades acadêmicas e acompanhando os processos de contratação e admissão de professores efetivos, substitutos e visitantes. A distribuição de vagas de

professores substitutos é regulamentada pela Resolução nº 01/2019 do CONSUNI.

Nesse contexto, foi aprovada a Resolução nº 61/2025 do CONSUNI, que homologa os critérios de alocação de vagas docentes, em consonância com a missão institucional da universidade. Tais critérios consideram não apenas o ensino, mas também a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e a administração acadêmica, atribuindo pesos específicos a cada dimensão, de modo a assegurar que as competências do corpo docente estejam alinhadas às necessidades da instituição e ao desenvolvimento global do ensino superior.

Na recomposição do quadro docente, destaca-se a criação do Banco de Professores Equivalentes (BPEq) da UNIFAL-MG, em 2007, que conferiu maior autonomia para realização de concursos e contratações de professores efetivos, substitutos e visitantes. Regulamentado pelo Decreto nº 7.485/2011, o BPEq é atualizado sempre que novas vagas são autorizadas por Portaria Interministerial MEC/MGI ou Decreto Presidencial.

Quanto ao regime de trabalho, a composição do corpo docente da UNIFAL-MG não tem apresentado mudanças significativas. Há, contudo, uma parcela de professores contratados em regime de 20 ou 40 horas semanais, principalmente nos cursos de Medicina, em razão da dificuldade de recrutamento de mestres e doutores em regime de dedicação exclusiva.

Conforme demonstrado no Quadro 32, a estrutura do regime de trabalho dos docentes da UNIFAL-MG encontra-se consolidada, com predominância significativa de professores em dedicação exclusiva às atividades acadêmicas.

Quadro 32 - Participação por regime de trabalho do corpo docente na UNIFAL-MG

Carga Horária - Docente	Quantidade	Percentual %
20 Horas	30	4,86%
40 Horas	25	4,05%
Dedicação Exclusiva	533	86,39%
Titular Livre	1	0,16%
Professor Substituto 20 Horas	7	1,13%
Professor Substituto 40 Horas	24	3,89%
Professor Visitante	22	3,56%
Total	617	100,00%

Fonte: PROGEPE, UNIFAL-MG

Verifica-se, conforme exposto, que os índices de docentes em regime de dedicação exclusiva e de tempo integral estão acima do mínimo exigido pela Lei nº 9.394/1996, art. 52.

Quanto ao perfil do corpo docente, observa-se que, embora tenha havido a contratação de um número significativo de especialistas e mestres nos últimos anos, em função do curso de Medicina, para o período de vigência do PDI projeta-se um aumento de 5% (cinco por cento) no número de mestres e de 4% (quatro por cento) no de doutores na composição da titulação. Ressalta-se que esses valores são estimativas e podem sofrer alterações. Essa perspectiva fundamenta-se no crescente engajamento dos docentes em programas de pós-graduação stricto sensu, em nível de doutorado, realidade já consolidada na instituição. Além disso, identifica-se no atual quadro da UNIFAL-MG um contingente significativo de professores com titulação de especialista e mestre, com potencial para avançar em sua formação acadêmica. Essas projeções estão detalhadas no quadro a seguir.

Quadro 33 - Qualificação do quadro de docentes, em nível de titulação.

Titulação - Docente	Quantidade	Percentual %
Graduação (Nível Superior Completo)	0	0,00%
Especialização Nível Superior	33	5,60%
Mestrado	24	4,07%
Doutorado	532	90,32%
Total	589	100%

Fonte: PROGEPE, UNIFAL-MG

Obs.: Dados de agosto/2025

Constata-se que, atualmente, 94,39% do corpo docente possui titulação de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado ou doutorado.

Perspectivas de Qualificação e Capacitação do Corpo Docente

A qualificação do corpo docente da UNIFAL-MG é fortalecida pela participação em Programas de Pós-Graduação, nos níveis de mestrado e doutorado, e, especialmente, pela realização de estágios de pós-doutorado. Essa participação é viabilizada por meio de afastamentos autorizados aos docentes, com a consequente concessão de professores substitutos, instrumento que garante a continuidade das atividades acadêmicas e possibilita a frequência necessária, contribuindo para a construção de uma força de trabalho cada vez mais qualificada.

Essas ações estão fundamentadas no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, regulamentando dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Esse decreto instituiu o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), que orienta a qualificação do corpo docente segundo diretrizes mais equânimes e

institucionalizadas, assegurando o alinhamento entre as ações de desenvolvimento e os objetivos estratégicos da instituição. O PDP tem como finalidade elencar as ações necessárias para o desenvolvimento dos servidores, permitindo melhor planejamento da qualificação docente e gestão dos recursos orçamentários.

Nesse contexto, foram implementados instrumentos pela PROGEPE e pela CPPD, de modo a ampliar a participação democrática dos docentes nos processos de desenvolvimento da carreira, além de permitir maior controle e acompanhamento das ações de capacitação.

A formação continuada dos docentes é complementada pelo Programa Permanente de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica de Docentes (PRODOC), coordenado pela PROGRAD e executado com recursos destinados à capacitação de servidores, sob a gestão da PROGEPE. O programa é voltado à iniciação dos docentes na IFE durante o estágio probatório, oferecendo oportunidades de aprimoramento, atualização e aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem. Inclui também ações de capacitação sobre legislação do serviço público e formação em LIBRAS.

O Programa Permanente de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica de Docentes da UNIFAL-MG (PRODOC) foi avaliado e reestruturado em 2015, sendo aprovado pela Resolução nº 29/2015, de 23 de novembro de 2015, do CEPE. Desde então, tem se configurado como um espaço estratégico de formação continuada, em sintonia com as recentes alterações vivenciadas pela universidade, decorrentes das políticas públicas educacionais e das transformações econômicas e sociais que incidem sobre o ensino superior.

Essas mudanças impõem ao docente universitário novas realidades no cotidiano da sala de aula e nos processos de ensino e aprendizagem, configurando desafios que demandam respostas institucionais. A naturalização do fracasso e da exclusão educacional vem sendo progressivamente questionada, atribuindo à academia uma crescente responsabilidade social com a qualidade da formação oferecida aos estudantes.

Nesse contexto, a formação didático-pedagógica, historicamente reconhecida como legítima na educação básica, passou a ocupar lugar central também na agenda política das instituições de ensino superior. Reconhece-se, cada vez mais, a existência de lacunas na formação pedagógica dos docentes do magistério superior, os quais, embora possuam sólida formação acadêmica e aprofundamento na pesquisa – legitimados pelos programas de pós-graduação –, em sua maioria carecem de formação consistente que os prepare especificamente para a prática docente.

Atenta a essa realidade e alinhada à sua missão institucional de formar profissionais com qualidade e excelência, a UNIFAL-MG, que conta ao final de 2024 com cerca de 90% de doutores em seu corpo docente, reconhece a necessidade de fortalecer os espaços institucionais de formação pedagógica e desenvolvimento profissional. O PRODOC, sustentado nos referenciais da Pedagogia Universitária, constitui-se como caminho viável para a reflexão crítica sobre a prática e para a construção de saberes da docência.

Não obstante, reafirma-se que não há receitas prontas ou modelos universais de formação: trata-se de um processo construído com os professores, e não sobre os professores. Para assegurar sua sustentabilidade, o PRODOC exige constante adequação às transformações do ensino superior e a consolidação de

redes colaborativas de formação. Assim, para impactar efetivamente os processos de ensinar e aprender, e superar os desafios das práticas pedagógicas inovadoras, o programa investe na construção anual de propostas formativas institucionais, que não se limitam a mudanças metodológicas, mas implicam mudanças na concepção da docência e nos paradigmas de produção e disseminação do conhecimento.

Nessa perspectiva, considerando a relevância do desenvolvimento profissional para a qualidade dos processos educativos, para a consolidação da identidade docente e para a superação dos desafios da prática pedagógica, a UNIFAL-MG reafirma seu compromisso com a institucionalização do PRODOC. Ao longo dos últimos cinco anos, o programa se reestruturou para abrigar diferentes projetos e espaços formativos, diversificação que busca atender aos distintos perfis e interesses do corpo docente, ampliando seu alcance e legitimando a agenda de qualificação didático-pedagógica da universidade.

O PRODOC, portanto, parte do entendimento de que o trabalho docente não pode ser reduzido à execução de rotinas, mas deve se afirmar como prática coletiva. Apoiado em uma proposta institucional de formação em rede, convida os professores a ocuparem ativamente os espaços formativos, estimulando a tomada de consciência sobre as ações pedagógicas cotidianas como eixo de qualificação e construção de saberes docentes.

Dessa forma, ao consolidar o PRODOC como política institucional de qualificação da docência do magistério superior, a UNIFAL-MG fortalece os mecanismos de incentivo à participação dos docentes, seja por meio de sua vinculação aos processos de progressão na carreira, seja por meio da valorização

e promoção das ações formativas, contribuindo para a consolidação de uma cultura institucional de formação pedagógica permanente.

4.1.2. Corpo técnico-administrativo

O corpo técnico-administrativo da UNIFAL-MG, composto pelos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), desempenha funções essenciais para o funcionamento da universidade. Esses profissionais atuam em áreas estratégicas como gestão administrativa, apoio acadêmico, tecnologia da informação, infraestrutura, saúde, assistência estudantil, entre outras.

O desenvolvimento dos TAEs é orientado por critérios de mérito e capacitação, com incentivo permanente à formação continuada. A legislação reforça a importância da qualificação profissional e da valorização por desempenho, em consonância com as diretrizes de modernização da gestão pública.

O Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) é regulamentado pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que estabelece as formas de ingresso, desenvolvimento e valorização dos servidores técnico-administrativos das Instituições Federais de Ensino (IFEs). Com a publicação da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, essa carreira passou por uma reestruturação significativa, com impactos diretos na organização dos cargos, na progressão funcional e na política de capacitação.

O ingresso na carreira continua ocorrendo por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas a escolaridade e a experiência exigidas para cada cargo. O padrão inicial situa-se no primeiro nível de classificação, e o

desenvolvimento funcional ocorre por dois mecanismos principais: progressão por capacitação e progressão por mérito profissional.

- Aceleração da progressão por capacitação: consiste na mudança de padrão de vencimento em razão da obtenção de certificação em programa de capacitação compatível com o cargo ocupado, respeitado o interstício de cinco anos de efetivo exercício e a carga horária mínima exigida em ações de desenvolvimento.
- Progressão por mérito profissional: corresponde à passagem para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, a cada doze meses de efetivo exercício, desde que o servidor atinja o desempenho esperado em programa de avaliação.

Com a Lei nº 15.141/2025, os cargos do PCCTAE passaram a ser organizados em cinco níveis de classificação (A, B, C, D e E), cada um estruturado em dezenove padrões de vencimento, conforme o novo Anexo I-D da legislação. Essa mudança ampliou as possibilidades de progressão e valorizou a trajetória funcional, possibilitando que o servidor TAE alcance o topo da carreira em até quinze anos.

Além disso, foram criados dois novos cargos no âmbito do PCCTAE:

- Técnico em Educação (nível D): voltado para atividades de apoio técnico, administrativo e logístico.
- Analista em Educação (nível E): destinado a atividades técnicas e administrativas de maior complexidade.

Esses cargos foram instituídos por meio da transformação de cargos vagos e serão redistribuídos às IFEs mediante concurso público, após regulamentação específica.

Capacitação e Qualificação

Em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 11.091/2005, combinado com o Decreto nº 5.825/2006, foi aprovado pelo CONSUNI, em 21 de dezembro de 2007, o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores TAEs, contemplando tanto a formação específica quanto a formação geral dos servidores, incluindo a educação formal.

O programa tem como finalidade garantir a valorização dos servidores por meio da capacitação permanente e da promoção da qualificação. As ações de capacitação, apresentadas no Plano Anual de Capacitação (PAC), organizam-se em dois grandes grupos: cursos de capacitação (internos e externos à IFES) e educação formal.

São objetivos do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores TAEs da UNIFAL-MG:

- Possibilitar ao servidor a aquisição de conhecimentos que favoreçam o desenvolvimento do pensamento crítico sobre o papel da instituição, sua atuação profissional e sua cidadania;
- Promover a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados pela universidade;
- Valorizar os servidores por meio da capacitação permanente e da adequação aos novos perfis profissionais requeridos no setor público;

- Oferecer ações de qualificação em diferentes níveis de ensino (fundamental, médio, graduação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu);
- Racionalizar os investimentos em capacitação.

A capacitação é concebida como processo permanente e deliberado de aprendizagem, utilizando ações de aperfeiçoamento que contribuem para a formação do servidor em três dimensões: exercício do cargo, atuação no ambiente organizacional e desempenho das funções específicas. Parte-se da premissa de que o desenvolvimento humano impacta e transforma o ambiente de trabalho.

As necessidades de capacitação são levantadas anualmente junto aos TAEs e suas chefias imediatas. Embora a programação de cursos seja planejada anualmente, novos cursos podem ser acrescentados a qualquer momento, conforme surgirem novas demandas.

Com a publicação do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), a qualificação dos TAEs passou a seguir diretrizes que buscam tornar o desenvolvimento de pessoal mais institucionalizado e equânime. O decreto criou o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), voltado ao planejamento das ações de capacitação e ao uso mais eficiente dos recursos. Nesse contexto, foram incorporados mecanismos que ampliam a participação dos TAEs e fortalecem o controle e o acompanhamento das ações de desenvolvimento da carreira.

O Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento também prevê a participação de servidores em cursos de pós-graduação, desde que atendidos os interesses institucionais e observadas a disponibilidade orçamentária e financeira. Ressalta-se que não há rubrica orçamentária exclusiva para a execução dos cursos de capacitação e qualificação dos TAEs. Os recursos destinados abrangem

tanto a capacitação dos TAEs quanto a dos docentes em funções de gestão, contemplando gastos com diárias, inscrições, pagamento de cursos e reembolso de passagens.

Cabe destacar que, conforme a Resolução nº 025/2012, de 11 de junho de 2012, o CEPE aprovou regulamento para criação de vagas adicionais nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), destinadas aos servidores TAEs da universidade.

Em 2013, foi instituído o Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores TAEs (PROQUALITAE), aprovado pela Resolução nº 029/2013, alterada pela Resolução nº 098/2014 do CONSUNI e regulamentado pela Resolução nº 20/2020 do CONSUNI. O PROQUALITAE incentiva a educação formal dos servidores, prevendo concessão de auxílio financeiro e possibilidade de regime diferenciado de trabalho, com redução de até 20 horas semanais para servidores em qualificação formal, inclusive em programas *stricto sensu*.

O PROQUALITAE é considerado uma conquista significativa para a valorização e o apoio à qualificação dos TAEs, fruto de proposta encaminhada pela PROGEPE em 2011. O programa está em consonância com a política nacional de desenvolvimento de pessoal da Administração Pública Federal, inicialmente instituída pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e posteriormente substituída pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

O apoio à qualificação, por meio de auxílio financeiro, contribui tanto para o desenvolvimento dos servidores quanto para o fortalecimento institucional da UNIFAL-MG, refletindo na melhoria da eficácia e da qualidade dos serviços públicos prestados.

Desde 2013, passou a constar nas propostas orçamentárias anuais previsão específica de recursos para o PROQUALITAE, por meio da Ação Orçamentária 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Para o período de vigência do PDI, a UNIFAL-MG pretende, dentro dos limites orçamentários, ampliar os recursos destinados ao programa e garantir maior acesso dos servidores às oportunidades de participação, por meio de ações planejadas em conformidade com o PDP.

O PROQUALITAE reforça o compromisso da universidade com o desenvolvimento dos TAEs, os quais têm demonstrado constante preocupação em se qualificar, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 34 - Evolução do nível de qualificação do corpo técnico administrativo na UNIFAL-MG, especialmente em nível de mestrado e doutorado.

TAEs por Titulação	2020		2021		2022		2023		2024	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Não informado	00	0	00	0	00	0	00	0	00	0
Técnico (Nível Médio Completo)	21	6,29	19	5,79	22	6,61	13	4,02	12	3,68
Graduação (Nível Superior Completo)	29	8,68	21	6,40	20	6,01	23	7,12	21	6,44
Especialização Nível Superior	141	42,22	135	41,16	126	37,84	120	37,15	120	36,81
Mestrado	115	34,43	122	37,20	129	38,74	129	39,94	133	40,80
Doutorado	28	8,38	31	9,45	36	10,81	38	11,76	40	12,27
Total	334	100	328	100	333	100	323	100	326	100

Fonte: PROGEPE, UNIFAL-MG

Composição do Quadro de Servidores TAEs

O quadro permanente de servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) autorizado para a UNIFAL-MG, atualmente ocupado, totaliza 327 servidores ativos, cujo perfil está detalhado nos quadros a seguir.

Quadro 35 - Quantitativo do corpo TAE por nível de classificação

Nível de Classificação	TOTAL
B	5
C	7
D	183
E	132
Total	327

Fonte: PROGEPE, UNIFAL-MG

Obs.: Dados de agosto/2025.

Quadro 36 - Perfil do corpo TAE por titulação

TAEs por Titulação	Quantidade	Percentual %
Técnico (Nível Médio Completo)	11	3,36
Graduação (Nível Superior Completo)	13	3,98
Especialização Nível Superior	116	35,47
Mestrado	135	41,28
Doutorado	52	15,90
Total	327	100%

Fonte: PROGEPE, UNIFAL-MG

Obs.: Dados de agosto/2025.

Verifica-se, conforme exposto, um perfil altamente qualificado entre os servidores, dos quais pelo menos 92,65% possuem titulação acima do mínimo exigido para seus respectivos cargos.

Esse resultado é fruto das políticas instituídas pela Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, e, sobretudo, das ações institucionais já relatadas, como o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores TAEs, o Plano Anual de Capacitação (PAC) e o PROQUALITAE. Nesse contexto, a UNIFAL-MG manterá, no período de vigência do PDI 2026-2030, o compromisso de aprimorar

e ampliar tais ações, considerando sua efetividade e os resultados positivos já alcançados.

Perspectiva de Expansão do Corpo TAE

A perspectiva de expansão do corpo técnico-administrativo da UNIFAL-MG para o período de vigência do PDI está vinculada à política de pessoal do Governo Federal e depende da disponibilidade de vagas autorizadas por órgãos superiores, como o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério de Gestão e Inovação (MGI), além da aprovação de leis pelo Congresso Nacional. Apesar da participação da universidade em programas de expansão, como o REUNI e a política de ensino em Medicina, a Instituição ainda não foi contemplada de forma adequada para atender às suas necessidades reais de TAEs.

O Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pelo Decreto nº 5.825/2006, será articulado ao PDI 2026-2030, contemplando, entre outras ações, o dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal. Esse dimensionamento deverá definir modelos de alocação de vagas adequados à realidade da UNIFAL-MG, em continuidade aos estudos já iniciados pela Instituição.

Nos termos do art. 6º do Decreto nº 5.825/2006, o dimensionamento tem por objetivo estabelecer uma matriz de alocação de cargos e definir critérios para a distribuição de vagas, a partir da análise do quadro de pessoal, da estrutura organizacional e suas competências, dos processos e condições de trabalho e das condições tecnológicas da IFES.

Na recomposição do corpo técnico-administrativo, destaca-se a instituição do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (QRSTAE), criado pelo Decreto nº 7.232/2010, em julho de 2010, como instrumento de gestão administrativa de pessoal. Esse mecanismo trouxe autonomia para a realização de concursos públicos destinados ao provimento de cargos dos níveis de classificação C, D e E, sem necessidade de autorização específica. Desde então, a UNIFAL-MG possui autorização automática para abertura de concursos a fim de repor cargos vagos em decorrência de aposentadoria, falecimento, exoneração ou demais hipóteses previstas em lei, observados os limites orçamentários. O QRSTAE é atualizado sempre que novas vagas são liberadas para as universidades, por meio de Portaria Interministerial MEC/MGI ou de Decreto Presidencial.

Atualmente, o QRSTAE da UNIFAL-MG é de 350 servidores, conforme Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29, de 28 de julho de 2023 (DOU de 28 de julho de 2023). Contudo, esse número não reflete a realidade institucional, uma vez que o quadro atualizado inclui cargos suspensos, que não podem ser providos, além de cargos ainda não distribuídos pelo MEC.

Por fim, cabe destacar que a UNIFAL-MG tem acompanhado de forma ativa as perspectivas de distribuição de vagas, participando dos Fóruns de Gestão de Pessoas da Andifes e mantendo diálogo constante com gestores dos órgãos competentes. Paralelamente, realiza estudos para preparar uma distribuição mais adequada entre seus órgãos internos, conforme as necessidades identificadas. Esses estudos envolvem o acompanhamento e treinamento para implantação do Sistema de Dimensionamento de Pessoas (Sisdip), disponibilizado pelo MGI, bem como levantamentos internos qualitativos e quantitativos sobre a realidade dos setores, com vistas ao desenvolvimento de indicadores de evidência.

4.2. Gestão Financeira e Orçamentária

A gestão financeira e orçamentária da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) pauta-se nos princípios de legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade na utilização dos recursos públicos. A estrutura institucional responsável por essa gestão atua de forma integrada, assegurando o pleno funcionamento das atividades acadêmicas, administrativas e de infraestrutura, em consonância com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com os marcos legais vigentes.

Neste capítulo, apresentam-se os principais aspectos relacionados às fontes de financiamento, à alocação orçamentária, aos mecanismos de controle e planejamento, bem como às estratégias adotadas para o enfrentamento das restrições orçamentárias e para a promoção da sustentabilidade institucional.

4.2.1. Recursos Financeiros

Os recursos financeiros da UNIFAL-MG têm origem em diferentes fontes, conforme dispõe o Artigo 173 do Regimento Geral. Historicamente, o principal financiamento da universidade é proveniente dos créditos orçamentários do Orçamento Geral da União (OGU), aprovados anualmente pela Lei Orçamentária Anual (LOA). A maior parte desses créditos decorre de recursos do Tesouro Nacional, destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Outras fontes incluem recursos arrecadados pela própria instituição, receitas do Tesouro vinculadas a atividades de gestão do Estado sem relação direta com a Educação, além de descentralizações orçamentárias voltadas a projetos específicos, convênios e doações, recebidas de forma eventual. Também se destacam os recursos oriundos de emendas parlamentares, que podem ser

alocados diretamente na LOA ou repassados por meio de descentralizações de crédito.

No orçamento voltado à manutenção e ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, destacam-se três grupos de despesas: pessoal e encargos, custeio e investimentos. Como as despesas de pessoal e encargos são classificadas como obrigatórias, a gestão universitária concentra esforços especialmente no orçamento de custeio e investimento.

Em relação às despesas de pessoal, as contratações e progressões dependem de autorização legal e são processadas em sistemas governamentais. Para as universidades, a gestão dessas contratações ocorre por meio do Banco de Professores Equivalentes (que contempla vagas para docentes efetivos, substitutos e visitantes) e do Quadro de Referência de Técnicos Administrativos (que reúne os cargos efetivos dos servidores técnico-administrativos).

Os créditos que asseguram o funcionamento da UNIFAL-MG são provenientes, em sua maioria, de receitas primárias alocadas no Ministério da Educação e redistribuídas às universidades federais. Essa divisão ocorre a partir de uma matriz de distribuição aprovada pelo MEC e endossada pela ANDIFES, baseada principalmente no número de alunos e nos conceitos de aluno-equivalente e Unidade Básica de Custeio (UBC), que buscam mensurar as despesas necessárias para o cumprimento das funções de ensino, pesquisa e extensão das IFES.

A gestão orçamentária da universidade está regulamentada no Título XIII, artigos 175 a 178, do Regimento Geral, bem como nos regimentos internos das Pró-Reitorias de Planejamento, Administração e Finanças e de Gestão de Pessoas, que detalham as responsabilidades pela execução orçamentária. A

proposta orçamentária é elaborada pela PROPLAN em conjunto com a Coordenadoria de Orçamentos e, após análise, é submetida à aprovação do Conselho Universitário (o histórico das propostas está disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/planejamento/propostas-orcamentarias/>).

Como estratégia de otimização interna, a UNIFAL-MG adota uma matriz de distribuição de recursos entre suas Unidades Acadêmicas e direciona valores específicos para as Pró-Reitorias, de acordo com suas finalidades e responsabilidades. Essa prática busca garantir a aplicação eficiente dos recursos e atender às demandas institucionais prioritárias.

Importa destacar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do sistema de orçamentos integrado da UNIFAL-MG, com a criação do painel de Business Intelligence (BI), disponível na página da PROPLAN. Essa ferramenta permite o acompanhamento, em tempo real, da execução orçamentária de cada Unidade, sendo alimentada diretamente pelo Tesouro Gerencial — sistema em ambiente web que, ao contrário do SIAFI Operacional, utiliza tecnologia de data warehouse. Esse recurso possibilita a obtenção de informações detalhadas sobre execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, em conformidade com os comandos expressos ou implícitos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

4.2.2. Histórico orçamentário

Com o objetivo de proporcionar uma melhor compreensão do funcionamento orçamentário, o quadro e os gráficos a seguir apresentam a evolução do orçamento no período do PDI 2021–2025, bem como a distribuição percentual do orçamento da UNIFAL-MG por grupos de despesa no exercício de 2025. Esses grupos são:

1. Despesas obrigatórias: incluem o orçamento destinado a pessoal, encargos e benefícios de servidores;
2. Despesas de investimento: voltadas principalmente à aquisição de equipamentos, mobiliários e à execução de obras;
3. Despesas de custeio: correspondem aos gastos necessários para a manutenção do funcionamento da universidade.

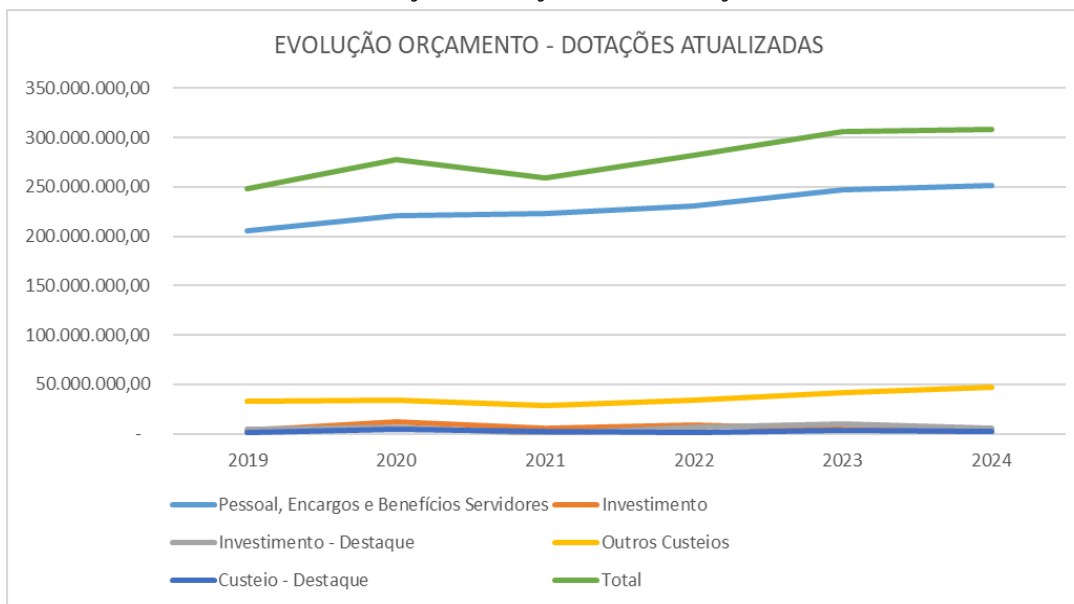
Quadro 37 - Evolução do Orçamento da Unifal-MG por grupo de despesa - Dotação Atualizada (R\$1,00)

Grupo de Despesa/ Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Pessoal, Encargos e Benefícios Servidores	205.605.462,00	220.720.812,00	223.187.981,00	231.188.365,00	247.319.599,00	251.102.976,00
Investimento	3.458.662,00	11.587.733,00	5.085.050,00	8.722.376,00	4.186.120,00	2.413.360,00
Investimento - Destaque	4.833.961,25	6.394.042,10	0,00	7.029.805,23	9.878.588,51	5.670.913,50
Outros Custeios	33.402.238,00	33.935.204,00	28.543.032,00	34.448.027,00	41.958.110,00	46.668.777,00
Custeio - Destaque	1.296.441,43	4.844.657,09	2.526.929,84	920.197,17	2.986.516,78	2.702.919,68
Total	248.596.764,68	277.482.448,19	259.342.992,84	282.308.770,40	306.328.934,29	308.558.946,18

Fonte: COR/PROPLAN (2025).

De acordo com o quadro apresentado, nota-se crescimento nas despesas com pessoal, encargos e benefícios entre 2019 e 2024. Em 2021, ano da pandemia, houve queda nos demais grupos de despesa, enquanto o grupo de pessoal registrou aumento de 1,12%, o menor percentual do período. Outro aspecto relevante são os “destaques”, valores adicionais ao orçamento de custeio e investimento que, em média, representaram cerca de 20% das despesas discricionárias anuais da universidade. Esses recursos, geralmente repassados por meio de TEDs (Termos de Execução Descentralizada), têm papel relevante ao viabilizar a aquisição de equipamentos, a execução de reformas e obras, bem como a compra de materiais diversos.

Gráfico 7 - Evolução do Orçamento Dotação Atualizada



Fonte: COR/PROPLAN, 2025.

O gráfico acima está dividido em grupos de despesas obrigatórias (Pessoal, Encargos e Benefícios de Servidores), Investimento e Custeio, excluindo o orçamento de “Destaque”. A análise evidencia que os valores destinados a investimento foram os que apresentaram a maior redução ao longo dos anos. Esse cenário é preocupante, uma vez que a universidade se torna dependente de Termos de Execução Descentralizada (TEDs) para realizar investimentos em equipamentos e obras, os quais não integram um orçamento sob sua própria gestão.

4.2.3. Projeção Orçamentária

Diante do cenário político e econômico desafiador enfrentado pelas universidades, especialmente no período pós-pandemia, a elaboração de uma projeção orçamentária para cinco anos torna-se uma tarefa complexa. Para subsidiar essa projeção, utilizaram-se os valores da PLOA 2025 e os dados históricos dos últimos cinco anos, excluindo-se 2021 por apresentar valores atípicos e significativamente inferiores aos demais. Com base nesse conjunto de informações, estimou-se um aumento médio de 6% nas despesas com pessoal.

Para custeio e investimento, as projeções foram realizadas considerando as taxas de inflação previstas para 2026 (3,5%) e 2027 (3,6%), servindo como parâmetro para atualização dos valores ao longo dos anos subsequentes.

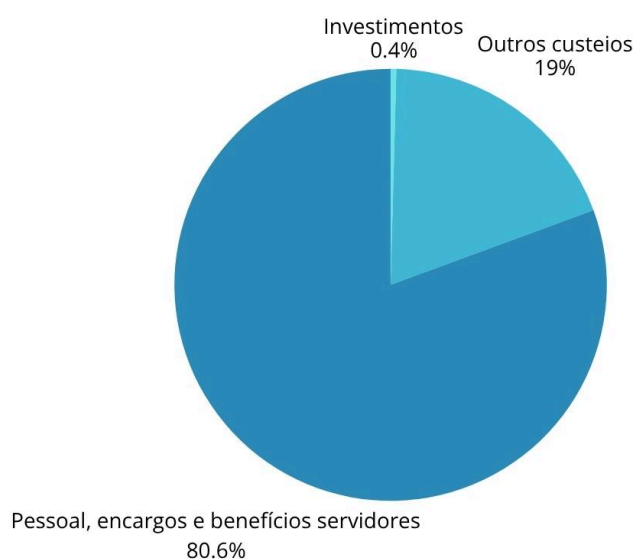
Quadro 38 - Projeção Orçamentária da UNIFAL-MG

Grupo de Despesa/ Ano	2026	2027	2028	2029	2030
Pessoal, Encargos e Benefícios Servidores	283.081.146,10	300.066.014,87	318.069.975,76	337.154.174,30	357.383.424,76
Investimento	1.118.214,00	1.158.469,70	1.199.016,14	1.242.180,72	1.285.657,05
Outros Custeios	46.427.326,20	48.098.709,94	49.782.164,79	51.524.540,56	53.327.899,48
Total	330.626.686,30	349.323.194,51	369.051.156,69	389.920.895,59	411.996.981,29

Fonte: COR/PROPLAN (2025).

Observa-se, ainda, uma redução significativa nos recursos destinados a investimento ao longo do período de vigência do PDI, acompanhada por um aumento no recebimento de recursos via “destaques”. Esses recursos, conforme mencionado anteriormente, foram viabilizados por meio de descentralizações de crédito — sobretudo do Ministério da Educação — e permitiram a realização de investimentos em obras e melhoria da infraestrutura universitária.

Gráfico 8 - Orçamento de 2025 por Grupo de Despesa



Fonte: COR/PROPLAN

Para os próximos anos, há a expectativa de novos investimentos viabilizados pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A UNIFAL-MG já foi contemplada com recursos desse programa para a execução de obras relevantes, como a construção da Faculdade de Odontologia, a implantação da Rede de Energia da Unidade Santa Clara e a reforma do prédio que abriga os Museus. A previsão é de que novos aportes do PAC sejam destinados à universidade, com foco na consolidação e no aprimoramento de sua infraestrutura institucional. Esses recursos têm sido transferidos por destaque orçamentário, via Termo de Execução Descentralizada (TED), de acordo com a execução dos projetos aprovados.

4.2.4. Estratégias de Gestão Orçamentária

Atualmente, as universidades públicas brasileiras enfrentam sérias restrições orçamentárias que comprometem não apenas o pleno funcionamento das instituições, mas também a eficácia das políticas de permanência estudantil — fundamentais para garantir o acesso e a conclusão dos cursos por estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. No caso da UNIFAL-MG, essas dificuldades se manifestam com particular intensidade, exigindo da gestão institucional criatividade, planejamento estratégico e firme compromisso com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

Diante desse contexto, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) apresenta um conjunto de medidas concretas para mitigar os impactos da redução dos repasses federais. Entre elas, destaca-se a ampliação das receitas próprias, por meio da prestação de serviços à comunidade e à sociedade em geral, valorizando a expertise acadêmica e técnica da universidade. Essas iniciativas incluem projetos de extensão universitária, atendimentos técnicos especializados, apoio à inovação e

ao desenvolvimento regional, além da oferta de cursos de capacitação e especialização.

Paralelamente, a UNIFAL-MG tem atuado no fortalecimento de seus mecanismos de captação de recursos externos, especialmente junto a agências de fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação. A consolidação das relações institucionais com essas agências e o apoio contínuo aos docentes e pesquisadores nos processos de submissão de projetos constituem um eixo estratégico essencial para ampliar o alcance e o impacto das atividades de pesquisa e inovação da universidade.

Outro ponto de destaque no PDI refere-se às ações voltadas à melhoria do indicador de “aluno equivalente”, utilizado pelo Ministério da Educação (MEC) como critério para distribuição orçamentária entre as instituições federais de ensino superior. O aumento desse indicador pode representar maior participação da UNIFAL-MG nos recursos federais. Para isso, é necessário investir na elevação dos índices de formação estudantil, principal componente do cálculo do aluno equivalente.

Nesse sentido, o PDI contempla medidas que abrangem desde a ampliação do preenchimento das vagas ofertadas até o fortalecimento das políticas de permanência estudantil. Estão previstas ações de acolhimento aos ingressantes, apoio pedagógico, acompanhamento psicossocial, políticas de assistência estudantil mais robustas e sensíveis às realidades locais, além de iniciativas destinadas a promover a integração dos estudantes à vida acadêmica, científica e cultural da universidade.

Essas ações, além de contribuírem para o fortalecimento dos indicadores institucionais e para a sustentabilidade financeira, reafirmam o compromisso da

UNIFAL-MG com a inclusão, a equidade e a formação cidadã, pilares essenciais para o desenvolvimento justo e sustentável da sociedade brasileira.

4.3. Infraestrutura

A infraestrutura da UNIFAL-MG constitui um dos pilares essenciais para o cumprimento de sua missão institucional e para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Distribuída entre os campi de Alfenas (Sede e Unidade Educacional Santa Clara), Varginha e Poços de Caldas, a universidade dispõe de uma área total de 877.898 m², composta por espaços dedicados ao ensino, à pesquisa, à extensão, à cultura, ao esporte, às áreas verdes e à gestão universitária.

Este tópico apresenta uma visão geral da infraestrutura da UNIFAL-MG, organizada em quatro eixos principais:

1. Infraestrutura Física e Acadêmica – abrange os ambientes construídos para fins acadêmicos e administrativos, como salas de aula, laboratórios de ensino e pesquisa, bibliotecas, áreas administrativas e espaços de convivência e uso comum;
2. Acessibilidade – trata das condições arquitetônicas, tecnológicas e organizacionais que promovem a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
3. Expansão da Infraestrutura Física – apresenta as perspectivas das obras, reformas e ampliações previstas para o período de vigência deste PDI, com foco na melhoria da qualidade dos espaços e na adequação às demandas acadêmicas, administrativas e sociais.
4. Infraestrutura Digital e Tecnológica – compreende os recursos de conectividade, segurança da informação, sistemas integrados de gestão e

demais soluções tecnológicas voltadas ao suporte das atividades institucionais;

5. Infraestrutura de Transportes - compreende os meios e serviços de mobilidade que atendem à comunidade universitária, bem como as ações de gestão, manutenção e aprimoramento desses serviços.

Além da descrição geral dos espaços existentes, são apresentados quadros-resumo com dados quantitativos por campus, evolução da área construída nos últimos anos, principais obras já executadas ou em andamento, bem como os investimentos aplicados em infraestrutura. Essa abordagem permite compreender como a infraestrutura da UNIFAL-MG tem evoluído de maneira planejada e integrada, buscando não apenas atender às necessidades atuais da comunidade acadêmica, mas também garantir bases sólidas para o crescimento sustentável da instituição nos próximos anos.

4.3.1. Infraestrutura Física e Instalações Acadêmicas

A UNIFAL-MG dispõe de uma área total de 877.898 m², distribuída entre o Campus Sede (42.898 m², incluindo o Prédio A), a Unidade Educacional Santa Clara – UESC (200.000 m²), o Campus Varginha (135.000 m²) e o Campus Poços de Caldas (500.000 m²). Essa área compõe a base física sobre a qual a universidade estrutura suas atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão.

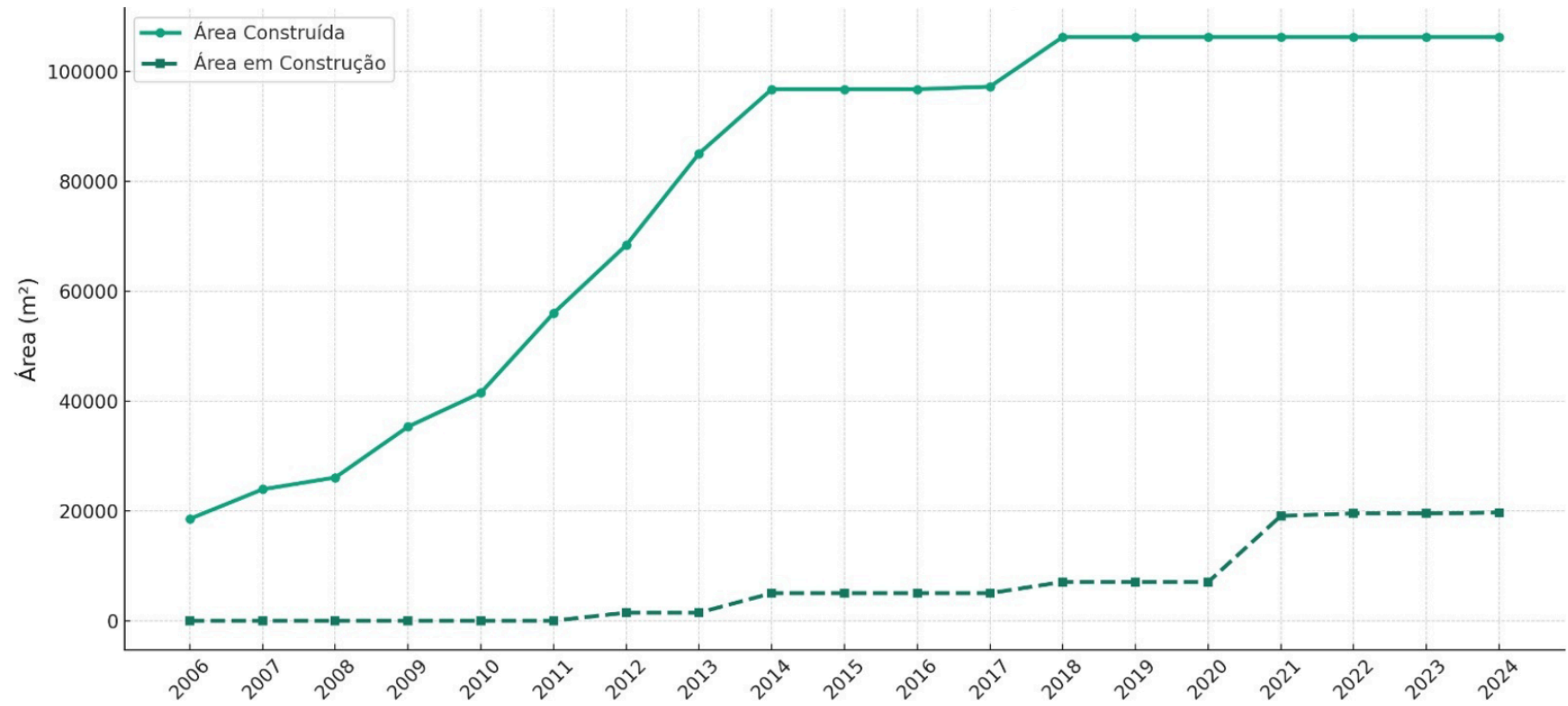
Ao longo da última década, a UNIFAL-MG tem ampliado e consolidado sua infraestrutura. A área total edificada passou de 96.781,59m² em 2015 para 106.294,99m² em 2024, com acréscimos anuais, especialmente decorrentes das obras realizadas na Unidade Educacional Santa Clara.

Quadro 39 - Evolução da área construída e em construção da UNIFAL-MG por *Campus* (2015–2024)

Ano / Área	Alfenas - <i>Campus</i> Sede		Alfenas - UESC		<i>Campus</i> Varginha		<i>Campus</i> Poços de Caldas	
	Construída	em Construção	Construída	em Construção	Construída	em Construção	Construída	em Construção
2015	45.071,72 m ²	-	16.061,73 m ²	2.973,10 m ²	15.073,74 m ²	2.390,00 m ²	20.574,40 m ²	-
2016	45.071,72 m ²	-	16.061,73 m ²	2.973,10 m ²	15.073,74 m ²	2.390,00 m ²	20.574,40 m ²	-
2017	45.071,72 m ²	-	16.061,73 m ²	2.973,10 m ²	15.073,74 m ²	2.390,00 m ²	20.574,40 m ²	472 m ²
2018	45.071,72 m ²	-	25.103,13 m ²	5.017,81 m ²	15.073,74 m ²	2.390,00 m ²	20.574,40 m ²	472 m ²
2019	45.071,72 m ²	-	25.103,13 m ²	5.017,81 m ²	15.073,74 m ²	2.390,00 m ²	20.574,40 m ²	472 m ²
2020	45.071,72 m ²	-	25.103,13 m ²	5.017,81 m ²	15.073,74 m ²	2.390,00 m ²	20.574,40 m ²	472 m ²
2021	45.071,72 m ²	-	25.103,13 m ²	17.055,81 m ²	15.073,74 m ²	2.814,50 m ²	20.574,40 m ²	472 m ²
2022	45.071,72 m ²	-	25.103,13 m ²	17.055,81 m ²	15.073,74 m ²	2.814,50 m ²	20.574,40 m ²	472 m ²
2023	45.071,72 m ²	-	25.103,13 m ²	17.055,81 m ²	15.073,74 m ²	2.814,50 m ²	21.046,40 m ²	-
2024	45.071,72 m ²	180 m ²	25.103,13 m ²	17.055,81 m ²	15.073,74 m ²	2.814,50 m ²	21.046,40 m ²	-

Fonte: CPO/PROPLAN (2025)

Gráfico 9 - Evolução da Área Construída e em Construção (2006-2024)



Fonte: Elaborado pela CPO/PROPLAN (2025)

Quadro 40 - Evolução Anual da Infraestrutura Física da UNIFAL-MG (2015–2024)

Ano	Área Construída	Acréscimo de Área Construída	Área em Construção	Descrição do acréscimo de área construída ou área em construção
Áreas em Construção anteriores a 2015 que ainda não foram finalizadas			5.363,10 m ²	2012 - UESC - FINEP 1.466,10 m ² 2014 - UESC - DSG 1.507 m ² 2014 - Varginha - DSG 2.390 m ²
2015	96.781,59	-	-	
2016	96.781,59	-	-	
2017	97.253,59	-	472,00 m ²	Poços de Caldas - Prédio CEMARA <em construção>
2018	105.822,99	9.041,40 m ²	2.044,71 m ²	UESC: - Prédio dos Laboratórios da Medicina (3.963 m ²) - Clínica de Especialidades Médicas (3.890,40 m ²) - CEBIOEX (1.188 m ²) - BIOTÉRIO - em construção (2.044,71 m ²)
2019	105.822,99	-	-	
2020	105.822,99	-	-	
2021	105.822,99	-	12.038,00 m ²	UESC - Prédio O - Clínica Odontologia
2022	105.822,99	-	424,50 m ²	Varginha - Elevador
2023	106.294,99	472,00 m ²	-	Poços de Caldas - Prédio CEMARA
2024	106.294,99	-	180,00 m ²	Sede - Elevador Prédio O

Fonte: CPO/PROPLAN (2025)

Para atender às crescentes demandas acadêmicas e administrativas, diversas obras de construção e reforma foram realizadas nos últimos anos em todos os campi da UNIFAL-MG. Essas intervenções abrangem desde melhorias estruturais — como instalação de elevadores e implantação de sistemas de prevenção e combate a incêndios — até a construção de grandes edifícios acadêmicos, a exemplo do prédio da Faculdade de Odontologia, além de complexos esportivos atualmente em fase de construção e de elaboração de projetos.

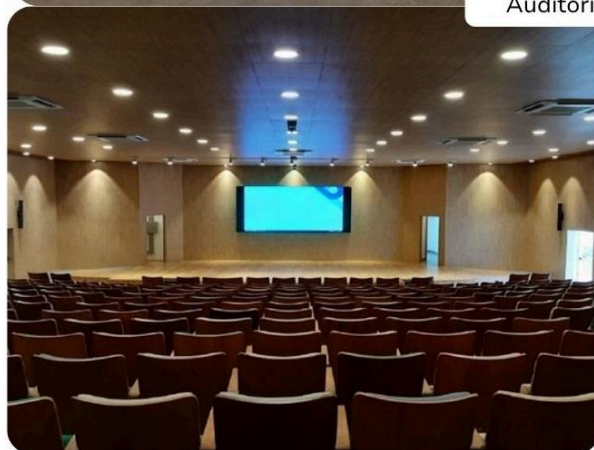
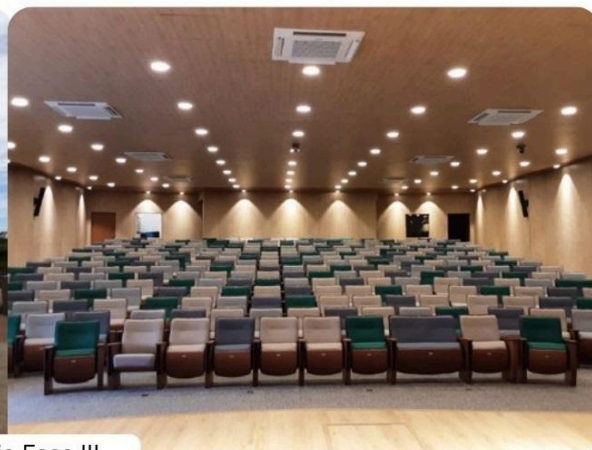
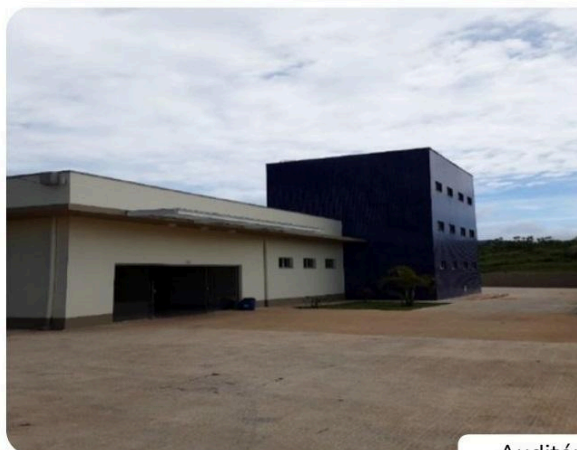
Quadro 41 - Principais obras por campus a partir de 2018

Construção	Início	Término	Valor
Alfenas - Campus Sede			
Reforma dos auditórios do Prédio R	27/03/2023	28/11/2024	R\$ 1.711.692,48
Sistema de Combate e Prevenção de Incêndio Sede	04/03/2020	Contrato Rescindido	R\$ 1.429.400,00
Reforma e Adequação do Prédio N - Laboratório de Genética	01/01/2022	Finalizado	Reforma com equipe interna
Construção do Elevador Prédio O	17/02/2025	Em execução	R\$ 1.650.225,10
Rede de Gases Prédio H e S	23/07/2025	Em execução	R\$ 228.847,49
Alfenas - Unidade Educacional Santa Clara (UESC)			
Fase I e II Cebioex - Finep	01/08/2018	03/02/2020	R\$ 2.008.385,00
Fase III - Cebioex - Finep	28/06/2021	30/09/2021	R\$ 325.511,06
Fase II Profatec - Finep	07/12/2020	31/03/2023	R\$ 1.731.622,32
Fase III Profatec - Finep	22/12/2023	Em execução	R\$2.504.896,22
Fase III da Clínica de Especialidades Médicas (auditório)	27/02/2020	27/08/2020	R\$ 855.810,67
Fase I do Prédio do Biotério UESC	15/04/2019	11/11/2019	R\$1.478.000,00
Fase II do prédio do Biotério UESC	25/05/2020	Contrato Rescindido	R\$ 436.970,76
Sistema de Combate e Prevenção de Incêndio UESC	21/01/2019	20/12/2019	R\$ 343.142,82
Instalação da Rede Lógica e Telefonia UESC	29/11/2017	27/02/2018	R\$ 379.500,00
Ampliação da Rede de Energia da UESC	05/03/2025	Em execução	R\$1.963.500,00
Fase I - Prédio da Faculdade de Odontologia	26/01/2021	Contrato Rescindido	R\$ 4.115.031,30
Remanescente da Fase I - Prédio da Faculdade de Odontologia	19/02/2024	Em execução	R\$ 7.264.855,21
Fase II - Prédio da Faculdade de Odontologia	05/05/2025	Em execução	R\$ 30.240.000,00
Rede de Gases Profatec - Finep	23/07/2025	Em execução	R\$ 409.865,01
Rede de Gases Prédio M	23/07/2025	Em execução	R\$ 52.871,70
Rede de Gases Prédio C	23/07/2025	Em execução	R\$ 115.735,35

Construção	Início	Término	Valor (R\$)
Campus Poços de Caldas			
Ampliação da Rede de Energia de Poços de Caldas	13/03/2023	21/09/2024	R\$ 3.101.341,93
Construção Prédio CEMARA Poços de Caldas - Finep - Fase II	05/09/2022	22/12/2023	R\$ 1.177.902,77
Fase II do Auditório de Poços de Caldas	28/01/2022	Contrato Rescindido	R\$ 562.165,20
Fase III do Auditório de Poços de Caldas	27/03/2023	16/11/2024	R\$ 3.032.620,48
Rede de Gases Laboratório Labmat - Finep	01/01/2023	09/06/2023	R\$ 179.600,00
Reforma do Prédio G e adequação provisória dos laboratórios de Engenharia Civil e Engenharia de Produção.	29/01/2024	18/12/2024	R\$ 842.370,00
Rede de Gases Laboratório Cemara - Finep	15/04/2025	Em execução	R\$ 268.523,63
Campus Varginha			
Fase III - Infraestrutura do Campus de Varginha	21/01/2019	27/12/2019	R\$ 649.500,00
Construção do Elevador de Varginha	20/09/2023	Em execução	R\$ 2.118.000,00
Múltiplos Campi			
Sinalização Tátil em todos Campi	05/04/2021	17/02/2023	R\$ 562.936,29
Complexos Esportivos em todos Campi - Fundep	10/10/2022	Em execução projetos	R\$ 2.500.000,00
Instalação de plataformas elevatórias em UESC e Poços de Caldas	29/08/2022	08/08/2023	R\$ 420.000,00
Total Geral			R\$ 74.660.822,79

Fonte: Elaborado pela CPO/PROPLAN (2025)

Figura 7 - Fotografias das principais obras do Campus de Poços de Caldas



Fonte: CPO/PROPLAN, UNIFAL-MG (2025).

Figura 8 - Fotografias das principais obras na UESC em Alfenas



Fonte: CPO/PROPLAN, UNIFAL-MG (2025).

Figura 9 - Fotografias das principais obras em construção



Fonte: CPO/PROPLAN, UNIFAL-MG (2025).

Figura 10 - Fotografias das principais obras paralisadas em processo de relicitação e replanejamento



Fonte: CPO/PROPLAN, UNIFAL-MG (2025).

Figura 11 - Fotografias de outras obras de engenharia sem acréscimo de área



Fonte: CPO/PROPLAN, UNIFAL-MG (2025).

Figura 12 - Fotografias com Contrato Rescindido em 2020



Fonte: CPO/PROPLAN, UNIFAL-MG (2025).

Além da expansão física, a infraestrutura da UNIFAL-MG abrange uma ampla variedade de instalações acadêmicas e administrativas, essenciais para o pleno funcionamento das atividades universitárias. Esses espaços incluem salas de aula, laboratórios didáticos e de pesquisa, clínicas e consultórios, salas de docentes, ambientes de estudo e reunião, áreas administrativas, entre outras instalações que sustentam as funções de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Quadro 42 - Infraestrutura Acadêmica e Administrativa da UNIFAL-MG

Campus	Sede	UESC	Poços de Caldas	Varginha
Consultório e Clínicas	22	83	0	0
Laboratórios	183	149	54	3
Laboratórios de Informática	12	9	3	3
Salas de aula	43	9	22	24
Salas de docentes	306	96	101	70
Sala de reuniões	20	11	5	3
Auditórios	3	4	2	1
Salas de Estudos das Bibliotecas	5	1	4	4

Fonte: Elaborado pela CPO/PROPLAN (2025)

Esses dados permitem compreender a dimensão e a complexidade da estrutura atualmente disponível, subsidiando o planejamento de melhorias

contínuas e de futuros investimentos que assegurem a qualidade, a acessibilidade e a sustentabilidade dos espaços universitários.

4.3.1.1. Salas de aula

A UNIFAL-MG dispõe de uma infraestrutura de salas de aula distribuídas entre seus quatro campi — Sede, Unidade Educacional Santa Clara (UESC), Poços de Caldas e Varginha. Esses espaços são destinados prioritariamente às atividades de ensino de graduação e pós-graduação, sendo classificados conforme capacidade, área útil e localização.

De acordo com o levantamento de 2025, a universidade conta com 98 salas de aula, com capacidade variando entre 5 e 150 estudantes, atendendo às demandas específicas dos diferentes cursos e turnos. A seguir, apresenta-se a distribuição por campus:

Quadro 43 - Distribuição das Salas de Aula da UNIFAL-MG

Campus	Nº de Salas	Capacidade total	Área útil total
Sede (Alfenas)	43	2.154	3.347,57
Unidade Educacional Santa Clara (UESC)	9	550	838,67
Poços de Caldas	22	1.359	2.045,28
Varginha	24	1.466	2.282,39

Fonte: Elaborado com base nos relatórios gerados pelo Sistema de Espaços Físicos (2025)

As salas de aula contam com infraestrutura composta por carteiras, iluminação, ventilação, equipamentos multimídia, recursos de conectividade e, em algumas unidades, sistemas de climatização. As perspectivas de expansão física da universidade para o período de 2026 a 2030 prevê a construção de novas salas e a readequação de espaços existentes, de modo a atender à diversificação dos cursos e a melhoria contínua das condições de ensino.

4.3.1.2. Bibliotecas

Os primeiros registros de obras destinadas à formação do acervo bibliográfico da então Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas datam de 1916. Desde então, as bibliotecas da UNIFAL-MG têm desempenhado papel fundamental no apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão e, em consonância com o crescimento da universidade, vêm se desenvolvendo quantitativa e qualitativamente em termos de espaço físico, número de unidades, acervo, organização e gestão dos serviços prestados.

Em 2017, foi instituído o Sistema de Bibliotecas da UNIFAL-MG (SIBI/UNIFAL-MG), pela Resolução nº 4, de 23 de fevereiro de 2017, com o objetivo de integrar e fortalecer as ações das bibliotecas. O SIBI/UNIFAL-MG é composto pelo Conselho de Biblioteca, Diretoria, Secretaria Administrativa, Assessoria Técnica e quatro unidades de bibliotecas.

O SIBI/UNIFAL-MG é constituído pelo Conselho de Biblioteca, Diretoria, Secretaria Administrativa, Assessoria Técnica e conta com quatro Bibliotecas:

- Biblioteca Central, localizada no Campus Sede;
- Biblioteca da Unidade Santa Clara;
- Biblioteca do Campus de Poços de Caldas;
- Biblioteca do Campus de Varginha.

As bibliotecas da UNIFAL-MG funcionam de forma descentralizada, estando vinculadas tecnicamente à Diretoria do SIBI/UNIFAL-MG e, administrativamente, à Direção do respectivo campus avançado ou, no caso de Alfenas, à Reitoria.

O SIBI/UNIFAL-MG tem buscado constantemente inovar os serviços oferecidos, estimulando a participação da comunidade acadêmica e promovendo a

integração entre as bibliotecas, de modo a desenvolver produtos e serviços alinhados às reais necessidades dos usuários.

Atualmente, a área total destinada às bibliotecas da UNIFAL-MG é de 3.911m², cuja infraestrutura é detalhada a seguir.

Quadro 44 - Infraestrutura das Bibliotecas

Itens de infraestrutura	Biblioteca Central	Biblioteca da Unidade Santa Clara	Biblioteca Campus Poços de Caldas	Biblioteca Campus Varginha
Área total	2.661 m ²	200 m ²	450 m ²	600 m ²
Sala para estudo em grupo	5	2	4	4
Cabine/espço para estudo individual	-	-	8	3
Mesas para estudo em grupo	93	10	35	29
Computadores para pesquisa	4	1	11	4
Scanner planetário	1	1	1	1
Banheiros	5	-	-	-
Bebedouros	5	-	-	-
Escaninhos	155	36	77	48
Assentos	342	40	158	128

Fonte: SIBI/UNIFAL-MG (2024).

A Coordenadoria de Projetos e Obras tem o planejamento de instalação de cabines individuais de estudo para todas as bibliotecas, no entanto este projeto depende de disponibilidade orçamentária para aquisição.

As bibliotecas da UNIFAL-MG são bem localizadas e oferecem ambientes adequados tanto para estudo individual quanto para atividades em grupo. Contam com espaços arejados, bem iluminados e ventilados, além de todo o acervo, mobiliário e equipamentos devidamente tombados e informatizados.

A Biblioteca Central dispõe de um Laboratório de Informática com 39 computadores conectados à internet. Já a Biblioteca do Campus Poços de Caldas conta com quatro salas de estudo internas e 14 salas externas, localizadas no Prédio A. As bibliotecas de Alfenas (Central), Varginha e Poços de Caldas também oferecem espaços de leitura e descanso, equipados com sofás e poltronas. Quanto

à infraestrutura de apoio, a Biblioteca Central possui bebedouros e banheiros em seu interior, enquanto as unidades da Santa Clara, de Poços de Caldas e de Varginha utilizam as estruturas externas dos prédios onde estão localizadas.

As bibliotecas da universidade contam ainda com scanner planetário disponível para toda a comunidade acadêmica. A utilização desse recurso tem facilitado o acesso ao conteúdo informacional, ampliado os serviços prestados e promovido inovação. Nos últimos cinco anos, foram registradas aproximadamente 70 mil utilizações desses equipamentos. Todas as unidades oferecem rede wireless, acessível a todos os usuários.

No que se refere à acessibilidade, há vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD) nos estacionamentos próximos às bibliotecas, além de rampas ou elevadores de acesso. As unidades contam com sinalização adequada, piso tátil e mapa tátil até suas entradas. Conforme prevê a Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, as bibliotecas disponibilizam, sob demanda, recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual e auditiva, em articulação com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UNIFAL-MG.

As equipes das bibliotecas são compostas por bibliotecários, assistentes administrativos e auxiliares administrativos terceirizados. O quadro a seguir apresenta os detalhes sobre os recursos humanos do SIBI/UNIFAL-MG.

Quadro 45 - Recursos humanos das Bibliotecas

Biblioteca	Bibliotecários	Assistentes em Administração	Auxiliares	Total
Biblioteca Central	3	1	5	9
Biblioteca Unidade Santa Clara	1	-	3	4
Biblioteca Campus Poços de Caldas	2	-	2	4
Biblioteca Campus Varginha	2	1	3	6
Total	8	2	13	23

Fonte: SIBI/UNIFAL-MG (2024).

Todas as bibliotecas contam com equipes formadas por bibliotecários-documentalistas e auxiliares, responsáveis pelo atendimento presencial e remoto aos usuários. Os auxiliares atuam diretamente no suporte cotidiano ao público.

Nos últimos anos, entretanto, houve redução no número de auxiliares administrativos terceirizados, o que exigiu adequações tanto no desenvolvimento das atividades quanto nos horários de funcionamento das unidades⁹.

As bibliotecas funcionam nos dias e horários apresentados no quadro a seguir. Durante o período de férias acadêmicas, adotam horários diferenciados, previamente divulgados no site do SIBI/UNIFAL-MG, nas redes sociais e em outros canais institucionais de comunicação.

Quadro 46 - Horário de atendimento das Bibliotecas

Biblioteca	Dias	Horários
Biblioteca Central	Segunda a sexta-feira	07h10min às 20h50min
Biblioteca Unidade Santa Clara	Segunda a sexta-feira	07h10min às 20h50min
Biblioteca Campus Poços de Caldas	Segunda a sexta-feira	08h10min às 21h20min
Biblioteca Campus Varginha	Segunda a sexta-feira	07h30min às 21h50min

Fonte: SIBI/UNIFAL-MG (2024).

⁹ Um projeto de autoatendimento foi elaborado como meio de contribuir para a ampliação do horário de atendimento, uma vez que a ampliação do horário foi uma das reivindicações apresentadas na pesquisa de avaliação dos serviços realizada em 2018 e 2022. O projeto possui um alto custo para implantação, o que, até o momento, inviabiliza a execução. É necessário buscar alternativas de financiamento por meio de projetos e captação de recursos. Destaca-se que a implantação de autoatendimento utiliza a tecnologia de Identificação por Radiofrequência (RFID) e visa promover a automação e otimização dos serviços prestados pelas bibliotecas, bem como maior segurança ao acervo, uma vez que essa tecnologia é mais avançada do que a atualmente utilizada (eletromagnética) e, conseqüentemente, contribui para a melhoria da qualidade do atendimento prestado.

Acervo bibliográfico

O acervo das bibliotecas do SIBI/UNIFAL-MG é composto por livros, periódicos, CDs, DVDs, teses, dissertações, mapas, e-books, entre outros materiais.

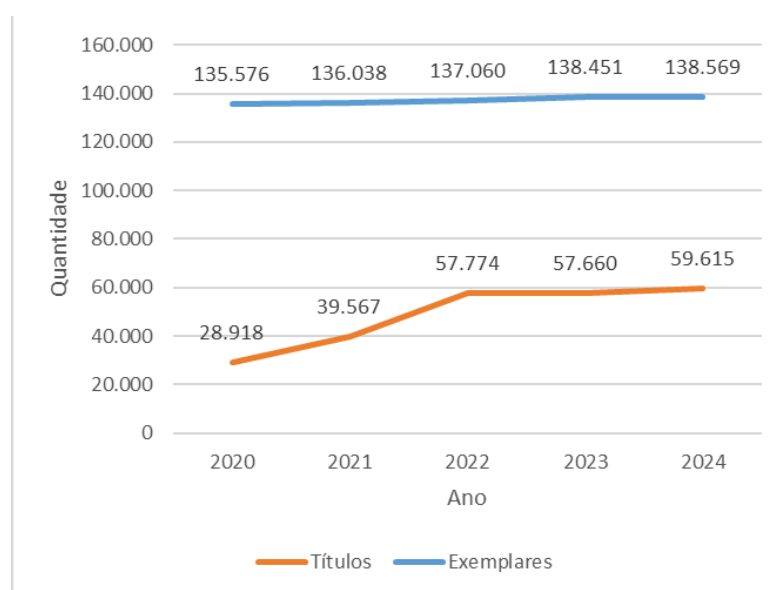
A atualização e expansão desse acervo são realizadas conforme a Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções (Resolução SIBI/UNIFAL-MG nº 002/2019), que estabelece critérios para planejar e acompanhar seu desenvolvimento de forma racional, em consonância com as exigências do MEC/INEP. Essa política garante a cobertura das bibliografias básica e complementar previstas nas unidades curriculares dos cursos e programas da instituição. Além de orientar a aplicação anual dos recursos financeiros, o instrumento também define parâmetros para a aquisição de coleções em formato eletrônico, ampliando o acesso dos usuários e minimizando limitações de espaço físico, de modo a atender de forma mais efetiva às necessidades da comunidade acadêmica.

O SIBI/UNIFAL-MG dispõe ainda de um Plano de Contingência Informacional (Resolução SIBI/UNIFAL-MG nº 002, de 24 de agosto de 2022), que estabelece diretrizes para garantir a continuidade dos produtos e serviços oferecidos pelas bibliotecas em situações emergenciais e adversas.

Todas as bibliotecas estão automatizadas com o software SophiA Biblioteca, que possibilita o cadastro de usuários e materiais, emissão de relatórios estatísticos e gerenciais, gerenciamento de aquisições, consulta online ao acervo, além de funcionalidades como renovações, reservas e histórico de circulação, assegurando a gestão eficiente do acervo.

Nos últimos cinco anos, o acervo apresentou crescimento de 106,15% no número de títulos (físicos e virtuais) e de 2,21% no número de exemplares, em comparação a 2020. Essa evolução expressiva em títulos está diretamente associada à ampliação do acervo virtual, já que as plataformas digitais oferecem atualizações mensais.

Gráfico 10 - Evolução do número de títulos e exemplares de 2020 a 2024



Fonte: Sophia Biblioteca (2024).

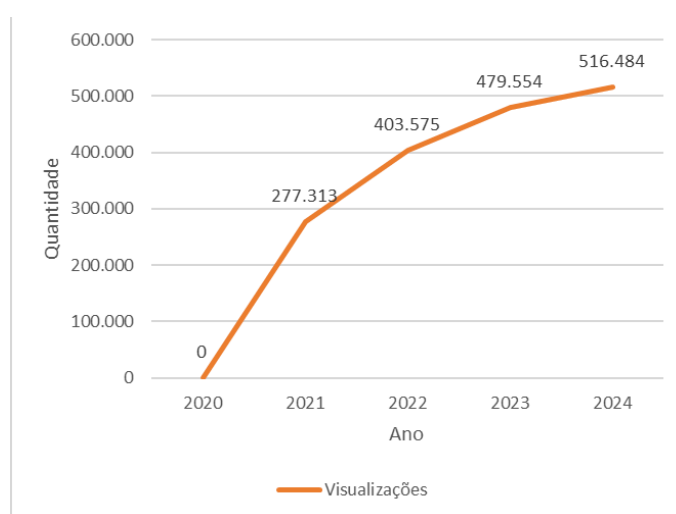
A aquisição de materiais bibliográficos na UNIFAL-MG ocorre por meio de compra, assinatura, doação e depósito legal, sendo a compra anual a principal forma de expansão do acervo. Os docentes, por meio do sistema SophiA Biblioteca, indicam os títulos das bibliografias básicas e complementares a serem adquiridos, de modo a atender tanto às necessidades das disciplinas quanto às exigências do MEC/INEP para avaliação dos cursos de graduação.

As transformações tecnológicas e culturais das últimas décadas também impulsionaram a constituição de acervos digitais. Assim, ao final de 2020, a UNIFAL-MG firmou assinaturas de duas grandes plataformas de livros virtuais: a Minha Biblioteca (com mais de 12 mil títulos) e a Biblioteca Virtual da Pearson

(com mais de 15 mil títulos), abrangendo diversas áreas dos cursos ofertados pela instituição.

Disponibilizadas em fevereiro de 2021 e integradas ao SophiA, essas plataformas possibilitam buscas unificadas entre acervo físico e digital. Desde sua implantação, já foram registradas 1.676.926 visualizações, evidenciando sua ampla utilização pela comunidade acadêmica.

Gráfico 11 - Visualizações do acervo virtual – 2021 a 2024



Fonte: Sophia Biblioteca (2024).

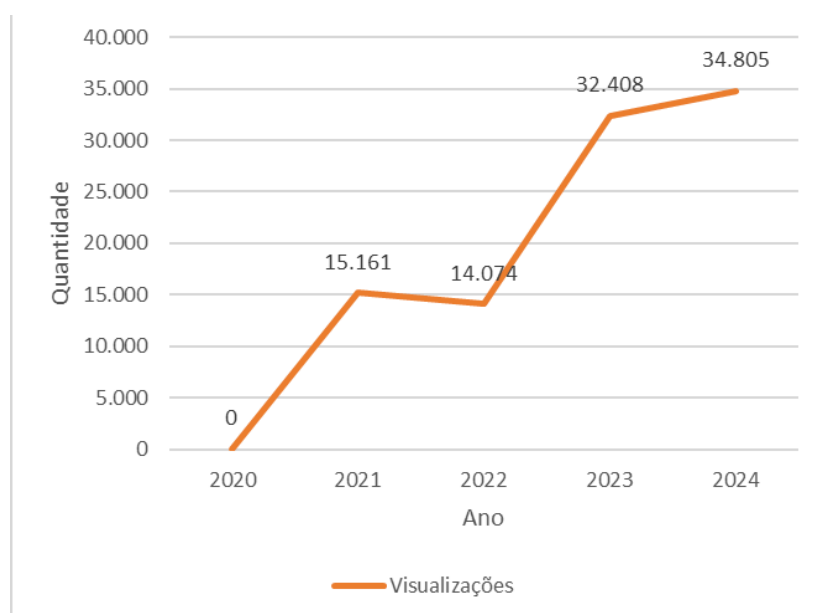
A aquisição de **e-books** complementa o acervo físico e garante aos usuários acesso ilimitado e simultâneo (multiusuário) às bibliografias básica e complementar por meio de biblioteca virtual. Essa estratégia é essencial para assegurar que as referências utilizadas nas disciplinas estejam disponíveis em versões atualizadas, tanto em formato impresso quanto eletrônico.

Em 2021, a plataforma **UpToDate** foi assinada e disponibilizada à comunidade acadêmica da área da saúde, com renovações contratuais realizadas em 2022, 2023 e 2024. Trata-se de uma ferramenta abrangente e constantemente

atualizada, que reúne informações médicas baseadas em evidências revisadas, dedicada à síntese de conhecimentos voltados ao uso por médicos e estudantes.

A plataforma oferece acesso a uma fonte confiável de informações clínicas atualizadas, indispensável para o exercício da prática clínica e terapêutica. Entre 2021 e 2024, foram registrados **96.748 acessos**, conforme demonstra o gráfico a seguir.

Gráfico 12 - Visualizações UpToDate (2021-2024)



Fonte: UpToDate.

Nota: Relatório fornecido pela plataforma 2021-2024.

Desde 2015, o SIBI/UNIFAL-MG disponibiliza a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), que garante acesso rápido e sem fronteiras à versão digital completa das teses e dissertações defendidas nos programas de pós-graduação stricto sensu da universidade. Essa iniciativa atende às exigências da CAPES, que determina a divulgação digital da produção científica dos programas de mestrado e doutorado reconhecidos.

A BDTD da UNIFAL-MG utiliza o Sistema de Publicação Eletrônica de Teses e Dissertações (TEDE2), desenvolvido pelo IBICT, e conta, em 2024, com um acervo de 2.190 dissertações e teses. Além disso, está integrada a três diretórios de repositórios institucionais de grande relevância:

- OpenDOAR (The Directory of Open Access Repositories) – diretório internacional;
- BDTD/IBICT – Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações;
- OASISBR – Portal Brasileiro de Publicações Científicas em Acesso Aberto.

Essa integração amplia a divulgação e a visibilidade da produção científica da UNIFAL-MG, tanto nacional quanto internacionalmente.

Com foco no atendimento às demandas da graduação e às metas do PDI 2021-2025 (G6-I4-M1), bem como em conformidade com os critérios de avaliação do MEC (Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação), foi lançado em 2025 o Repositório Institucional (RI) da UNIFAL-MG. O RI é um ambiente digital de acesso aberto, livre e gratuito, destinado a armazenar, preservar, divulgar e disponibilizar a produção científica da universidade. A iniciativa unifica informações anteriormente dispersas, ampliando a catalogação, indexação e visibilidade da produção acadêmica da instituição.

Como parte do acervo digital disponível à comunidade, destaca-se também o Portal de Periódicos da CAPES, uma das mais importantes ferramentas de apoio à produção do conhecimento no país. O portal disponibiliza periódicos em texto completo, referências bibliográficas, patentes, materiais audiovisuais, normas técnicas, estatísticas, obras de referência, teses, dissertações e livros.

A tendência mundial de digitalização dos acervos, aliada à Portaria nº 179, de 22 de abril de 2019, do Ministério da Economia, que suspendeu o fornecimento de jornais e revistas impressos, levou as bibliotecas da UNIFAL-MG a manter apenas assinaturas em formato eletrônico. Atualmente, a Biblioteca do Campus Varginha mantém assinatura digital do jornal *Valor Econômico*. Além disso, estão disponíveis, na página das bibliotecas, as dez revistas publicadas pela UNIFAL-MG.

Serviços das Bibliotecas

As bibliotecas do SIBI/UNIFAL-MG atendem cerca de 7.800 usuários, incluindo estudantes de graduação e pós-graduação, docentes, técnicos administrativos, tutores EaD, membros de projetos e a comunidade externa, como pesquisadores de outras instituições, estudantes de intercâmbio e demais visitantes, que podem consultar o acervo e utilizar os espaços.

O funcionamento, o empréstimo de materiais bibliográficos e o uso dos espaços físicos são regulamentados pela Resolução SIBI/UNIFAL-MG nº 001, de 24 de abril de 2024. O acesso ao acervo é aberto à comunidade, enquanto o empréstimo é destinado a docentes, discentes, TAEs da UNIFAL-MG e a servidores de instituições conveniadas, como a Receita Federal e a Advocacia-Geral da União, ambas de Varginha.

As Bibliotecas oferecem os seguintes serviços e produtos aos usuários:

- Consulta ao acervo;
- Empréstimos (domiciliar, por hora e entre bibliotecas);
- Levantamento bibliográfico;
- Visitas orientadas;
- Orientação e normalização bibliográfica;
- Treinamentos de usuários;

- Exposições;
- Acesso às bases online;
- Comutação bibliográfica;
- Elaboração de fichas catalográficas, entre outros.

Também são oferecidos treinamentos sobre o uso do Portal de Periódicos da CAPES e sobre as normas da ABNT para elaboração de trabalhos acadêmicos, sempre que solicitados por grupos de usuários ou mediante convite de docentes em suas disciplinas.

A consulta ao acervo pode ser feita pelos terminais disponíveis nas bibliotecas, pela página do SIBI/UNIFAL-MG ou ainda pelo aplicativo SophiA Biblioteca. O número de consultas realizadas entre 2020 e 2024 está apresentado no quadro a seguir.

Quadro 47- Número de consultas

Ano	Terminal WEB	Terminal Mobile	Total
2020	14.700	5.204	19.904
2021	38.547	5.234	43.781
2022	63.726	15.089	78.815
2023	66.616	17.286	83.902
2024	69.356	17.953	87.309
Total	252.945	60.766	313.711A

Fonte: SophiA Biblioteca (2024).

Nota: Em 2020 e 2021 as aulas presenciais foram suspensas devido à pandemia Covid-19.

Em 2020 e 2021, as aulas presenciais foram suspensas devido à pandemia de Covid-19. Nesse período, em especial em 2021, registrou-se aumento no número de consultas em comparação a 2020, impulsionado pela disponibilização das Bibliotecas Virtuais, que passaram a possibilitar a consulta integrada ao acervo físico e digital em um mesmo ambiente.

A partir de 2022, com o retorno das aulas presenciais, observou-se um crescimento expressivo no número de consultas, tanto pelo terminal web quanto pelo aplicativo (terminal mobile).

No período de 2020 a 2024, o fluxo de circulação do acervo físico das bibliotecas totalizou 293.306 movimentações, sendo 146.423 empréstimos e 146.883 devoluções, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 48 - Circulação do acervo no período de 2020 a 2024

Ano	Empréstimos	Devoluções	Total de circulação
2020	20.782	18.969	39.751
2021	5.685	6.287	11.972
2022	36.880	38.295	75.175
2023	44.134	44.379	88.513
2024	38.942	38.953	77.895
Total	146.423	146.883	293.306

Fonte: SophiA Biblioteca (2024).

Nota: Em 2020 e 2021 as aulas presenciais foram suspensas devido à pandemia Covid-19.

Entre os serviços prestados, o Empréstimo Entre Bibliotecas (EEB) possibilita o empréstimo de obras entre as bibliotecas do SIBI/UNIFAL-MG, facilitando o acesso ao acervo independentemente da localidade. Foram realizados 920 EEBs nos últimos cinco anos.

Como forma de contribuir com a inclusão digital, as bibliotecas realizam o empréstimo de notebooks por meio do Programa de Empréstimo de Computador Portátil da PRACE, que busca atender uma parcela dos estudantes que não possuem equipamentos portáteis para estudos e pesquisas, viabilizando também o acesso ao Portal de Periódicos da CAPES e a outros recursos digitais.

O Portal de Periódicos da CAPES pode ser acessado de qualquer computador da UNIFAL-MG ou por meio de dispositivos remotos, por meio da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), utilizando login e senha institucionais disponibilizados aos docentes, TAE's, discentes e outros membros da comunidade acadêmica.

Em relação ao uso do Portal de Periódicos da CAPES, foram registrados 764.202 acessos entre 2020 e 2022, sendo 482.794 acessos à base de referências, 281.408 acessos aos textos completos.

Os indicadores de acesso ao Portal de Periódicos da CAPES via UNIFAL-MG, por ano, estão apresentados no quadro a seguir.

Quadro 49 - Número de acessos ao Portal de Periódicos da CAPES

Ano	Base de Referência	Texto Completo	Total por ano
2020	101.216	80.244	181.460
2021	95.538	98.381	193.919
2022	286.040	102.783	388.823
Total	482.794	281.408	764.202

Fonte: GEOCAPES (2024).

Nota: Os dados de 2023 e 2024 não estavam disponíveis na data da realização do relatório.

As bibliotecas do SIBI/UNIFAL-MG oferecem o serviço de comutação bibliográfica (COMUT), que possibilita a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços internacionais de informação.

Para apoiar os discentes na elaboração, formatação e normalização de trabalhos acadêmicos, está disponível o Manual de Normalização e Apresentação de Trabalhos Acadêmicos da UNIFAL-MG, baseado nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Em complemento, são oferecidos templates

e arquivos-modelo para PFCs, dissertações, teses, artigos e e-books, em conformidade com o manual institucional.

Em 2022, foi desenvolvido e disponibilizado o Sistema de Geração de Ficha Catalográfica para PFCs, dissertações e teses. O sistema permite que os próprios usuários insiram os dados necessários, gerando automaticamente a ficha catalográfica no formato PDF, finalizada e normalizada. Para outros tipos de materiais — como livros, anais de eventos e periódicos — a ficha continua sendo elaborada pelos bibliotecários.

Com o objetivo de divulgar e orientar sobre os serviços das bibliotecas, o SIBI/UNIFAL-MG mantém o Programa de Capacitação de Usuários, além de disponibilizar tutoriais em vídeo sobre o uso do aplicativo SophiA Biblioteca e do scanner planetário.

As bibliotecas também mantêm serviços cooperativos e convênios, entre os quais se destacam:

- IBICT/CCN – Catálogo Coletivo Nacional;
- Portal Saúde Baseado em Evidências;
- Serviço de cooperação entre bibliotecas de instituições públicas de ensino superior, conforme o Regulamento do Empréstimo entre Bibliotecas Externas (Resolução nº 003/2019).

O SIBI/UNIFAL-MG já possui parcerias com a Biblioteca Universitária da UFLA e com o Sistema de Bibliotecas da UFMG, possibilitando o intercâmbio de obras: usuários da UNIFAL-MG podem solicitar empréstimos de acervos conveniados, e os usuários das instituições parceiras também podem acessar os materiais disponíveis nas bibliotecas da UNIFAL-MG.

Além disso, o SIBI/UNIFAL-MG mantém página institucional na internet e redes sociais, onde são divulgadas informações sobre as bibliotecas, incluindo horários de funcionamento, equipe, contatos, regulamentações, guias, tutoriais, manuais e descrição detalhada dos serviços. Também estão disponíveis links para acesso aos e-books publicados pela UNIFAL-MG, em conformidade com as exigências de transparência e acesso à informação.

4.3.1.3. Laboratórios

A UNIFAL-MG dispõe de uma infraestrutura laboratorial consolidada e em contínuo aprimoramento, fundamental para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão realizadas em suas diversas áreas do conhecimento. Essa estrutura está distribuída entre os campi de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha, abrangendo desde laboratórios voltados ao ensino básico até unidades avançadas dedicadas à pesquisa científica e tecnológica.

A rede laboratorial atende às áreas de Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências Sociais Aplicadas, Humanidades e campos interdisciplinares. Informações detalhadas sobre cada laboratório podem ser consultadas nos websites dos [Programas de Pós-Graduação](#) e na página de [Equipamentos Multiusuários da PRPPG](#).

Os ambientes laboratoriais contam com equipamentos de pequeno, médio e grande porte - incluindo microscópios eletrônicos, espectrômetros, cromatógrafos, sistemas de cultura celular, plataformas analíticas e recursos computacionais - que possibilitam a realização de experimentos em múltiplas áreas temáticas. A universidade mantém ainda laboratórios multiusuários regulamentados por resoluções institucionais, permitindo o uso compartilhado de equipamentos por diferentes Unidades Acadêmicas, grupos de pesquisa e Programas de

Pós-Graduação. Essa política otimiza recursos, fortalece a interdisciplinaridade e amplia a cooperação científica.

Para garantir o funcionamento contínuo desses espaços, a UNIFAL-MG adota políticas de manutenção preventiva e corretiva, com prioridade para equipamentos cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE/MCTI). Os laboratórios exercem também papel estratégico na formação prática de estudantes de graduação e pós-graduação, promovendo o aprendizado baseado em experimentação científica e o desenvolvimento de competências técnicas essenciais à atuação acadêmica e profissional.

Além da infraestrutura física, a Universidade investe na qualificação de pessoal técnico especializado e na atualização tecnológica permanente, com recursos provenientes tanto do orçamento institucional quanto de projetos financiados por agências de fomento, como CNPq, CAPES, FAPEMIG e FINEP. Com essa estrutura robusta, a UNIFAL-MG assegura condições adequadas para a realização de pesquisas de alta qualidade, contribuindo para a produção de conhecimento original, para o avanço da inovação tecnológica e para o cumprimento de sua missão institucional de excelência acadêmica, científica e social.

4.3.1.4. Laboratórios de Informática

A UNIFAL-MG dispõe de 27 laboratórios de informática distribuídos entre seus quatro *campi*. Esses espaços são fundamentais para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e atendem a diferentes finalidades. Parte deles possui caráter de uso geral, sendo disponibilizados para acesso livre dos estudantes nos turnos diurno e noturno, favorecendo o estudo, a realização de trabalhos acadêmicos, o acesso a sistemas institucionais e o uso de softwares especializados.

Outros laboratórios possuem uso específico, atendendo às demandas de cursos e áreas de conhecimento que exigem recursos técnicos próprios, como simulações, desenvolvimento de software, estatística e modelagem.

A manutenção e a atualização contínua desses ambientes são tratadas como prioridade pela universidade, considerando que uma infraestrutura computacional adequada é essencial para a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. O processo de atualização dos equipamentos é conduzido de forma planejada, envolvendo a aquisição de novos computadores, a implementação de kits de upgrade e o remanejamento de equipamentos entre setores, sempre observando as particularidades e prioridades de cada unidade acadêmica.

As ações de manutenção são realizadas de forma preventiva, com revisões semestrais periódicas, além de atendimentos sob demanda durante o período letivo, garantindo o funcionamento regular e a disponibilidade dos recursos tecnológicos. Essa estratégia não apenas prolonga a vida útil dos equipamentos, como também assegura condições adequadas para o bom desempenho das atividades institucionais.

O compromisso da UNIFAL-MG com a atualização tecnológica de seus laboratórios de informática reflete o esforço permanente em oferecer suporte efetivo às práticas pedagógicas e promover o uso qualificado da tecnologia no processo de formação acadêmica.

4.3.1.5. Instalações administrativas

As instalações administrativas da UNIFAL-MG estão distribuídas entre os quatro campi da universidade, abrangendo setores estratégicos, operacionais e de suporte institucional. A organização espacial desses ambientes busca atender critérios de funcionalidade, acessibilidade e segurança, contribuindo para a

eficiência dos fluxos internos e para a qualidade do atendimento à comunidade acadêmica e ao público externo.

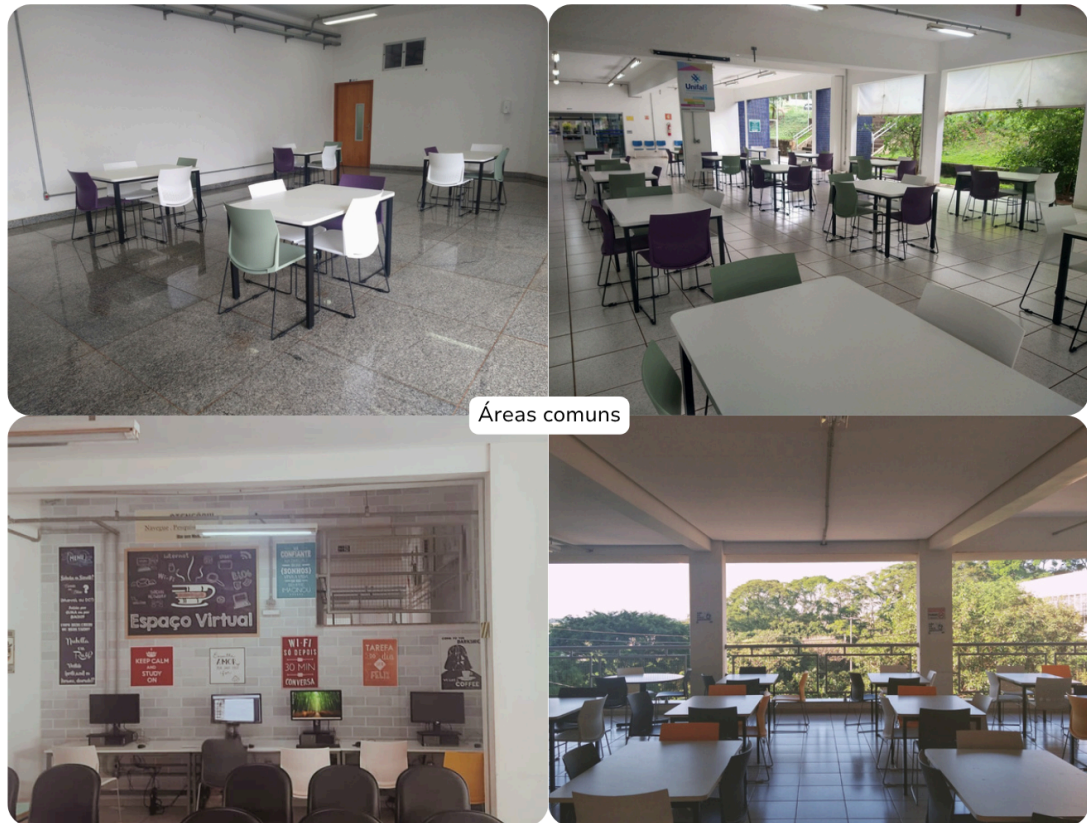
A universidade tem adotado estratégias contínuas de adequação e melhoria de suas instalações administrativas. Reformas estruturais, aprimoramentos em climatização, iluminação e mobiliário, bem como a implementação de sinalizações acessíveis, vêm sendo progressivamente incorporados ao planejamento de manutenção predial, com vistas ao bem-estar dos servidores e à modernização dos ambientes de trabalho.

4.3.1.6. Espaços comuns

Os espaços comuns da UNIFAL-MG desempenham papel fundamental na promoção da convivência acadêmica, do bem-estar e da integração entre os diferentes segmentos da comunidade universitária. Distribuídos entre os campi, esses ambientes incluem áreas de circulação, convivência, alimentação, leitura, acesso a computadores com internet, lazer e descanso, destinados ao uso coletivo de discentes, docentes, técnicos administrativos, colaboradores terceirizados e visitantes.

A universidade tem buscado aprimorar continuamente esses espaços, ampliando a quantidade de áreas destinadas ao uso comum. O objetivo é criar e readequar ambientes que promovam experiências de vivência acadêmica mais acolhedoras, estimulando a permanência qualificada e o fortalecimento dos vínculos interpessoais no cotidiano universitário, de modo a favorecer o conforto, o descanso, o lazer e a convivência dos estudantes.

Figura 13 - Fotografias de áreas comuns



Áreas comuns

Fonte: CPO/PROPLAN, UNIFAL-MG (2025).

Em se tratando dos Restaurantes Universitários (RUs), a Unifal-MG dispõe de uma unidade em cada campus, além de uma na Unidade Educacional Santa Clara. As edificações seguem um projeto arquitetônico padrão, composto por refeitório, cozinha, setores de higienização e preparo, câmaras frias, sala de nutrição e sanitários.

A estrutura é similar em todas as unidades, com exceção do Campus Sede, onde o RU funciona nas instalações da antiga biblioteca, devidamente adaptadas para esse fim. Ressalta-se que há demanda registrada na Coordenadoria de Projetos e Obras para a construção de um novo restaurante próximo ao Complexo Esportivo no campus Sede, projetado para ter o dobro da área atual e capacidade para servir até 2.000 refeições por dia.

Quanto à área física, os RUs dos campi Varginha (Prédio E), Poços de Caldas (Prédio D) e Unidade Educacional Santa Clara (Prédio H) possuem, cada um, 1.000m² de área construída. No Campus Sede, o restaurante está localizado no Prédio I, com área edificada de 959,40m².

4.3.2. Acessibilidade

A UNIFAL-MG reconhece a acessibilidade como um princípio fundamental para a promoção da inclusão e da equidade no ambiente universitário. Nesse sentido, adota um conjunto de medidas estruturais e organizacionais voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência, garantindo condições adequadas de mobilidade, permanência e participação em suas atividades acadêmicas e administrativas. Essas ações são promovidas pelo Núcleo de Acessibilidade, vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, e pela área de Infraestrutura Física das Pró-Reitorias de Planejamento e Administração.

No que se refere à infraestrutura física, a maioria dos prédios com mais de um pavimento possui elevadores ou plataformas elevatórias, como é o caso das instalações da Clínica de Especialidades Médicas (UESC), do Prédio M (Cebioex – UESC), da Biblioteca Central e do Prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), no Campus Poços de Caldas. Todos os prédios da instituição contam com banheiros adaptados, embora algumas edificações mais antigas — como os Prédios R e Q do Campus Sede — ainda não possuam elevadores, configurando desafios a serem superados.

Entre os elementos de acessibilidade já implantados nas áreas de maior circulação, destacam-se os mapas táteis de direção presentes em alguns edifícios, especialmente nos Prédios V e O do Campus Sede, além dos sistemas de

sinalização tátil interna em prédios com grande fluxo de pessoas, como aqueles destinados às salas de aula e laboratórios.

Duas obras de grande relevância - o Elevador de Acessibilidade do Campus Varginha e o Elevador de Acessibilidade do Prédio O, na Sede - encontram-se em fase de construção. Esses equipamentos foram projetados com sistemas de redundância, característica essencial para locais que recebem elevado volume de usuários.

A UNIFAL-MG mantém seu compromisso de avançar continuamente na superação de barreiras arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais, alinhando-se às diretrizes da política nacional de acessibilidade e às normas técnicas vigentes.

4.3.3. Perspectivas de Expansão

A UNIFAL-MG prevê, para o período de vigência do PDI 2026–2030, a consolidação e a ampliação de sua infraestrutura física, com o objetivo de melhorar as condições de ensino, pesquisa, extensão, cultura, esporte, lazer, áreas verdes e gestão. Contudo, a elaboração de um cronograma de obras, com ordem de prioridade e prazos previamente determinados, esbarra em desafios internos e externos que impactam diretamente sua execução.

Esses desafios tornam-se ainda mais evidentes quando se considera que, por ser uma instituição centenária, a UNIFAL-MG possui diversas estruturas antigas, muitas delas defasadas em relação às necessidades atuais. A atualização desses espaços envolve múltiplos aspectos, como a adequação às normas de vigilância sanitária - especialmente nas áreas da saúde -, o atendimento às exigências de acessibilidade, cada vez mais rigorosas, e o cumprimento das normas do Corpo de Bombeiros relativas aos sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico.

Soma-se a isso a necessidade de modernização de laboratórios frente às novas diretrizes curriculares, a instalação e manutenção de redes de gases especiais para atender às demandas crescentes de pesquisa, a adequação de sistemas de climatização e exaustão, o atendimento às normas de criação e experimentação animal e as demandas decorrentes da abertura de novos cursos. Trata-se, portanto, de um conjunto amplo e complexo de ações que demanda monitoramento contínuo das áreas de infraestrutura.

Esse quadro se agrava diante da redução dos recursos orçamentários destinados às universidades nos últimos anos, especialmente nas rubricas de custeio e investimento, ao mesmo tempo em que se ampliam as exigências legais e regulatórias. Assim, torna-se evidente que enfrentar esses desafios requer não apenas o aumento dos investimentos financeiros, mas também o fortalecimento das equipes técnicas responsáveis pelo planejamento, execução e acompanhamento das obras. Tais esforços são indispensáveis para viabilizar as perspectivas de expansão projetadas para o período de vigência do PDI 2026–2030.

Dessa forma, a consolidação e a ampliação da infraestrutura física assumem papel central na estratégia institucional, tornando-se fundamentais para aprimorar as condições de ensino, pesquisa, extensão, cultura, esporte, lazer, áreas verdes e gestão, e garantindo o alinhamento da UNIFAL-MG à sua missão e à visão de futuro estabelecida. O quadro a seguir apresenta as obras em andamento, as obras interrompidas/paralisadas e, também, a intenção de novos projetos.

Quadro 50 - Situação das obras da UNIFAL-MG

Status	Obras	Campus
Em andamento	Execução dos projetos de combate e prevenção a incêndios	Sede, UESC e Poços
	Implantação de complexos esportivos	Todos
	Instalação de sinalização tátil externa e interna	Todos
	Instalação de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas	Todos
	Término da ampliação da rede de energia elétrica	UESC
	Término da construção do elevador do Prédio O - Biblioteca Central	Sede
	Término da construção do Prédio da Faculdade de Odontologia	UESC
	Término da construção do Prédio L (Profatec)	UESC
Paralisadas	Término da construção do elevador de acesso ao Restaurante Universitário	Varginha
	Retomada e término da construção do Prédio do Biotério de Criação	UESC
	Retomada e término da construção do Prédio Administrativo (DSG)	Varginha
Novas	Construção de passarela e rampa de acesso entre os prédios V, K e N	Sede
	Construção do Almoxarifado de produtos químicos	Sede, UESC e Poços
	Construção do prédio anexo da Faculdade de Fisioterapia	UESC
	Construção de novo prédio de laboratórios para os cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção, com ampliação de salas de aulas	Poços de Caldas
	Construção de prédio anexo ao Prédio V, para alocação de salas de professores, com ambientes adequados de ventilação e iluminação natural	Sede
	Construção do Prédio da Escola de Enfermagem	UESC
	Construção do Prédio da Faculdade de Ciências Farmacêuticas	UESC
	Elaboração de projeto e início da construção do Hospital Universitário	UESC
	Restaurante Universitário (RU)	Sede

Fonte: PROPLAN/UNIFAL-MG

Obs.: obras elencadas sem ordem de priorização

Em termos de infraestrutura física, além das obras em andamento, há outras demandas registradas em projetos de adequação e reforma, disponíveis em: <https://www.unifal-mg.edu.br/planejamento/projetos-2/>. A execução dessas iniciativas está condicionada à disponibilidade orçamentária, à priorização institucional e ao apoio de fontes externas, como o Ministério da Educação, órgãos de fomento (a exemplo da FINEP) e emendas parlamentares. A definição das prioridades resulta da articulação entre a capacidade de execução de projetos da universidade, as políticas de fomento vigentes e a identificação das demandas e urgências institucionais apresentadas pela UNIFAL-MG junto às instâncias de apoio à ciência e à educação superior.

Destaca-se, entre essas intervenções futuras, o redimensionamento da área do Campus Sede, decorrente da transferência definitiva da Faculdade de Odontologia para a Unidade Santa Clara, o que permitirá a realocação de espaços e a ampliação de atividades acadêmicas e administrativas.

A universidade também se compromete a cumprir as determinações da Portaria MGI/MGHC nº 45/2024, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração de laudos de acessibilidade individualizados por edificação, a preparação de planos de trabalho para adequações, a atualização do sistema SPUNET e a ampla divulgação dessas informações nos canais institucionais, reforçando a transparência e a promoção da acessibilidade.

Outras obras poderão ser incorporadas ao longo do período de vigência do PDI, desde que estejam alinhadas à melhoria dos indicadores e aos objetivos estratégicos institucionais.

4.3.4. Infraestrutura Digital e Tecnológica

A infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da UNIFAL-MG está sob a responsabilidade do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), órgão suplementar encarregado de prover e gerenciar os serviços tecnológicos que dão suporte às atividades de administração, ensino, pesquisa e extensão.

Embora informações específicas sobre a infraestrutura tecnológica tenham sido apresentadas ao longo deste documento, esta seção tem como objetivo consolidar e ampliar tais dados, oferecendo uma visão abrangente dos recursos atualmente disponíveis, bem como das necessidades e projeções da UNIFAL-MG para o período de vigência deste PDI.

4.3.4.1. Conectividade

A UNIFAL-MG conta hoje com ligação por fibra óptica da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) em todos os seus campi, conforme exibido no quadro a seguir.

Quadro 51 - Conectividade nos *campi* da UNIFAL-MG

Campus	Link Principal	Redundância
Sede	1 GB/s	1GB/s* (em fase final de contratação)
Santa Clara	1 GB/s	Planejamento da contratação
Poços de Caldas	1 GB/s	1 GB/s
Varginha	1 GB/s	Planejamento da contratação

Fonte: NTI/UNIFAL-MG

Todos os campi da UNIFAL-MG contam com infraestrutura de conectividade em fibra óptica, garantindo que todos os prédios em uso estejam integrados à rede

institucional. Conforme destacado no Quadro e no Objetivo Estratégico OE3/I2, a universidade tem como meta ampliar e aperfeiçoar o acesso à conectividade, buscando alcançar um índice de disponibilidade de rede e serviços de TIC de 99,995%.

Esse indicador, acompanhado de metas complementares, reafirma o compromisso da instituição com a alta disponibilidade dos serviços de TIC e com a adoção de práticas associadas aos Acordos de Nível de Serviço (ANS), alinhados ao conceito internacional de Service Level Agreement (SLA). Entre as demandas estratégicas apontadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) está a garantia de que o datacenter da UNIFAL-MG mantenha-se seguro, estável e com capacidade compatível com o volume crescente de serviços essenciais às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa.

Nesse contexto, o PDTIC estabelece objetivos voltados à continuidade operacional e à resiliência da infraestrutura de TIC, contemplando funcionamento ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana) e a adoção de medidas de contingência. Entre os objetivos definidos, destacam-se:

- Prover infraestrutura adequada, seja em datacenter local ou em nuvem, com capacidade de armazenamento, memória e processamento compatível com as demandas institucionais;
- Aumentar a redundância dos serviços ofertados pelo datacenter;
- Expandir o acesso à conectividade de rede em todos os campi;
- Ampliar a disponibilidade dos serviços de TIC da universidade;
- Institucionalizar uma Política de Continuidade de Serviços.

Atualmente, a universidade já dispõe de mais de 150 pontos de acesso wireless distribuídos em seus campi. Como meta estratégica (OE3/I3/M4), prevê-se atingir 100% de cobertura de rede sem fio nas áreas administrativas e acadêmicas, promovendo maior mobilidade, acessibilidade e suporte às atividades acadêmicas e administrativas.

4.3.4.2. Segurança da Informação

A segurança da informação tem assumido papel cada vez mais estratégico na UNIFAL-MG, refletindo a crescente complexidade e criticidade dos dados e sistemas utilizados nas atividades acadêmicas, administrativas, de pesquisa e de extensão. Esse avanço pode ser observado na formalização de diversas diretrizes e normas internas voltadas à proteção das informações institucionais e dos dados pessoais, conforme preconizado pela legislação vigente e pelas boas práticas de governança em TIC.

Um dos principais marcos nesse processo é a aprovação da Política de Segurança da Informação (PSI) da UNIFAL-MG, documento normativo homologado pelo Conselho Universitário (CONSUNI), que estabelece princípios, responsabilidades e diretrizes para o tratamento adequado das informações, a proteção dos ativos digitais e a mitigação de riscos cibernéticos.

Complementarmente, a universidade conta com uma Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança (ETIR), responsável por coordenar ações preventivas e corretivas diante de possíveis falhas ou ataques que comprometam a segurança da informação. Essa estrutura fortalece a capacidade institucional de resposta e resiliência frente às ameaças digitais, além de promover a conscientização e a capacitação de usuários.

Para o período de vigência deste PDI, a segurança da informação continuará sendo tratada como prioridade institucional, conforme estabelecido no Objetivo Estratégico (OE3/I4). A atuação será norteada pelas diretrizes do Programa de Proteção à Segurança da Informação (PPSI), instituído pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). O PPSI é um programa de âmbito federal que orienta os órgãos e entidades da administração pública na implementação de medidas voltadas à proteção da confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações, promovendo alinhamento às normas de segurança nacionais, como o Decreto nº 10.748/2021 e a Estratégia de Governo Digital.

A adesão ao PPSI reforça o compromisso da UNIFAL-MG com uma gestão responsável, segura e em conformidade com os marcos legais, como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), fortalecendo a cultura institucional de segurança e promovendo maior confiança da comunidade acadêmica e da sociedade no uso e tratamento dos dados sob guarda da universidade.

4.3.4.3. Sistemas de Informação

A UNIFAL-MG é composta por diversas unidades acadêmicas e administrativas que desempenham funções essenciais para o bom funcionamento da instituição. Para garantir eficiência, transparência e agilidade nos processos internos, é fundamental que esses setores atuem de forma integrada e automatizada.

Essa integração é viabilizada por meio dos Sistemas Integrados UNIFAL-MG, um conjunto de módulos interligados que operam sobre uma infraestrutura robusta de Tecnologia da Informação. Os sistemas compartilham uma base de dados centralizada, permitindo o intercâmbio de informações entre os setores de maneira segura, padronizada e eficiente.

Com interface unificada e acesso via web, os Sistemas Integrados são disponibilizados por meio de autenticação única (login e senha institucional), o que simplifica a navegação e proporciona uma experiência mais fluida para os usuários.

A adoção dessa estrutura permitiu a automatização de diversos processos institucionais, como o ingresso de discentes, renovação de matrícula, elaboração e aprovação de programas de ensino, oferta de disciplinas optativas, emissão de portarias, gerenciamento da assistência estudantil, submissão e avaliação de projetos de extensão e iniciação científica, organização de eventos, processos de compras, entre outros.

Entre os principais sistemas utilizados estão o Sistema Acadêmico, o CAEX (extensão), o Gpesq (pesquisa), os módulos de Gestão de Pessoas, Compras e o SEI (Sistema Eletrônico de Informações), além de outras soluções desenvolvidas internamente para atender às necessidades específicas da universidade.

O foco atual no desenvolvimento de novas soluções e no aprimoramento das já existentes tem sido a ampliação da digitalização de serviços, com vistas a melhorar a experiência dos usuários — discentes, servidores, colaboradores e o público externo. Essa diretriz visa não apenas à modernização dos processos, mas também à promoção da eficiência administrativa, da transparência institucional e da redução da burocracia.

A transformação digital tem sido orientada pela escuta ativa das necessidades dos setores e usuários, priorizando soluções que agreguem valor às atividades acadêmicas e administrativas. Entre as iniciativas em curso, destacam-se a digitalização de serviços voltados ao atendimento ao público, a automação de fluxos internos com uso do SEI, a expansão de serviços acessíveis via dispositivos

móveis, a criação de um portal de serviços e a integração com plataformas governamentais e educacionais.

Essas ações estão em consonância com os princípios da Estratégia de Governo Digital da Administração Pública Federal (EGD), que orienta a transformação digital dos serviços públicos com foco na eficiência, na transparência, na segurança da informação e na centralidade do cidadão. O objetivo da UNIFAL-MG é consolidar um ecossistema digital cada vez mais integrado, seguro e centrado no usuário, alinhado às diretrizes da governança digital e às metas estratégicas da instituição.

4.3.5. Infraestrutura de Transporte

A Divisão de Transportes da UNIFAL-MG presta suporte essencial às atividades acadêmicas, administrativas e de infraestrutura, atendendo às demandas de deslocamento interno e externo dos campi Alfenas, Poços de Caldas e Varginha. Suas ações abrangem o transporte de estudantes, servidores, colaboradores, participantes de atividades institucionais, além do manejo de materiais e equipamentos necessários ao pleno funcionamento da universidade.

A frota institucional conta atualmente com 39 veículos, entre carros de passeio, motos, coletivos e utilitários. Compete à Divisão o planejamento e controle das rotas, a gestão de motoristas e equipes de apoio, bem como a execução da manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Tais ações visam assegurar segurança, confiabilidade e racionalização de recursos, com base em princípios de economia e eficiência e em conformidade com as normas vigentes.

Quadro 52 - Frota Institucional por tipo de veículo

Tipo de veículo		Quantidade	Campus
Veículos leves	Automóveis	29	Sede (21) Campus Poços (5) Campus Varginha (3)
	Motocicletas	3	Sede
Veículos pesados	Veículos coletivos	4	Sede (3) Campus Poços (1)
	Veículos de carga	3	Sede
Total		39	

Fonte: DT/UNIFAL-MG

Ressalta-se que a frota é composta por veículos com anos de fabricação entre 1994 e 2013, o que resulta em idade média de 15 anos, consumo médio de 10 km/l e elevado custo de manutenção devido ao desgaste natural desses automóveis. Diante desse cenário, o atual Plano de Logística Sustentável (PLS) vigente da universidade estabelece a meta de substituir, até o final de sua vigência, pelo menos 20% da frota por veículos mais sustentáveis. O cumprimento dessa meta, contudo, está condicionado à disponibilidade orçamentária para aquisição e renovação dos veículos.

No PDI 2021–2025 foi estabelecida a meta de realizar um estudo de viabilidade para a implementação de transporte por aplicativo. À época, o estudo indicava como alternativa a adesão ao Edital do TaxiGov do Estado de Minas Gerais; entretanto, essa possibilidade não pôde ser concretizada, pois a respectiva ata foi cancelada, inviabilizando sua adoção pela universidade naquele momento.

Diante disso, optou-se pela contratação de serviços de locação de ônibus e veículos de passeio com motorista, com base no histórico de demandas institucionais. Contudo, a execução do contrato mostrou-se pouco eficiente,

sobretudo devido às particularidades operacionais - como trajetos específicos, solicitações frequentes com prazos reduzidos e alterações recorrentes durante as viagens - fatores que tornaram esses deslocamentos mais onerosos quando comparados ao uso da frota própria.

Considerando o avanço de novas tecnologias e modelos de prestação de serviços, futuros estudos de viabilidade envolvendo transporte por aplicativo deverão ser retomados sempre que surgirem soluções que possam responder de forma mais eficiente às necessidades acadêmicas e administrativas da universidade.

Nesse contexto, a PROAF, em conjunto com a Divisão de Transportes, vem atuando para aprimorar continuamente a capacidade de atendimento às demandas acadêmicas e administrativas, assegurando suporte qualificado às ações institucionais e orientando sua atuação pelos princípios de qualidade, segurança e responsabilidade socioambiental.

4.4. Comunicação Interna e Externa

A comunicação institucional pode ser compreendida como o conjunto de estratégias e ações voltadas à divulgação da missão, visão, valores e atividades de uma instituição para seus diversos públicos de relacionamento. No caso da UNIFAL-MG, trata-se da comunicação direcionada à publicização das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária, tanto para a comunidade interna quanto para a sociedade em geral. Em outras palavras, consiste em tornar públicos os serviços prestados pela universidade e o conhecimento produzido em seu âmbito acadêmico.

Diferentemente de empresas que utilizam a comunicação institucional com foco predominantemente comercial ou para fins de valorização de marca, a comunicação institucional da universidade — sobretudo por se tratar de uma instituição pública — assume caráter de utilidade pública, ao produzir conteúdos voltados a informar o cidadão sobre temas relacionados à saúde, educação e outros aspectos essenciais da vida em sociedade. Nessa perspectiva, a comunicação institucional da UNIFAL-MG também integra o campo da comunicação pública, entendida como aquela orientada ao interesse coletivo.

A conceituação de comunicação pública abarca duas perspectivas distintas. A primeira, em sentido stricto, refere-se à comunicação estabelecida entre o Governo e a sociedade; a segunda, em sentido lato, diz respeito às interações comunicacionais que ocorrem na esfera pública, nas quais indivíduos se dedicam ao debate de temas de interesse comum com vistas à construção de entendimentos compartilhados (NOBRE; GIL, 2013 *apud* SALGADO, 2015, p. 33).¹⁰

O alinhamento da comunicação institucional da universidade é fortalecido pelos conteúdos produzidos em projetos de extensão universitária e iniciativas de divulgação científica, além das editorias mantidas pela Diretoria de Comunicação Social (DICOM), como podcasts e artigos com dicas de saúde, orientação fiscal, entre outros temas. Dessa forma, a comunicação da UNIFAL-MG não se restringe à divulgação institucional, buscando também atender ao interesse público.

Para aprimorar o direcionamento e o entendimento coletivo sobre o que comunicar e como comunicar, faz-se necessária a implementação de políticas institucionais de comunicação. O documento norteador da Política de Comunicação

¹⁰ SALGADO, Ivanei. O ethos discursivo do governo Antonio Anastasia na interlocução com a sociedade: um estudo da propaganda institucional governamental. 2015. 215 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública e Sociedade) - Universidade Federal de Alfenas, Varginha, MG, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.unifal-mg.edu.br/items/93907f31-ccf6-467e-9bef-e7c435bd63ee> >.

da UNIFAL-MG, previsto no PDI 2021-2025, mas ainda não concluído, encontra-se em fase de elaboração, com previsão de finalização em 2026. Após sua conclusão, será encaminhado ao Conselho Universitário (CONSUNI) para deliberação e posterior implementação.

Assim, a comunicação institucional da UNIFAL-MG configura-se como um componente estratégico da gestão universitária, orientado por princípios de transparência e interesse público. Nesse contexto, torna-se fundamental a instituição de uma política de comunicação institucional, bem como o estabelecimento de estratégias específicas que fortaleçam os fluxos comunicacionais entre a UNIFAL-MG e seus diversos públicos de relacionamento, de modo a atender simultaneamente ao interesse público e a fortalecer a imagem institucional da universidade.

As estratégias — alinhadas às metas estabelecidas neste PDI — podem ser organizadas em comunicação interna e comunicação externa, considerando que as formas de comunicar, os instrumentos e os canais utilizados devem ser específicos e adequados às características de cada público.

4.4.1. Estratégias e meios de comunicação interna

Considera-se como comunicação interna aquela destinada ao público interno da Instituição, composto por servidores, colaboradores e estudantes. Entre as ferramentas mais comuns utilizadas para esse fim, incluem-se comunicados enviados por e-mail ou SEI, cartazes, newsletters, murais e banners.

Na UNIFAL-MG, o principal meio de comunicação interna é o e-mail institucional, por meio do qual são encaminhados comunicados oficiais relativos à vida acadêmica dos estudantes e à vida funcional dos servidores e colaboradores.

Esses envios são realizados por listas institucionais ou por sistemas desenvolvidos pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).

O desafio consiste em tornar essa comunicação mais efetiva, o que envolve a organização e a normatização do uso das listas institucionais de e-mail, evitando o excesso de mensagens e fortalecendo esse canal como ferramenta de comunicação estratégica. A primeira medida adotada nesse sentido foi a restrição de acesso às listas institucionais, limitando o envio de mensagens aos setores da universidade e impedindo o envio de e-mails de caráter pessoal.

Atualmente, é possível identificar na UNIFAL-MG os seguintes canais específicos de comunicação interna — alguns deles também direcionados à comunidade externa:

- Portal Institucional: com publicação de boletins e informações direcionadas ao público interno;
- Newsletter UNIFAL-MG Informa: com notícias publicadas na semana, com veiculação semanal e enviado via lista de e-mail para os servidores (as), estudantes e colaboradores (as);
- Newsletter Acontece: divulgação dos eventos da semana, com veiculação na segunda-feira e enviado via lista de e-mail para os servidores (as), estudantes e colaboradores (as);
- Boletim de Oportunidades: divulgação de editais de concursos, processos seletivos, bolsas, estágios, entre outras oportunidades, com veiculação na quarta-feira e enviado via lista de e-mail para os servidores (as), estudantes e colaboradores (as);
- Boletins específicos: comunicados específicos encaminhados via lista de e-mail para os servidores (as), estudantes e colaboradores (as);

- Comunicados e mensagens via sistema acadêmico, direcionados por coordenadorias de curso e outros setores acadêmicos diretamente aos estudantes;
- Ofício Circular: ferramenta de envio de comunicados aos servidores (as) via Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Outra forma de comunicação interna é a mídia *indoor*, constituída principalmente por cartazes e banners. Apesar de sua eficiência, essa modalidade ainda carece de espaços específicos para veiculação, o que resulta na pulverização de informações em diferentes locais.

4.4.2. Estratégias e meios de comunicação externa

Para o público externo, a veiculação de informações demanda maior amplitude e alcance. Por essa razão, as ferramentas mais utilizadas são os portais institucionais, as redes sociais, a imprensa e o mailing externo. A diferenciação entre comunicação interna e externa não se limita ao público-alvo, mas também envolve o conteúdo, o formato, os canais de veiculação, a periodicidade e outras especificidades. Enquanto os conteúdos internos são direcionados exclusivamente à comunidade universitária, as comunicações voltadas ao público externo tratam de temas de interesse geral, como a divulgação de pesquisas e de projetos de extensão.

A partir de 2020, coincidindo com o período da pandemia de Covid-19, a DICOM intensificou a produção de conteúdo e ampliou sua atuação nas plataformas digitais. Nesse contexto, consolidou-se como fonte de informações confiáveis sobre a pandemia, a partir de entrevistas e análises de docentes e técnicos da universidade veiculadas na imprensa local, regional e estadual.

Entre 2021 e junho de 2025, foram mapeadas 2.553 inserções da UNIFAL-MG na imprensa. Esse levantamento é realizado por meio de clipping elaborado pela equipe da DICOM, a partir do monitoramento de portais de notícias, jornais, blogs e canais do YouTube. Como não há ferramentas específicas ou serviço contratado para clipagem, há limitações no mapeamento de inserções em rádios, TVs e jornais impressos, cujos acessos são restritos — com exceção daquelas identificadas por mecanismos de busca. Assim, reconhece-se a possibilidade de existirem inserções não registradas no clipping.

Além do crescimento das inserções na imprensa, foram criados novos veículos para a divulgação de informações:

- Jornal UNIFAL-MG: site especializado para veiculação de notícias com conteúdo organizado por editorias;
- Newsletter UNIFAL-MG Informa: com notícias publicadas na semana, com veiculação semanal;
- Newsletter Acontece: divulgação dos eventos da semana, com veiculação na segunda-feira;
- Boletim de Oportunidades: divulgação de editais de concursos, processos seletivos, bolsas, estágios, entre outras oportunidades, com veiculação na quarta-feira.

Até 2019, a presença da UNIFAL-MG nas redes sociais era restrita ao Facebook e ao YouTube. A partir de 2020, foram criados perfis em novas plataformas, como Instagram, Twitter (atual X), LinkedIn e TikTok, além de canais no WhatsApp e no Anchor (posteriormente incorporado pelo Spotify). Esse processo resultou em significativo crescimento do público e do nível de interação

nas redes sociais. Atualmente, o perfil institucional no Instagram constitui o principal canal digital, contabilizando, até novembro de 2025, 32.600 seguidores.

O Facebook mantém seu papel como canal de acesso para públicos diversos, reunindo 17.400 seguidores, enquanto o LinkedIn se destaca pela aproximação com egressos, profissionais e instituições parceiras, somando 9.565 conexões. O canal da universidade no YouTube conta com 16.400 inscritos, sendo utilizado para divulgação de eventos, campanhas e cerimônias oficiais.

Em 2023, foi criado o perfil no TikTok, com o objetivo de ampliar o diálogo com o público jovem e divulgar conteúdos educativos e culturais de maneira leve e dinâmica. Atualmente, esse perfil possui 1.159 seguidores e acumula 365 mil visualizações.

O crescimento expressivo da produção de conteúdo também pode ser observado no Portal da UNIFAL-MG, que registrou aumento contínuo no número de notícias e demais divulgações. Entre 2021 e junho de 2025, foram publicados 5.623 conteúdos, que totalizaram 6.989.638 visualizações.

A partir de 2022, por decisão estratégica da DICOM, foi criado o Jornal UNIFAL-MG com o propósito de reunir e destacar o conteúdo jornalístico produzido tanto pela Diretoria quanto pela comunidade universitária, abrangendo notícias, reportagens, entrevistas, artigos, podcasts, ações da gestão universitária, eventos e produções acadêmicas e culturais, além da participação de pesquisadores, servidores e estudantes na mídia. A publicação passou a contar com a colaboração direta da comunidade universitária, que contribui com artigos, colunas, podcasts, resenhas e recomendações culturais, por meio de articulação com docentes, técnicos e discentes.

Em 2024, por decisão operacional da DICOM, o Jornal foi migrado para um domínio próprio (www.jornal.unifal-mg.edu.br), o que conferiu maior agilidade às atualizações, versatilidade de conteúdo e liberdade criativa no design. No mesmo ano, o periódico recebeu o ISSN (Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas), garantindo ainda mais institucionalidade à publicação. Em seu primeiro ano de atividade, foram veiculados 576 conteúdos jornalísticos, acumulando 110.537 visualizações até junho de 2025.

A criação do Jornal UNIFAL-MG evidenciou a viabilidade do diálogo entre a comunicação institucional e a comunicação pública, ao promover a divulgação científica, a produção de conteúdos informativos e de utilidade pública, sem deixar de contemplar ações voltadas ao fortalecimento da imagem institucional da universidade.

O avanço da comunicação institucional reflete o compromisso da UNIFAL-MG com a transparência, a visibilidade institucional e o fortalecimento de sua imagem pública. Entre 2020 e 2025, a comunicação institucional evoluiu de modo estratégico, acompanhando as transformações tecnológicas e comportamentais da sociedade, consolidando-se como uma área essencial para a integração da comunidade universitária, para o fortalecimento da comunicação pública e para o estreitamento dos vínculos entre a Instituição e a sociedade.

4.4.3. Proteção de Dados Pessoais e LGPD

A implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) teve início em 2020, com a criação de uma comissão multidisciplinar responsável por conduzir estudos sobre a legislação. Como resultado dos trabalhos dessa comissão, foi elaborada a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da UNIFAL-MG, aprovada pelo

Conselho Universitário (CONSUNI) por meio da Resolução nº 29, de 24 de março de 2022, disponível no site da LGPD da universidade: <https://www.unifal-mg.edu.br/lgpd/>.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas na referida Política de Privacidade, foi instituído o Comitê Gestor da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, bem como nomeada a primeira Encarregada de Dados Pessoais da UNIFAL-MG.

O atual Comitê Gestor, com composição definida pela Portaria nº 262/2025/UNIFAL-MG, incluiu no Plano de Ação 2025 a elaboração do Inventário de Dados da universidade. No entanto, sua execução só pôde ser iniciada recentemente, em razão da limitação de pessoal, superada com a disponibilização de um estagiário pela Reitoria para dar suporte às atividades de levantamento.

4.5. Avaliação e Acompanhamento

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG constitui, desde 2004, a instância responsável pela condução e sistematização da autoavaliação institucional, em conformidade com a Lei nº 10.861/2004 e demais normativas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Ao longo de sua trajetória, a CPA tem consolidado um papel estratégico na articulação entre diagnóstico institucional, planejamento e melhoria contínua da qualidade, atuando como órgão vinculado à Reitoria da universidade.

A CPA é designada por Portaria da Reitoria e tem composição plural, com representantes docentes (três membros), discentes (três membros, um de cada campus), técnico-administrativos (três membros, um de cada campus) e da sociedade civil (três membros). A diversidade de representações assegura legitimidade ao processo avaliativo e fortalece sua dimensão democrática,

conforme previsto nas diretrizes do SINAES. Os representantes docentes e técnico-administrativos são eleitos por suas respectivas categorias. As representações discentes são indicadas pelo Diretório Estudantil, e os membros da sociedade civil são indicados pelo Conselho de Integração Comunitária (CICom) ou convidados pela Reitoria.

A partir de 2007, com a implantação do sistema TAKSILO, a universidade passou a dispor de plataforma própria e integrada de coleta, registro e tratamento de dados avaliativos, ampliando a autonomia institucional e permitindo a qualificação metodológica do processo. Nos ciclos avaliativos subsequentes, a CPA ampliou sua atuação, revisou instrumentos, modernizou metodologias e incorporou novos segmentos participantes, incluindo a comunidade externa.

Desde 2014, observou-se evolução significativa no escopo das ações, principalmente em termos de:

- Ampliação da participação da comunidade externa nos processos avaliativos;
- Modernização dos instrumentos eletrônicos de coleta;
- Incorporação de análises qualitativas mais robustas;
- Consolidação de relatórios parciais, anuais e sínteses trienais;
- Fortalecimento da cultura avaliativa e da transparência institucional.

Esse movimento contínuo de aprimoramento possibilitou maior integração entre avaliação, planejamento e processos decisórios, alinhando a UNIFAL-MG às práticas consolidadas em instituições de referência nacional.

4.5.1. Atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A atuação da CPA fundamenta-se nos seguintes princípios, alinhados à identidade institucional da UNIFAL-MG:

1. Participação democrática – garantia da escuta ativa de todos os segmentos da comunidade interna e da comunidade externa que se relaciona com a universidade.
2. Transparência – ampla divulgação dos resultados, relatórios e análises, fortalecendo a responsabilidade institucional com relação a visibilidade das suas ações.
3. Rigor metodológico – adoção de instrumentos sistematizados e coerentes entre os ciclos avaliativos.
4. Continuidade e periodicidade – manutenção de processos regulares de avaliação, assegurando monitoramento constante dos indicadores institucionais.
5. Articulação entre avaliação e planejamento – integração das análises avaliativas em relação ao PDI, às políticas setoriais e aos processos de gestão.
6. Compromisso público – alinhamento das responsabilidades da universidade na promoção do desenvolvimento social, científico e tecnológico.

Esses princípios orientam o conjunto das atividades desenvolvidas pela CPA, conformando um modelo institucional coerente com os desafios da gestão contemporânea do ensino superior público.

A CPA opera de forma articulada com os setores administrativos, em especial as Pró-Reitorias. Suas atribuições incluem:

- Coordenar e sistematizar os processos de autoavaliação institucional;

- Elaborar, revisar e aplicar instrumentos avaliativos;
- Analisar dados quantitativos e qualitativos;
- Acompanhar resultados de avaliações externas do Inep/MEC;
- Produzir relatórios parciais, anuais e sínteses trienais;
- Encaminhar recomendações à gestão superior;
- Assessorar unidades e setores no uso de informações avaliativas;
- Acompanhar a implementação de ações decorrentes dos diagnósticos.

A CPA mantém interlocução permanente com a Reitoria e demais instâncias, garantindo que os resultados avaliativos subsidiem decisões de planejamento, políticas acadêmicas e processos administrativos.

4.5.2. O processo de autoavaliação institucional da UNIFAL-MG

A autoavaliação institucional conduzida pela CPA está estruturada conforme as cinco dimensões do SINAES, sendo operacionalizada por meio de instrumentos diferenciados para os diversos perfis respondentes: docentes, discentes, técnico-administrativos, gestores e comunidade externa. Esses instrumentos contemplam:

- Questões objetivas de múltipla escolha;
- Itens descritivos para coleta de percepções qualitativas;
- Indicadores institucionais associados aos eixos avaliativos;
- Análises comparativas entre ciclos avaliativos;
- Espaço para sugestões, críticas e relatos espontâneos.

A coleta é realizada por meio eletrônico, utilizando o sistema institucional de avaliação e formulários digitais específicos para a comunidade externa. A

metodologia assegura comparabilidade, preservação de séries históricas e capacidade de monitoramento longitudinal.

O processo de autoavaliação compreende as seguintes etapas:

1. planejamento e revisão dos instrumentos;
2. ampla divulgação para a comunidade acadêmica e externa;
3. coleta de dados;
4. tratamento estatístico e análise qualitativa;
5. elaboração de relatórios parciais e do relatório integral;
6. apresentação dos resultados à gestão superior, unidades acadêmicas e comunidade;
7. encaminhamento de recomendações e propostas de ações;
8. monitoramento das respostas institucionais e retroalimentação do PDI.

A CPA tem atuado de forma contínua no fortalecimento da participação dos diversos segmentos da comunidade. Nos últimos anos, a comissão adotou estratégias como:

- campanhas de divulgação em mídias institucionais;
- inserção de avisos no sistema acadêmico e no SEI;
- criação de relatórios sintéticos, infográficos e materiais de divulgação de fácil acesso;
- análises das justificativas para não participação, visando aprimoramento das estratégias de engajamento.

A ampliação da participação qualifica o processo avaliativo e confere maior representatividade aos diagnósticos produzidos. A participação da comunidade

externa, incorporada de forma sistemática desde 2014, reforça o compromisso da UNIFAL-MG com sua responsabilidade social.

Os resultados da autoavaliação institucional constituem insumo central para o desenvolvimento e monitoramento do PDI 2026–2030. A CPA fornece diagnósticos que permitem:

- identificar fragilidades e potencialidades nos eixos acadêmico, administrativo e estrutural;
- orientar revisão de políticas institucionais;
- subsidiar metas, indicadores e planos de ação;
- apoiar decisões estratégicas e orçamentárias;
- aprimorar a experiência estudantil e as condições de trabalho dos servidores;
- ampliar a interação com a comunidade externa.

A integração entre avaliação e planejamento, reforçada neste novo ciclo do PDI, confere maior robustez às políticas institucionais e à governança universitária.

Para o período 2026–2030, a CPA da UNIFAL-MG reafirma seu compromisso com:

1. **Consolidação de uma política institucional de avaliação integrada**, articulada ao PDI e às políticas setoriais.
2. **Aprimoramento metodológico contínuo**, com fortalecimento de instrumentos, sistemas e análises qualitativas.
3. **Ampliação da participação da comunidade interna e externa**, mediante estratégias de engajamento e comunicação.

4. **Transparência e comunicação dos resultados**, com produção de relatórios acessíveis e amplamente divulgados.
5. **Integração com setores institucionais**, especialmente NDEs, colegiados e Pró-Reitorias.
6. **Desenvolvimento de estudos e indicadores**, em colaboração com a gestão superior.
7. **Monitoramento das ações institucionais decorrentes dos diagnósticos avaliativos**, reforçando o ciclo de retroalimentação do planejamento.

Esses compromissos consolidam a avaliação como elemento estruturante da governança universitária e como condição fundamental para a qualidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão pública.

A CPA da UNIFAL-MG desempenha papel estratégico no fortalecimento da qualidade institucional, no aprimoramento da gestão democrática e na consolidação de uma cultura avaliativa madura e integrada ao planejamento. Sua atuação no período 2026–2030 será determinante para orientar decisões, monitorar os avanços institucionais e assegurar que a universidade continue comprometida com a excelência acadêmica e com o desenvolvimento social.

4.6. Sustentabilidade

A sustentabilidade constitui um valor fundamental para a UNIFAL-MG, orientando suas políticas institucionais e práticas administrativas em direção a uma gestão eficiente, responsável e equilibrada.

A governança e a gestão da sustentabilidade ambiental são conduzidas de forma integrada pela Gerência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (GMADS), órgão executivo vinculado à Coordenadoria de Desenvolvimento

Institucional (CDI) e à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), e pela Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CPMAS), de caráter deliberativo. Essas estruturas atuam em conjunto com as Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas e órgãos suplementares, fomentando o debate, a conscientização e o engajamento da comunidade acadêmica em torno de soluções para os desafios socioambientais contemporâneos.

A UNIFAL-MG mantém uma [página institucional](#) dedicada à sustentabilidade, que reúne os principais documentos e resultados das iniciativas realizadas, incluindo boletins trimestrais, relatórios anuais, painéis com indicadores de consumo de água e energia, desempenho em rankings nacionais e internacionais, legislações pertinentes e tutoriais para submissão de propostas sustentáveis. Entre 2020 e 2024, promoveu ações de eficiência energética (como a substituição de lâmpadas por LED e a aquisição de equipamentos mais eficientes), redução do consumo de água, ampliação da coleta seletiva e fortalecimento da comunicação com a comunidade acadêmica por meio de boletins, redes sociais e painéis públicos de indicadores.

Em 2025, foi aprovado o novo [Plano de Logística Sustentável \(PLS\)](#), principal instrumento de gestão voltado à incorporação de critérios de sustentabilidade nas atividades administrativas e operacionais da universidade, com ênfase nos processos de contratação. O PLS vigente (2025–2026) está alinhado ao ciclo de planejamento estratégico institucional e às recomendações nacionais de referência, sendo monitorado de forma contínua e com resultados que serão divulgados em relatórios anuais.

A universidade é signatária desde 2021 da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), programa do Ministério do Meio Ambiente que estimula a adoção de práticas sustentáveis na administração pública, a partir de formalização da adesão e comprometimento com apresentação de relatórios com resultados anuais e participa, também, do *UI GreenMetric World University Ranking*, iniciativa internacional que avalia e compara instituições de ensino superior quanto às suas políticas e práticas de sustentabilidade, com apresentação do desempenho da instituição no ranking desde 2018 na [página](#) da instituição.

Além disso, a UNIFAL-MG tem buscado adotar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU como referência transversal em suas políticas e indicadores. Um dos focos é a vinculação de projetos e ações de extensão aos ODS, estimulando práticas socioambientais que impactem diretamente a comunidade local e regional, além de alinhar a produção acadêmica e científica da universidade às metas globais de desenvolvimento sustentável.

Esse conjunto de medidas, sistematizado e divulgado anualmente em relatórios públicos, reafirma o compromisso da UNIFAL-MG com a sustentabilidade ambiental, social e econômica, fortalecendo sua atuação como universidade pública pautada pela responsabilidade socioambiental, pela transparência na gestão e pela promoção da formação cidadã.

Por fim, o PDI 2021-2025, o Eixo de Sustentabilidade contemplava as dimensões ambiental, financeira e social. Em relação à dimensão ambiental, observou-se avanço significativo em várias metas, especialmente nas ações voltadas à redução de consumo de recursos e à eficiência energética. Entretanto,

algumas iniciativas apresentaram menor progresso, sobretudo as relacionadas à gestão de resíduos, em razão de limitações estruturais e de recursos humanos.

Ainda assim, destaca-se o fortalecimento das políticas institucionais voltadas à sustentabilidade, com destaque para a elaboração do novo Plano de Logística Sustentável (PLS 2025-2026), que inclui o desenvolvimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), destinado a aprimorar as práticas ambientais e consolidar a responsabilidade socioambiental da universidade.

5. Anexos

5.1. Anexo I - Fichas de documentação dos indicadores

OBJETIVO OE1 - Ampliar o orçamento da UNIFAL-MG com ênfase na sustentabilidade.											
Elemento	Detalhamento										
Indicador 1	Incremento de captação de recursos próprios										
Descrição	Indicador que avalia o incremento do orçamento diretamente arrecadado.										
Meta	Incrementar 5% ao ano a captação de recursos próprios, tendo como base a média dos três últimos anos. Metas anuais: 2026: R\$ 2.349.128,36 2027: R\$ 2.466.584,78 2028: R\$ 2.589.914,02 2029: R\$ 2.719.409,72 2030: R\$ 2.855.380,20										
Periodicidade de apuração	Anual										
Prazo máximo para apuração	Anual										
Responsabilidade pela apuração	COR/PROPLAN										
Fonte(s) de dados	Tesouro Gerencial										
Fórmula de cálculo	Total de recursos próprios (F50) * 5% sobre o ano anterior										
Como apurar o indicador	Apurar após o exercício financeiro por meio de consulta ao sistema Tesouro Gerencial. Manter uma consulta construída com esse nome.										
O que o indicador mostra	Evolução dos recursos próprios arrecadados.										
O que pode causar um resultado aquém da meta	Menos recursos para manutenção de unidades prestadoras de serviços; menos financiamento para atividades de ensino, pesquisa, extensão e manutenção.										
Qual o impacto de um resultado aquém da meta	Menos recursos para o funcionamento da Universidade.										
Forma de disponibilização do indicador	Planilhas de controle/Plataforma ForPDI/Plano de Ação/Dashboards										
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/14HCjOwrkXnaZ1WXKka5f-trGOUv5l1mZa4F1lo7CdxM/edit?usp=sharing										
Série histórica	<p>Fonte Própria (R\$)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2021</td> <td>1.244.728,38</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>1.625.463,82</td> </tr> <tr> <td>2023</td> <td>2.482.268,08</td> </tr> <tr> <td>2024</td> <td>2.604.063,41</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Valor (R\$)	2021	1.244.728,38	2022	1.625.463,82	2023	2.482.268,08	2024	2.604.063,41
Ano	Valor (R\$)										
2021	1.244.728,38										
2022	1.625.463,82										
2023	2.482.268,08										
2024	2.604.063,41										

Metas Complementares O111:

- **Meta 1:** Revisar os termos de convênio das prestações de serviços existentes.
Dado base (2024): não se aplica
- **Meta 2:** Criar um Centro Integrado de Monitoramento e soluções ambientais no campus Poços de Caldas no período do PDI.
Dado base (2024): 0

Justificativa: Este centro permitirá o Campus de Poços de Caldas prestar serviço para os municípios da Bacia do Rio Grande (GD 6), além das empresas da região. Serão oferecidas análises de água, sedimento, solo, ar e efluentes industriais. A Portaria Nº 874, de 5 de maio de 2025, criou a comissão de criação do Centro e está trabalhando na proposta para pleitear verba para sua viabilização. O Centro contará com parceria da Prefeitura de Poços de Caldas e da ASSEMAE. Vale destacar que a criação do Centro consta no plano de governo do atual Prefeito de Poços de Caldas.

OBJETIVO OE1 - Ampliar o orçamento da UNIFAL-MG com ênfase na sustentabilidade.											
Elemento	Detalhamento										
Indicador 2	Incremento de captação de recursos externos										
Descrição	Indicador que avalia o histórico da captação externa de recursos.										
Meta	Incrementar 5% ao ano a captação externa de recursos, tendo como base a média dos três últimos anos. Metas anuais: 2026: R\$ 18.398.432,71 2027: R\$ 19.318.354,35 2028: R\$ 20.284.272,07 2029: R\$ 21.298.485,67 2030: R\$ 22.363.409,95										
Periodicidade de apuração	Anual										
Prazo máximo para apuração	Anual										
Responsabilidade pela apuração	Coordenador (a) de Orçamento/PROPLAN										
Fonte(s) de dados	Tesouro Gerencial/PRPPG e Agência de Inovação										
Fórmula de cálculo	Total de recursos captados externamente + Emendas (orçamentárias ou não) + TED (obras e/ou equipamentos) Valor apurado junto à PRPPG e Agência de inovação utilizando captações (fora do orçamento) como (FINEP, Fapemig, CAPES, etc.)										
Como apurar o indicador	Somar os recursos captados externamente pela PRPPG em editais, Agência de Inovação, TEDs e emendas.										
O que o indicador mostra	Evolução dos recursos captados externamente.										
O que pode causar um resultado aquém da meta	Menos recursos para investimentos em pesquisa e inovação, principalmente.										
Qual o impacto de um resultado aquém da meta	Menos recurso para a universidade; menos investimento em pesquisa e inovação										
Forma de disponibilização do indicador	Planilhas de controle/Plataforma ForPDI/Plano de Ação/Dashboards										
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/14HCjOwrkXnaZ1WXKka5f-trGOUv5l1mZa4F1o7CdxM/edit?gid=821881230#gid=821881230										
Série histórica	<p>Recursos de Captação Externa (R\$)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2021</td> <td>1.514.865,97</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>18.192.870,89</td> </tr> <tr> <td>2023</td> <td>13.013.756,87</td> </tr> <tr> <td>2024</td> <td>21.360.322,85</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Valor (R\$)	2021	1.514.865,97	2022	18.192.870,89	2023	13.013.756,87	2024	21.360.322,85
Ano	Valor (R\$)										
2021	1.514.865,97										
2022	18.192.870,89										
2023	13.013.756,87										
2024	21.360.322,85										

OBJETIVO OE1 - Ampliar o orçamento da UNIFAL-MG com ênfase na sustentabilidade.											
Elemento	Detalhamento										
Indicador 3	Aluno equivalente de graduação										
Descrição	Indicador avalia o número de alunos equivalentes de graduação										
Meta	Ampliar em 10% o número de alunos equivalente de graduação, tendo como base a média dos quatro últimos anos, no período do PDI. Meta: 14.535,34										
Periodicidade de apuração	Anual										
Prazo máximo para apuração	Anual										
Responsabilidade pela apuração	COR/PROPLAN										
Fonte(s) de dados	Planilha Matriz de Alocação de Recursos da Coordenadoria de Orçamento/Proplan										
Fórmula de cálculo	$Nfte = \{ [Ndi \times D \times (1+R)] + [(Ni - Ndi) \div 4] \times D \} \times PG$ (cursos estáveis) e $Nfte = NMR \times PG$ (cursos novos). Apenas cursos presenciais. Fórmula disponível em: https://www.unifal-mg.edu.br/planejamento2/wp-content/uploads/sites/53/2018/06/Proposta-de-modelo-de-aloca%C3%A7%C3%A3o-de-recursos-or%C3%A7ament%C3%A1rios.pdf Média de Alunos Equivalentes dos últimos 4 anos = 13.213,95										
Como apurar o indicador	Apurar após o exercício financeiro por meio de planilha da matriz alocação de recursos das Unidades Acadêmicas										
O que o indicador mostra	Evolução do número de alunos equivalentes										
O que pode causar um resultado aquém da meta	O orçamento das universidades é distribuído com base em uma matriz orçamentária, na qual o indicador “Aluno Equivalente” representa atualmente 90% dos critérios de alocação. Caso esse indicador não apresente crescimento, há risco de redução no repasse orçamentário, o que pode comprometer o funcionamento da universidade.										
Qual o impacto de um resultado aquém da meta	Menos recursos para o funcionamento da Universidade. Menos recursos para ensino, bolsas, pesquisa, atividades de extensão, manutenção de imóveis, TI, Equipamentos, dentre outros.										
Forma de disponibilização do indicador	Planilhas de controle/Plataforma ForPDI/Plano de Ação/Dashboards										
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/14HCjOwrkXnaZ1WXKka5f-trGOUv5l1mZa4F1o7CdxM/edit?gid=554140605#gid=554140605										
Série histórica	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Número de Alunos Equivalentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2021</td> <td>12.765,67</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>10.372,13</td> </tr> <tr> <td>2023</td> <td>12.582,30</td> </tr> <tr> <td>2024</td> <td>17.765,69</td> </tr> </tbody> </table> <p>Obs.: Em 2024, o número de formandos no curso de Medicina dobrou, o que resultou em um aumento expressivo do indicador naquele ano. Esse crescimento está relacionado ao represamento de concluintes nos anos anteriores.</p>	Ano	Número de Alunos Equivalentes	2021	12.765,67	2022	10.372,13	2023	12.582,30	2024	17.765,69
Ano	Número de Alunos Equivalentes										
2021	12.765,67										
2022	10.372,13										
2023	12.582,30										
2024	17.765,69										

OBJETIVO OE1 - Ampliar o orçamento da UNIFAL-MG com ênfase na sustentabilidade.											
Elemento	Detalhamento										
Indicador 4	Percentual do comprometimento do orçamento discricionário/funcionamento com terceirização										
Descrição	Busca-se um maior equilíbrio orçamentário e autonomia institucional mediante a racionalização de contratos de terceirização, otimização de processos e ampliação de receitas próprias, preservando a qualidade dos serviços prestados.										
Meta	Reduzir o percentual do orçamento discricionário/funcionamento comprometido com despesas de terceirização para 50% até 2030.										
Periodicidade de apuração	Anual										
Prazo máximo para apuração	Anual										
Responsabilidade pela apuração	COR/PROPLAN										
Fonte(s) de dados	Consulta ao SIMEC (despesa com terceirização/matriz funcionamento) e Tesouro (orçamento discricionário/funcionamento)										
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesas com terceirização/matriz funcionamento} \div \text{Orçamento discricionário/funcionamento}) \times 100$										
Como apurar o indicador	Após o exercício financeiro, consultar no SIMEC os valores despendidos com terceirização na matriz de funcionamento do ano respectivo e dividir pelo orçamento discricionário (RP2 funcionamento - PNAES e fonte própria)										
O que o indicador mostra	Quanto do valor discricionário (em %) está sendo gasto com terceirização										
O que pode causar um resultado aquém da meta	Despesa elevada em contratos de terceirização										
Qual o impacto de um resultado aquém da meta	Menos recursos para o funcionamento da universidade; menos recursos para ensino, bolsas, pesquisa, atividades de extensão, manutenção de imóveis, TI, equipamentos, entre outros.										
Forma de disponibilização do indicador	Planilhas de controle/Plataforma ForPDI/Plano de Ação/Dashboards										
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/14HCjOwrkXnaZ1WXKka5f-trGOUv5L1mZa4F1lo7CdxM/edit?gid=3792288#gid=3792288										
Série histórica	<p>Percentual do Orçamento Discricionário comprometido com Terceirização</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Percentual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2021</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>65%</td> </tr> <tr> <td>2023</td> <td>55%</td> </tr> <tr> <td>2024</td> <td>60%</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Percentual	2021	40%	2022	65%	2023	55%	2024	60%
Ano	Percentual										
2021	40%										
2022	65%										
2023	55%										
2024	60%										

OBJETIVO OE2: Promover o desenvolvimento, a valorização e o bem-estar das pessoas	
Elemento	Detalhamento
Indicador 1	Índice de clima organizacional
Descrição	O indicador objetiva monitorar e promover melhorias contínuas no ambiente organizacional, contribuindo para o engajamento, a motivação e a permanência dos servidores na instituição. É obtido por meio da média das respostas a uma pesquisa institucional aplicada periodicamente, com escala de avaliação de 1 (muito insatisfeito) a 5 (muito satisfeito).
Meta	Alcançar índice $\geq x$ até 2030 (será calculada no primeiro ano de vigência do PDI)
Periodicidade de apuração	Anual
Prazo máximo para apuração	31 de janeiro do ano subsequente
Responsabilidade pela apuração	PROGEPE
Fonte(s) de dados	Pesquisa de Clima Organizacional aplicada internamente
Fórmula de cálculo	Soma das pontuações obtidas / Total de respondentes
Como apurar o indicador	O indicador iniciará sua real apuração em 2027, a partir dos dados base levantados em 2026 por meio de uma pesquisa de clima organizacional piloto. As pesquisas subsequentes serão elaboradas e aplicadas anualmente e seu resultado médio indicará o alcance ou não do índice estabelecido.
O que o indicador mostra	O indicador mede a percepção geral dos servidores sobre o ambiente de trabalho na universidade, incluindo aspectos como relações interpessoais, liderança, reconhecimento, comunicação e bem-estar.
O que pode causar um resultado aquém da meta	Estrutura/modelo da pesquisa; Baixa participação, o que resultaria em uma percepção equivocada; Insatisfação dos servidores quanto ao ambiente de trabalho; etc.
Qual o impacto de um resultado aquém da meta	Um resultado abaixo da meta pode refletir insatisfação dos servidores, com impactos no engajamento, motivação e pertencimento. Isso pode levar à rotatividade, queda de produtividade, absenteísmo e dificuldades na retenção de talentos, além de afetar a imagem institucional.
Forma de disponibilização do indicador	Planilhas de controle/Plataforma ForPDI/Plano de Ação/Dashboards
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ftN5C333SC9G3i0DgFDT7Jzpv_EkAYustC6hn_UTQD4/edit?usp=sharing
Série histórica	Dados com apuração inicial a partir de 2026

Metas Complementares O2I1:

- **Meta 1:** Priorizar e aplicar, até dezembro de 2026, estudos que contribuam diretamente para melhorias mensuráveis no clima organizacional.

- **Meta 2:** Concluir o dimensionamento da força de trabalho até 2027.
- **Meta 3:** Implantar o mapeamento de competências até 2029.
- **Meta 4:** Aumentar a adesão às capacitações/qualificações alcançando 85% dos servidores com pelo menos uma capacitação até 2030.
 - Dado base (2024): 317 servidores capacitados (32%)
- **Meta 5:** Oferecer pelo menos 1 capacitação sobre enfrentamento ao assédio
 - Dado base (2024): 1
- **Meta 6:** Ampliar em 25% o número de autorizações para licença capacitação/qualificação no período de vigência do PDI.
 - Dado base (2024): 14 licenças
 - Meta para 2030: 18 licenças
- **Meta 7:** Elevar para 40% ao ano a proporção de exames periódicos concluídos entre os servidores convocados em todos os campi
 - Dado base (2024): 17 servidores (124 convocados; 49 recusados; 17 concluídos)
- **Meta 8:** Aumentar para 10 o número de ações coletivas de promoção de saúde e qualidade de vida até 2030.
 - Dado base (2024): 8 projetos QVT:
 1. Projeto Atendimento Nutricional Ambulatorial;
 2. Projeto Pilates: prevenção e saúde;
 3. Projeto Atividade Física na UNIFAL-MG: corrida e treinamento preventivo;
 4. Projeto Cognição e Saúde: promovendo saúde mental na educação superior;
 5. Projeto Sala de QVT;
 6. Projeto Atividades de Biodança;
 7. Projeto Atividades de Yoga e Meditação para Melhorar a Qualidade de Vida;
 8. Projeto Mini-tênis.

OBJETIVO OE3 - Aprimorar a estrutura física, digital, comunicacional e organizacional da Instituição.	
Elemento	Detalhamento
Indicador 1	Índice de Infraestrutura Sustentável, Conforto Institucional e Lazer (IISCIL)
Descrição	<p>Mede a qualidade da infraestrutura física da universidade, avaliando a acessibilidade, climatização, manutenção preventiva, eficiência energética e adequação dos espaços acadêmicos, esportivos e de lazer.</p> <p>O Índice de Infraestrutura Sustentável, Conforto Institucional e Lazer (IISCIL) combina os seguintes elementos estratégicos da infraestrutura física:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Acessibilidade estrutural (inclusão e acessibilidade nos prédios universitários) ● Climatização (melhoria do conforto térmico em salas e laboratórios) ● Manutenção preventiva (redução de falhas estruturais e otimização de recursos) ● Eficiência energética (redução do consumo e investimento em energia renovável) ● Infraestrutura acadêmica e esportiva (salas de aula, laboratórios e espaços esportivos bem estruturados) ● Infraestrutura de lazer, descanso e convivência em todos campi
Meta	Atingir 80% de conformidade com padrões de infraestrutura sustentável, conforto institucional e lazer até 2027.
Periodicidade de apuração	Anual
Prazo máximo para apuração	31 de janeiro do ano subsequente
Responsabilidade pela apuração	PROAF
Fonte(s) de dados	Relatórios de manutenção predial, vistorias técnicas de acessibilidade, consumo energético da instituição, auditorias de climatização e avaliação da infraestrutura de laboratórios, salas de aula, espaços esportivos e de lazer, descanso e convivência.
Fórmula de cálculo	$((\text{Número de espaços acessíveis} / \text{Total de espaços}) \times 100) + ((\text{Número de espaços climatizados} / \text{Total de espaços}) \times 100) + ((\text{Investimento em manutenções preventivas realizadas} / \text{Investimento Total de manutenções}) \times 100) + ((\text{Eficiência energética baseada na relação entre geração própria de energia e consumo total}) \times 100) + ((\text{Número de espaços acadêmicos adequados} / \text{Total de espaço acadêmico}) \times 100) + ((\text{Número de espaços esportivos adequados} / \text{Total de espaços}) \times 100)$

	$(\text{esportivos} \times 100) + ((\text{Número de espaços de lazer, descanso e convivência/xxxx}) \times 100) / 7$
Como apurar o indicador	Levantamento anual de dados de acessibilidade, climatização, eficiência energética e auditorias de infraestrutura acadêmica e esportiva, combinados a relatórios de manutenção.
O que o indicador mostra	O nível de adequação da infraestrutura física da universidade às normas de acessibilidade, sustentabilidade, conforto térmico e manutenção preventiva, garantindo melhor qualidade de vida para a comunidade acadêmica.
O que pode causar um resultado aquém da meta	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de investimentos em infraestrutura moderna e sustentável. • Defasagem na climatização de salas e laboratórios. • Falta de planejamento e execução de manutenção preventiva. • Consumo energético elevado sem alternativas sustentáveis. • Infraestrutura acadêmica e esportiva desatualizada.
Qual o impacto de um resultado aquém da meta	<ul style="list-style-type: none"> • Redução na qualidade de vida de alunos, professores e servidores. • Maior número de falhas estruturais devido à falta de manutenção preventiva. • Maior gasto energético sem eficiência e sem alternativas sustentáveis. • Dificuldades no ensino e pesquisa devido a problemas estruturais em salas e laboratórios. • Redução da atratividade da instituição para novos alunos e pesquisadores.
Forma de disponibilização do indicador	Relatório institucional anual e portal de transparência da universidade.
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1JZyKc7YnV3wGB8z9nBeRs8706QPtdQzcbWFERepXI_g/edit?gid=895875663#gid=895875663
Série histórica	Dados com apuração inicial a partir de 2026

Metas Complementares O3I1 - IISCIL :

- Meta 1

Descrição: Mapear e classificar 100% das estruturas prediais quanto à acessibilidade e climatização até dezembro de 2026.

Observação Estratégica: Etapa diagnóstica essencial para a política institucional de acessibilidade

Impacto: Base para cumprimento de normas e futuras adaptações

Destaques: Meta de baixo custo e alta relevância legal e social

Como Medir: Relatório técnico consolidado com checklist e classificação por edificação

Dado base (2024): 0

- **Meta 2**

Descrição: Realizar auditorias técnicas anuais em 100% das edificações a partir de 2026

Observação Estratégica: Criação de base contínua para monitoramento do IISCIL

Impacto: Aprimoramento do planejamento de investimentos e manutenção

Destaques: Institucionalização da cultura de vistoria e avaliação predial

Como Medir: Número de laudos técnicos emitidos por ano em relação ao número de prédios existentes

Dado base (2024): 0

- **Meta 3**

Descrição: Atingir 70% de conformidade do IISCIL até o final de 2028

Observação Estratégica: Meta intermediária de progresso rumo ao objetivo final de 80%

Impacto: Elevação gradual do índice geral, viabilizando ajustes ao longo do percurso

Destaques: Permite monitoramento anual e ações corretivas progressivas

Como Medir: Avaliação percentual das seis dimensões do IISCIL com pesos iguais

Dado base (2024): 0

- **Meta 4**

Descrição: Climatizar 90% das salas de aula e laboratórios, conforme mapeamento da M1, até o final de 2030

Observação Estratégica: Melhoria direta do conforto térmico para ensino e pesquisa

Impacto: Aumento de produtividade e satisfação acadêmica

Destaques: Meta visível para a comunidade acadêmica e com retorno rápido

Como Medir: Inventário físico anual de ambientes climatizados versus total

Dado base (2024): a ser apurado na M1

- **Meta 5**

Descrição: Garantir 100% de acessibilidade, conforme o mapeamento da M1, até o final de 2030.

Observação Estratégica: Essa meta está alinhada com os compromissos institucionais de inclusão, equidade e responsabilidade social. Representa um passo fundamental para a consolidação de uma universidade mais acessível, inclusiva e comprometida com os direitos das pessoas com deficiência.

Impacto: Promoção da inclusão social e acadêmica; Redução de barreiras físicas, comunicacionais, atitudinais e tecnológicas; Cumprimento da legislação vigente relacionada à acessibilidade.

Destques: Necessidade de investimentos estruturais;

Como Medir: Percentual de itens ou pontos de melhoria identificados no mapeamento da M1 que foram resolvidos ou adequados (meta: 100% até dezembro de 2030).

Dado base (2024): a ser apurado na M1

- **Meta 6**

Descrição: Investir ao menos 30% dos recursos de manutenção em ações preventivas anuais

Observação Estratégica: Estratégia de racionalização orçamentária e eficiência operacional

Impacto: Redução de chamados corretivos e de custos emergenciais

Destques: Viável com reorganização interna e capacitação de equipe

Como Medir: Comparativo anual entre despesas de manutenção preventiva e total gasto com manutenção

Dado base (2024): 0

- **Meta 7**

Descrição: Garantir ao menos 1 espaço esportivo funcional (uso pleno) por campus até 2027.

Observação Estratégica: Proporciona equidade entre campi e acesso amplo à prática esportiva

Impacto: Fomenta o bem-estar e saúde nos diferentes territórios da universidade

Destques: Pode contar com parcerias locais e uso compartilhado com comunidades externas

Como Medir: Inventário com laudo de disponibilidade e funcionalidade por campus. Considera-se funcional o espaço esportivo pronto para o uso pleno.

Dado base (2024): 25% (sede)

- **Meta 8**

Descrição: Garantir pelo menos 50% de geração de energia fotovoltaica no período do PDI.

Dado base (2024): 3,67%

- **Meta 9**

Descrição: Obter o AVCB de todos os campi no período do PDI

Dado base (2024): 25%

- **Meta 10**

Descrição: Criar/adequar pelo menos 1 espaço de lazer, descanso e convivência por campi até 2030

Dado base (2024): a ser apurado na M1

OBJETIVO OE3 - Aprimorar a estrutura física, digital, comunicacional e organizacional da Instituição.	
Elemento	Detalhamento
Indicador 2	Índice de Eficiência e Segurança da Infraestrutura Digital (IESID)
Descrição	<p>Mede a eficiência da infraestrutura digital da universidade, avaliando a segurança de dados, a modernização tecnológica e a conectividade nos espaços acadêmicos. O Índice de Eficiência e Segurança da Infraestrutura Digital (IESID) combina os principais desafios da infraestrutura digital da universidade, cobrindo os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Segurança digital (backup e redundância de sistemas) • Modernização tecnológica • Conectividade
Meta	IESID >= 0,995 até 2028.
Periodicidade de apuração	Anual
Prazo máximo para apuração	31 de janeiro do ano subsequente
Responsabilidade pela apuração	Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI
Fonte(s) de dados	Monitoramento da rede e da disponibilidade de serviços e da rede
Fórmula de cálculo	$IESID = (Pdr + Pdc) / 2$ <p>Pdr = Média anual da taxa porcentual de disponibilidade mensal da rede; Pdc = Média anual da taxa porcentual de disponibilidade de serviços críticos;</p>
Como apurar o indicador	Medição já existente das taxas de disponibilidade de redes e serviços críticos.
O que o indicador mostra	A disponibilidade dos serviços de TIC e da Conexão à Internet
O que pode causar um resultado aquém da meta	Problemas externos de conectividade; Problemas nos sistemas internos;
Qual o impacto de um resultado aquém da meta	Dificuldade na implementação de metodologias de ensino digital; Aumento de falhas e instabilidades nos sistemas acadêmicos e administrativos; Insatisfação da comunidade acadêmica devido a problemas recorrentes de conectividade e suporte técnico; Impossibilidade da entrega de serviços ao cidadão por falta de infraestrutura e conectividade
Forma de disponibilização do indicador	Relatórios institucionais, painéis de monitoramento digital e portal de transparência da universidade.
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1JyKc7YnV3wGB8z9nBeRs8706QPtdOzczbWERepXI_g/edit?gid=895875663#gid=895875663
Série histórica	Dados de 2024: 0,987652

Metas Complementares O3I2 - IESID:

- Meta 1

Descrição: Mapear e classificar 100% dos ativos de datacenter quanto à sua criticidade e análise de risco até dezembro de 2026

Observação Estratégica: Etapa diagnóstica essencial para a manutenção da disponibilidade dos serviços adequada à demanda institucional

Impacto: Base para renovação e/ou definição de contratos de manutenção.

Destaques: Meta estratégica de baixo custo, focada na validação e oficialização de levantamentos já realizados, ainda não sistematizados formalmente.

Como Medir: Relatório técnico consolidado com checklist e classificação por ativo

Dado base (2024): 0

- Meta 2

Descrição: Manter, anualmente, pelo menos 90% do parque de equipamentos de infraestrutura de TI (datacenter e redes) dentro da vida útil técnica.

Observação Estratégica: Este indicador mede o estado geral do parque de equipamentos de infraestrutura tecnológica, com base na proporção de dispositivos que ainda se encontram dentro do seu ciclo de vida útil. Um parque com alta proporção de equipamentos obsoletos tende a apresentar falhas, limitações de desempenho e maior custo de manutenção, comprometendo a qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

Impacto: Redução da indisponibilidade de serviços, aumento da eficiência operacional da área de TIC, menor risco de falhas críticas e melhor aproveitamento de recursos públicos com planejamento de substituições baseado em dados.

Destaques: A análise técnica e orçamentária pode, para alguns casos, indicar a possibilidade de aquisição de nuvem ao invés de equipamentos.

Como medir: $(\text{Total de equipamentos dentro da vida útil} / \text{total de equipamentos}) * 100$

Dado base (2024): 0

OBJETIVO OE3 - Aprimorar a estrutura física, digital, comunicacional e organizacional da Instituição.	
Elemento	Detalhamento
Indicador 3	Índice de Disponibilidade de Recursos Digitais para Atividades Acadêmicas e Administrativas (IDR-AA)
Descrição	Mede a disponibilidade de recursos digitais essenciais (computadores e internet) em laboratórios e setores utilizados por docentes, técnicos e servidores administrativos. O IDR-AA visa monitorar a suficiência e o funcionamento dos equipamentos de TI e a conectividade em espaços físicos dedicados às atividades-fim e meio da universidade.
Meta	IDR-AA ≥ 95% até 2028.
Periodicidade de apuração	Anual
Prazo máximo para apuração	31 de janeiro do ano subsequente
Responsabilidade pela apuração	Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI Em colaboração com unidades acadêmicas e administrativas
Fonte(s) de dados	Inventário de equipamentos, relatórios de funcionamento, medições de conectividade, vistorias técnicas, sistema de chamados e relatórios de uso de rede e equipamentos
Fórmula de cálculo	<p>IDR-AA = (Pd_comp + Pd_net) / 2</p> <p>Pd_comp (Disponibilidade de Computadores) $Pd_comp = (Comp_adequados / Total_necessário) \times 100$ Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Comp_adequados = Total de computadores em funcionamento e com especificações adequadas (exclui os defasados) ● Total_necessário = Total de computadores existentes + demanda reprimida (número locais ou pessoas sem computador adequado) <p>Pd_net (Disponibilidade de Conectividade) $Pd_net = (Locais_com_internet_adequada / Total_de_locais) \times 100$ Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Locais_com_internet_adequada = Locais com internet funcional e suficiente (banda adequada, estabilidade, cobertura etc.) <p>Total_de_locais = Total de setores com necessidade de conectividade, incluindo os que:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ têm conexão insuficiente ○ não têm qualquer tipo de conexão

Como apurar o indicador	Sistemas de monitoramento ativo, inventário de TIC, pesquisas junto aos usuários, validação e oficialização de levantamentos já realizados, ainda não sistematizados formalmente.
O que o indicador mostra	O grau de atendimento das necessidades digitais de docentes e técnicos para execução de suas atividades cotidianas, considerando infraestrutura mínima de TI.
O que pode causar um resultado aquém da meta	<ul style="list-style-type: none"> • Computadores defasados ou com manutenção pendente • Falhas estruturais em cabeamento, roteadores ou pontos de rede • Infraestrutura não adequada para cobertura de rede Wi-Fi • Baixo índice de renovação tecnológica
Qual o impacto de um resultado aquém da meta	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade na execução de atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão • Atrasos e retrabalho devido à indisponibilidade ou lentidão de recursos digitais • Percepção negativa sobre a infraestrutura tecnológica da universidade • Redução da eficiência administrativa e acadêmica
Forma de disponibilização do indicador	Relatórios institucionais consolidados, painéis de acompanhamento digital e publicações no portal de dados da UNIFAL-MG
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1JZyKc7YnV3wGB8z9nBeRs8706QPtdOzczbWERepXI_g/edit?gid=895875663#gid=895875663
Série histórica	Dados com apuração inicial a partir de 2026

Metas Complementares O3I3 - IDR-AA:

- Meta 1

Descrição: Mapear e classificar os computadores defasados e demais tecnologias digitais, assim como a demanda reprimida pessoais ou locais sem equipamentos adequados no primeiro ano de vigência do PDI.

Observação Estratégica: Etapa diagnóstica

Impacto: Base para renovação e/ou aquisição.

Destaques: Meta estratégica de baixo custo, focada na validação e oficialização de levantamentos já realizados, ainda não sistematizados formalmente.

Como Medir: Sistema de inventário / questionários à comunidade.

Dado base (2024): 0

- Meta 2

Descrição: Mapear e classificar a demanda reprimida de conectividade ao usuário final.

Observação Estratégica: Etapa diagnóstica

Impacto: Base para renovação e/ou aquisição.

Destaques: Meta estratégica de baixo custo, focada na validação e oficialização de levantamentos já realizados, ainda não sistematizados formalmente.

Como Medir: Sistema de inventário / questionários à comunidade.

Dado base (2024): 0

- Meta 3

Descrição: Manter, anualmente, pelo menos 80% do parque de computadores, notebooks, impressoras, tablets e demais dispositivos de uso individual ou compartilhado dentro da vida útil técnica.

Observação Estratégica: Este indicador mede o estado geral dos equipamentos utilizados diretamente por servidores, docentes e estudantes, com base na proporção dos que ainda se encontram dentro do ciclo de vida útil recomendado. A obsolescência desses equipamentos compromete o desempenho nas atividades administrativas, acadêmicas e de apoio técnico.

Impacto: Melhoria nas condições de trabalho e estudo, redução de falhas operacionais, aumento da produtividade e melhor aproveitamento dos recursos públicos com substituições planejadas.

Destaques: Contribui para a modernização do ambiente de trabalho, inclusão digital e suporte à transformação digital institucional.

Como medir: (Total de equipamentos dentro da vida útil / total de equipamentos) * 100

Dado base (2024): 0

- Meta 4

Descrição: Atingir 100% de cobertura da rede Wi-Fi nas áreas acadêmicas e administrativas de todos os campi, no período do PDI.

Observação Estratégica: Fundamental para viabilizar o uso contínuo de recursos digitais e conectividade em todas as unidades da universidade.

Impacto: Suporte à transformação digital, melhoria na qualidade do ensino, pesquisa e gestão administrativa.

Destaques: Meta visível, de alto impacto para comunidade acadêmica, compatível com políticas de inclusão e acesso à informação.

Como Medir: Divisão da área coberta por Wi-Fi pelo total da área construída útil da UNIFAL-MG, multiplicada por 100.

Dado base (2024): 0

- Meta 5

Descrição: Institucionalizar a Inteligência Artificial em 2026

Sendo: 1. Criação de um Comitê de Governança de IA (30%); 2. Criar Política Institucional de uso de IA (diretrizes éticas, transparência, LGPD, supervisão humana) (35%); e 3. Criar Plano de Implementação das soluções de IA (35%).

Responsável: CGD

- Meta 6

Descrição: Criar os Planos de Desenvolvimento das Unidades Acadêmicas (PDUs) até 2030.

OBJETIVO OE3 - Aprimorar a estrutura física, digital, comunicacional e organizacional da Instituição.	
Elemento	Detalhamento
Indicador 4	Índice de Implementação de Gestão Estratégica (IIGE)
Descrição	<p>O IIGE objetiva medir o grau de adoção e execução das práticas de gestão estratégica na instituição, considerando aspectos estruturais, operacionais e de comunicação.</p> <p>O IIGE será calculado com base nos seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Planejamento Estratégico – Existência e atualização do plano estratégico institucional. (pontuação em 2024: 100) 2. Acompanhamento de Metas e Indicadores – Monitoramento contínuo dos objetivos estratégicos. (pontuação em 2024: 100) 3. Execução de Ações Planejadas – Percentual de ações estratégicas concluídas dentro do prazo. (pontuação em 2024: 78,59) 4. Revisão da Estrutura Organizacional – Atualização e adequação do organograma conforme as necessidades institucionais. (pontuação em 2024: 0) 5. Capacidade de gerir riscos - iESGo indicador 2110 (pontuação em 2024: 40) 6. Desdobramento da estratégia - existência e atualização dos planos tático e operacional das diretorias, coordenadorias e gerências. (pontuação em 2024: 2,33) 7. Integração do planejamento com o orçamento - Grau de alinhamento entre os instrumentos de planejamento (pontuação em 2024: 0) 8. Comunicação Interna – efetividade dos canais formais e oficiais de comunicação interna (pontuação em 2024: 60,71) 9. Comunicação Institucional - Avaliação da produção e alcance dos canais formais e oficiais de comunicação institucional (pontuação em 2024: 73,43)
Meta	Alcançar 71% na faixa de avaliação até 2030
Periodicidade de apuração	Anual
Prazo máximo para apuração	31 de janeiro do ano subsequente
Responsabilidade pela apuração	CDI/PROPLAN
Fonte(s) de dados	Relatórios dos planos de ações, comunicação, CPA; resoluções e portarias.
Fórmula de cálculo	$IIGE = \left(\frac{\sum P_i}{N} \right) \times 100$ <p>Onde: Pi = Pontuação atribuída a cada critério (por exemplo, de 0 a 100) N = Número total de critérios avaliados</p>

Como apurar o indicador	Faixas de Avaliação: 0 a 40% – Implementação inicial 41 a 70% – Implementação em andamento 71 a 100% – Implementação avançada
O que o indicador mostra	O nível de implementação da gestão estratégica na Instituição
O que pode causar um resultado aquém da meta	Cultura organizacional resistente: baixa valorização de resultados e resistência à mudança; Comunicação ineficiente; falhas na disseminação das metas, objetivos e avanços;
Qual o impacto de um resultado aquém da meta	Transformação do PDI em um documento meramente formal, sem aplicação prática (“documento de gaveta”); Enfraquecimento da gestão por objetivos e distanciamento do modelo de gestão institucional eficiente e orientada por resultados.
Forma de disponibilização do indicador	Planilhas de controle/Plataforma ForPDI/Plano de Ação/Dashboards
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1JZyKc7YnV3wGB8z9nBeRs8706QPtdOzczbWERepXl_g/edit?gid=895875663#gid=895875663
Série histórica	Dado base em 2024: 50,46%

Metas Complementares O315:

- **Meta 1:** Integrar o orçamento ao plano estratégico institucional a partir de 2027.
Dado base (2024): 0
- **Meta 2:** Concluir a revisão completa do organograma Institucional até 2028.
Dado base: 0
- **Meta 3:** Atualizar o regimento interno com base nas novas necessidades organizacionais até 2030.
Dado base: 0
- **Meta 4:** Criar um plano de comunicação estratégica até 2027. (comunicação interna e comunicação externa)
Dado base: 0
- **Meta 5:** Criar estrutura de produção audiovisual na universidade até 2030.
Dado base: 0
- **Meta 6:** Implantar uma agência institucional de divulgação da ciência até 2030.
Dado base: Projeto + Ciência e projetos de extensão
- **Meta 7:** Criar os Planos de Desenvolvimento das Unidades Acadêmicas (PDUs) até 2030.
Dado base: 0

OBJETIVO OE4: Melhorar os processos de ensino-aprendizagem, de produção científica e de interação com a comunidade.																											
Elemento	Detalhamento																										
Indicador 1	Incremento de tempo médio para conclusão de curso																										
Descrição	Média de tempo que os estudantes demandam para concluir seu curso de graduação além do tempo regulamentar previsto em PPC.																										
Meta	0,88																										
Periodicidade da Informação	Anual																										
Prazo Máximo para apuração	Anual																										
Responsabilidade pela Apuração	PROGRAD																										
Fonte de Dados	Sistema Acadêmico																										
Fórmula de Cálculo	$I^m = (\sum I^i) : (\sum C)^*$																										
Como apurar o indicador	Emitir o tempo de conclusão, além do tempo regular previsto em PPC, dos concluintes até o último dia do ano civil corrente e dividir pelo número total de concluintes no ano civil.																										
O que o indicador mostra	A eficiência na aplicação dos recursos humanos e materiais no cumprimento do objetivo da promoção social pela educação.																										
O que pode causar um indicador aquém da meta	Reprovações																										
Qual o impacto de um indicador aquém da meta	- Geração de despesas para o usuário; - Entrega para sociedade abaixo da capacidade da instituição; - redução do orçamento do ano subsequente;																										
Forma de Disponibilização do indicador	Página da instituição																										
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1y-P8oimjc8Z9evN8Qh1SpUTDKPV78XCON_yQzWnhyzg/edit?gid=0#gid=0																										
Série Histórica	<p>Incremento de Tempo para conclusão em anos</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Taxa de conclusão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2014</td><td>0,54</td></tr> <tr><td>2015</td><td>0,55</td></tr> <tr><td>2016</td><td>0,48</td></tr> <tr><td>2017</td><td>0,64</td></tr> <tr><td>2018</td><td>0,59</td></tr> <tr><td>2019</td><td>0,88</td></tr> <tr><td>2020</td><td>1,03</td></tr> <tr><td>2021</td><td>1,41</td></tr> <tr><td>2022</td><td>1,58</td></tr> <tr><td>2023</td><td>1,55</td></tr> <tr><td>2024</td><td>1,41</td></tr> <tr><td>Meta</td><td>0,88</td></tr> </tbody> </table>	Ano	Taxa de conclusão	2014	0,54	2015	0,55	2016	0,48	2017	0,64	2018	0,59	2019	0,88	2020	1,03	2021	1,41	2022	1,58	2023	1,55	2024	1,41	Meta	0,88
Ano	Taxa de conclusão																										
2014	0,54																										
2015	0,55																										
2016	0,48																										
2017	0,64																										
2018	0,59																										
2019	0,88																										
2020	1,03																										
2021	1,41																										
2022	1,58																										
2023	1,55																										
2024	1,41																										
Meta	0,88																										

* $\sum I^i$: Somatório do tempo que cada estudante que concluiu o curso de graduação demandou além do tempo regulamentar previsto em PPC; $\sum C$: Somatório de estudantes concluintes.

OBJETIVO OE4: Melhorar os processos de ensino-aprendizagem, de produção científica e de interação com a comunidade.															
Elemento	Detalhamento														
Indicador 2	Número de produções acadêmicas e técnicas														
Descrição	Soma dos Artigos, Livros, capítulos de livros publicados e patentes e software depositados por professores da UNIFAL-MG														
Meta	dois produtos por doutor ao ano														
Periodicidade da Informação	Anual														
Prazo Máximo para apuração	Anual														
Responsabilidade pela Apuração	PRPPG/ UAs														
Fonte de Dados	Formulário Eletrônico														
Fórmula de Cálculo	Soma simples*														
Como apurar o indicador	Número de trabalhos de cada ano														
O que o indicador mostra	É um indicador fundamental para medir a produtividade científica e o impacto acadêmico de uma instituição. Esse dado reflete diretamente a qualidade da pesquisa, a visibilidade da instituição e sua capacidade de gerar conhecimento.														
O que pode causar um indicador aquém da meta	Falta de Financiamento e Infraestrutura; Dificuldades dos Pesquisadores; Baixo número de alunos na pós-graduação; Falta de colaboração entre grupos de pesquisa.														
Qual o impacto de um indicador aquém da meta	Pode fragilizar os PPGs e reduzir o conceito CAPES; Diminui a visibilidade da instituição em rankings internacionais; Pode reduzir a captação de recursos e fomento à pesquisa; Redução da relevância científica e acadêmica da instituição; Baixa atração de estudantes, pesquisadores e colaborações internacionais.														
Forma de Disponibilização do indicador	Página da Instituição														
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1y-P8oimic8Z9evN8Qh1SpUTDKP_V78XCON_yQzWnhvzq/edit?gid=1386508184#gid=1386508184														
Série Histórica	<p>Nº de publicações</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Número</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2020</td> <td>611</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>684</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>665</td> </tr> <tr> <td>2023</td> <td>573</td> </tr> <tr> <td>2024</td> <td>537</td> </tr> <tr> <td>Meta</td> <td>1022</td> </tr> </tbody> </table> <p>*Ressalta-se problemas na construção da série histórica (artigos vieram do Scopus, sem duplicidade porém sem os artigos das ciências humanas; patentes, livros e capítulos de livros extraídos do Gpesq, com possível duplicidade)</p>	Ano	Número	2020	611	2021	684	2022	665	2023	573	2024	537	Meta	1022
Ano	Número														
2020	611														
2021	684														
2022	665														
2023	573														
2024	537														
Meta	1022														

OBJETIVO OE4: Melhorar os processos de ensino-aprendizagem, de produção científica e de interação com a comunidade.															
Elemento	Detalhamento														
Indicador 3	Percentual (%) de público externo na Extensão														
Descrição	Número de participantes da comunidade externa em programas, projetos, cursos, eventos e prestações de serviços de extensão.														
Meta	Elevar o percentual de participação do público externo para 50% até 2030														
Periodicidade da Informação	Anual														
Prazo Máximo para apuração	Primeiro trimestre														
Responsabilidade pela Apuração	PROEC														
Fonte de Dados	Sistema informatizado de registro de ações de extensão (CAEX)														
Fórmula de Cálculo	$PPE = NPE \cdot 100 / NTP$ PPE = Percentual de participantes externos NPE = Número de participantes Externos; NTP = Número total de participantes.														
Como apurar o indicador	Verificação da participação da comunidade externa a partir dos certificados emitidos no sistema mais o registro de presença apurado pela leitura de QR code em cada ação.														
O que o indicador mostra	A efetividade, a partir de quantitativo de pessoas diretamente atendidas em atividades de extensão, por modalidade.														
O que pode causar um indicador aquém da meta	Número baixo de ações executadas frente à demanda de inserção curricular da extensão ou falha na comunicação institucional														
Qual o impacto de um indicador aquém da meta	Represamento de discentes quanto ao cumprimento de ACEX e enfraquecimento da inserção da UNIFAL-MG na sociedade.														
Forma de Disponibilização do indicador	Página da UNIFAL-MG/PROEC														
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1y-P8oimic8Z9evN8Oh1SpUTDKP_V78XCON_vQzWnhvzq/edit?gid=866185052#gid=866185052														
Série Histórica	<p>Participantes externos em ações de extensão</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Percentual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2020</td> <td>38,24</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>30,29</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>29,05</td> </tr> <tr> <td>2023</td> <td>15,84</td> </tr> <tr> <td>2024</td> <td>15,50</td> </tr> <tr> <td>Meta</td> <td>50,00</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Percentual	2020	38,24	2021	30,29	2022	29,05	2023	15,84	2024	15,50	Meta	50,00
Ano	Percentual														
2020	38,24														
2021	30,29														
2022	29,05														
2023	15,84														
2024	15,50														
Meta	50,00														

OBJETIVO OE4: Melhorar os processos de ensino-aprendizagem, de produção científica e de interação com a comunidade.	
Elemento	Detalhamento
Indicador 4	Número de iniciativas empreendedoras
Descrição	Quantifica o total de iniciativas vinculadas ao empreendedorismo na UNIFAL-MG, considerando a soma de empresas incubadas, <i>spin-offs</i> criadas e empresas juniores ativas. Este indicador reflete o envolvimento da comunidade universitária com práticas empreendedoras, contribuindo para a melhoria dos processos de ensino-aprendizagem, o fortalecimento da produção científica aplicada e a ampliação da interação com a sociedade, por meio da geração de soluções inovadoras e do estímulo à cultura empreendedora no ambiente universitário.
Meta	Ampliar para 20 as iniciativas empreendedoras até 2030
Periodicidade da Informação	Anual
Prazo Máximo para apuração	31 de janeiro do ano subsequente
Responsabilidade pela Apuração	AIE
Fonte de Dados	Relatórios AIE
Fórmula de Cálculo	nº de empresas incubadas + nº de <i>spin-offs</i> criadas + nº de empresas juniores
Como apurar o indicador	Somar a quantidade de empresas incubadas no ano respectivo com a quantidade de <i>spin-offs</i> criadas e empresas juniores
O que o indicador mostra	O indicador mostra o impacto das ações empreendedoras no ecossistema universitário, funcionando como um termômetro da articulação entre universidade, inovação e desenvolvimento regional. Evidencia a capacidade institucional de: <ul style="list-style-type: none"> • Estimular a criação e o desenvolvimento de empreendimentos inovadores, como empresas juniores, <i>spin-offs</i> e empresas incubadas; • Transformar conhecimento científico e tecnológico em soluções aplicadas para a sociedade e o mercado; • Promover a interação entre ensino, pesquisa e extensão com o setor produtivo e a comunidade; • Fortalecer a cultura empreendedora entre estudantes, docentes e pesquisadores.

O que pode causar um indicador aquém da meta	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa divulgação ou comunicação ineficaz, que reduz a adesão do público-alvo. • Resistência cultural dentro da universidade à temática do empreendedorismo.
Qual o impacto de um indicador aquém da meta	<ul style="list-style-type: none"> • Enfraquecimento da cultura empreendedora; • Perda de oportunidades de impacto social e econômico; • Desalinhamento com políticas públicas
Forma de Disponibilização do indicador	Planilhas de controle/Plataforma ForPDI/Plano de Ação/Dashboards
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1y-P8oimjc8Z9evN8Qh1SpUTDKPV78XCON_yQzWnhyzg/edit?gid=866185052#gid=866185052
Série Histórica	2024 - 12 iniciativas empreendedoras, sendo 9 empresas juniores e 3 empresas incubadas

Metas complementares O4I4:

- **Meta 1:** Desenvolver pelo menos 6 projetos anuais de disseminação do conhecimento em empreendedorismo e inovação.
 - Dado base (2024): 5
- **Meta 2:** Criar um parque tecnológico até 2030.
 - Dado base (2024): 0

OBJETIVO OE5 - Aprimorar os processos Institucionais com foco na inovação, internacionalização, governança e desburocratização.											
Elemento	Detalhamento										
Indicador 1	iESGo										
Descrição	Levantamento do nível de governança, sustentabilidade e gestão nas organizações públicas federais realizado pelo TCU bianualmente.										
Meta	Atingir 80% no resultado do iESGo										
Periodicidade de apuração	Bienal										
Prazo máximo para apuração	Bienal										
Responsabilidade pela apuração	CDI/PROPLAN										
Fonte(s) de dados	TCU										
Fórmula de cálculo	Questionário										
Como apurar o indicador	O indicador é apurado pelo TCU, enviado às instituições e amplamente divulgado										
O que o indicador mostra	O indicador está relacionado à obtenção de informações sobre ESG (Environmental, Social and Governance). Ele avalia índices de governança e gestão em diversas áreas, incluindo sustentabilidade social e ambiental, governança e gestão pública, gestão de pessoas, tecnologia da informação, contratações e gestão orçamentária.										
O que pode causar um resultado aquém da meta	Fluxo de informação ruim, menor participação das instâncias de governança nos processos.										
Qual o impacto de um resultado aquém da meta	Ausência de melhoria nos processos, podendo influenciar nos resultados da instituição.										
Forma de disponibilização do indicador	Planilhas de controle/Plataforma ForPDI/Plano de Ação/CGRCI/Dashboards										
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/13l2_bYSpbaslP9HZnAPWtk0XrHBf5p0Y82nw_P23j24/edit?usp=sharing										
Série histórica	<p>Resultado do iESGo 2024: 56,9%</p> <p>Desempenho da UNIFAL-MG no iESGo</p> <table border="1"> <caption>Desempenho da UNIFAL-MG no iESGo</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Taxa de absenteísmo (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2017</td> <td>~32%</td> </tr> <tr> <td>2018</td> <td>~18%</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>~62%</td> </tr> <tr> <td>2024</td> <td>56,9%</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Taxa de absenteísmo (%)	2017	~32%	2018	~18%	2021	~62%	2024	56,9%
Ano	Taxa de absenteísmo (%)										
2017	~32%										
2018	~18%										
2021	~62%										
2024	56,9%										

Metas complementares O511 - iESGO:

- **Meta 1:** Criar a política orçamentária Institucional até 2027.
Dado base (2024): 0

- **Meta 2:** Realizar pelo menos 3 capacitações internas anuais sobre processos e procedimentos de planejamento e execução de contratações públicas.
Dado base (2024): 0

- **Meta 3:** Formalizar sete (7) políticas e processos essenciais de governança e gestão de TI até 2028.
Dado base (2024): 0
 1. Política de Continuidade de Negócio (PCN);
 2. Política de gestão de TI com definição de papéis, responsabilidades e integração ao planejamento institucional;
 3. Processo de gestão de mudanças com critérios de aprovação e impacto;
 4. Painel de indicadores de desempenho de TI com atualização trimestral;
 5. Catálogo de serviços com ANS definidos para, no mínimo, os 10 principais serviços;
 6. Processo para desenvolvimento, homologação e aquisição de software institucional;
 7. Processo de gestão de projetos com metodologia definida e monitoramento por indicadores.

- **Meta 4:** Criar a Política Institucional de sustentabilidade ambiental até 2030.
Dado base (2024): 0

- **Meta 5:** Elaborar o Plano de Continuidade de Negócios em 2026.
Justificativa: A elaboração deste plano permite que a Universidade faça ações quando ocorre algum imprevisto. Neste plano a Universidade poderá ter subsídios para agir em situações como:
 - Recursos Humanos como em situação de greve;
 - Fornecimento de energia elétrica;
 - TI - com a rede wireless e servidor de rede;
 - Pandemia, como a que ocorreu recentemente e;
 - Dentre outras.Dado base (2024): 0

OBJETIVO OE5 - Aprimorar os processos Institucionais com foco na inovação, internacionalização, governança e desburocratização.	
Elemento	Detalhamento
Indicador 2	Número de licenciamentos
Descrição	O número de autorizações formais para o uso de uma tecnologia, produto, marca ou conhecimento, concedida pela UNIFAL-MG a outra instituição (o licenciado), mediante contrapartida financeira, como royalties ou pagamentos fixos
Meta	Obter pelo menos 1 licenciamento até 2030
Periodicidade de apuração	Período do PDI
Prazo máximo para apuração	dezembro de 2030
Responsabilidade pela apuração	AIE
Fonte(s) de dados	Relatórios AIE
Fórmula de cálculo	Soma simples da quantidade de licenciamentos obtida
Como apurar o indicador	Somar a quantidade de licenciamentos alcançados no período do PDI
O que o indicador mostra	Evolução da tecnologia e inovação na Instituição; valorização da pesquisa realizada internamente; valorização do setor de inovação
O que pode causar um resultado aquém da meta	Baixa maturidade tecnológica (baixo TRL); Falta de cultura de empreendedorismo e inovação; Fragilidade do NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica); Burocracia ou entraves jurídicos; Falta de incentivos institucionais
Qual o impacto de um resultado aquém da meta	Comprometimento na geração de recursos externos
Forma de disponibilização do indicador	Planilhas de controle/Plataforma ForPDI/Plano de Ação/Dashboards
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/13l2_bYSbaslP9HZnAPWtk0XrHBf5p0Y82nw_P23j24/edit?usp=sharing
Série histórica	Não há licenciamento até o momento

Metas complementares O5-I2:

- **Meta 1:** Estruturar um departamento de negociações em inovações tecnológicas até 2030.
Dado base (2024): 0

OBJETIVO OE5 - Aprimorar os processos Institucionais com foco na inovação, internacionalização, governança e desburocratização.	
Elemento	Detalhamento
Indicador 3	Número de processos mapeados, aprimorados, documentados, digitalizados e integrados
Descrição	Este indicador mede a quantidade de processos organizacionais que passaram por todas as etapas de melhoria contínua, incluindo o mapeamento, a análise e otimização (aprimoramento), a formalização documental, a digitalização, automação e a integração com sistemas institucionais e de governo. Visa acompanhar o avanço da organização na gestão por processos, promovendo maior eficiência, padronização, rastreabilidade e automação dos fluxos de trabalho.
Meta	10 processos até 2030 (1 por semestre)
Periodicidade de apuração	Anual
Prazo máximo para apuração	31 de janeiro do ano subsequente
Responsabilidade pela apuração	CDI/PROPLAN; NTI e setor responsável pelo processo
Fonte(s) de dados	Relatórios das áreas responsáveis pela gestão de processos e transformação digital, sistemas de gerenciamento de processos (BPM), sistemas corporativos (SEI)
Fórmula de cálculo	Somatório dos processos mapeados, aprimorados, documentados, digitalizados e integrados por completo
Como apurar o indicador	Para um processo ser contabilizado no indicador, ele deve ter passado completamente pelas cinco etapas a seguir: <ol style="list-style-type: none"> 1. Mapeamento: O fluxo do processo foi identificado, descrito (BPMN) e validado com os responsáveis. 2. Aprimoramento: Foram realizadas análises e implementadas melhorias (eliminações de gargalos, etapas desnecessárias, retrabalho, etc.). 3. Documentação: O processo foi formalizado em um documento oficial (manual, POP, instrução de trabalho, etc.). 4. Digitalização: O processo foi migrado para uma plataforma digital e automatizado onde possível (formulários eletrônicos, workflow, etc.). 5. Integração: O processo passou a se comunicar com outros sistemas/sistemas corporativos e de governo.
O que o indicador mostra	O indicador mostra o avanço da instituição na melhoria contínua e digitalização de seus processos organizacionais
O que pode causar um resultado aquém da meta	Falta de equipe ou tempo dedicado ao mapeamento e revisão de processos, baixa adesão das unidades, resistência à mudança, escassez de recursos tecnológicos.

Qual o impacto de um resultado aquém da meta	Mantém a instituição com fluxos de trabalho ineficientes, manuais ou redundantes, dificultando a padronização, a transparência, a rastreabilidade e a integração com sistemas, comprometendo a agilidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.
Forma de disponibilização do indicador	Planilhas de controle/Plataforma ForPDI/Plano de Ação/Dashboards
Série histórica	A partir de 2026

Metas complementares O5I3:

- **Meta 1:** Elencar e priorizar 10 processos institucionais até julho de 2026.
Dado base (2024): 0
- **Meta 2:** Estruturar um escritório de processos até 2030.
Dado base (2024): 0
- **Meta 3:** Implantar, até 2026, ao menos 1 solução baseada em Inteligência Artificial voltada à automação de processos internos e melhoria do atendimento à comunidade acadêmica e ao público externo.
 - Observação Estratégica: A meta busca promover a transformação digital da universidade por meio da aplicação prática de IA em fluxos repetitivos, análise de dados e atendimento inteligente, com foco em eficiência, escala e personalização dos serviços públicos.
 - Impacto: Redução de tempo e esforço em atividades operacionais, aumento da produtividade das equipes, ampliação da capacidade de atendimento e melhoria da experiência dos usuários.
 - Destaques: Adoção gradual e sustentável, com foco em soluções de baixo custo e alto impacto, priorizando áreas como atendimento digital, análise preditiva, triagem de demandas e automação de tarefas administrativas.
 - Como medir: Contagem acumulada de soluções ou fluxos institucionais com aplicação comprovada de IA implantados e em uso (ex: chatbot, análise automatizada, sistemas com aprendizado de máquina ativo).
 - Dado base (2024): 0

OBJETIVO OE5 - Aprimorar os processos Institucionais com foco na inovação, internacionalização, governança e desburocratização.	
Elemento	Detalhamento
Indicador 4	Taxa de mobilidade nacional e internacional
Descrição	Indica o percentual de estudantes de graduação e pós-graduação que realizam mobilidade nacional e internacional (incoming e outgoing).
Meta	Aumentar em 20% até 2030
Periodicidade de apuração	Anual
Prazo máximo para apuração	31 de janeiro do ano subsequente
Responsabilidade pela apuração	DRI
Fonte(s) de dados	Sistema Acadêmico
Fórmula de cálculo	$\left[\frac{(\text{n}^\circ \text{ de estudantes de graduação que realizam mobilidade nacional e internacional}) + (\text{n}^\circ \text{ estudantes de pós-graduação que realizam mobilidade nacional e internacional}) + (\text{n}^\circ \text{ de estudantes estrangeiros matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação})}{(\text{n}^\circ \text{ total de estudantes de graduação} + \text{n}^\circ \text{ total de estudantes de pós-graduação})} \right] * 100$
Como apurar o indicador	- Levantar o número de alunos de graduação e de pós-graduação em mobilidade acadêmica nacional e internacional (incoming e outgoing), bem como alunos estrangeiros matriculados na graduação e pós-graduação. Obs.: Cada aluno deverá ser contabilizado apenas uma vez por mobilidade e não por período/ano.
O que o indicador mostra	Evolução do percentual da população discente de graduação e pós-graduação que realiza mobilidade nacional e internacional, a cada ano; engajamento internacional de estudantes e docentes; atração de estudantes estrangeiros; fortalecimento de parcerias estratégicas; desenvolvimento e fortalecimento institucional.
O que pode causar um resultado aquém da meta	Falta de institucionalização da internacionalização (política); orçamento insuficiente; capacitações insuficientes; falta de eleição de diretrizes prioritárias.
Qual o impacto de um resultado aquém da meta	Menor visibilidade institucional e internacional; menos oportunidades para comunidade acadêmica; redução da diversidade acadêmica; dificuldade em implementar futuras estratégias de internacionalização; percepção de estagnação institucional.
Forma de disponibilização do indicador	Planilhas de controle/Plataforma ForPDI/Plano de Ação/Dashboards
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/13l2_bYSbaslP9HZnAPWtk0XrHBf5p0Y82nw_P23j24/edit?usp=sharing
Série histórica	0,49% (em 2024)

Metas complementares O5I4:

- **Meta 1:** Ampliar em 40% o número de estudantes de graduação que realizam mobilidade nacional e internacional no período de vigência do PDI.
Dado base (2024): **7 alunos**, sendo 4 alunos da graduação em mobilidade internacional e 3 alunos da graduação em mobilidade nacional

- **Meta 2:** Ampliar em 40% o número de estudantes de pós-graduação que realizam mobilidade nacional e internacional no período de vigência do PDI.
Dado base (2024): **14 alunos** em mobilidade internacional ou nacional na pós-graduação (mestrado ou doutorado).

- **Meta 3:** Ampliar em 50% o número de estudantes estrangeiros matriculados nos cursos de graduação no período de vigência do PDI.
Dado base (2024): **15** alunos estrangeiros matriculados na graduação.

- **Meta 4:** Ampliar em 30% o número de estudantes estrangeiros matriculados nos cursos de pós-graduação no período de vigência do PDI.
Dado base (2024): **6** alunos estrangeiros matriculados na pós-graduação.

- **Meta 5:** Ofertar pelo menos **2** disciplinas ministradas em língua estrangeira nos cursos de graduação ou pós-graduação ou gestão no período de vigência do PDI.
Dado base (2024): 0
Obs.: exceto cursos que, pela própria natureza, são ofertados em língua estrangeira

OBJETIVO OE5 - Aprimorar os processos Institucionais com foco na inovação, internacionalização, governança e desburocratização.	
Elemento	Detalhamento
Indicador 5	Número de parcerias e colaborações nacionais e internacionais
Descrição	Indica a quantidade de parcerias e colaborações nacionais e internacionais
Meta	Ampliar em 30% o número de parcerias e colaborações nacionais e internacionais para o desenvolvimento de ensino, pesquisa, extensão, gestão e governança, até 2030
Periodicidade de apuração	Anual
Prazo máximo para apuração	31 de janeiro do ano subsequente
Responsabilidade pela apuração	DRI
Fonte(s) de dados	DRI
Fórmula de cálculo	Soma simples da quantidade de parcerias realizadas
Como apurar o indicador	Por meio de processos, relatórios e planilhas de controle da DRI
O que o indicador mostra	O indicador revela a capacidade institucional da UNIFAL-MG de estabelecer, manter e ampliar parcerias e colaborações com instituições nacionais e internacionais, refletindo o desempenho das ações de internacionalização, inovação, extensão, pesquisa, ensino e gestão. Ele serve como métrica estratégica para avaliar a projeção externa da universidade, o fortalecimento das redes de cooperação e a eficácia das políticas de internacionalização previstas no PDI.
O que pode causar um resultado aquém da meta	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação técnica limitada para elaboração de instrumentos de parceria nacionais e internacionais • Barreiras linguísticas e carência de proficiência em idiomas por parte da equipe técnica • Divulgação interna limitada das oportunidades de cooperação • Alto grau de burocratização nos processos institucionais • Instabilidade em contextos políticos e econômicos que afetem parceiros potenciais • Descontinuidade de ações estruturantes vinculadas às relações institucionais e internacionais
Qual o impacto de um resultado aquém da meta	<ul style="list-style-type: none"> • Visibilidade internacional limitada da UNIFAL-MG • Comprometimento das cooperações no ensino, pesquisa, extensão e gestão • Enfraquecimento das oportunidades de formação global para a comunidade acadêmica • Diminuição do potencial de captação de recursos externos e acesso a editais • Desconexão com as práticas e tendências da educação superior em âmbito global

	<ul style="list-style-type: none"> • Menor efetividade do Plano de Internacionalização e da Política Linguística institucional • Limitação do protagonismo institucional da UNIFAL-MG em redes e fóruns acadêmicos relevantes 												
Forma de disponibilização do indicador	Planilhas de controle/Plataforma ForPDI/Plano de Ação/Dashboards												
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/13l2_bYSpbasIP9HZnAPWtk0XrHBf5p0Y82nw_P23j24/edit?usp=sharing												
Série histórica	<p>Nº de parcerias e colaborações nacionais e internacionais</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Nº de parcerias e colaborações</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2020</td> <td>~10</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>~22</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>~38</td> </tr> <tr> <td>2023</td> <td>~58</td> </tr> <tr> <td>2024 (base)</td> <td>~82</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Nº de parcerias e colaborações	2020	~10	2021	~22	2022	~38	2023	~58	2024 (base)	~82
Ano	Nº de parcerias e colaborações												
2020	~10												
2021	~22												
2022	~38												
2023	~58												
2024 (base)	~82												

OBJETIVO OE6 - Fortalecer os processos de acompanhamento e o respeito à diversidade e inclusão.																							
Elemento	Detalhamento																						
Indicador 1	Índice de efetividade dos serviços de apoio e acompanhamento acadêmico																						
Descrição	Efetividade dos serviços de apoio e acompanhamento realizados de forma individual para estudantes de Graduação e Pós-Graduação (apoios psicológico; apoios pedagógicos e apoio em acessibilidade e inclusão)																						
Meta	Reduzir para -19,55% a mediana da diferença entre os perfis iniciais e finais dos estudantes acompanhados até 2030																						
Periodicidade da Informação	Anual																						
Prazo Máximo para apuração	Anual																						
Responsabilidade pela Apuração	PRACE																						
Fonte de Dados	SISTEMA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL																						
Fórmula de Cálculo	Índice = Med(X) sendo que X = escore do perfil inicial - escore do perfil final																						
Como apurar o indicador	A partir de processamento e análise de dados disponibilizados no Sistema de Assistência Estudantil pelo OPEM																						
O que o indicador mostra	A efetividade das ações de apoio e acompanhamento para a permanência estudantil																						
O que pode causar um indicador aquém da meta	<ul style="list-style-type: none"> Enfraquecimento das propostas de permanência estudantil 																						
Qual o impacto de um indicador aquém da meta	<ul style="list-style-type: none"> Prejuízo na consolidação de propostas de apoio e acompanhamento a permanência estudantil 																						
Forma de Disponibilização do indicador	Planilhas de controle/Plataforma ForPDI/Plano de Ação/Dashboards/Página da instituição																						
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1slNpfaO5CP4G5ThzOPFsOkq-M-59htG9bsnKq8eruSE/edit?gid=2117741577#gid=2117741577																						
Série histórica	<p>Série histórica de eficácia de serviço de acompanhamento</p> <table border="1"> <caption>Dados da Série Histórica de Eficácia de Serviço de Acompanhamento</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Proporção de discentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2021</td> <td>-14</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>-18</td> </tr> <tr> <td>2023</td> <td>-15</td> </tr> <tr> <td>2024</td> <td>-19</td> </tr> <tr> <td>2025</td> <td>-16,5</td> </tr> <tr> <td>2026</td> <td>-16,5</td> </tr> <tr> <td>2027</td> <td>-16,5</td> </tr> <tr> <td>2028</td> <td>-16,5</td> </tr> <tr> <td>2029</td> <td>-16,5</td> </tr> <tr> <td>2030</td> <td>-16,5</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Proporção de discentes	2021	-14	2022	-18	2023	-15	2024	-19	2025	-16,5	2026	-16,5	2027	-16,5	2028	-16,5	2029	-16,5	2030	-16,5
Ano	Proporção de discentes																						
2021	-14																						
2022	-18																						
2023	-15																						
2024	-19																						
2025	-16,5																						
2026	-16,5																						
2027	-16,5																						
2028	-16,5																						
2029	-16,5																						
2030	-16,5																						

OBJETIVO OE6 - Fortalecer os processos de acompanhamento e o respeito à diversidade e inclusão.	
Elemento	Detalhamento
Indicador 2	Taxa de participação de estudantes negros em programas de ensino, pesquisa, extensão e assuntos estudantis
Descrição	Proporção de estudantes negros em programas de assuntos estudantis, ensino, pesquisa e extensão
Meta	Alcançar 30% nos programas de ensino, pesquisa, extensão e assuntos estudantis até 2030.
Periodicidade da Informação	Anual
Prazo Máximo para apuração	Anual
Responsabilidade pela Apuração	PRACE (Progrida e meta do indicador) PROGRAD (Monitoria, Pibid, PET) PRPPG (IC) PROEC (ProBExt)
Fonte de Dados	SISTEMA ACADÊMICO PROGRIDA/PRACE CAEX GPESQ OPEM
Fórmula de Cálculo	$(N^{\circ} \text{ de estudantes negros participantes dos programas} / \text{Total de participantes dos programas}) \times 100$
Como apurar o indicador	Programas = Progrida + Monitoria + Pibid + PET + IC + ProBExt negros Progrida: número de estudantes pretos e pardos assistidos pelo Progrida no ano. negros Monitoria, Pibid, PET: número de estudantes pretos e pardos participantes de programa de Monitoria, Pibid, PET negros IC: número de estudantes pretos e pardos contemplados pela iniciação científica no ano. negros ProBExt: número de estudantes pretos e pardos contemplados pelo ProBExt no ano.
O que o indicador mostra	A constituição de percursos acadêmicos consolidados pela interface ensino, pesquisa, extensão e permanência estudantil
O que pode causar um indicador aquém da meta	Enfraquecimento dos processos de acompanhamento e o respeito à diversidade e inclusão
Qual o impacto de um indicador aquém da meta	Prejuízo na constituição formativa compreendida pelo quadripé universitário
Forma de Disponibilização do indicador	Planilhas de controle/Plataforma ForPDI/Plano de Ação/Dashboards/Página da instituição
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1sINpfaO5CP4G5ThzOPFsQkq-M-59htG9bsnKq8eruSE/edit?gid=0#gid=0
Série Histórica	Ver tabela abaixo

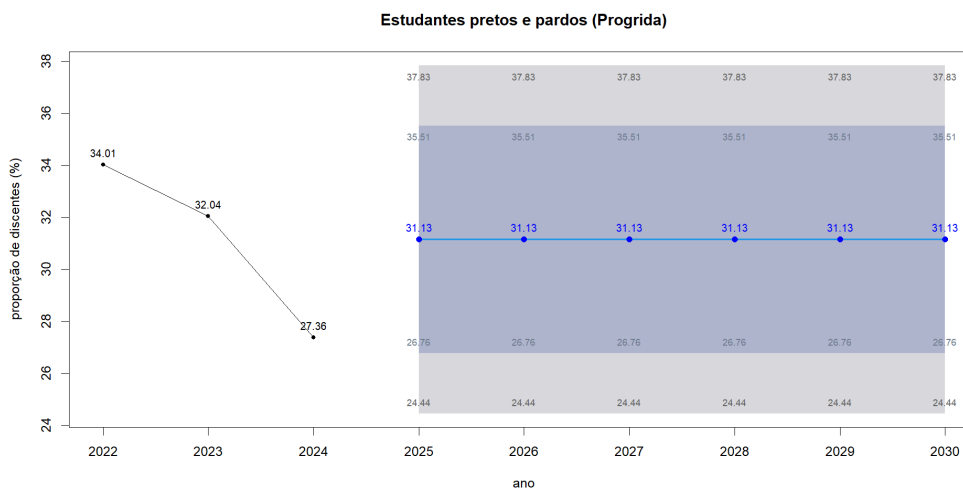
Ano	Nº de estudantes negros participantes nos programas	Total de participantes das ações	Taxa de participação
2021 (dado parcial)	356	1.231	28,92%
2022 (dado parcial)	477	1716	27,80%
2023 (dado parcial)	174	540	32,22%
2024 (base)	354	1283	27,59%

Metas complementares O6I2:

- **Meta 1:** Ampliar para 35,51% a proporção de estudantes negros assistidos pelo Progrida até 2030.

Como apurar a meta: (número de estudantes pretos e pardos assistidos pelo Progrida no ano base)/(número total de estudantes assistidos pelo Progrida no ano base) x 100

Dados base (2024): 27,83%



- **Meta 2:** Alcançar 30% a proporção de estudantes negros em programas de monitoria, Pibid, PET até 2030.

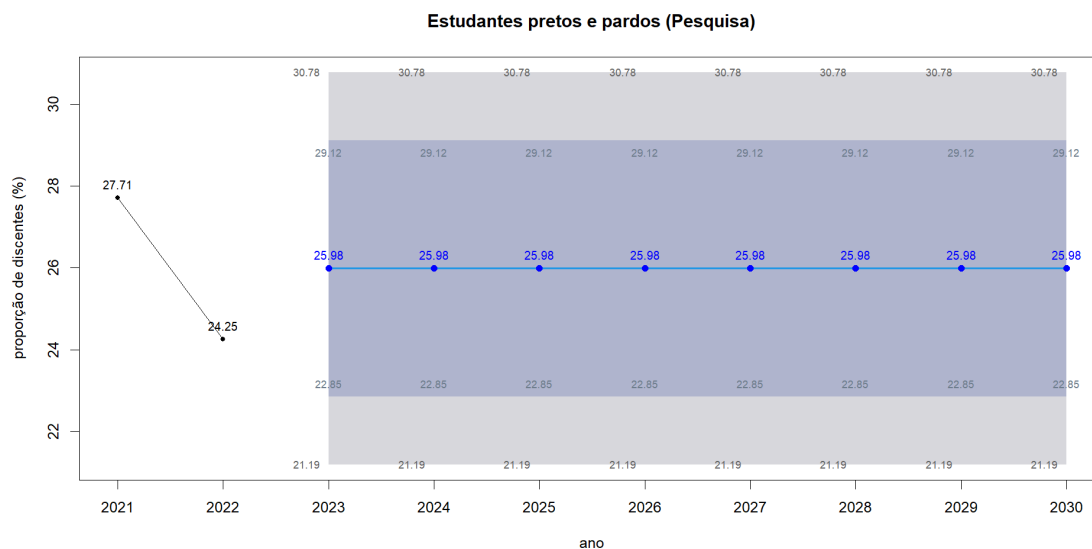
Como apurar a meta: (número de estudantes pretos e pardos participantes em programas de monitoria, Pibid, PET)/(número total de estudantes participantes no ano base) x 100

Dado base (2024): 27,58%

- **Meta 3:** Ampliar para 29,12% a proporção de estudantes negros contemplados pela iniciação científica até 2030.

Como apurar a meta: (número de estudantes pretos e pardos contemplados pela iniciação científica no ano base)/(número total de estudantes contemplados pela iniciação científica no ano base) x 100

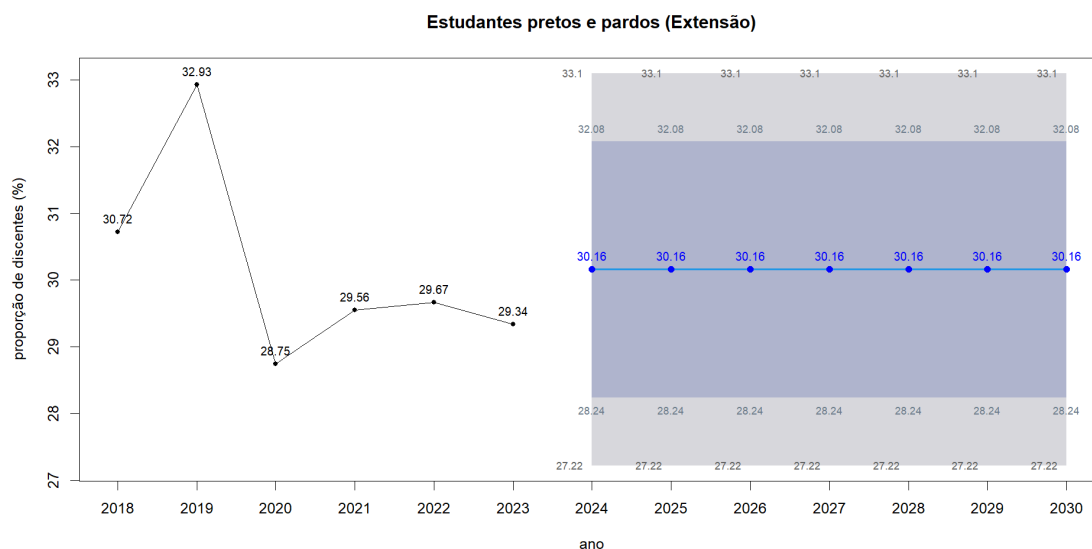
Dado base (2022): 24,25%



- **Meta 4:** Ampliar para 32,08% a proporção de estudantes negros contemplados pelo ProBExt até 2030.

Como apurar a meta: (número de estudantes pretos e pardos contemplados pelo ProBExt no ano base)/(número total de estudantes contemplados pelo pelo ProBExt no ano base) x 100

Dado base (2023): 29,34%



OBJETIVO OE6 - Fortalecer os processos de acompanhamento e o respeito à diversidade e inclusão.	
Elemento	Detalhamento
Indicador 3	Número de capacitações em temas sensíveis
Descrição	Este indicador mede a quantidade de ações formativas promovidas pela instituição com foco em temas sensíveis e de relevância social, tais como letramento anti-discriminatório, combate ao racismo, anti-capacitismo, anti-etarismo, neuro diversidades (TDAH, TEA, dislexia, etc.), diferenças entre outros. O objetivo é fomentar a conscientização, a equidade e a inclusão no ambiente institucional, contribuindo para a construção de uma cultura organizacional mais respeitosa e diversa.
Meta	Oferecer pelo menos 1 capacitação ao ano
Periodicidade da Informação	Anual
Prazo Máximo para apuração	Anual
Responsabilidade pela Apuração	PROGEPE
Fonte de Dados	Relatórios da CCA (coordenadoria de capacitação)
Fórmula de Cálculo	Soma simples do número total de capacitações oferecidas
Como apurar o indicador	somar a quantidade de capacitações oferecidas sobre temas sensíveis e de relevância social
O que o indicador mostra	Esse indicador revela o comprometimento institucional com a promoção de uma cultura inclusiva, respeitosa e consciente das diversas formas de discriminação. Ele permite monitorar a realização de ações formativas voltadas à sensibilização da comunidade interna sobre temas como racismo, capacitismo, etarismo e outras práticas discriminatórias.
O que pode causar um indicador aquém da meta	Falta de planejamento ou prioridade institucional para temas de diversidade e inclusão; escassez de recursos humanos ou financeiros para organizar as capacitações; resistência cultural ou desconhecimento sobre a importância dos temas sensíveis; etc.
Qual o impacto de um indicador aquém da meta	Ambiente institucional menos acolhedor, com riscos de perpetuação de preconceitos e discriminações; Comprometimento da imagem institucional e de seu alinhamento com princípios de equidade e direitos humanos; Redução do engajamento e da sensação de pertencimento de servidores, estudantes e demais públicos..
Forma de Disponibilização do indicador	Planilhas de controle/Plataforma ForPDI/Plano de Ação/Dashboards/Página da instituição
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1sINpfaO5CP4G5ThzOPFsQkq-M-59htG9bsnKq8eruSE/edit?gid=1901445045#gid=1901445045
Série Histórica	0

OBJETIVO OE7: Elevar a qualidade do ensino, pesquisa e extensão na UNIFAL-MG.																	
Elemento	Detalhamento																
Indicador 1	Conceito Médio de Graduação																
Descrição	Média da soma do último resultado de cada curso no CPC medido pelo INEP.																
Meta	3,745																
Periodicidade da Informação	Anual																
Prazo Máximo para apuração	31 de janeiro do ano subsequente																
Responsabilidade pela Apuração	PROGRAD																
Fonte de Dados	Relatório anual do INEP																
Fórmula de Cálculo	$CPC^m = (\sum CPC) : (N^{\circ}C)$ CPC ^m : CPC médio dos curso de graduação; \sum CPC: somatório das notas dos CPC contínuo obtidas na última avaliação de cada curso; N ^o C: número de cursos avaliados																
Como apurar o indicador	Acompanhar os resultados publicados pelo INEP ano a ano.																
O que o indicador mostra	A evolução da instituição considerando as avaliações aos egressos, estrutura física, dimensão pedagógica, qualificação, regime de trabalho e produção do corpo docente.																
O que pode causar um indicador aquém da meta	- baixo rendimento dos estudantes nas avaliações externas por fatores extrínsecos; - estrutura deficiente; - metodologias ou projetos de curso defasados.																
Qual o impacto de um indicador aquém da meta	- prejuízo para imagem institucional;																
Forma de Disponibilização do indicador	Planilhas de controle/Plataforma ForPDI/Plano de Ação/Dashboards																
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EyGUnnQU16IN6IefwUrBQUFQqsBoIPFccOKOQTh3mlg/edit?gid=0#gid=0																
Série Histórica	<p>CPC (Contínuo)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Conceito Médio de Graduação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2017</td> <td>3,292</td> </tr> <tr> <td>2018</td> <td>3,288</td> </tr> <tr> <td>2019</td> <td>3,319</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>3,393</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>3,414</td> </tr> <tr> <td>2023</td> <td>3,437</td> </tr> <tr> <td>Meta</td> <td>3,745</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Conceito Médio de Graduação	2017	3,292	2018	3,288	2019	3,319	2021	3,393	2022	3,414	2023	3,437	Meta	3,745
Ano	Conceito Médio de Graduação																
2017	3,292																
2018	3,288																
2019	3,319																
2021	3,393																
2022	3,414																
2023	3,437																
Meta	3,745																

Meta complementar O7I1:

- **Meta 1:** Concluir o ciclo de avaliação das Unidades Acadêmicas até 2030
 Dado base (2024): 0

OBJETIVO OE7: Elevar a qualidade do ensino, pesquisa e extensão na UNIFAL-MG.									
Elemento	Detalhamento								
Indicador 2	Conceito CAPES								
Descrição	Média da soma do último resultado de cada								
Meta	Alcançar conceito capes 4,0 até 2030								
Periodicidade da Informação	Quadrienal								
Prazo Máximo para apuração	31 de janeiro do ano subsequente								
Responsabilidade pela Apuração	PRPPG								
Fonte de Dados	Relatório da CAPES								
Fórmula de Cálculo	$CCap^m = (\sum CCap) : (N^oP)^*$ <p>Ccap: Conceito CAPES; CCap^m: CCap médio dos curso de graduação; $\sum CCap$: somatório das notas dos Conceitos CAPES obtidas na última avaliação de cada Programa; N^oP: número de Programas avaliados</p>								
Como apurar o indicador	Acompanhar os resultados publicados pela CAPES								
O que o indicador mostra	O conceito corresponde à avaliação da qualidade dos programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), que recebem notas de 1 a 7 com base em critérios como produção científica, formação de mestres e doutores, inserção social, infraestrutura e internacionalização.								
O que pode causar um indicador aquém da meta	Produção científica insuficiente; Problemas na formação discente; Corpo docente desqualificado ou desbalanceado; Problemas na internacionalização; Falhas na infraestrutura e gestão acadêmica; Inserção social e impacto reduzido								
Qual o impacto de um indicador aquém da meta	Fechamento de cursos; Redução do fomento (bolsas e recursos de custeio); Redução da visibilidade e credibilidade; Menor atratividade para os estudantes								
Forma de Disponibilização do indicador	Planilhas de controle/Plataforma ForPDI/Plano de Ação/Dashboards								
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EyGUnnQU16IN6IefwUrBQUFQg_sBoIPFccQKQOTh3mIq/edit?gid=1586526550#gid=1586526550								
Série Histórica	<p>Conceito CAPES médio</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Conceito CAPES médio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2017</td> <td>3,24</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>3,550</td> </tr> <tr> <td>Meta</td> <td>4,000</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Conceito CAPES médio	2017	3,24	2021	3,550	Meta	4,000
Ano	Conceito CAPES médio								
2017	3,24								
2021	3,550								
Meta	4,000								

Meta complementar O7I2:

Meta 1: Criar e aplicar um programa similar ao GRAD-PG CAPES na UNIFAL-MG até 2030.

Dado base (2024): 0

OBJETIVO OE7: Elevar a qualidade do ensino, pesquisa e extensão na UNIFAL-MG.													
Elemento	Detalhamento												
Indicador 3	Número de Bolsistas-Produtividade												
Descrição	Soma dos Bolsistas de Produtividade												
Meta	Aumento em 20%												
Periodicidade da Informação	Anual												
Prazo Máximo para apuração	31 de janeiro do ano subsequente												
Responsabilidade pela Apuração	PRPPG												
Fonte de Dados	CNPq												
Fórmula de Cálculo	Soma simples												
Como apurar o indicador	nº de bolsistas em 30/12 de cada ano												
O que o indicador mostra	O indicador é importante para medir a qualidade e impacto da pesquisa científica dentro de uma instituição. Ele reflete diretamente a excelência acadêmica, capacidade de inovação e relevância nacional e internacional da universidade.												
O que pode causar um indicador aquém da meta	-Impacto na Avaliação da Pós-Graduação e Conceito CAPES -Impacto na Captação de Recursos e Financiamento -Impacto na Reputação e Ranking da Instituição -Impacto na Graduação e Iniciação Científica												
Qual o impacto de um indicador aquém da meta	Impactos negativos em diversas frentes da instituição, especialmente em áreas estratégicas como avaliação institucional, financiamento e reputação acadêmica.												
Forma de Disponibilização do indicador	Planilhas de controle/Plataforma ForPDI/Plano de Ação/Dashboards												
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EyGUUnnQU16IN6lefwUrBQUFQqsBoIPFccQKOQTh3mlg/edit?gid=1194448578#gid=1194448578												
Série Histórica	<p>Nº de bolsistas produtividade</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Número</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2021</td> <td>21,000</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>21,000</td> </tr> <tr> <td>2023</td> <td>25,000</td> </tr> <tr> <td>2024</td> <td>25,000</td> </tr> <tr> <td>Meta</td> <td>30,000</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Número	2021	21,000	2022	21,000	2023	25,000	2024	25,000	Meta	30,000
Ano	Número												
2021	21,000												
2022	21,000												
2023	25,000												
2024	25,000												
Meta	30,000												

OBJETIVO OE7: Elevar a qualidade do ensino, pesquisa e extensão na UNIFAL-MG.	
Elemento	Detalhamento
Indicador 4	Percentual de projetos de extensão vinculados a grupos de pesquisa
Descrição	Percentual de projetos de extensão vinculados a grupos de pesquisa
Meta	Ampliar para 70% a vinculação dos projetos de extensão à grupos de pesquisa até 2030
Periodicidade da Informação	Anual
Prazo Máximo para apuração	31 de janeiro do ano subsequente
Responsabilidade pela Apuração	PROEC
Fonte de Dados	Sistema Informações da PROEC CAEX/SIEC
Fórmula de Cálculo	$NPV = NPV * 100 / NTP$ NPV = Número de projetos com vinculação; NTP = Número total de projetos.
Como apurar o indicador	Verificação da vinculação dos projetos de extensão à projetos de pesquisa por meio das informações encaminhadas no sistema de registro.
O que o indicador mostra	Mostra a referência social da pesquisa desenvolvida na UNIFAL-MG, a qualidade metodológica das atividades de extensão desenvolvidas e o compromisso da universidade no entendimento e proposta de soluções para as situações vivenciadas.
O que pode causar um indicador aquém da meta	Pode significar uma atuação extensionista mais ocupada com o assistencialismo que com a resolução dos problemas e melhoria das políticas públicas.
Qual o impacto de um indicador aquém da meta	Menor qualidade das ações desenvolvidas, com impacto direto em outras diretrizes da extensão, especialmente, no impacto social e impacto na formação do estudante.
Forma de Disponibilização do indicador	Planilhas de controle/Plataforma ForPDI/Plano de Ação/Dashboards
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EyGUUnnQU16IN6lefwUrBQUFQqsBolPFccQKOQTh3mlq/edit?gid=771152026#gid=771152026 26
Série Histórica	2024 - 43% 2023 - 38%

OBJETIVO OE8: Contribuir para a melhoria da educação superior no Brasil, formando profissionais qualificados															
Elemento	Detalhamento														
Indicador 1	TSG – Taxa de Sucesso na Graduação														
Descrição	Razão de estudantes que concluem o curso em relação ao nº de ingressantes.														
Meta	Aumentar a TSG para 70% até 2030														
Periodicidade da Informação	Anual														
Prazo Máximo para apuração	31 de janeiro do ano subsequente														
Responsabilidade pela Apuração	PROGRAD														
Fonte de Dados	Sistema Acadêmico														
Fórmula de Cálculo	<p>TSG = G : I</p> <p>G: Número de graduados no ano civil (considerar “Colação de Grau”);</p> <p>I: Número de ingressantes no ano de ingresso referência do curso</p> <p>Exemplificando, nos casos de cursos com duração padrão de 4 anos, consideram-se os ingressantes durante o exercício de 1999 para o cálculo da TSG do exercício de 2002. Para os cursos de segundo ciclo, diferenciar ingresso direto e ingresso por transição para fins de definição da data.</p>														
Como apurar o indicador	Emitir o número de concluintes até o último dia do ano civil corrente e dividir pelo número de ingressantes no ano correspondente de cada curso.														
O que o indicador mostra	A eficácia na aplicação dos recursos humanos e materiais no cumprimento do objetivo da promoção social pela educação.														
O que pode causar um indicador aquém da meta	Evasão														
Qual o impacto de um indicador aquém da meta	- Entrega para sociedade abaixo da capacidade da instituição; - redução do orçamento do ano subsequente;														
Forma de Disponibilização do indicador	Planilhas de controle/Plataforma ForPDI/Plano de Ação/Dashboards/Página da instituição														
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qOYhtAsPF-lABlqDwG2EXKSdTwQ0HPG-kSHkf3qfpNk/edit?gid=0#gid=0														
Série Histórica	<p>Taxa de Sucesso de Graduação</p> <table border="1"> <caption>Taxa de Sucesso de Graduação</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Taxa de conclusão (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2020</td> <td>47%</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>47%</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>61%</td> </tr> <tr> <td>2023</td> <td>66%</td> </tr> <tr> <td>2024</td> <td>66%</td> </tr> <tr> <td>Meta</td> <td>70%</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Taxa de conclusão (%)	2020	47%	2021	47%	2022	61%	2023	66%	2024	66%	Meta	70%
Ano	Taxa de conclusão (%)														
2020	47%														
2021	47%														
2022	61%														
2023	66%														
2024	66%														
Meta	70%														

Meta complementar O8I1:

- **Meta 1:** Criar uma política institucional de permanência até 2027.

Dado base (2024): 0

Observação: a política deverá incorporar um Sistema Participativo de Avaliação, com relatórios anuais e indicadores qualitativos e quantitativos construídos de forma colaborativa, valorizando a experiência dos estudantes e servindo como instrumento de aprendizagem institucional.

OBJETIVO OE8: Contribuir para a melhoria da educação superior no Brasil, formando profissionais qualificados															
Elemento	Detalhamento														
Indicador 2	TSP – Taxa de Sucesso na Pós-Graduação														
Descrição	Razão de estudantes que concluem o curso em relação ao nº de ingressantes.														
Meta	Aumentar a TSP para 85% até 2030														
Periodicidade da Informação	Anual														
Prazo Máximo para apuração	31 de janeiro do ano subsequente														
Responsabilidade pela Apuração	PROGRAD														
Fonte de Dados	Sistema Acadêmico														
Fórmula de Cálculo	<p>TSP = P : I</p> <p>P: Número de Pós-graduados no ano civil (considerar “Colaço de Grau”);</p> <p>I: número de Ingressantes no ano de ingresso referência do curso (Exemplificando, nos casos de cursos com duração padrão de 4 anos, consideram-se os ingressantes durante o exercício de 1999 para o cálculo da TSG do exercício de 2002.)</p>														
Como apurar o indicador	Emitir o número de concluintes até o último dia do ano civil corrente e dividir pelo número Ingressantes														
O que o indicador mostra	A eficácia na aplicação dos recursos humanos e materiais no cumprimento do objetivo da promoção social pela educação.														
O que pode causar um indicador aquém da meta	Evasão														
Qual o impacto de um indicador aquém da meta	- Entrega para sociedade abaixo da capacidade da instituição; - redução do orçamento do ano subsequente;														
Forma de Disponibilização do indicador	Planilhas de controle/Plataforma ForPDI/Plano de Ação/Dashboards/Página da instituição														
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qOYhtAsPF-lABlgDwG2EXKSdTwQ0HPG-kSHkf3qfpNk/edit?gid=853252601#gid=853252601														
Série Histórica	<p style="text-align: center;">Taxa de conclusão de Pós- Graduação</p> <table border="1"> <caption>Dados do Gráfico de Taxa de Conclusão de Pós-Graduação</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Taxa de conclusão (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2020</td> <td>79%</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>49%</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>70%</td> </tr> <tr> <td>2023</td> <td>92%</td> </tr> <tr> <td>2024</td> <td>82%</td> </tr> <tr> <td>Meta</td> <td>85%</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Taxa de conclusão (%)	2020	79%	2021	49%	2022	70%	2023	92%	2024	82%	Meta	85%
Ano	Taxa de conclusão (%)														
2020	79%														
2021	49%														
2022	70%														
2023	92%														
2024	82%														
Meta	85%														

OBJETIVO OE8: Contribuir para a melhoria da educação superior no Brasil, formando profissionais qualificados																							
Elemento	Detalhamento																						
Indicador 3	Índice Geral dos Cursos - Contínuo																						
Descrição	Indicador de qualidade que avalia as instituições de educação superior																						
Meta	Aumentar o IGC para 3,945																						
Periodicidade da Informação	Anual																						
Prazo Máximo para apuração	31 de janeiro do ano subsequente																						
Responsabilidade pela Apuração	PROGRAD																						
Fonte de Dados	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira																						
Fórmula de Cálculo	$IGC = \alpha(G) + \beta(M) + \gamma(D)$ <p> α: proporção de matrículas na graduação; G: Nota média da Graduação na IES; β: proporção relativa de matrícula nos mestrados da IES; M: Nota média do Mestrado na IES; γ: proporção relativa de matrícula nos doutorados da IES; D: Nota média do Doutorado na IES. </p>																						
Como apurar o indicador	Relatório Anual do INEP																						
O que o indicador mostra	A evolução da instituição considerando as avaliações aos egressos, estrutura física, dimensão pedagógica, qualificação, regime de trabalho e produção do corpo docente.																						
O que pode causar um indicador aquém da meta	<ul style="list-style-type: none"> - baixo rendimento dos estudantes nas avaliações externas por fatores extrínsecos; - estrutura deficiente; - baixa produtividade do corpo docente; - normativas de cursos e programas deficientes 																						
Qual o impacto de um indicador aquém da meta	- prejuízo para imagem institucional;																						
Forma de Disponibilização do indicador	Planilhas de controle/Plataforma ForPDI/Plano de Ação/Dashboards/Página da instituição e do INEP																						
Planilha de controle	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qOYhtAsPF-LABlqDwG2EXKSdTWQ0HPG-kSHkf3qfpNk/edit?gid=720967749#gid=720967749																						
Série Histórica	<table border="1"> <caption>Série Histórica do IGC (Contínuo)</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>IGC (Contínuo)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2014</td> <td>3,42364</td> </tr> <tr> <td>2015</td> <td>3,42518</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>3,42285</td> </tr> <tr> <td>2017</td> <td>3,46619</td> </tr> <tr> <td>2018</td> <td>3,46889</td> </tr> <tr> <td>2019</td> <td>3,49087</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>3,57700</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>3,6700</td> </tr> <tr> <td>2023</td> <td>3,7060</td> </tr> <tr> <td>Meta</td> <td>3,945</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	IGC (Contínuo)	2014	3,42364	2015	3,42518	2016	3,42285	2017	3,46619	2018	3,46889	2019	3,49087	2021	3,57700	2022	3,6700	2023	3,7060	Meta	3,945
Ano	IGC (Contínuo)																						
2014	3,42364																						
2015	3,42518																						
2016	3,42285																						
2017	3,46619																						
2018	3,46889																						
2019	3,49087																						
2021	3,57700																						
2022	3,6700																						
2023	3,7060																						
Meta	3,945																						

5.2. Cronograma de elaboração do PDI 2026-2030

